

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	7\$2000
particulares	No exterior.....	11\$5000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$900
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 100 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (col-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 277

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 4.883, de 16 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.884, de 16 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.885, de 16 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.886, de 16 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.887, de 16 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.904, de 20 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.945, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.946, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.947, de 25 de novembro de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 27 e 28 de novembro de 1939.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 28 de novembro de 1939.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 22 de novembro de 1939.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 21 de novembro de 1939.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho Federal de Comércio Exterior.
 Comissão de Defesa da Economia Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.
 Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.
 Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral e da Diretoria do Recrutamento.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, da Escola Nacional de Veterinária, da Escola Nacional de Agronomia, da Divisão de Comunicações, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material, da Divisão de Terras e Colonização e do Instituto de Química Agrícola.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.883 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuído no n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezem-

bro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área de 484 hectares para a fase um (I) e, no máximo, de 50 hectares para a fase dois (II), localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, delimitada por um pentágono, tendo um lado rumo N. 71° W., 4.250 metros de extensão e passando pela Estação Imboássica (Estrada do Ferro Leopoldina) que fica a 2.750 metros do extremo W. do mesmo; o segundo lado perpendicular ao primeiro traçado por esse extremo com direção N. E. e 1.035 metros de extensão; o terceiro lado igual e paralelo ao primeiro e partindo da extremidade do segundo; o quarto constituido pela reta de 1.000 metros que liga o extremo do terceiro a um ponto situado à margem da Lagoa Imboássica e a 2.050 metros da foz do rio do mesmo nome; o quinto lado a reta de 1.000 metros ligando os extremos do primeiro e quarto lados;— autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, enviado o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I) só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste Decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 4º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma de art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste Decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.413 — 27-11-939 — 122\$400).

DECRETO N. 4.884 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.612, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuto no n. 11 do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área de 406,56 hectares para a fase um (I) e, no máximo, de 50 hectares para a fase dois (II), localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e delimitada por um retângulo de 5.850 e 694,97 metros de lados, sendo um dos lados maiores contado a partir de um ponto situado a 11.350 metros da Estação Imboassica, da Estrada de Ferro Leopoldina, sobre uma reta que dali parte com rumo N.71°W, e tendo os lados menores rumo N.19°E, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I) só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.414 — 27-11-939 — 122\$400).

DECRETO N. 4.885 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.612, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuto no n. 11 do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minérios de ferro numa área de 484 hectares para a fase um (I) e, no máximo, de 50 hectares para a fase dois (II), localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e delimitada por um retângulo de 5.100 e 940 metros de lados, sendo um dos lados maiores contado a partir de um ponto situado a 6.250 metros da Estação Imboassica, da Estrada de Ferro Leopoldina, sobre uma reta que dali parte com rumo N.71°W, e tendo os lados menores rumo N.19°E, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I) só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.415 — 27-11-939 — 122\$400).

DECRETO N. 4.886 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido no n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área de 48,4 hectares, localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro e delimitada por um paralelogramo situado entre a Lagoa Imboassica e o Oceano Atlântico, conforme planta arquivada no Departamento Nacional da Produção Mineral, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I) só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.416 — 27-11-939 — 122\$4).

DECRETO N. 4.887 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área localizada no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuido no n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Coutinho Gonçalves, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro numa área de 169,4 hectares para a fase um (I) e, no máximo, de 50 hectares para a fase dois (II), localizada no Município de Macaé, do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por um retângulo de 3.500 e 484 metros de lados, sendo um dos lados maiores, contado a partir de um ponto situado a 2.750 metros da Estação Imboassica da Estrada de Ferro Leopoldina, sobre uma reta que dali parte com rumo N.71°W. e tendo os lados menores rumo N 19°E, — autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I) só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.417 — 27-11-939 — 122\$400).

DECRETO N. 4.904 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova o projeto e orçamento para a mudança do traçado de uma estrada de rodagem à direita da estaca 2277+4, do trecho de Itajai-Blumenau, prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catarina.

O Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catarina, arrendatário da Estrada de Ferro Santa Catarina e contratante da construção dos prolongamentos da mesma estrada, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 1.114/S, de 19 de outubro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento no total de 283:846\$342 (duzentos e oitenta e três contos oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e dois réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a mudança do traçado da estrada de rodagem e consequente construção de uma ponte de 10 metros sobre o ribeirão dos Bugres, à direita da estaca 2277+4, do trecho Itajai-Blumenau, prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catarina, correndo a despesa à conta da sub-consignação n. 2/01, letra n — Consignação II — da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. — 9.513 — 27-11-1939 — 36\$7)

DECRETO N. 4.945 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento relativos à construção de desvios na estação de Vitória, à conta do produto da taxa adicional de 10 %, na "The Leopoldina Railway Company, Limited".

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas em officio n. 1.176-S, de 7 do corrente, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção, pela "The Leopoldina Railway Company, Limited", de dois desvios no pátio da estação de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 26:465\$380 (vinte e seis contos quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta réis), reconhecidas pela forma determinada no artigo 8°, das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor na referida estrada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. — 9.516 — 27-11-1939 — 36\$7)

DECRETO N. 4.946 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento para modificação de um desvio e construção de outro, bem como aumento da plataforma, na estação de Ponte Nova, da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e de acordo com a informação da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 1.178-S, de 7 deste mês, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à modificação de um desvio e construção de outro, bem como ao aumento da plataforma, na estação de Ponte Nova, da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Parágrafo único. Da importância total do orçamento ora aprovado, 33:282\$130 (trinta e três contos duzentos e oitenta e dois mil cento e trinta réis), 32:805\$130 (trinta e dois contos oitocentos e cinco mil cento e trinta réis) correrão por conta da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor na referida Estrada, e os restantes 477\$0 (quatrocentos e setenta e sete mil réis), referentes ao puxamento da linha, serão levados à sua conta de custeio.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. — 9.517 — 27-11-1939 — 36\$7)

DECRETO N. 4.947 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento para aquisição e montagem, no km. 440+629 do ramal de Caratinga, da "The Leopoldina Railway Company, Limited", de uma balança de pesar carros.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited" e de acordo com o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 1.184-S, de 9 deste mês, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à aquisição e montagem de uma balança de pesar carros, no km. 440+629 do ramal de Caratinga, entre as estações de Ponte Nova e Ana Florência, da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 81:953\$702 (oitenta e um contos novecentos e cinquenta e três mil setecentos e dois réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. — 9.518 — 27-11-1939 — 36\$7)

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o item I, do artigo 14, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Mário Teixeira de Barros, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro III, do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Ademar de Freitas Macedo.

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 14 n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Abgar Soriano de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, da cadeira de "Direito Comercial" da Faculdade de Direito do Recife, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Sebastião do Rego Barros, que se encontra afastado do cargo em virtude de comissão regulamentar.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

O Consul Mário Moreira da Silva, classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Viena para a Secretaria de Estado.

Mário da Costa Guimarães, classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada nos Estados Unidos da América para o Consulado em Viena, onde exercerá as funções de Consul.

Egídio da Câmara Sousa, classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Chicago, onde exercerá as funções de Consul.

O Consul Carlos Elias Latorre Lisboa, classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Chicago para a Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Aginaldo Santos Marques, no cargo de coletor federal em São Francisco, no Estado da Bahia, nos termos do art. 196, item III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

CONCEDER APOSENTADORIA, NO QUADRO VIII — ALFÂNDEGAS — NOS TERMOS DO ART. 196, ITEM II, DO DECRETO-LEI NÚMERO 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

A Olegario Targino Nunes, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro.

A Tito de Oliveira Barros, no cargo da classe F, da carreira de Escriturário.

A Waldemiro Stellfeld, no cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 197, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, no interesse do serviço público, Francisco Claudio Tullio Lima, no cargo de Inspetor Regional, Padrão K, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente. Ofício de 14/10/939, do Sr. Presidente da República, pedindo autorização para ser posto à disposição desta Comissão o Contabilista, classe J, do Quadro I do Ministério da Fazenda, Candido de Abreu e Sousa. Despacho: "Autorizado. Em 16/10/939. — G. VARGAS".

Ofício de 25/10/939, do Sr. Presidente da República, pedindo autorização para ser posto à disposição desta Comissão o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Alberto Dantas Carrilho. Despacho: "Autorizado. Em 27/10/939. — G. VARGAS".

Ofício de 23/10/939, do Sr. Presidente da República, pedindo autorização para ser posto à disposição desta Comissão o Dactilógrafo, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Dalva Duarte Besuchet. Despacho: "Autorizado. Em 26/10/939. — G. VARGAS".

Ofício de 30/10/939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Meteorologista, classe I, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Abellard José de Franca. Despacho: "Autorizado. Em 31/10/939. — G. VARGAS".

Ofício de 25/10/939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Inspetor de Imigração, classe J, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Luiz Assumpção. Despacho: "Autorizado". Em 27/10/939. — G. VARGAS".

Ofício de 23/10/939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Escriturário, classe G, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Mathilde Corrêa do Lago Silva. Despacho: "Autorizado. Em 14/11/939. — G. VARGAS".

Ofício de 4/11/939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Escrivão, classe K, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Arnaldo Fé Pinto. Despacho: "Autorizado. Em 8/11/939. — G. VARGAS".

Ofício de 4/11/939, ao Sr. Presidente da República, pedindo para ser posto à disposição desta Comissão o Escriturário, classe E, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antônio Mourão. Despacho: "Autorizado. Em 8/11/939. — G. VARGAS".

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO
EXTERIOR

Por portaria n. 36, de 28 do corrente, foi designado o funcionário do Ministério da Agricultura em exercício neste Conselho, Senhor Nelson Castro e Silva de Vicenzi para substituir, nas suas faltas e impedimentos, o Diretor da Secretaria.

— Por portaria n. 35, de 28 do corrente, foi dispensado, a partir de 1 de novembro corrente, o extranumerário diarista do Conselho Federal de Comércio Exterior, João dos Santos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.051-39 — Moacyr do Espírito Santo, Oficial Administrativo, classe "H", Quadro XXI, do Ministério da Viação, solicita transferência de quadro e Ministério. Despacho: O D.A.S.P., de acordo com o Estatuto dos Funcionários, não intervem no processamento de transferência dessa modalidade.

Restitua à C.E.A.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino

Processo n. 3.183-39 — Carlos de Paula Couto, Escriturário, classe "F", Quadro VII, do Ministério da Fazenda, solicita transferência de quadro e Ministério. Despacho: O D.A.S.P. não intervem no processamento de transferência dessa modalidade.

Restitua à C.E.A.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 3.503-39 — Januario da Silva Junior, Agente da classe "G", Quadro II, da E.F.C.B., apresenta sugestões sobre processamento das promoções. Despacho: O funcionário não poderá dirigir-se a qualquer autoridade senão por intermédio de seu chefe imediato, como determina o Estatuto dos Funcionários.

Ao S.R.P./I (Efc. do Brasil).

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.104-39 — Emilio Luis Mendes, Agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, classe "H", reclama, contra classificação dos seus colegas indicados para promoção por antiguidade. Despacho: O assunto não é da competência do D.A.S.P.

Restitua ao S.R.P./I (Efc. do Brasil).

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.633-39 — Ofício n. 939, de 29-11-39, do Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, propondo nomeação interina de Joaquim Antonio Penalva Santos, em substituição no impedimento do efetivo, Carlos Julio Galliez Filho, para o cargo da classe "K" da carreira de Consultor Técnico. Despacho: Na conformidade do Estatuto dos Funcionários não ha substituição em cargo de carreira nem provimento interino de cargo que não esteja vago, isto é, não tinha ocupante. Sendo assim, não ha como se justificar a substituição proposta.

Restitua ao Senhor Ministro do Trabalho.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. Ministro assinou portarias, concedendo autorização de permanência no território nacional, aos seguintes estrangeiros:

Fernando Jorge de Azevedo Barros de Vilas Boas — Portugal.

José de Almeida Mesquita — Portugal.

Avelino Matias — Portugal.

João Esteves — Portugal.

Altino Fernandes — Portugal.

Olinda Augusta de Jesus — Portugal.

Annaliese Katz Cohn — Alemanha.

Annamarie Frank — Alemanha.

Heinz Held — Alemanha.

Kurt Samuel — Alemanha.

Gerta Samuel — Alemanha.

Hans Wiener — Alemanha.

Sidona Saft — Alemanha.

Fritz Saft — Alemanha.

Eva Dressler — Alemanha.

Moritz Altmann — Alemanha.

Rifka Altmann — Alemanha.

Elfriede Fackenheim — Alemanha.

Harry Fackenheim — Alemanha.

Lilly Wolff — Alemanha.

Adrienne Perrone — França.

Georges Marcel Ferdinand Raiffaud — França.

Zysla Dreszer — Polônia.

Jakob Spielman — Polônia.

Teodor Loy — Polônia.

Gertrude Buchsbaum — Austria.

Jacob Buchsbaum — Austria.

Artur Perrone — Itália.

Humberto Cabelli — Uruguai.

Isidore Eisenberg — Inglaterra.
Ina Scott Mackenzie — Inglaterra.
Sidney Henri Clisby — Inglaterra.
Kenneth Mackenzie — Inglaterra.
Charles Willsher — Inglaterra.
Gwendoline Doris Ellis — Inglaterra.
Sidney Welby Smith Pittfield — Inglaterra.
Thomas George Irons — Inglaterra.
Aron Tuchman — Russia.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda secção

Expediente do dia 27 de novembro de 1939

Augusto Cesar Lobo e Silvia Cesar Lobo, oficiais administrativos da Secretaria de Estado, solicitando férias regulamentares, a partir de 1 de dezembro de 1939. — Deferido.

Por portaria n. 3, de 25 do corrente, foi designado o official administrativo, classe K, bacharel Francisco Oto Ferreira de Carvalho, para exercer a Chefia da 2ª Secção desta Diretoria, durante o impedimento do bacharel Augusto Cesar Lobo, a quem foram concedidas as férias regulamentares, a partir de 1 de dezembro próximo futuro.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de novembro de 1939

Requerimentos despachados

Antônio Francisco Gamboa, solicitando certidão. — Requeira por procurador legalmente constituído. (Proc. 12.118/39).

José Tonrinho Portela, solicitando certidão. (Proc. 14.625/39); Elias Lian Chame, solicitando certidão — Façam reconhecer a firma da petição. (Proc. 13.874/39).

Joaquim dos Santos Roda, solicitando certidão. — Declare a data em que foi naturalizado. (Proc. 4.944/39).

Carlo Colombo, solicitando certidão. — Faça petição devidamente selada. (Proc. 6.963/39).

Pinchos Kersner, solicitando certidão. (Proc. 11.154/39); Antônio Lopes Martins, solicitando certidão. — Declarem a data em que foram naturalizados. (Proc. 11.840/39).

Francisco Pinto Siqueira, solicitando certidão. — Esclareça melhor o seu pedido, pois nada foi encontrado na data citada. (Processo 11.034/39).

Ana Maria de Carvalho, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição. (Proc. 13.340/39).

Antônio de Oliveira, solicitando certidão do decreto de naturalização. — Indeferido. O requerente ainda não foi naturalizado. (Proc. A-76-936 e 3.994/39).

Gabriel Salgado Quintans, solicitando certidão. — Declare o lugar ou lugares onde residiu, de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891. (Proc. 13.566/39).

Antônio Júlio de Magalhães. (Proc. 13.110/39); Alberto Pereira Mendes, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareçam a esta Diretoria. (Proc. 5.090/39).

Francisca Wocieszek. (Proc. F-54-935), Clara Kobiela. (Processo C-51-935), Ludovica Júlia Guewa. (Proc. L-24-935), residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Requeiram, separadamente, andamento dos processos, juntando novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e cumprindo a portaria n. 653.

Constantino Zajkowski. (Proc. P-21-935), André Trzuskowski. (Proc. A-223-935), Stanislaw Bujnowski. (Proc. E-48-935), Helena Iolanta Czaplinska. (Proc. H-25-935), Gerarda Chorzepa. (Processo G-25-935), Catarina Isabel Darocha. (Proc. C-52-935), residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Requeiram, separadamente, andamento dos processos, juntando novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e cumprindo a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938.

Adelino Maia, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934. (Proc. 6.983/39).

Ramon Bonachela Sanches, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, antes de 16 de julho de 1939. (processo n. 6.986-939).

Franz Schalk, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento, em original; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; faça reconhecer firmas e sele devidamente documentos apresentados. (processo número 6.983-939).

Joaquim Marcelino da Gama e Silva, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados. (processo n. 2.283-939).

Evangelina Andrade Vieira, residente no Estado da Bahia, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à

Constituição de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare em novo requerimento, dia, mês e ano em que nasceu e a sua filiação (processo n. 12.121-939).

Heitor Teobaldo Gaij-Levra, residente no Estado de São Paulo, solicitando dispensa de exigência. — Requeira com o seu inteiro nome civil, o qual deve constar de novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e das provas exigidas pela portaria número 653 (processo n. 5.070-939).

Mohty Domit, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da extinta justiça federal (processo n. 12.973-939).

Silvério Ferreira de Andrade, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte em, original, passaporte e certidão de nascimento de filho brasileiro; atestado, policial, de residência; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; e certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934. (processo n. 12.975-939).

Elizabeth Roling, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653 (processo n. 2.621-939).

Czeslaw Lewandowski, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de meio de vida atual. (processo n. 2.941 de 1939)...

Antônio Teixeira Barbosa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (processo n. 190.939).

Joaquim Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão provando desembarque em 1929. (processo n. 929-939).

Alfredo Pires, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data de seu nascimento e quanto a sua filiação (processo n. 5.335-939).

Manuel Soares, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 20 de junho do corrente ano, que lhe exigiu: apresentação de atestado, policial, de residência, ha mais de 10 anos, novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e o instrumento da procuração. (processo número 3.261-939).

Ricarda Martin Prieto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "b" (certidão de desembarque prova de meio de vida atual) e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo n. 4.464-939).

Júlio Vernier, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no Brasil e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (processo J. 740-938).

José Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Encaminhe o seu pedido por intermédio da Repartição onde tem exercício (processo n. 10.535-939).

Antônio Pedro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data de seu nascimento. (processo n. 525-939).

João de Figueiredo Sucena, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de nascimento de filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934 e justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora, que se nota na certidão de casamento e nos demais documentos. (processo n. 12.172-939).

Maria Cândida Sucena, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão de nascimento de filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934, certidão do respectivo registro provando transcrição de imóvel, também anteriormente à Constituição de 1934 e justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora. (processo n. 12.171-939).

Ricardo dos Santos, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensável ao processo (processo n. 272-939).

José Ferreira Coelho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensável ao processo (processo n. 2.781-939).

Antonieta Montillo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; sele devidamente documentos apresentados e requeira por intermédio de procurador legalmente constituído (processo n. 7.150-939).

Oto Sihler, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte certidão provando desembarque legal no porto do Rio de Janeiro. (processo n. 4.298-939).

Augusto Nogueira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou documento fornecido por autoridades de seu país de origem, afim de provar que realmente chegou na data que alega (processo n. 5.887-939).

Filipe Habib Zabliith, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiça federal e local e cumpra a portaria n. 653. (processo 10.480 de 1939).

Aziz Nagib Farah, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justiças federal e local e prova de desembarque em companhia de

seus progenitores, certidão provando ser aluno da Faculdade de Medicina e atestado, policial, de residência há mais de dez anos no Brasil. (Processo n. 6.481-939).

Carlos Schlosser, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Cumpra o despacho que lhe exigiu reconhecimento de firmas das certidões de nascimento de filhos brasileiro e de certidão de transcrição de imóvel em seu nome. (Processo número 128-939).

Horácio dos Santos Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no Brasil; sele o documento da prova de profissão; junte atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 4.531-39).

Taufy Mabardi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de desembarque legal no Brasil, folha corrida do Juízo local, atestado de bons antecedentes da polícia de Jaboticabal, e sele devidamente um documento (proc. n. 4.507, de 1939).

Siríaco Teodócio Aterino, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade de origem e maioridade legal, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, certidão do respectivo registro, da qual conste transcrição de imóvel em seu nome completo, em data anterior à Constituição de 1934; declare dia, mês e ano em que nasceu e sele devidamente um documento (proc. n. 6.728-39).

Fernando Zappa, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 e declare o nome de sua progenitora (proc. n. 7.596-939).

Carlos Gustavo Antônio Vogl, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; retifique o seu nome, na certidão de transcrição de imóvel, para que conste o seu nome completo e sele devidamente documentos apresentados (proc. n. 14.088-939).

Armindo de Moraes, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (proc. n. 1.695-939).

Nagib Calil Jeha, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma da certidão do registro de imóveis; junte documento habilitando provando nacionalidade de origem e maioridade legal e declare, em novo requerimento, dia, mês e ano em que nasceu e a sua filiação. (proc. n. 14.068-939).

Américo Soares da Costa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, fazendo reconhecer a firma da petição (proc. n. 6.295-39).

Henrique Júlio Rocha Viana, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 13 de janeiro do corrente ano, que lhe exigiu apresentação de novos documentos do Instituto de Identificação e das exigências da portaria n. 653, com o seu nome completo (proc. n. 6.524-939).

Abílio Gomes Costa, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo (proc. n. 3.465-939).

Noemi Ferreira dos Santos, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Prove a nacionalidade brasileira de seu pai, anteriormente ao seu nascimento (proc. n. 4.235-939).

Alberto Olah, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão de transcrição de imóvel em seu nome, visto existir uma dúvida na apresentada. (proc. n. 12.368, de 1939).

Annita Olah, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte a prova do regime de bens do casamento; justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora, existente nos documentos apresentados (proc. n. 12.370-939).

Anna Gluckmann, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove o regime de bens do casamento (proc. número 12.263-939).

Faunino Maselli, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte passaporte ou carteira de identidade; prove quitação com o serviço militar ou de que a ele não estava obrigado ao deixar o seu país, fazendo nesse caso, a prova de que nunca se ausentou do Brasil e certidão de desembarque legal no Brasil (proc. n. 9.773, de 1939).

Germano de Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. n. 5.0951-939).

Salvador de Rosa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Junte, querendo, para substituir o documento solicitado, certidão do respectivo registro provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934 (processo n. 2.955-939).

Guido Lustri, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 7.273-939).

Antônio Eugênio Lafé, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele devidamente o processo (processo n. 6.744-939).

Germano da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de seu meio de vida atual (proc. número 4.625-939).

Mirla Rajchman, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no Brasil, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, certidão de idade ou do-

cumento que a substitua e complete o selo de documentos (processo n. 6.373-939).

Aleixo Krykthine, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação com o serviço militar em seus país de origem (proc. n. 6.301-939).

Bernardino Roque, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e prova de meio de vida atual (proc. n. 3.440-939).

Manuel Vilarino Pazos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação, atestado, policial, de residência há mais de dez anos e prova de meio de vida atual (proc. n. 12.198-939).

Amadeu Tricerri, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento do processo. — O decreto foi remetido ao Governo do Estado. (Processo n. 2.429-939.)

José Contin Portela, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Faça constar da certidão do registro de imóvel o seu nome completo e sele devidamente um documento. (Processo n. 3.211-939.)

Ezequiel Wellerstein, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 1.268-939.)

Giacomo di Franco, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência que se nota quanto ao nome de sua esposa, na certidão de transcrição de imóvel, e nas de casamento e nascimento de filho brasileiro. (Processo n. 9.584, de 1939.)

Giuliano Tognoli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem ou de que a ele não estava obrigado quando da Itália se ausentou e junte certidão de desembarque, da repartição competente. (Processo n. 6.704-939.)

Antônio Gonçalves Troitinho, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove que tem filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1934, afim de obter título declaratório, nos termos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891, ou faça justificação processada em juízo para provar que se encontrava no Brasil a 15 de novembro de 1889, e os lugares onde residia desde aquela data até 24 de agosto de 1891 e junte certidões das repartições competentes de que não protestou conservar a nacionalidade de origem, afim de obter o referido título, nos termos do art. 69, n. 5, da mesma Constituição; em qualquer dos casos declare também dia, mês e ano em que nasceu e justifique a divergência de nome Antônio Gonçalves Troitinho na petição e outros documentos e Antônio Gonçalves Tervitinho na certidão de casamento. (Processo n. 7.046-939.)

Slavonier Felix Werpachowski, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove nunca se ter ausentado do Brasil com documento habilitado, afim de que lhe seja dispensada a prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem, juntando, também, atestado policial, do tempo exato em que aqui reside, e folhas corridas das justicas local e federal, esta até a data de sua extinção. (Processo n. 6.122-939.)

Tauba Dveira Helcer, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça constar da certidão de nascimento de seu filho o nome completo. (Processo n. 14.883-939.)

Joaquim Gomes Grilo, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16-7-939. (Processo número 12.810-939.)

Helena Fridman, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte o original do passaporte. (Processo n. 12.270-939.)

Hans Vertun, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (Processo n. 2.690-939.)

Hermínio Teodoro Solano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Carlos d'Oliveira Couto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justicas federal e local e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 4.595-939.)

Vicente Alamo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de nascimento de filho brasileiro, antes de 16 de julho de 1934; certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente àquela data e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 7.183-939.)

Luiz Lourenção, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência, antes de 16 de julho de 1934, dado por autoridade policial ou judiciária. (Processo n. 7.300-939.)

Ernesto Stodieck, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu e filiação; junte certidão do respectivo registro, da qual conste a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome e sele, devidamente, a petição. (Processo n. 13.455-939.)

José Pedro Pereira Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome completo. (Processo número 12.134-939.)

Inácio Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934. (Processo n. 12.781-939.)

Antônio da Silva Vieira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 e faça reconhecer a firma de um documento. (Processo n. 8.312-939.)

Manuel Rodrigues Pinheiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 11.446-939.)

Jesus Serrano, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo n. 7.235-939.)

Henrique Luiz, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital e complete o selo de um documento. (Processo n. 7.246-939.)

Jorge Vicari, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado. (Processo n. 7.249-939.)

Carlos Charion, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência dado por autoridade policial ou judiciária; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado; declare dia, mês e ano em que nasceu e junte nova certidão de transcrição de imóvel, em data anterior à Constituição de 1934, em seu nome civil, que é Carlos Chiarion (processo 7.239-39).

Rodrigo Vilela y Vilela, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na certidão de nascimento do filho brasileiro (processo 7.404-39).

Antônio Lucel, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça retificação na certidão de transcrição de imóvel, pois consta ter sido efetuada a 4 de maio de 1929, quando há referência a escritura datada de 6 de maio de 1929 (processo 7.405-39).

Tito Valbonetti, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça a divergência que se nota quanto à data de seu nascimento, na petição e na certidão de casamento (processo 7.487-39).

Maria Cacciari, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; data de sua chegada ao Brasil, porto de desembarque, tempo de serviço público e sele devidamente os documentos apresentados (processo 6.744-39).

João Pedro Moreira Gomes Amador, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da extinta justiça federal; prove quitação ou isenção do serviço militar em seu país de origem ou atestado policial, de que após a sua chegada em 1883, nunca se ausentou do Brasil (processo 12.399-39).

Rafael Otiglio, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado (processo 7.453-39).

Antônio Aloe, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência, dado por autoridade policial ou judiciária (processo 7.406-39).

João Batista Tentor, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado (processo 7.472-39).

João Alvares Spim, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo 7.460-39).

Domingos Taboas Bernardes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça a divergência quanto à data de seu nascimento, visto que da petição consta 1892 e da certidão de casamento 1890 (processo 7.214-39).

Miroslav Florecki, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de cinco documentos (processo 6.120-39).

Pedro Antônio da Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de profissão e de quitação ou isenção do serviço militar em seu país de origem (processo 12.791-39).

Santo Zaccaro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade de origem e maioridade legal (processo 6.339-39).

Alberto Teixeira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Requeira por intermédio do procurador legalmente constituído (processo 14.079-39).

Blanche Gabrielle Reymond da Fonseca, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome completo, fazendo reconhecer a firma, o qual deve constar de toda a documentação, inclusive atestado, de residência no Brasil, antes de 16 de julho de 1934 (processo 13.565-39).

Maria da Rocha Alves, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi transcrito imóvel em nome de seu marido e complete selo de dois documentos (processo 9.574-39).

João Vivian Alvarez, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, provando residência no Brasil, antes da Constituição de 1934 (processo 7.576-39).

Rago Cury, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo 13.289-39).

Kurt Jacob, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte folhas corridas das justiças local e da justiça federal, até a data de sua extinção (processo 14.073-39).

Manuel Tobal, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que transcreveu imóvel em seu nome e atestado, policial, de residência (processo 7.599-39).

Jacob Kutner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federais e local e faça reconhecer firmas de dois documentos (processo 3.236-39).

Vicente Sabino, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; junte atestado policial provando residência no Brasil ao tempo em que preencher os requisitos para obtenção do título declaratório e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo 10.562-39).

Teresita Cavaleiri Perrone, solicitando restituição da certidão de nascimento de Francisco Perrone, junta ao processo de naturalização de Pasquale Perrone. — Junte certidão de casamento (processo 6.192 de 1939).

Joaquim Duarte, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte prova de que é empregado público (processo 3.955-39).

José Rodrigues, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (processo 6.702 de 1939).

Manuel de Oliveira Fonseca, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (processo 6.709-39).

Nazha Dumaní Succar, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência do nome de sua progenitora na certidão de nascimento de sua filha (proc. 11.981 de 1939).

Augusto Cândido da Silva, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensável ao processo (proc. 4.955-939).

Fernando da Silva Taveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. 5.106-939).

Rudolf Peschke, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem (proc. 5.368-939).

Dajad G. Tachian, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Sele a petição e documentos, conforme despacho de 26 de julho de 1937 e cumpra os itens a, e da portaria n. 653 (proc. 11.971-939).

Malvine Politzer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos e faça reconhecer firmas (proc. 6.749-939).

Artur Jorge, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 7.182-939).

José Chnaiderman, residente no Estado da Paraíba, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b, c, da portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo 3.864-939).

Henrique Ferreira da Conceição, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 (proc. 6.819-939).

Antonio Aydar, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e complete selo de documentos apresentados; junte atestado, policial, de residência no Brasil, há mais de cinco anos e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 6.859-939).

Maria Gruschka, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de um documento e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo 2.700-939).

Manuel Fernandes Pereira da Vinha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1934, afim de obter título declaratório (processo 3.430-939).

John Charles Herlyck, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de quitação ou de isenção do serviço militar, em seu país de origem (proc. 4.553-939).

Joaquim Augusto Rebelo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (proc. 6.997-939).

Saul Feller, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu (processo 6.828-939).

Lucien Wolff, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência há mais de 10 (dez) anos (proc. 12.202-939).

Max Emil Hubert Locher, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novo atestado, policial, de residência há mais de 10 anos, pois o apresentado está com o nome incompleto (proc. 4.744-939).

Augusto de Souza Fontes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado, policial, de residência e documento hábil provando nacionalidade de origem e maioridade legal e faça reconhecer a firma da certidão do registro de imóvel (processo 6.906-939).

José Vicente Canuto Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão provando sua chegada ao Brasil; novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer a firma do atestado de residência (proc. 2.016-939).

Mateus da Costa Ventura, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove ter filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1934 (proc. 12.266-939).

Fausta Marques Ventura, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove ter filho brasileiro, nascido antes de 16 de julho de 1934 (proc. 12.265-939).

Bernardino Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado, policial, de residência e certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (proc. 12.229-939).

Salvador Tirotti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência quanto ao seu nome e ao de seus progenitores e requeira por procurador legalmente constituído (proc. 7.193-939).

João da Fonseca Barbosa Júnior, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência, dado por autoridade policial ou judiciária (proc. 7.296-939).

José Fernandes Lapa, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 7.271-939).

Amadeu Pinto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justicas federal e local e cumpra o item b da portaria n. 653 (processo 5.071-939).

Antônio de Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. A-774-938).

Henrique Pereira Coelho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens b, d, da portaria n. 653 (proc. 200-939).

Hermann Hengstler, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte documento hábil provando nacionalidade de origem e maioridade legal (proc. 12.254-939).

Agostinho de Moura Pinto, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência existente nos documentos quanto à data de seu nascimento, seu nome e o nome de seus progenitores e junte certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (Proc. 6.813-939).

Issa Bahdur, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência, dado por autoridade policial ou judiciária (Proc. 7.597-939).

Manuel José Alves, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência e certidão do respectivo registro, provando transcrição de imóvel em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (Proc. 6.393-939).

José Murad Ferreira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome nos documentos apresentados e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. número 6.830-39).

Luiz Cândido Saraiva Margarido, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro provando transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado, policial, de residência e faça reconhecer firmas das certidões apresentadas. (Proc. 6.877-939).

Waldemar Hait, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da polícia e complete selo de um documento. (Proc. 5.958-939).

Antônio Gonçalves dos Santos, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado, policial, de residência, documento hábil provando nacionalidade de origem e maioridade legal, e faça reconhecer firmas de documentos apresentados, completando o selo de um deles. (Proc. 6.823-939).

Josef Resch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b e d, na portaria n. 653, certidão de desembarque, prova de recibo de vida atual e atestado, policial, de residência, há mais de 10 anos. (Proc. 3.871-939).

Miguel Pinto Cardoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b, e d, da portaria n. 653, e faça reconhecer a firma da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 3.764-939).

José Monteiro Rodrigues Junior, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência; faça reconhecer a firma de um documento e junte, em original, a certidão de nascimento de seu filho. (Port. 6.886-939).

Vittorio Zuccon, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem

Política e Social e declare dia, mês e ano em que nasceu. (Proc. 6.874-939).

José Rodrigues Vinhas residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, e b, da portaria n. 653 e complete selo de documentos. (Proc. 3.881-939).

Moucheq Krikorian, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justicas federal e local e cumpra a portaria n. 653 (Proc. N. 210, de 1938).

Maria Ferro, residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento do processo de naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justicas federal e local e cumpra a portaria número 653 (Proc. 3.710-939).

João Jacob Berberi, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel registrado em seu nome. (Proc. número 6.310-939).

Augusto de Pinho, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte documento hábil provando nacionalidade de origem e maioridade legal; faça reconhecer firmas e complete selo de documentos; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado, policial, de residência. (Proc. 6.308-39).

Antônio Manfrei, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do respectivo registro provando transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934. (Processo 6.909-939).

Augusto Peifer, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Sele os documentos apresentados. (Processo 6.834-939).

Johann Langer, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. 5.108-939.)

Manuel Marques, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 4.773-939.)

Irene Stein, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição (Proc. 7.333-39.)

Carmelita Noce Monteiro da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência e prove o regime de bens do casamento. (Proc. 5.591-39).

Stefan Etgens, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos; sele devidamente peças do processo; junte certidão provando que o imóvel esteve no patrimônio do casal, visto ter sido adquirido em 1925 e o casamento ter se efetuado em 1920, e apresente também prova do regime de bens do casamento. (Proc. 5.490-39).

Alberto Cardoso Loureiro Valente, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça nova petição, com o nome completo, devidamente selada e inutilizada, complete selo de 2 documentos; junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 e faça constar de toda a documentação o seu inteiro nome civil, que é Alberto Cardoso Loureiro Valente (proc. 5.355-939).

Wadih Abrahão Maluf, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte nova certidão provando desembarque, sem rasuras; justifique a divergência de nome existente nos documentos e faça a prova de quitação com o serviço militar em seu país de origem, de acordo com o art. 8º do Decreto-lei n. 389, ou a de que a ele não estava obrigado quando se ausentou, juntando nesse caso atestado do tempo exato de residência no Brasil (proc. 6.088-939).

Bruno Zeferino Piazza, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão, completa, do respectivo registro, da qual conste o seu inteiro nome civil, o qual deve constar de nova petição, da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e do atestado de residência (proc. 7.227-939).

Luiz Lorenzi, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência de nome, existente na petição e documentos apresentados; faça reconhecer a firma da certidão de casamento; junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934 (proc. 5.486-939).

Alfredo Gomes Loureiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça a divergência da data de seu nascimento, existente na petição e certidão de casamento (proc. 6.747-939).

Antônio Pires da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência e a escritura de compra do imóvel (proc. 6.813-939).

Israel Max Roussine, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete selo de dois documentos (proc. 1.372-939).

Miran Kelekian, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 400-939).

Antônio Garcia, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte, em originais, certidões de casamento e de nascimento de filho brasileiro (proc. A-812-938).

Bernardino Lopes Viana, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome civil, fazendo reconhecer a firma, nome que deve constar da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e do atestado de residência; retifique o nome da sua progenitora na certidão de nascimento de sua filha; declare dia, mês

e ano em que nasceu e o nome de seus pais, de acordo com a certidão de casamento apresentada (proc. 5.221-939).

Samuel Cooperman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação; atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e prova de meio de vida atual e prove, com documento habil, referir-se ao requerente a certidão de desembarque apresentada (proc. 10.516-939).

Rigmor Gulhyndy Andersen, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome ou no de seu marido e de clare, em novo requerimento, dia, mês e ano em que nasceu e filiação (doc. 11.122-939).

Lourenço Joaquim Vitorio, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 383-939).

Felix Bereicôa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 5.582-939).

Jens Marius Andersen, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome; de clare, em novo requerimento, dia, mês e ano em que nasceu e filiação e junte documento provando nacionalidade e maioridade legal (proc. 11.121-939).

Henrique Hinden, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão provando a data em que regressou ao Brasil; carteira de identidade, em original, ou passaporte; faça reconhecer a firma da petição de 15 de junho deste ano e de alguns documentos do processo; complete selo e junte toda a documentação, com o seu nome completo, que é Gerhard Willibald Heinrich Hinden (proc. 1.419-939).

Luciano Augusto, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. 79-939).

Maria Dávila Barreiro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Declare em petição o inteiro nome de seus progenitores (proc. 14.985-939).

José de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item b da portaria n. 653 e assim que complete 10 anos de residência, junte atestado, policial, nesse sentido, e novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 4.624-939).

Alfredo Tortieri, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 7.678-939).

Jaime Abovsky, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Assim que complete 10 anos de residência, junte atestado, policial, nesse sentido e novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (doc. 4.741-939).

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

Expediente de 4 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal:

N. 133 — Comunicando haver o senhor ministro aprovado as contas daquele Conselho relativas às folhas de pagamento, correspondentes ao 3º trimestre deste ano, aos Srs. conselheiros, inspetores e diretores das Casas de Correção e Detenção, e bem assim, autorizar a liquidação da fatura de Sobral, Sousa & Comp., na importância de 1:151\$0, atinente ao material fornecido.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 615 — Transmitindo cópias do Decreto-lei n. 1.691, de 19 de outubro de 1939, que abre o crédito suplementar de 774:000\$0, em reforço a diversas dotações orçamentárias deste Ministério, e solicitando seja ordenado o registro do mencionado crédito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.325 — Tendo sido aberto pelo Decreto-lei n. 1.691, de 19 de outubro de 1939 o crédito suplementar de 774:000\$0, em reforço a diversas dotações orçamentárias deste Ministério, solicita seja distribuído ao Tesouro Nacional, à disposição da Comissão de Compras, a importância de 630:000\$0, relativa aos créditos abertos para a Casa de Detenção.

Segunda Secção

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.318 — Ao 1º tenente reformado da Polícia Militar, Osmar Oliveira de Almeida, 74\$2.

N. 1.319 — Ao músico de 2ª classe da Polícia Militar, Joaquim Feijó de Melo, 1:182\$0.

N. 1.322 — A Virgílio Guimarães & Comp., 2:180\$0.

N. 1.324 — A José Cima Cabral, 43:700\$0.

N. 1.326 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao subdiretor da Casa de Detenção, Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade, 12:000\$0.

Offício:

Ao Sr. inspetor do Tráfego:

N. 934 — Solicitando seja facilitado o embarque no vapor "Boacaina", do auto-caminhão "Dodge" n. 8285072, o qual se destina à Colônia Agrícola de Fernando de Noronha.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Exposição de motivos — G/553 — Em 13 de novembro de 1939

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Presidente da República:

O governador do Território do Acre, solicita seja posto à disposição de seu Governo, sem vencimentos do cargo, o bacharel Manuel Eugênio Raulino, adjunto de promotor público, em disponibilidade, do 2º Termo, extinto, da Comarca de Brasília, naquele Território, para exercer as funções de secretário da Prefeitura da comarca de Xapuri.

Tendo em vista o disposto no art. 214 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), "nenhum funcionário, embora aposentado ou em disponibilidade, poderá exercer, em comissão, cargo ou função estadual ou municipal, sem prévia autorização do Presidente da República".

Assim, tenho a honra de submeter o pedido do governador do Território do Acre à elevada consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Francisco Campos

Autorizado. Em 14/11/1939. — G. VARGAS.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1939

Alfredo da Silva Guimarães (P. 61.340-39). — Encaminhe-se.

Dia 27

Rubens Ferraz (P. 61.819-39). — Certifique-se.

Zilda de Rezende Figueiredo Lima (P. 61.832-39) e Pautila Lustosa de Moura (P. 61.834-39). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 33.593-39 — Pedro Pineiro Jabim, pagamento de gratificação. — Indeferido, 7-11-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 46.503-38 — Adolfo Diniz Gonçalves, registro. — Deferido, 17-11-39.

N. 31.595-38 — Italo Luchino, registro. — Deferido, 8-11-39.

N. 20.418-38 — João Trivino Molina, registro. — O inspetor deve visar o atestado de fls. 8. 13-11-39.

N. 27.600-38 — João de Sousa Ribeiro Filho, registro. — Mantenho o despacho anterior, 8-11-39.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.894-38 — Décio Grisi, reconhecimento dos cursos normais. — Declare em que estabelecimento concluiu o curso fundamental, 20-11-39.

N. 45.690-39 — Valace de Sousa, transferência. — Arquive-se, 20-11-39.

N. 34.267-39 — Manuel Bernardino de Oliveira, registro. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal, 21-11-39.

N. 34.791-39 — Carlos de Sousa Dias Walsh, 2ª chamada para provas. — O estabelecimento não podia impedir a prestação da prova. Fica, portanto, autorizada a prestação nesta data, 13-11-39.

N. 35.210-39 — Alcino Bertoldi, registro. — Aguarde as novas instruções, 21-11-39.

N. 35.209-39 — Ataliba Mene, registro. — Aguarde as novas instruções, 21-11-39.

N. 35.265-39 — Rodrigo Vasco da Gama, registro. — Idem, 21-11-39.

N. 34.800-39 — Paulo Faria de Mendonça, registro. — Idem, 10-11-39.

N. 32.666-39 — Mário Ferreira, revisão de provas. — Homologo o parecer, 11-11-39.

N. 13.258-39 — Lúcio Alberto Pinheiro dos Santos, habilitação de títulos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo, 13-11-39.

N. 33.883-39 — José Maria Cruz Andrade, pagamento. — Indeferido. Não houve arbitramento de gratificação pelo serviço prestado nos termos do art. 65, § 1º do Decreto n. 21.241, 22-11-39.

N. 35.212-39 — Abílio Lopes de Almeida, consulta. — Os exames de preparatórios não são mais permitidos pelo regime vigente, 17-11-39.

N. 9.986-37 — Antero Leivas Massot, pagamento. — Sele o traslado de fls. 12, 21-11-39.

N. 2.573-36 — Escola Normal Livre de Tielé, reconhecimento dos atos escolares por alunos da 3ª, 4ª, 5ª séries. — Não ha o que deferir. Arquite-se, 20-11-39.

N. 3.358-38 — Júnia Martins da Silveira, reconhecimento de exames. — Deferido, nos termos da solução dada pelo Sr. ministro a casos análogos, 20-11-39.

N. 20.070-38 — Monsenhor João Laureano, pagamento. — Complete o selo dos documentos apresentados para que possa receber a gratificação a que fez jus, 21-11-39.

N. 15.948-37 — João Fontes Torres, transferência de Vera Bolognesi. — Arquite-se, 20-11-39.

Divisão de Ensino Superior

Dia 25 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 15.660-39 — Vicente Veiga. — Submeta-se, querendo, a provas de validação, nos termos da Lei n. 241.

N. 19.318-39 — Alair Braga da Silva. — De acordo. Os exames foram feitos de acordo com a lei vigente ao tempo em que o requerente cursava a 1ª série do curso jurídico.

N. 25.280-39 — Fabrício Pires Cesar. — Não havendo o requerente feito o curso na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora — segundo informações do atual inspetor, — não será possível atender até que fique provada a regularidade do seu curso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 3.830-38 — Neide de Sá. — Complete o selo da certidão que juntou.

N. 34.407-39 — Rubens Rodrigues de Oliveira. — Compareça à D.E. Superior afim de prestar esclarecimentos.

N. 34.743-39 — José Goiana. — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

N. 35.436-39 — José de Segadas Viana. — Paga a taxa devida, certifique-se, nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1939

Ns. 37-12.168 — Oscar do Amaral Menezes; 14.082-38 — Homero Teixeira Reis. — Deferidos.

N. 16.720-39 — Luiz Melo Rossi. — De acordo,

Registro de diploma:

Ns. 28.892-39 — Emiliano Nóbrega; 34033-39 — Laryette Silveira Martins Rodrigues Pereira; 34.141-39 — Manuel Odorico de Moraes; 34.866-39 — Eduardo de Drummond Alves; 34.920-39 — Nilo Cecchella; 34.921-39 — Romeu Augusto Bolsson; 34.988-39 — Euclides de Oliveira Leite; 35.475-39 — Emídio Burle Montenegro; 36.129-39 — Gonçalo Lopes da Cruz. — Deferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 37-12.212 — Heitor Parreira. — Compareça à D. E. Superior.

N. 33.075-39 — Helena Aparecida Arantes Franco. — Aguarde-se a resolução do Sr. Ministro em caso idêntico.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 27 de outubro de 1939

S. C. n. 26.408-39 — Foi tornado sem efeito o ato de 20 de setembro de 1939, que cassou a inspeção preliminar da Faculdade de Ciências Econômicas, com sede nesta Capital.

Dia 7 de novembro de 1939

S. C. n. 26.255-37 — Escola de Comércio "União Catxearal", com sede em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Pede inspeção preliminar. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 14 de novembro de 1939

S. C. n. 31.810 — Bolivar Maximiano de Figueiredo. — Trazendo-se de viagem a serviço público no estrangeiro, autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 14 de novembro de 1939

S. C. n. 34.736-39 — Firmino Peribanez — Requeira ao estabelecimento de ensino onde fez o curso. D.E.C. 5.740-39 — Durval de Miranda Cardoso. — Deferido, nos termos do parecer. D.E.C. 5.739-39 — Nídia de Araujo Carvalho. — Concedo 20 dias de férias. S. C. 35.732-39 — Mauro José de Carvalho. — Deferido.

Dia 18

D.E.C. 2.547-37 — José Luiz Halfeld; S. C. 38.399-38 — José Ferreira da Silva; S. C. 35.536-39 — Vitor Antônio Pellegrini; S. C. 22.501-39 — Antônio Pereira de Castro; S. C. 33.637-39 — Luiz Nogueira Gaia; S. C. 33.638-39 — Pascoalino Casela; S. C. 34.984-39 — Francisco Duarte Cabral; S. C. 34.986-39 — Werner Goebel; S. C. 31.765-39 — Wadi Sadi; S. C. 34.372-39 — Alfredo Lameiro Costa. — Deferidos.

Dia 20

S. C. 25.058-39 — Marina Pires Botelho; S. C. 25.059-39 — Maria Pires Botelho. — Indeferidos, à vista dos pareceres da Comissão Especial de Inspectores. S. C. 10.330-39 — José Poggi de Figueiredo. — Indeferido. S. C. 34.813-39 — Humberto Vektorato. — Prove o alegado. S. C. 22.899-39 — Vitalino Vedolin. — Indeferido, por não ter feito todo o curso sob inspeção desta Divisão, motivo que torna nulo o curso propedêutico feito no estabelecimento antes de ser concedida ao mesmo a inspeção preliminar, que data de 1936. S. C. 35.578-39 — Manuel José Martins da Costa Sobrinho. — Apostile-se o título. S. C. 1.201-39 — Francisco de Paula Azambuja. — Apresente certificado de conclusão do curso fundamental, revestido das formalidades legais. S. C. 35.282-39 — Eda Pena Medina; S. C. 34.116-39 — Francisco de Luca. — Autorize-se a expedição da guias de transferências. S. C. 37.406-37 — Manuel da Silva Oliveira. — Apresente provas de naturalização e de haver prestado serviço militar no país.

Quotas:

Escola de Comércio Bento Quirino — Campinas — Estado de São Paulo. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2.º semestre de 1939, recolhida em 16 de novembro de 1939.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Exarado em 24 de novembro de 1939

Manuel Ribeiro de Miranda — Presidente do Centro de Comerciantes em Botequins, Restaurantes e Mercarias do Rio de Janeiro. Requerimento n. 4.548 — 9/11/1939. — Indeferido à vista da informação.

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados nos dias: 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 1939:

N. 1.149 e 1.216 de Paulo Augusto Marcondes. — Certifique-se.

N. 1.106 de Armando Martini & Irmão. — Deferido.

N. 1.171 de Stozembach & Companhia. — Certifique-se.

N. 917 de Coelho, Martins & Companhia, n. 1.006 de Euclides Vale, n. 933 de Gastone Socillo, n. 778 de Sinalco Aktiengesellschaft, n. 1.138 de Amaro M. da Cunha, n. 1.175 de M. Armando de Oliveira & Irmão, n. 1.161 da Viuva João Calixto & Companhia, n. 1.158 de Bhering S. A., n. 987 de João A. Ravache, ns. 1.109, 1.108 e 1.110 da Empresa Mercúrio, ns. 1.026 e 1.027 das Refinações de Mito, Brasil S/A, n. 849 de Erlich & Malias. — Deferido.

N. 1.221 da Empresa Brasileira Produtora da Pesca S/A., número 1.198 de Brandão Silveira & Companhia, n. 1.233 da Casa França, Gomes Ltda., n. 1.238 da Companhia União dos Refinadores, n. 1.218 de José Didier & Companhia Ltda., n. 1.237 da Companhia União dos Refinadores, n. 1.199 de Brandão Silveira & Companhia. — Certifique-se.

N. 1.154 de Roque Falcão. — Deferido, registre-se.

N. 965 de Dias Almeida & Companhia. — Deferido.

Ns. 1.077, 1.084, 1.080, 1.065, 1.076, 1.067, 1.069, 1.070, 1.071, 1.074, 1.075, 1.078, 1.068, 1.081, 1.082, 1.066, 1.083, 1.072, 1.073 e 1.078 todos da Companhia Usinas Nacionais. — Deferido transfira-se.

N. 1.111 da Companhia Antártica Paulista. — Deferido.

N. 1.242 da Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.; n. 1.267 da Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda.; número 1.266 da Companhia Antártica Paulista S. A. — (Indeferido).

Ns. 1.012, 1.016, 1.015, 1.010, 1.017, 1.013, 1.011 e José Alves Canarinho. — (Certifiquem-se).

N. 1.258, de Alvaro Barroso & Comp.; n. 1.211, de Fernandes & Góes Ltda.; n. 1.210, de Pereira & Silva; n. 1.229, de D. Mendes; n. 1.167, de Antônio Fusaro & Comp.; n. 1.115, de Joaquim P. Silva, n. 1.114, de J. P. Silva & Irmão. — (Deferido).

N. 1.126, de Pereira Almeida & Comp Ltda. — (Deferido, transfira-se).

N. 2.457, de Avelino de Almeida; n. 2.449, de José de Almeida; n. 2.455, de Antônio F. de Sá. — (É mantida a penalidade imposta).

N. 963, de Simão Soares Pereira da Rocha — (Deferido, transmissa-se).

Processos de multas remetidos ao Procurador Geral da Fazenda Pública para cobrança executiva:

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Números: 143, lavrado contra: J. Pedroso, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 1.079; 154, lavrado contra: Antônio Augusto de Melo, estabelecido à rua Paraopeba n. 9; 155, lavrado contra: J. S. Ferreira & Comp., estabelecidos à Avenida Marechal Floriano número 174; 157 e 158, lavrados contra: J. M. Rabelo, estabelecido à rua Dias da Cruz n. 100; 160, lavrado contra: Manuel Pinto, estabelecido à rua Dias da Cruz n. 16; 161, lavrado contra: Elídio Lopes, estabelecido à rua General Belegard n. 1; 166, lavrado contra: Ferreira & Furtado, estabelecidos à rua General Polidoro n. 135; 165, lavrado contra: Francisco Batista & Comp., estabelecido à rua Barata Ribeiro n. 371.

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios, cujos depósitos foram convertidos em pagamento:

Números: 146, lavrado contra: Joaquim Machado Castanheira, estabelecido à rua do Senado n. 66; 149 e 159, lavrados contra: I. A. Pinto & Lopes, estabelecido à rua do Catete n. 206; 152, lavrado contra: Avelino Ferreira Mateus, estabelecido à rua dos Diamantes número 49; 163, lavrado contra: Manuel de Oliveira Caramujo, estabelecido à rua Dias da Cruz n. 394; 169, lavrado contra: Luiz Antônio Batista, estabelecido à rua Cândido Benício n. 453; 147 e 150, lavrados contra: Antônio Gonçalves de Moura, estabelecido à Praça da República n. 63.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia com ressalva das declarações dadas pelo fabricante, visto o regulamento sanitário não definir especificamente os produtos de carne, ex-vi, dos artigos 983 à 987:

Bacon, marca "Alvo" e Bacon, marca "Perfeição", fabricados por Armour of Brasil Corporation, em São Paulo; Bacon, marca "Predefeito da Serra", fabricado pela Cooperativa de Banha Santa Isabel, em Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovados em análises prévias:

Biscoito, marca "Maricota", fabricado por Biscoitos Aimoré Limitada, à rua da Gambôa n. 3; Banha Refinada, marca "Dinar", fabricada por Di Giulio Martinelli & Companhia, em São Paulo; Sal de Cozinha, marca "Trapeiro", fornecido pela Companhia Comércio e Navegação, no Estado do Rio Grande do Norte; Glucose 44" Bê, marca "Buffalo", fabricada pelas Refinações de Milho, Brasil S. A., à rua Xavier de Toledo n. 14-4º andar, São Paulo; Glucose Standard 14" Bê, marca "Argo", fabricada pelas Refinações de Milho, Brasil S. A., à rua Xavier de Toledo n. 14-4º andar, São Paulo; Doce de Leite, marca "Palmyra", fabricados por B. D'Antraccoli, à rua Reno n. 1-A, São Paulo; Caramelos Mole, marca "Palmyra", fabricados por B. D'Antraccoli, à rua Reno n. 1-A, São Paulo; Massas alimentícias com ovos e semola, marca "Lux", fabricada pelo Moinho da Luz, na Companhia Luz Stearica, à rua Benedito Ottoni n. 24; Abacaxi em conserva, marca "Ideal", fabricado por Pontes, Aires & Comp., na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Doce de leite, marca "Ideal", fabricado por Pontes, Aires & Comp., na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Doce de coco, marca "Ideal", fabricado por Pontes, Aires & Comp., na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Repolho roxo e beterrabas vermelhas em conserva, ambos com a marca "Tres Martelos", fabricados por H. Hemmer, Badenfurt — Blumenau — Estado de Santa Catarina; Queijo sem tipo, marca "Ecila", fabricado pela Usina de Laticínios Batista Scarpa, na cidade de Ipanhandu, Sul de Minas, Estado de Minas Gerais; Feculo de milho, marca "Marília", fabricada por Tiago & Comp., na capital de São Paulo, à rua Artur Azevedo n. 266; Banha, marca "Maria de Lourdes", fabricada por Ovídio Cecilio de Barros, em Furtado de Campos, Minas Gerais.

Tolerados em análises prévias:

Xarope de groselha artificial, marca "Santa Rosa", fabricado por A. Mussallem, à rua Comandante Ribeiro de Barros n. 33, Nova Friburgo, Estado do Rio; Vinho tinto e vinho branco, ambos com a marca "Amarante", fabricados por Antônio do Lago Cerqueira, em Amarante — Portugal; Champanha, marca "Michielon — Classico", fabricada por Luiz Michielon & Comp., Viti-Vinicultores, em Porto Alegre; Geleia de morango, marca "Palmyra", fabricada por B. D'Antraccoli, à rua Reno n. 1-A, São Paulo; Aguardente de cana, marca "Pedra Lisa", fabricada por José Martins dos Santos, em Campos, Estado do Rio de Janeiro; Produto composto, marca "Sinhá", fabricado pela Sociedade Industrial de Gorduras e Óleos Ltda. (Sigol), em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro; Vinho de uva, branco, de uvas, marca "Chapuceira", fabricado pela Sociedade Vinícola Sul de Portugal, Ltda., de Lisboa, Portugal.

Condenados em análises prévias:

Biscoito, marca "Gem Fantazia", fabricado pelos Biscoitos Aimoré Limitada, à rua da Gambôa n. 3; Vinho tinto nacional, marca "Boa Esperança", fabricado por Fernando Fossa, em Andradás — Sul de Minas; Vinho tinto nacional, marca "Pirapitinga", fabricado por José Mutterle, em Andradás — Sul de Minas Gerais.

Secretaria da Inspeção de Alimentação, 28-11-1939. — *Patmyra da Silva Colás, Escriurário "E"*

CENTRO DE SAÚDE N. 2

- N. 1.356-10/11/39 — J. Lopes. — Pode habitar.
 N. 1.376-14/11/39 — Mário A. Pereira da Cunha. — Cumpra as exigências.
 N. 1.369-14/11/39 — Lopes Bulhões. — Pode habitar.
 N. 1.366-13/11/39 — Roberto Faria. — Pode habitar.
 N. 1.390-17/11/39 — Szymon Schiledel. — Certifique-se.
 N. 1.372-14/11/39 — A. Vargas. — Pode habitar.
 N. 1.335-8/11/39 — Joaquim de Oliveira Martins. — Concedo o prazo de 90 dias.
 N. 1.322-3/11/39 — R. Hermenegildo de Barros n. 42. — Providenciado.
 N. 1.338-8/11/39 — R. Cosme Velho n. 212. — Proceda-se a nova inspeção.
 N. 37.257-18/7/39 — Elisa Santos. — Arquite-se.
 N. 1.376-16/11/39 — Dalton Ferreira Gomes S. e outros. — Pode habitar.
 N. 1.385-16/11/39 — Dalton Ferreira Gomes S. e outros. — Pode habitar.
 Ns. 1.379, 1.380, 1.381, 1.382, 1.383, 1.384, 1.386, 1.375, 1.377, 1.387 de 17-11-39. — Fausto Muniz. — Pode ocupar a loja, reservando quanto à parte comercial ou industrial.
 N. 1.365-13/11/39 — R. Dois de Dezembro n. 83. — Providenciado.
 N. 34.553-22/8/39 — Benedito I. Sousa. — Arquite-se.
 N. 34.552-22/8/39 — José Inácio de Sousa. — Arquite-se.
 N. 1.389-17/11/39 — Gabriel Graciano. — Cumpra as exigências.
 N. 1.391-17/11/39 — Leonor de A. Riveiro de Lessa. — Cumpra as exigências.
 N. 1.388-17/11/39 — Manoel Moraes de Castro. — Pode habitar.
 N. 1.398-21/11/39 — Anísio de Sá. — Cumpra as exigências.
 N. 1.395-21/11/39 — Manoel Antônio Pais. — Pode habitar.
 N. 1.394-20/11/39 — Wilson M. Medeiros. — Pode habitar.
 N. 1.397-21/11/39 — J. Teixeira da Silva. — Certifique-se.
 N. 1.403-23/11/39 — Fausto Muniz. — Certifique-se.
 N. 1.399-21/11/39 — Roberto Nascimento. — Pode habitar.
 N. 37.259-18/7/39 — Elisa Santos. — Arquite-se.

Ministério das Relações Exteriores

Por Portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o capitão João de Melo Moraes das funções de ajudante técnico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Segunda Divisão; e

Foi exonerado, a pedido, o capitão Eli Prates Pereira, das funções de ajudante técnico da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Segunda Divisão.

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1939

Orlando Guerreiro de Castro. — Como requer.

Dia 22

Celina de Abreu Braga. — Deferido.

Claudina Diamico. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Serviço de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Proc. 13.536-38. — Offício da Recebedoria Federal do Distrito Federal, solicitando seja removido para o seu quadro o oficial administrativo, classe J, Eduardo Seixas Duarte, servindo na Recebedoria Federal em São Paulo.

A deliberação superior.

A Recebedoria do Distrito Federal solicita providências no sentido de ser removido para o seu quadro o oficial administrativo da classe J, da de São Paulo, Eduardo Seixas Duarte, visto que o aludido funcionário, incumbido da escrituração da Caixa Geral e dos demais fatos relativos à contabilidade da Tesouraria, exerce essa fiscalização com inextinguível zelo e minucioso escrupulo.

A Recebedoria Federal em São Paulo declarou que, "conhecendo a situação especial do funcionário requisitado, não deseja apresentar qualquer impugnação a respeito, lembrando, entretanto, a necessidade de serem preenchidas as vagas existentes no respectivo quadro".

Tais vagas já foram providas, pois, segundo esclarece o Serviço do Pessoal, esse quadro está excedido de 14 empregados.

A Comissão de Eficiência é de parecer que pôde ser feita a remoção pretendida.

Submetendo o processo à apreciação de V. Ex. opino por que se proceda na conformidade desse parecer.

Rio, 25-10-939. — A. de Souza Costa.

Sin. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Por portaria de 10 do corrente, foi designado o escriturário, da classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, Edilson Cid Varela, com exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 93.626-39 — José Godói, oficial administrativo, classe I, do Quadro XII, deste Ministério, solicitando certidão de tempo de serviço para fins de licença prêmio. — Indeferido.

Proc. 91.461-39 — Manuel José da Silva, solicitando sua nomeação para o lugar de marinheiro, do quadro VIII, deste Ministério. — Arquivou-se, de vez que se trata de cargo que integra carreira extinta pela lei n. 284, de 1936.

Por portaria de 22 de novembro de 1939, número 6, foi concedida licença de quarenta e cinco dias, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XII — Ministério da Fazenda, Helena Coelho Loretto, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. Proc. 92.625-39.

DESPACHO

Proc. 90.457-39 — José Vigne, agente fiscal do imposto de consumo, no Estado de Alagoas, mandado inspecionar de saúde, para efeito de licença, por trinta dias. — Em face do laudo médico à fls. 5, que concluiu não se justificar a licença pretendida para tratamento de saúde, podendo o requerente continuar no exercício de suas funções, nada há a atender.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

O chefe da Seção Administrativa, de ordem do Sr. diretor, convoca os candidatos abaixo indicados, que requereram nomeação para diferentes cargos, neste Ministério, a comparecerem, com a máxima urgência, a esta Seção, para satisfação de exigências feitas nos respectivos processos:

José de Melo, processo n. 8.715-39;

Domingos de Abreu Bittencourt, processo n. 62.313-39;

José Manuel Rosa, processo n. 89.127-39.

S. P., em 28 de novembro de 1939. — *Waldemiro Ferreira Mendes*.

O chefe da Seção Administrativa, de ordem do Sr. diretor, convoca os candidatos abaixo indicados, habilitados em concursos de 1ª entrância e Guarda Aduaneiro, realizados neste Ministério, e que requereram nomeação, a comparecerem, com a máxima urgência, a esta Seção, para satisfação de exigências feitas nos referidos pedidos de nomeação:

Noel Costa, processo n. 77.938-39;

Aloisio Alberto Fernandes, processo n. 69.347-39;

Everaldo Ribeiro Machado, processo n. 66.397-39;

Milton Samartino, processo n. 61.504-39;

Evandro de Araújo Maia, processo n. 75.055-39;

Evaulio Flores Rangel, processo n. 74.913-39.

S. P., em 28 de novembro de 1939. — *Waldemiro Ferreira Mendes*.

OCORRÊNCIA

Pelo telegrama n. 184, de 24 do corrente mês, o Sr. inspetor da Alfândega em Parnaíba, Estado do Piauí, comunicou haver falecido em data de 23 do referido mês, o escriturário, classe F, do Quadro VIII, que tinha exercício na aludida Alfândega Orfila Furtado.

Seção Administrativa do Serviço do Pessoal, em 28 de novembro de 1939. — *Luiz Rodolpho Lopes*, oficial administrativo classe II, Quadro VII no Quadro Móvel.

Visto. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe da seção.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 24 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.720 — Transmitindo cópia do ofício n. 10.959, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, comunicando haver resolvido ordenar a baixa da responsabilidade do funcionário Osvaldo Teixeira Marques, quanto ao adiantamento de 475\$0 que se destinava às despesas miúdas e de pronto pagamento.

N. 2.721 — Transmitindo cópia do ofício n. 10.960, de 13 do corrente, do Tribunal de Contas, comunicando haver resolvido ordenar a baixa da responsabilidade do funcionário Aderbal Alves, quanto ao adiantamento de 475\$0, que se destinava às despesas miúdas e de pronto pagamento.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.721 — Comunicando que a contabilista da classe II do Quadro I deste Ministério, Selene Espinola Correia, se acha impossibilitada de comparecer ao expediente desta Contadoria.

N. 2.725 — Em aditamento ao ofício n. 2.620, de 13 do corrente, transmite portarias de admissão de extranumerários mensa-listas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.719 — Idêntico ao de n. 2.720.

N. 2.723 — Idêntico ao de n. 2.721.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 2.729 — Restituindo processo n. 91.695-38 do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 2.726 — Remetendo portaria de funcionário.

N. 2.730 — Remetendo portaria do Sr. diretor do Pessoal, concedendo 90 dias de licença para tratamento de saúde, ao guarda-livros da classe F, Vera de Sousa Guimarães.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

N. 2.727 — Sobre funcionário.

Na Alfândega de Macaé:

N. 2.728 — Respondendo ofício 101, declara não poder atender a sua solicitação, porque o crédito destinado a aquisição de material no corrente exercício, já foi distribuído.

Requerimentos despachados:

P. I. 5.696 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Ivoni Cunha de Almeida Rego — Deferido.

P. I. 5.710 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Sílvia de Araújo Macedo — Concedo de acordo com o Decreto n. 1.713 de 28-10-939.

P. I. 5.653 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Orlando de Araújo Bernardo — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 14 de novembro de 1939

Ofícios:

S.N. — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, encaminhando o projeto do regimento interno da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Dia 20

N. 918 — Ao Sr. diretor do Serviço de Fêbre Amarela, restituindo processos relativos às multas inseridas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.613 a 6.615, série F. X.

N. 919 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo a portaria de licença n. 724, relativa ao oficial administrativo da classe J, do Quadro I, Lafayette Rodrigues dos Santos.

N. 920 — Ao Sr. diretor do Serviço de Fêbre Amarela, restituindo processos relativos às multas inseridas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.603 a 6.612, série F. X.

Dia 21

N. 921 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 11, restituindo processos relativos às multas inseridas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.596, 6.598, 6.599, 6.616 e 6.617, série F. X.

N. 922 — Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre o cancelamento de dívida em nome de Pedro de Mocariz, de que trata o processo n. 87.313-39.

N. 923 — Ao Sr. procurador regional da República, reiterando o pedido desta Procuradoria constante do ofício n. 836, de 15 de setembro de 1938.

N. 924 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização, solicitando providências no sentido de ser ouvido o funcionário a quem se refere o parecer de fls. 16 verso, constante do processo n. 87.811, de 1935.

N. 925 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, solicitando providências no sentido de ser prestada informação sobre o executivo fiscal n. 2.472, série H. A. apenso ao processo n. 40.161, de 1939.

N. 926 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando o Boletim de Frequência relativo ao período de 20 de outubro findo a 20 do corrente.

Dia 22

N. 927 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.429 a 6.437, 6.451 a 6.459, 6.533 a 6.537, 6.550 a 6.558, 6.584 a 6.589, série F. X.

N. 928 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 10, restituindo o processo relativo à multa inscrita no Registro da Dívida sob número 6.600, série F. X.

N. 929 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo processos relativos às multas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.438 a 6.441, série F. X.

N. 930 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo os autos do executivo fiscal n. 5.139-40, série H. B., movido contra a Companhia Brasileira de Terrenos.

N. 931 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo processos relativos às multas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.477 a 6.479, 6.483 a 6.486 e 6.538/9, série F. X.

N. 932 — Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, restituindo processo relativo à multa inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 937, série G. V.

N. 933 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 5, restituindo processo relativo à multa inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 6.594, série F. X.

N. 934 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo os autos do executivo fiscal n. 8.705, série F. U., movido contra João Jerônimo de Oliveira.

N. 935 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo processos relativos às multas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.446 a 6.428, 6.442 a 6.448, 6.469 a 6.471, 6.487 a 6.489, 6.496 a 6.498, 6.503 a 6.509, 6.521 a 6.532, 6.559 a 6.563 e 6.590 a 6.593, série F. X.

N. 936 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, encaminhando os autos do executivo fiscal n. 8.699, série F. U., uma cópia sobre informação da Recebedoria do Distrito Federal e cópia do ofício n. 1.045, de 9 de outubro findo, do Serviço de Águas e Esgotos.

N. 937 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis, solicitando providências sobre remessa do processo n. 16.023.

N. 938 A — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, solicitando restituição do processo encaminhado com o ofício n. 978, de 31 de outubro de 1938, referente à multa imposta ao Dr. Arão Ferreira de Avila.

N. 938 — Ao Sr. juiz da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, comunicando haver solicitado a devolução do processo número 84.498-39, referente à multa imposta ao Dr. Arão Ferreira de Avila.

N. 939 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, agradecendo a comunicação de sua posse no referido cargo.

N. 940 — Ao Sr. 3º delegado auxiliar, acusando o recebimento do ofício n. 883, de 31 de outubro, findo, relativo ao comparecimento do Dr. Oscar Guerra Fontes àquela Delegacia.

N. 941 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, sobre a falência de J. J. de Almeida & Comp.

N. 942 — Ao Sr. diretor do Imposto de Renda, sobre a falência da firma J. J. de Almeida & Comp.

N. 946 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, sociação e Saúde, restituindo processo relativo à multa inscrita no Registro da Dívida sob n. 6.595, série F. X.

N. 944 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo processos relativos às multas inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 6.601, 6.602 e 6.597, série F. X.

N. 945 — Ao Sr. 1º procurador regional da República, apresentando informações sobre o processo administrativo n. 42.407, de 1939.

N. 946 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de ser esclarecido o caso referente ao processo administrativo n. 42.407-39.

N. 947 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, sobre a padronização de formulas de tratamento na correspondência oficial.

N. 948 — Ao Sr. procurador fiscal no Estado do Pará, comunicando haver solicitado à Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, as informações de que trata o processo n. 43.742-39.

N. 949 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Bragança, solicitando informação a respeito do processo n. 43.742-39, referente à dívida do Dr. Francisco Cunha Coutinho.

Dia 23

N. 950 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, encaminhando cópia do ofício n. 1.031, de 4 de outubro findo, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e restituindo os autos do executivo fiscal n. 5.717, série H. C.

N. 951 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 19 certidões de dívida de ns. 6.618, a 6.636, série F. X. no total de 5:59540.

Dia 24

N. 952 — Ao Sr. prefeito do Distrito Federal, solicitando indicação do nome do proprietário ou responsável pelo terreno sito à rua Raul Barroso n. 51, nesta cidade.

N. 953 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo os autos do executivo fiscal n. 8.092, série F. U. acompanhados de cópia autêntica de uma informação a fls. 4 do processo n. 65.073-39.

N. 954 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, remetendo cópia autêntica das informações relativas ao executivo fiscal n. 2.905, série F. T., movido contra Antônio Januzzi & Companhia.

N. 955 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo os autos do executivo fiscal n. 5.759, série H. C., movido contra Manuel Simões e comunicando o cancelamento da dívida relativa ao processo n. 45.544-39.

DESPACHOS DO SR. PROCURADOR

Proc. 89.642-39 — Req. de Aurora Bastos de Sousa — Satisfaça a exigência.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 20 de novembro de 1939

N. 80.364-39 — Associação Militar do Brasil, defendendo-se no processo relativo à representação de Hugo de Castro. — "Satisfaça as exigências".

Dia 21 de novembro de 1939

N. 74.483-38 — Aurélio Washington Cavalcanti, Maceió — Estado de Alagoas. — Solicitando providências no sentido de ser dado andamento aos autos de infração ns. 37, 41, 42, 46, 48 e 50, de 1931: "À vista dos esclarecimentos prestados pela Delegacia Fiscal de Alagoas, nada há que providenciar. Arquive-se o processo".

ALFÂNDEGA DE S. LUIZ

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives em 1938:

Moysés Hjal & Filhos, Ramos d'Almeida & Comp. Ltda., Isaac Gandelsman, Salim Jorge Vazquez, Naus & Irmãos, Naus & Irmãos, A. F. Brandão, Salim Duailibe, Nunes & Comp., Santos Martins & Comp., J. M. Teixeira, J. B. Dias, Touffi Jorge, Vady Miguel Nazar, Bazar das Novidades S. A., Antônio Travassos, Albino G. Nogueira, Valentim Maia, Valentim Maia, J. S. Diniz, José João de Sousa & Comp., J. Gonçalves dos Santos, Krause & Comp., Kallul Hilny & Irmão, Moreira Sobrinho & Comp., P. Leão Viana, Joaquim Júlio Correia & Comp., V. G. da Mota & Comp., Irmãos Guttman & Comp., Teixeira Machado, M. Oliveira, Oliveira & Borges, Abibi Doudot, Aristóteles A. Couto, Antero Matos & Irmão, Delarmando A. Dourado, Espasito Monteiro, Chames Aboud & Comp., Aboud & Monckerech, Sadique Nauze, Duailibe & Irmão, R. Correia Santos, Raimundo Santos, J. Franklin da Costa, Dib Kubrusly & Comp., Felipe Borges, Gabriel Hitanite, Pedro A. Nunes, J. M. Borges, Chagas & Penha, Noemi Castro, J. Porfírio Fontencle, Adolfinha Haerms, Abdon Lima, Wadi Jorge, Miguel Buhadem, Ribeiro & Gomes, Sabaque & Comp. Limitada, Enésio Gutteres, Neves Sousa & Comp., M. R. Braga, Abrahão Jorge & Comp., Pereira & Comp., Murat A. Sobrinho.

Edgard Araujo, Coletor.

COLETORIA DAS RENDAS FEDERAIS DE TUBARÃO

Relação dos comerciantes registrados para as vendas de joias e obras de ourives em 1938:

Emílio Schimidt, Antônio Hulse, Francisco Knabben, Valentim Adolpho Kaimmann, Paulo Jacob May, Irineu Chizzi, Wenceslau Alves dos Santos, Gregório João Vasconcelos, Bernardo Schimidt, Pedro Cavalcanti, Romuldo Chizzo, Otacilio Patricio Lima, Silvestre Damiani, Teodoro Bernaedo Schlickmann, Teodoro Bernaedo Schlickmann, Luiz Chimiz, Teodoro Rodolpho Heilmann, Irmãos Althoff, Alexandre Sanárin, Gomes & Irmão, Ibraim Claudino Soares, Manuel Antunes Frutuoso, Júlio Galbinsky, Sociedade Cooperativa de Resp. Ltda., Tereza Chistina, Bonifácio Bessa, Marinho Sumariva,

Berner Knabben, João Wiggers, José Manuel Silvano, Silvestre Fernando Felipe, Germano Hesmemaer, Irineu Sandrini, Boujole & Sandrini, Antônio Diomário da Rosa, João Augusto da Cunha, Roberto Zumblick, Odílio Jacob May, João Antunes Correia, Avelino Silvestre.

Coletor, João Colaço Sobrinho.

Conselho Superior de Tarifa

(Segunda Câmara)

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 1939, quinta-feira, às 13½ horas.

N. 3.942-1.492 — The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator João Bailongue.

N. 3.977-1.496 — A. Costi & Filhos — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator João Bailongue.

N. 3.988-1.497 — Cia. Telefônica Rio Grandense — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.012-1.501 — Costi Irmãos Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.063-1.505 — Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.243-1.526 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.319-1.537 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.400-1.557 — The São Paulo Tramway Light And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.662-R-1.623 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araujo.

N. 4.751-R-1.635 — The São Paulo Tramway Light And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araujo.

N. 2.132-A-1.644 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 2.311-A-1.282 — Cia. Ford Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araujo.

N. 2.545-A-1.296 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.549-A-1.300 — The São Paulo Tramway, Light And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.555-A-1.304 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.556-A-1.305 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 2.745-A-1.010 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araujo.

N. 2.844-A-1.332 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.848-A-1.336 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.852-A-1.340 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.854-A-1.342 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio de Araujo.

N. 2.856-A-1.344 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.860-A-1.348 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.862-A-1.350 — Cia. Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Odílio de Araujo.

N. 2.910-A-1.356 — San Paulo Gas Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator João Bailongue.

N. 2.935-A-1.384 — The São Paulo Tramway Light And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 2.969-A-1.409 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 3.262-A-1.413 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Ulisses Sampaio.

N. 3.325-A-1.453 — The Pernambuco Tramways And Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator Ulisses Sampaio.

N. 4.254-A-1.671 — The State Of Bahia South Western Railway Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de São Salvador — Relator Odílio Araujo.

Secretaria da 2.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 27 de novembro de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

Proc. n. 92.866-39 — Aviso n. 1.360, do Ministério da Justiça, solicitando a restituição de uma caução à firma Luiz Zanni. — Convida-se a firma interessada a selar o conhecimento de fls. 2.

Proc. n. 77.353-39 — Dr. José Gonçalves Ferreira da Costa, primeiro inventariante judicial, pedindo reconsideração de despacho. — Satisfazer a exigência.

Proc. n. 87.684-39 — Ondina Cândida de Andrade Camisão, solicitando revisão de pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 92.744-39 — Francisco Pinho, pedindo certidão em benefício de João Carlos Baltazar de Bem. — Indique o número do processo a que se encontra junta a procuração.

Proc. n. 62.567-39 — Ambrosina de Oliveira Braga, pedindo pagamento de pensões. — Apresente certidão passada pelo Cartório do Tesouro provando que nada recebeu no período de 1933 a 1938 e que nenhuma nota existe em folha impedindo o pagamento.

Proc. n. 88.831-39 — Felsidia Silveiras da Nóbrega, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por sua falecida mãe. — Satisfazer a exigência do Parecer.

Proc. n. 91.987-39 — Valtter Aureliano Ferreira, pedindo cumprimento de alvará. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. n. 93.109-39 — Laurentina Francisca de Amorim, pedindo certidão. — Compareça para cumprimento de formalidades.

Proc. n. 90.931-39 — Aposentadoria de Luiz Carlos Ferreira. — Satisfazer os herdeiros do aposentado em causa a exigência do parecer.

Proc. n. 93.322-39 — Emília da Cruz Montenegro, pedindo certidão. — Compareça para cumprimento de formalidade.

Proc. n. 89.093-39 — Aposentadoria de Adolfo Carneiro. — De acordo com o parecer indeferido.

Proc. n. 69.195-39 — Revisão de pensão de Ernestina Lacourt Cruz da Silva Pereira. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 65.381-39 — Georgina Moutinho da Cunha e outra, pedindo restituição de documentos. — Convida-se D. Georgina Moutinho da Cunha a revalidar o selo da petição de fls. 38.

Proc. 46.869-39 — Aposentadoria de Afonso Lopes de Almeida. — Satisfazer a exigência.

Proc. n. 69.358-39 — Deomar Rogik e outros, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 65.786-39 — Revisão de montepio de Cecília Eloi Ramos da Silva. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

Proc. n. 60.269-39 — Revisão de aposentadoria de Fausto Barreto da Soledade. — De acordo com o parecer, indeferido.

Proc. n. 87.079 — Revisão de montepio de Branca Guimarães Praxedes. — Sele os documentos de fls. 2 e 3.

Proc. n. 74.633-39 — Revisão de montepio de Pergentina Portela de Melo Matos. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Archive-se.

Proc. n. 83.079-39 — Revisão de montepio de Silvina Passos de Sousa. — Apresente o título de montepio.

Proc. n. 21.060-37 — Habilitação ao montepio de Helmosa Coutinho Fadoul. — Satisfazer as exigências do parecer.

Proc. n. 103.536-38 — Aposentadoria de José Vicente Paes de Barros. — Em face do que dispõe o art. 121, § 3º, letra "d", da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o tempo de serviço federal é o que pode ser computado para o efeito da aposentadoria. De acordo com o parecer, indeferido.

Proc. n. 61.696-38 — Habilitação ao montepio de Ana Freire Torraca. — Satisfazer a exigência do parecer. (Despacho de 19 de junho último — 3ª publicação).

Proc. n. 85.016-38 — Revisão de montepio de Clementina da Cunha Oliveira. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 64.511-38 — Revisão de montepio de Maria Terpan-dra Barreto de Menezes e outras. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 72.800-38 — Revisão de montepio de Maria Cândida Alves Ferreira da Silva. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

Proc. n. 88.323-39 — Juraci de Carvalho, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer as exigências do parecer.

Proc. n. 55.671-39 — Cícero Brasileiro de Melo, pedindo restituição de selo que diz ter pago a maior. — Satisfazer a exigência da Diretoria das Rendas Internas.

Proc. n. 75.775-39 — Leopoldina Gomes da Cruz, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência.

Proc. n. 74.677-39 — Revisão de montepio de Sara Sachi. — Satisfazer a exigência do parecer.

Proc. n. 86.531-39 — Habilitação ao montepio de Hormezinda Coelho Cardoso. — Apresente certidão do seu casamento.

Proc. n. 66.529-39 — Revisão de montepio de Adelina Rodrigues Brandão. — Apresente o título de montepio.

Proc. n. 74.138-39 — Revisão de montepio de Ester Coelho Santana. — Indeferido, de acordo com o parecer

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1939

Offício:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 1.537 — Transmite relação nominal dos extranumerários-mensalistas desta Diretoria, de acordo com o disposto no artigo 26 do Decreto-lei n. 240, de 4 fevereiro de 1938.

Dia 1 de novembro de 1939

Processos despachados:

N. 66.614-39 — Relatório do Serviço Regional no Paraná, correspondente ao mês de julho de corrente ano. — Restitua-se de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 86.480-39 — Requerimento em que o Sr. Tle. Cel. Antônio Pereira Bacelar pede restituição de alugueis descontados dos seus vencimentos nos anos de 1936 e 1937. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

Dia 3

Processo despachado:

N. 69.612-39 — Requerimento em que o escrivão da classe I, do Serviço Regional desta Diretoria, em Mato Grosso, Sr. Ari Kerner Pena Firme, pede reconsideração de despacho. — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Mantenho o despacho exarado à fls. 2 do processo n. 35.576-39.

Offício:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 701-D. A. — Solicita providências afim de ser descontada em folha de pagamento do Sr. Afonso Gentil da Silva Moraes, a importância de 2:612\$4, proveniente da aquisição do próprio nacional situado à avenida Sete de Setembro n. 85, Vila Marechal Hermes.

Dia 6

Offícios:

Ao Sr. contador da Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 702-D. A. — Encaminha o processo n. 32.168-39 e solicita sejam prestados a esta Diretoria os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 6.

Ao Sr. contador da Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 703-D. A. — Encaminha o processo n. 32.122-39 e solicita sejam prestados a esta Diretoria os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 8.

Ao Sr. encarregado do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

N. 704-D. A. — Comunica que encaminhou o processo número 68.052-39, à Diretoria da Despesa Pública, afim de serem tomadas providências para o pagamento da importância de 279\$8, de assinatura do "Diário Oficial".

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 705-D. A. — Comunica que a firma Joaquim Duarte & Cia., possuidora da caução n. 6.764, de 27-12-33, de trezentos mil réis (300\$0), ex-ocupante do próprio nacional à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Coronel Pedro Alves, está quite com os respectivos alugueis.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 1.549 — Remete afim de ser entregue ao interessado, mediante recibo, o certificado de reservista do extranumerário-mensalista, auxiliar técnico de 3ª classe, Sr. Darel Franco Teixeira.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina, Florianópolis:

N. 1.550 — Recomenda providências junto ao posto fiscal de Sambaqui, afim de ser organizado e remetido a esta Diretoria, orçamento das obras de que necessita o próprio nacional onde funciona o mencionado posto.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo, São Paulo:

N. 1.551 — Comunica providências tomadas para preenchimento das vagas de dactilógrafos existentes nos Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

Processos despachados:

N. 92.512-39 — Offício n. 901, de 13-11-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais, com que devolve as 2as. e 3as. vias das notas de material. — Arquive-se.

N. 93.368-39 — Telegrama n. 102, de 4-11-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que solicita fornecimento de material. — Fornecido. Arquive-se.

N. 93.134-39 — Offício n. 10, de 21-10-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que devolve as 2as e 3as vias da nota de material. — Arquive-se.

N. 93.518-39 — Offício n. 219, de 12-10-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Amazonas, com que devolve as 2as. e 3as. vias das notas de material. — Arquive-se.

N. 87.679-39 — Offício n. 251, de 11-10-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Pará, com que envia o relatório e o balancete de carga e descarga de material pertinente ao mês de setembro último. — Anotado. Arquive-se.

N. 91.606-39 — Offício n. 484, de 3-11-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com que envia o balancete de carga e descarga de material pertinente ao mês de outubro último. — Anotado. Arquive-se.

N. 88.902-39 — Offício n. 253, de 18-10-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Paraíba, com que acusa recebimento de material, cuja nota devolve. — Arquive-se.

N. 87.699-39 — Offício n. 106, de 12-10-39, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que envia o balancete de carga e descarga de material pertinente ao mês de agosto último. — Anotado. Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 20 de novembro de 1939

Offícios:

N. 697 — Aos Srs. Mestre e Blatgé S. A., com que convida a apresentar neste Almoxarifado, às 15 horas do dia 30 do corrente, proposta para fornecimento do material a que se refere o processo 69.216-39.

N. 698 — Aos Srs. A. Ramada & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 699 — Aos Srs. Van Erven & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 700 — Ao Sr. Alvaro P. Silva, idêntico ao de n. 697.

N. 701 — Aos Srs. Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., idêntico ao de n. 697.

N. 702 — Aos Srs. J. G. Pereira & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 703 — A Soc. Wüld Suíço-Bras. de Engenharia, idêntico ao de n. 697.

N. 704 — A Comp. Bras. de Anilinas e Prod. Químicos, idêntico ao de n. 697.

N. 706 — Aos Srs. Esteves Pires & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 707 — Aos Srs. Serafim Ferreira & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 708 — Aos Srs. Martins Júnior & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 709 — Aos Srs. Wilson King & Cia., idêntico ao de n. 697.

N. 726 — A Agência Ford Amendoeira S. A., idêntico ao de n. 697.

Dia 21

Ns. 722-24 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, respectivamente, com que comunica o encaminhamento de material, por via postal.

Dia 22

N. 725 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Alagoas, com que devolve as 2as. e 3as. vias das notas de material para serem visadas.

N. 727 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, com que comunica o encaminhamento de material por intermédio da Agência Migueis & Cia., de Porto Esperança.

N. 728 — A Agência Migueis & Cia., com que transmite o conhecimento de embarque de material destinado ao Serviço Regional no Estado de Mato Grosso, encaminhado por intermédio daquela Agência.

Dia 25

N. 729 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que comunica o encaminhamento de material, por via postal.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHOS

Dia 13 de novembro de 1939

PCERTT. 222-39 — Requerente: Silvino José Neto, sítio no Frutuoso. — Solicite-se a audiência da D.T.C. do Ministério da Agricultura.

PCERTT. 1.336-39 — Requerente: Francisco Augusto Marques, terras em Vassouras. — A Comissão julgou regularmente desmembradas do patrimônio da Nação, as terras que constituem a Fazenda denominada "Antas", situada em Macacos, no Município de Vassouras, remida pela Fazenda Nacional a Antônio Ribeiro do Vale Cânico, pelo que não incidem nas disposições do Decreto-lei n. 393, de

26 de novembro de 1938. Remeta-se o processo à D.D.U. para os fins indicados no final do Relatório hoje aprovado.

PCERTT. 2.227-39 — Requerente: José Ribeiro Lázaro, terras em Itaguaí. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, as terras que constituem o imóvel "Fazenda dos Coqueiros" com exceção da marinha, por estarem encravadas nas da antiga Fazenda Engenho do Itaguaí; conforme decisão proferida no processo n. 1, não sujeitas, portanto, aos efeitos do Decreto-lei n. 893, de 26-11-38. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins.

PCERTT. 2.657-39 — Requerente: José Pita de Castro e outro, terras em Itaguaí. — As terras dos requerentes ficam situadas na Baixada Fluminense e por isso sujeitas às disposições do Decreto-lei n. 893, de 26-11-38, *ex-vi* de seu art. 2º, mas, não estando compreendidas no perímetro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, ou na bacia hidrográfica do Iguassú, escapam ao julgamento desta Primeira Comissão. Assim decidiu ela, dentro das atribuições que lhe foram conferidas no ato de sua designação pelo Sr. Presidente da República e de acordo com o que prescreve o mencionado decreto-lei. Não havendo, porém, sido nomeada outra comissão com competência para julgar títulos referentes às demais terras não compreendidas nas atribuídas à Primeira, é de supor que o Governo assim tenha resolvido por entender inoportuna a nomeação de outras e nesse caso as referidas terras poderiam ser objeto de transferências, de acordo com a legislação comum, solução, porém, que só podendo ser dada pelo Governo, a Comissão resolveu submeter o caso ao Sr. ministro da Agricultura, para o que lhe será encaminhado o processo.

PCERTT. 2.704-39 — Requerente: Lucas Antônio Monteiro de Barros Júnior. Terras em Barra Mansa. — Junte-se ao processo n. 1.871-39.

PCERTT. 2.711-39 — Requerente: Manuel Gomes de Almeida, terras em Vassouras. — Junte-se ao processo n. 385-39.

PCERTT. 2.713-39 — Requerente: Vicente Meggiolaro, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 354-39.

PCERTT. 2.716-39 — Requerente: Leonel Monteiro de Queiroz, terras na Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.398-39.

PCERTT. 2.725-39 — Requerente: Sizenando Luiz da Silveira Júnior, terras em Barra do Pirai. — Junte-se ao processo número 1.810-39.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plínio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 16

PCERTT. 441-39 — Requerente: Luiz Manuel Ferreira, terrenos em Santa Cruz. — Faça prova de que os terrenos situados em Martins Costa estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 557-39 — Requerente: Artur Pickler Maselli, terras foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Faça-se expediente ao Sr. ministro da Agricultura, nos termos da minuta junta.

PCERTT. 703-39 — Requerente: Leopoldo Santana, lote 52 da rua Matriz, em Santa Cruz. — Reconsiderando o despacho supra, solicite-se esclarecimentos à D.D.U.

PCERTT. 763-39 — Requerente: Manuel Duque de Freitas, terrenos na Barra do Pirai. — Faça prova de que os sítios denominados São Paulo e Santa Felícia, estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 764-39 — Requerente: Francisco da Silva Araujo, terrenos na Barra do Pirai. — Faça prova de que as propriedades situadas à estrada de Vargem Alegre e rua América, na cidade de Barra do Pirai, e à rua Francisco Cabral, na Vila de Mendes, estão legalmente desmembradas do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 794-39 — Requerente: Maria Conceição e outras, terras na Barra do Pirai. — Façam prova de que o imóvel n. 2 da rua América está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 823-39 — Requerente: Salvador de Carvalho, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que o terreno situado no lugar "Oficinas Velhas" está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.035-39 — Requerente: Ormino da Silva Guedes, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que o terreno está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.036-39 — Requerente: Sérgio Carlos Ferreira, terreno na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 1.035-39.

PCERTT. 1.049-39 — Requerente: Tiro de Guerra 27 (Duque de Caxias) terreno na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.035-39.

PCERTT. 1.051-39 — Requerente: Antônio de Sousa Espíndola, terrenos na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.035-39.

PCERTT. 1.056-39 — Requerente: Ana Barbosa Monteiro, terreno na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 1.035-39.

PCERTT. 1.059-39 — Requerente: Gonçalves, Nora & Nóbrega Ltda., terreno na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo n. 1.035-39.

PCERTT. 1.064-39 — Requerente: Inácio Vitor dos Santos, lote 20 da rua Araujo, em Santa Cruz. — Solicite a audiência da D.T.C. no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

PCERTT. 1.075-39 — Requerente: Nilo Joras, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que a propriedade está legalmente desmembrada do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.081-39 — Requerente: José Joaquim Cardoso, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que o terreno situado à Estrada de Vargem Alegre, na cidade de Barra do Pirai e o sítio denominado "João Carlos", em Passa Três, estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.087-39 — Requerente: Filogones da Silveira, terrenos na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 1.075-39.

PCERTT. 1.097-39 — Requerente: Vitor de Sousa Espíndola, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que o terreno está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.335-39 — Requerente: Mário Justiniano Quintão, terrenos na Barra do Pirai. — Faça prova de que as propriedades situadas às ruas Barão do Rio Bonito, na cidade de Barra do Pirai e Abreu Lacerda no distrito de Vargem Alegre estão legalmente desmembradas do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.412-39 — Requerente: A Associação Casa de Caridade Santa Rita, terreno na Barra do Pirai. — Faça prova de que o sítio denominado "Saudade" situado em Mendes, está legalmente desmembrado do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.660-39 — Requerente: Francisco de Oliveira Filho, lote 64 do Núcleo Colonial Santa Cruz. — Tende em vista o que informa a D.T.C. relativamente ao lote n. 64 do Núcleo Colonial Santa Cruz, ocupado pelo requerente Francisco de Oliveira Filho, que traz em cultivo e nele possui as benfeitorias mencionadas na informação, a Comissão reconhece ao dito Francisco de Oliveira Filho direito à preferência na aquisição do domínio pleno do referido lote, observadas as leis em vigor sobre colonização. Remeta-se o processo à D.T.C. para os devidos fins.

PCERTT. 1.674-39 — Requerente: Avelino de Almeida, terras na Barra do Pirai. — Faça prova de que os imóveis que ocupa estão legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.750-39 — Requerente: Otacília Monteiro Lopes, terreno em Mendes. — Faça prova de que a propriedade está legalmente desmembrada do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 2.046-39 — Requerente: José Fontes Júnior, terreno na Barra do Pirai. — Despacho idêntico ao do processo número 1.035-39.

PCERTT. 2.544-39 — Requerente: Antônio Batista Brito, terreno na Barra do Pirai. — Junte-se ao processo n. 1.667-39.

PCERTT. 2.580-39 — Requerente: Concesso de Sampaio Torres, terras na Barra do Pirai. — Junte-se aos processos ns. 1.598 e 1.599-39.

PCERTT. 2.723-39 — Requerente: Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho, lote em Santa Cruz. — A Secretaria para informar.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plínio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Dia 23 de novembro de 1939

PCERTT. 340-39 — Requerente: José Bento Martins Barbosa, terras em Vassouras. — Faça prova de que a propriedade está legalmente desmembrada do Patrimônio da Nação, em virtude da mesma se encontrar dentro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, conforme ficou demonstrado neste processo.

PCERTT. 349-39 — Requerente: Antônio Braz de Moraes Barbosa, terras na Barra do Pirai. — Complete a prova, de forma a demonstrar que a atual Fazenda "São Felix" está compreendida na sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa.

PCERTT. 350-39 — Requerente: Antônio Braz de Moraes Barbosa, terras na Barra do Pirai. — Complete a prova, de forma a demonstrar que a Fazenda "Sapucaia" está legalmente desmembrada do Patrimônio da Nação.

PCERTT. 1.399-39 — Requerente: Romualdo Monteiro de Queiroz, terras na Barra do Pirai. — Faça prova de que o imóvel que ocupa está situado dentro da sesmaria concedida a Francisco Pernes Lisboa.

PCERTT. 2.735-39 — Requerente: Empresa Territorial Agrícola Mazomba Ltda., terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo n. 151-39.

PCERTT. 2.782-39 — Requerente: Rosalina Pereira de Oliveira, lote n. 13 em Palmeiras. — Junte-se ao processo número 1.608-39.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva.* — *Plínio de Freitas Travassos.* — *Henrique Dietrich.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1939

Requerimentos:

N. 38.950-1939 — João Cardoso do Nascimento. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 18.632-39 — Francisco Pereira Pinto. — Idem.

N. 28.349-39 — Jacob Gleizer. — Idem.

N. 33.199-39 — Francisco Malícia. — Idem.

- N. 36.446-39 — Jacinto Fernandes. — Idem.
 N. 42.077-39 — Custódio, Fernandes & Comp. — De acordo com o parecer. Proceda o interessado pela forma regulamentar.
 N. 38.321 — Ewwin Hadlich. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
 N. 39.120-39 — Lothar Tichauer. — Idem.
 N. 40.145-38 — Olímpio Augusto Borges. — Altere-se a classificação para "botequim" no lançamento para o corrente exercício.
 N. 16.676-39 — José Reis & Irmão. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
 N. 39.545-39 — Pavimentação Terrazo Ltd. — Proceda-se a cobrança do selo de conformidade com a informação e o parecer.
 N. 26.778-39 — Barará & Comp. Ltda. — Deferido.
 N. 24.086-39 — Matias Meira. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.
 N. 43.818-39 — União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 41.691-39 — Levy Almeida Ltd. — Restitua-se a quantia de 40\$0 (quarenta mil réis).
 N. 44.080-39 — Joaquim Moreira Mota. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 44.082 — Amaral Irmão & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 47.402 — Manuel Joaquim Lopes. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias sob as penas da lei.
 N. 43.834 — Cesar Pereira de Sousa. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$0, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.
 N. 44.030 — José Luiz de Queiroz. — Idem.
 N. 39.248 — Antônio Fernandes. — Desanexado o auto, restitua-se de acordo com a informação e o parecer, a quantia de 678\$0 (seiscentos e setenta e oito mil réis).
 N. 43.836 — Paulo Ribeiro Wright. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 43.835 — Ernesto Teixeira Duarte. — Idem.
 N. 43.889 — Joaquim Correia de Sousa. — Idem.
 N. 43.521 — Alvaro Perpétuo Irmão & Comp. — Idem.
 N. 43.522 — V. Marques Rosa & Comp. — Idem.

Precatórios:

- N. 43.972/39 — Juiz da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.
 N. 43.971/39 — Juiz da 4.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Domingos Lopes Pacheco. — Idem.
 N. 43.955/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal entrega de 300\$0 a favor de Dr. Odiro Y Plá Fernandes de Carvalho. — Idem.
 N. 43.956/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Leopoldo Rodrigues do Couto. — Idem.
 N. 43.958/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Vicente Joaquim Alves. — Idem.
 N. 43.960/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.
 N. 43.959/39 — Idem.
 Ns. 43.962, 43.963, 43.965, 43.966, 43.967/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.
 Ns. 43.961, 43.968 e 43.969/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.
 Ns. 43.957 e 43.964/39 — Juiz da 2.^a Pretoria Criminal, entrega de 500\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 27 de novembro de 1939

Requerimentos:

- N. 39.783 — Humberto A. Magalhães. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Humberto A. Magalhães a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 34.883 — José Barancelli. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer e dê-se baixa "ex-officio" no lançamento em nome de Luiz Coelho Guerra a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 39.778 — Ewald Possolo. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1940. Imponho a Ewald Possolo a multa de 200\$0, máximo da lei.
 N. 39.780 — Guilherme Pego de Faria. — Idem.
 N. 39.782 — Helena Daher. — Idem.
 N. 39.784 — José Augusto. — Idem.
 N. 3.978 — Mário Silva Araújo. — Idem.
 N. 22.223 — João Basílio da Silva. — Transfira-se. Imponho a João Basílio da Silva a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 25.517 — Companhia Hanseática. — Idem.

- N. 43.507 — Schechner & Vasques. — Transfira-se. Imponho à firma Schechner & Vasques a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 41.057 — Companhia Petropolitana. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Antônio José Pinto Ozório Júnior a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 15.506 — Quintino Pinheiro. — Proceda-se a inscrição com a nota de "isento".
 N. 19.178 — Albertino Correia de Oliveira. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2.^o semestre de 1937 no lançamento em nome de José Dias Ferreira a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 42.131 — Turibio Braz. — Averbem-se as mudanças nos termos propostos. Imponho a Turibio Braz a multa de 200\$0, máximo da lei.
 N. 38.565 — Gastão Pereira. — Proceda-se pela forma proposta da informação supra.
 N. 38.744 — Otávio Fernandes da Cunha Avelar. — Averbem-se a mudança. Imponho a Otávio Fernandes da Cunha Avelar a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 32.804 — José Luiz de Sousa Lima. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a José Luiz de Sousa Lima a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 32.803 — Sonofilm S. A. — Idem.
 N. 32.805 — Herbert Moses. — Idem.
 N. 40.512 — Sarmiento Pereira da Silva. — Idem.
 N. 42.616 — Feliciano Alves Teixeira. — Idem.
 N. 42.615 — Américo Santos. — Idem.
 N. 42.573 — Emilia Correia. — Idem.
 N. 32.807 — Wallace Downey. — Idem.
 N. 32.806 — Alberto Jackson Byington Júnior. — Idem.
 N. 31.650 — Soc. Imp. Nippo-Brasileira Ltda. — Averbem-se a mudança "ex-officio". Imponho à firma Nippo-Brasileira Ltda., a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 42.901 — Julião Antônio Sousa. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.
 N. 42.874 — Chindler & Adler. — Idem.
 N. 42.873 — Idem.
 N. 42.179 — Nicola Cittadini. — Idem.
 N. 27.894 — A. Castro Silva & Comp. Ltda. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 22-8-39 no parte referente à baixa e multa imposta à firma A. Castro Silva & Comp. Ltda., para o fim de torna-lo de nulo efeito.
 N. 25.551 — Antônio de Melo. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2.^o semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Manuel Gameiro, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 22.495 — Afonso Cerchiareto. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1940 no lançamento em nome de José Inácio dos Santos, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 43.068 — Júlio Batista Couto. — Averbem-se a mudança "ex-officio" nos termos propostos. Imponho a Julião Batista Couto a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 32.861 — Florindo Vila Ferreira. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.
 N. 16.368 — Albino José Adães. — Idem.
 N. 41.412 — Zouvi Irmãos. — Idem.
 N. 41.879 — Sezezer Iglicki. — Idem.
 N. 44.289 — Auto Mercantil, S. A. — Averbem-se a mudança. Imponho a Auto Mercantil, S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 17.572 — Joaquim de Sousa Alves. — Transfira-se, *ex-officio* para o nome de Joaquim de Sousa Alves a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

Certidões:

- N. 43.741 — José Morgado. — Cobrem-se novos selos.
 N. 43.899 — Renato Migani. — Certifique-se o que constar.
 N. 43.741 — Meridional Companhia de Seguros e Acidentes do Trabalho. — Idem.
 N. 43.742 — Casa Lohner, S. A. — Idem.
 Ns. 43.779 a 43.781 — J. R. Pires & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 43.821 — Banco do Distrito Federal. — Idem.
 N. 43.831 — Antônio Pereira Caldas. — Idem.
 N. 43.875 — Paulo Speers da Rocha Pombo. — Idem.
 N. 43.855 — Gabriel Pereira Júnior. — Declare os impostos e exercícios.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1939

- N. 13.847/39 — Américo Duarte de Viveiros. — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.
 N. 16.327/39 — Júlio Martins Correia — espólio. — Não tomo conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo. Atendendo, porém, aos julgados anteriores sobre a intransmissibilidade de multas para herdeiros, determino o cancelamento da que se impõe ao *de-cujus*, no imposto do exercício de 1932.

Dia 28 de novembro de 1939

Offícios expedidos:

- N. 2.494 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Sérgio Viana.
 N. 2.495 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Luiza de Jesus Silva.
 N. 2.496 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Benedita Celeste Baima Belchior.
 N. 2.497 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Bernardo Loureiro.
 N. 2.498 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Rafael Alves Neto.
 N. 2.499 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José Antunes de Oliveira.
 N. 2.500 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carlos de Oliveira.
 N. 2.501 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carmen Alonso Pallares.
 N. 2.502 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Manuel Louza.

Requerimentos despachados:

Processos:

- N. 13.380/38 — Francisco Béjar. — Deferido. Concedo pagamento em 3 quotas mensais e iguais.
 N. 14.690/39 — Orofino & Sousa. — Não tendo o requerente cumprido o despacho anterior, archive-se.
 N. 15.380/39 — Vasco da Cunha Soto Maior. — Não tendo sido cumprido o despacho de 14 de setembro último, archive-se.
 N. 15.525/39 — Banco Nacional Ultramarino. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, archive-se.
 N. 15.709/39 — J. Amorim Guerreiro. — Não tendo o requerente cumprido o despacho anterior, archive-se.
 N. 16.867/39 — Bar e Restaurante Ernesto Ltda. — Não tendo o requerente cumprido o despacho anterior, archive-se.
 N. 18.181/39 — José Soares Maciel Filho. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, archive-se.
 N. 18.938/39 — Justino Egrejas. — Faça-se a inclusão requerida, aplicando-se ao suplemento a multa de 10%, regulamentar.
 N. 18.939/39 — José Maria Gomes de Rezende. — Faça-se a inclusão requerida, aplicando-se ao suplemento a multa de 10%, regulamentar.
 N. 19.123/39 — Cie. des Magasins Généraux et Entrepôts Libres D'Anvers. — Em face da retificação feita pelo Cadastro, deferido.
 N. 19.444/39 — Antenor Coelho. — Reconheço o direito à restituição da quantia de cem mil réis (100\$0), paga em excesso pelo Dr. Antenor Coelho no atual exercício. Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal, depois de extraída cópia autêntica da declaração de fls. 2, na forma do parágrafo 3º, do art. 160 do regulamento do imposto de renda.
 N. 20.097/38 — Otávio Monteiro Reis. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo e para cumprimento da determinação superior, encaminhe-se o processo ao Lançamento, na forma do despacho de fls. 7, verso.
 N. 20.476/39 — Valdemar Loureiro. — Por falta de amparo legal, indeferido. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.
 (x) Repellido por ter deixado de figurar na publicação do dia 24/11/39.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 28 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

- Proc. n. 15.577/39 — Standard Oil Co. Of Brasil. — Não ha o que deferir. A requerente pode, quando quizer, vir à Secretaria pedir a guia.
 Proc. n. 18.899/39 — Cia. de Armazens Gerais "Trapiche Ipiranga". — Sele a petição.

Primeiro Conselho de Contribuintes

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 6 de junho de 1939: acórdão n. 7.938: no último considerando onde se diz "que a firma conseguiu, leia-se: que a firma não conseguiu; acórdão n. 8.001: falta no final o visto do Sr. representante da Fazenda Pública; acórdão n. 8.012: o relator foi designado; acórdão n. 8.013: o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão no tocante à desclassificação da multa e não à classificação, como publicado; acórdão n. 8.019: na ementa, a 2ª palavra é "precedente"; recurso n. 7.865: o número do acórdão correspondente é 8.026; acórdão 8.031: o recorrente é Ernesto Pagnocelli; acórdãos 8.033 e 8.038: na ementa onde diz: regulamento de venda, leia-se "de renda"; *Diário Oficial* de 7 de junho de 1939: acórdão 8.040: no 3º período do relatório onde diz: "apenas a esses contratos" peia-se apenas a esses contratos; acórdãos 8.057,

8.058 8.60. 8.061, 8.066, 8.071 e 8.072: ausente o Sr. José Luiz Batista; acórdão 8.068: o nome do recorrente é Nicolau José Saddi; acórdão 8.677: no 2º considerando onde diz: "no tocante à venda mercantil recebidas em consignação"; leia-se: "no tocante à venda de mercadorias recebidas em consignação"; acórdão 8.105: o número do recurso correspondente é 522 R; *Diário Oficial* de 8 de junho de 1939: acórdão 8.135: o nome do recorrente é Ascendino Fontes de Rezende; no processo de Antenor da Fonseca Rangel o número do acórdão é 8.144 e o do recurso é 447, sendo o pedido de reconsideração de acórdão 5.730 o recurso 5.752, e não como publicado; *Diário Oficial* de 30 de junho de 1939: — recurso n. 1.922: o número do acórdão correspondente é 8.163; acórdão 8.176: o nome do relator é Jaime Pericles e não João Pericles, como publicado; acórdão 8.286: o relator é o Sr. Neves da Fontoura; acórdão n. 8.189: o recorrente é José Alberico Parentes na declaração de voto do Sr. Presidente onde diz: "por não me parecer razoável", leia-se: "por não lhe parecer razoável"; acórdão n. 8.193: o número do recurso correspondente é 7.961 e na ementa onde está: "notificado e lançamento, leia-se: "notificado do lançamento"; acórdão 8.196: na ementa, onde diz: "a renda dos móveis", leia-se "a renda dos imóveis"; acórdão 8.197: na ementa onde diz: "revender particular áto, leia-se: "revender pratica áto."

"*Diário Oficial*" de 3 de julho de 1939 — Acórdão n. 8.224: no considerando onde está "controlante", leia-se "contribuinte"; acórdão n. 8.226: na última linha do relatório, onde diz "anteriormente", leia-se "anteriormente"; acórdão n. 8.233: na ementa onde diz "artigo 38", leia-se "artigo 32"; acórdão n. 8.236: na última linha do relatório onde está declarado "dia 22", leia-se "dia 23"; acórdão número 8.238: no 3º período do relatório a primeira palavra é "informado" e não "informando"; acórdão n. 8.246: no final da ementa onde diz "sujeitos ao curso", leia-se "sujeitos ao imposto de renda"; acórdão n. 8.253: o número do recurso correspondente é 8.124. "*Diário Oficial*", de 31 de julho de 1939 — Acórdão n. 8.259: a decisão está truncada, devendo ser assim lida: "Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para mandar restabelecer, de acordo com o informado pela Companhia Sul América, as deduções relativas aos prêmios de seguros e juros de dívidas pessoais"; acórdão número 8.263: no penúltimo período do relatório a 6ª palavra é "lozrou" e não "lozrou", como publicada; acórdão n. 8.264: a última palavra da ementa é "contratuais"; acórdão n. 8.266: a última palavra do último período do relatório é "cancelado" e não "cancelado"; acórdão n. 8.268: no 1º considerando o artigo do regulamento citado é "51" e não "41"; acórdão n. 8.270: no penúltimo período do relatório o item deve ser 6º e não 63, como publicado; acórdão número 8.271: a antepenúltima palavra do 1º período do relatório é "cobrança"; acórdão n. 8.275: no 2º período do relatório a 4ª palavra da 3ª linha é "segundo" e não "seguindo", como publicado; acórdão n. 8.276: o nome do recorrente é Antônio Tomás de Costa e não da Cruz, e o último período do relatório está incompleto, devendo acrescentar-se depois da palavra "instância" o seguinte: "com guarda do prazo e prévio depósito da quantia em litígio"; acórdão n. 8.277: falta no final o "visto" do representante da Fazenda Pública — Tito Rezende; acórdão n. 8.287: na ementa, 2ª linha, onde diz "eras filiais", leia-se "méras filiais", e na 3ª linha "distinção entre", diga-se "distinção entre"; acórdãos n. 8.288 e 8.299: falta no final o "visto" do representante da Fazenda Pública — Tito Rezende; acórdão n. 8.301: na ementa onde diz "pertencentes no estrangeiro", leia-se "pertencentes a residente no estrangeiro"; acórdão n. 8.308: no 1º considerando, parte final, onde diz "fls. 10", leia-se "fls. 10"; acórdão n. 8.322: o número do recurso correspondente é 8.182. "*Diário Oficial*", de 1 de agosto de 1939 — Acórdão n. 8.329: está incompleta a ementa, que deverá ser assim lida: "recibos passados em duplicatas ou contas assinadas"; acórdão n. 8.335: na decisão onde diz "denção" da importância, leia-se "dedução"; acórdão n. 8.338: no último período do relatório onde diz "vedido tempo", leia-se "devido tempo", e na decisão a 1ª palavra é "como" e não "com"; acórdão n. 8.339: a 4ª palavra do último período do relatório é com letra maiúscula "Cribari", visto ser o nome do recorrente; acórdão n. 8.343: no último considerando leia-se assim a parte final: "terá início o processo de exame e lançamento em listas nominais"; acórdão n. 8.344: a firma recorrida é Duarte & Cia.; acórdão n. 8.345: a 4ª palavra do 2º período do relatório é "colhidas"; acórdão n. 8.353: no 1º considerando onde diz "apresentar declaração", leia-se "apresentar declaração"; acórdão n. 8.354: no 2º considerando a última palavra é "regulamentar"; acórdão n. 8.360: a última palavra da 1ª linha do 2º considerando é "mensais"; acórdão n. 8.370: o último período do relatório está completamente truncado e deve ser assim lido: "Alega o recorrente que pelo acórdão n. 5.436 deste Conselho, foi admitida a dedução de 9:600\$0, correspondente a estadia e viagem, quando a renda declarada naquele exercício foi de 14:200\$0. No presente caso, como a sua renda apurada é de 21:835\$360, a dedução das viagens e estadias deve ser proporcional, de acordo com o critério admitido no referido acórdão n. 5.436; acórdão n. 8.374: faltam as assinaturas seguintes: Raul de Araujo Maia, presidente. — José Neves da Fontoura, relator; acórdão n. 8.375: faltam data e assinaturas, a saber: Primeiro Conselho de Contribuintes, 23 de maio de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente. — José Neves da Fontoura, relator. Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o senhor Eduardo Rodrigues; acórdão n. 8.376: o nome do recorrente é Eugênio Sbragia. "*Diário Oficial*", de 2 de agosto de 1939: Acórdão

n. 8.393: falta o "visto" do representante da Fazenda Pública — Tito Rezende; acórdão n. 8.395: o número do recurso correspondente é 7.855; recurso n. 7.861: o número do acórdão correspondente é 8.396; acórdão n. 8.411: a última palavra do último considerando é "benigna"; acórdão n. 8.414: a 5ª palavra do 4º período do relatório é "repartição"; recurso n. 8.425: o número do acórdão correspondente é 8.415; acórdão n. 8.416: no final do 2º período do relatório onde diz "escriturada à data de despesas gerais", leia-se "escriturada à conta de despesas gerais"; acórdão n. 8.417: onde diz "E, desse lançamento recorre o contribuinte. E," — foi emitido o 2º considerando, que assim reza: "Considerando que o regulamento vigente, no capítulo V, da segunda parte, só se refere a sociedades anônimas"; acórdão n. 8.420: no número 2 do 1º período do relatório a 6ª palavra da 1ª linha é "para", a 3ª palavra da 2ª linha é "quantidade" e a 4ª palavra da 19ª linha é "benefício"; a decisão está com várias palavras truncadas, devendo ser assim lida: "Bem examinado o caso, acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para declarar que, como prestação de contas, o documento anexado à consulta, não está sujeito a selo, conforme em caso idêntico resolveu este Conselho no acórdão n. 7.140, ressalvada, entretanto, a incidência sobre os documentos ou vales passados no momento do recebimento dos adiantamentos"; acórdão n. 8.422: a 2ª palavra do último período do relatório é "regularmente" e não "regulamento", como publicado; acórdão n. 8.433: o pedido de reconsideração é feito do anterior acórdão sob n. 7.587; acórdão n. 8.434: a última palavra do relatório é "comentários"; acórdão n. 8.437: na ementa, onde diz: fator "principal", leia-se fator "primordial"; acórdão n. 8.438: no 1º período do relatório onde diz "lançamentos dos anos de 1921, 1932 e 1933", leia-se "1931, 1932 e 1933", e no 3º período, 1ª linha onde está "17 de barril ródio", leia-se "17 de abril próximo"; acórdão n. 8.439: na ementa onde diz "discutível" quota, leia-se "dedutível" quota, e no 2º período do relatório, onde está "funcionamentos" da decisão, diga-se "fundamentos" da decisão.

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS ACORDÃOS

ACORDÃO N. 8.448

Recurso n. 8.178 — Imposto de Renda — Recorrente, Angelino Rossi — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

"Declaração inexata e esclarecimentos insuficientes, dão lugar à multa de 50 % do parágrafo único do art. 116 do regulamento de renda em vigor".

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.449

Recurso n. 8.204 — Imposto de Renda — Recorrente, Turibio de Moraes Teixeira — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

Espólio. Balanço procedido parca, efeito de verificação de lucros sujeitos a inventário. Rendimentos tributáveis em poder do espólio. Glosa de encargos referentes a filhos maiores.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente. — José Neves da Fontoura, relator.

Visto — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.450

Recurso n. 8.220 — Imposto de Renda. — Recorrente, Manuel Freire (espólio). — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

"Recurso perempto. Não se toma conhecimento".

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuinte, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por perempto.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.451

Recurso n. 8.238 — Imposto de Renda. — Recorrente, Anália Franceschini. — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

"Conceito de pessoa residente no estrangeiro. Hipótese do art. 174 do regulamento em vigor".

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.452

Recurso n. 8.243 — Imposto de Renda. — Recorrente, Abdala Marum. — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

"O pedido de reconsideração não interrompe o prazo do recurso".

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do presente recurso, por perempto.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente. — Jaime Gericles, relator.

Visto — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.453

Recurso n. 8.244 — Imposto de Renda — Recorrente, Abdala Marum — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

Recurso perempto. Não se toma conhecimento.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso por perempto.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.454

Recurso n. 8.249 — Imposto de Renda — Recorrente, Seção do Imposto de Renda em São Paulo ("ex-officio") — Recorrido, Angelino Rossi (como procurador de Mansueto Rossi).

Recurso "ex-officio", inabível.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, em face do que dispõe o art. 12, do dec. n. 607, de 10 de agosto de 1938, visto ser menor de 2:500\$000 a redução feita no cálculo de fls. 12.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente. — Jaime Pericles, relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.455

Recurso n. 8.256 — Imposto de Renda — Recorrente, Elisa Franceschini — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

Conceito de pessoa residente no estrangeiro. — Cobrança do imposto na forma do artigo 174 do regulamento em vigor.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.456

Recurso n. 8.279 — Imposto de renda — Recorrente, B. Kaskinski & Comp. — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em São Paulo.

Pessoa jurídica. Falta de escrita comercial. Lançamento pela receita bruta, com aplicação do coeficiente de 10%.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento em parte, ao recurso, para o fim exclusivo de reduzir a 10% o coeficiente adotado pela repartição recorrida.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente. — Jaime Pericles, relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. O Sr. Presidente mandava aplicar o coeficiente de 6%. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACORDÃO N. 8.457

Recurso n. 8.304 — Imposto de renda — Recorrente, Andrade & Andrade — Recorrida, Seção do Imposto de Renda em Belo Horizonte.

Hipótese do § 1.º do art. 88 do regulamento de renda em vigor. Multa mais benigna da lei posterior.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso para mandar aplicar a multa de 50\$000, prevista no invocado artigo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — Raul de Araujo Maia, presidente e relator.

Visto. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública. Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACÓRDÃO N. 8.458

Recurso n. 8.322 — Imposto de Renda. — Recorrente, Diretoria do Imposto de Renda ("ex-officio") — Recorrido, Richard Schlegel.

Cancela-se lançamento suplementar decorrente de renda que se verifica posteriormente já estar incluída na declaração.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio". Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente e relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.
Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACÓRDÃO N. 8.459

Recurso n. 8.328 — Imposto de Renda. — Recorrente, Moisés Miguel Haddad — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" com base no art. 114, letra a. Multa de 50 % por serem insuficientes os esclarecimentos prestados.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso voluntário e ao "ex-officio", como se interposto fora, para confirmar a decisão recorrida.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 6 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente e relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.
Ausente o Sr. Eduardo Rodrigues.

ACÓRDÃO N. 8.460

Recurso n. 7.529, imposto de renda — Recorrente, Urias Ribeiro da Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em Goiás.

Vendedor de gado (boiadeiro). Arbitramento. Lançamento "ex-officio".

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Jaime Pericles*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.461

Recurso n. 8.012, imposto de renda — Recorrente, Albino Ruffelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Retiradas "pro-labore". — São tributáveis em poder da firma, quando não representadas por importâncias mensalmente fixas.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.462

Recurso n. 8.147, imposto de renda — Recorrente, João Valfredo Anderson — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio". — Dedução de encargos de família. Multa de 300 %; quando cabe a sua aplicação.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para os seguintes efeitos:

a) aceitar-se, como renda bruta, na cédula B, a importância de 44.880\$0;

b) admitir-se a dedução de quatro encargos de família (filhos menores);

c) aplicar-se sobre a importância do imposto, a multa de 50 %, e não a de 300 %.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Jaime Pericles*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.463

Recurso n. 8.149, imposto de renda — Recorrente, João Valfredo Anderson — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Os pedidos de esclarecimentos interrompem a prescrição do lançamento "ex-officio". Não prestados os esclarecimentos pedidos aplica-se apenas a multa de 50 % desde que não esteja devidamente provada a má fé.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento, em parte, ao recurso,

para serem admitidas as deduções referentes aos encargos de família e reduzida a multa de 300 % para 50 %.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Felix Martins de Almeida*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.464

Recurso n. 8.150, imposto de renda — Recorrente, João Valfredo Anderson — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio", por declaração incorreta. Na falta de prova em contrário não podem ser recusados os rendimentos acusados pelo contribuinte. A recusa ou deficiência de esclarecimentos não constitui prova de má fé.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, para mandar:

a) tributar na cédula B, a importância de 39.200\$0;

b) restabelecer o valor de propriedade acusado na declaração;

c) reduzir para 50 % a multa aplicada.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.465

Recurso n. 8.152 — Imposto de Renda — Recorrente, Manuel Dias da Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

No caso do contribuinte não atender a intimação para prestar esclarecimentos ou os prestar incompletos no processo de lançamento "ex-officio", cabe a aplicação da multa de 50 %.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos em dar em parte provimento ao recurso para que seja aplicada em vez da multa de 300 %, a de 50 %, como se tinha resolvido no primitivo lançamento ex-officio.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Luiz Baptista*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.466

Recurso n. 8.161 — Imposto de Renda — Recorrente, Marcos Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Não cabe multa por glosa de deduções consideradas não admissíveis.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso para mandar calcular a multa apenas sobre o imposto resultante das rendas omitidas.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Felix Martins de Almeida*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.467

Recurso n. 8.162 — Imposto de Renda — Recorrente, Marcos Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" por declaração inexata — A multa deve ser aplicada somente sobre o rendimento omitido.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, para determinar a aplicação da multa somente sobre a parcela omitida.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.468

Recurso n. 8.163 — Imposto de Renda — Recorrente, Marcos Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

As multas previstas no art. 116, parágrafo único, do regulamento do imposto de renda não devem recair sobre os rendimentos decorrentes de glosas procedidas, salvo se o renda global líquida somente tiver ultrapassado o mínimo de subsistência, devido a tais glosas.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para mandar que a multa de 50 % seja calculada, apenas, sobre o rendimento decorrente da omissão verificada na cédula B.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Eduardo Lopes Rodrigues*, relator.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.469

Recurso n. 8.164 — Imposto de Renda — Recorrente, Marcos Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Não cabe multa por gl'osa de deduções consideradas não admissíveis.

Acórdam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso para mandar calcular a multa apenas sobre o imposto resultante das rendas omitidas.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Luiz Baptista*, relator. Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.470

Recurso n. 8.167 — Imposto de Renda — Recorrente, Saulle Pagnoncelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul.

Hipótese dos arts. 57 e 115 do Regulamento de Renda em vigor.

Acórdam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para mandar retificar o lançamento no tocante à cédula "F", cujo rendimento tributável, relativamente à receita bruta de vendas mercantis, deve ser calculado de conformidade com os coeficientes indicados no § 4º do art. 57 do Regulamento aprovado com o Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Felix Martins de Almeida*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.471

Recurso n. 8.168 — Imposto de Renda — Recorrente, Saulle Pagnoncelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul.

Exercício de 1932 — Hipótese dos artigos 57 e 115 do regulamento do imposto de renda, baixado com o Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, para mandar retificar o lançamento no tocante à cédula F, cujo rendimento tributável, relativamente à receita bruta de vendas mercantis, deve ser calculado de conformidade com os coeficientes indicados no parágrafo 4º do artigo 57 do regulamento aprovado pelo Decreto número 21.554, de 20 de junho de 1932.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.472

Recurso n. 8.169 — Imposto de Renda — Recorrente, Saulle Pagnoncelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul.

É tolerável, em se tratando de exercícios anteriores a 1936, que os sócios de firma que não possuía escrita, mas que podia optar pela receita bruta, sejam lançados, na devida proporção, com base nos lucros presumíveis apurados pelos coeficientes estabelecidos no § 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto número 21.554, de 20 de junho de 1932.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para mandar retificar o lançamento no tocante à cédula "F", cujo rendimento tributável, relativamente à receita bruta de vendas mercantis, deve ser calculado de conformidade com os coeficientes indicados no § 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Eduardo Lopes Rodrigues*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.473

Recurso n. 8.170 — Imposto de Renda. — Recorrente, Saulle Pagnoncelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul.

É tolerável, em se tratando de exercício anterior a 1936, que os sócios, da firma que não possuía escrita, mas podia optar pela receita bruta, sejam lançados na devida proporção, com base nos lucros presumíveis apurados pelos coeficientes estabelecidos no § 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento ao recurso, para mandar retificar o lançamento no tocante à cédula "F", cujo rendimento tributável, relativamente à receita bruta de vendas mercantis, deve ser calculado de conformidade com os coeficientes indicados no parágrafo 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Luiz Baptista*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.474

Recurso n. 8.171 — Imposto de renda — Recorrente, Achylles Pagnoncelli — Recorrida, Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul.

É tolerável, em se tratando de exercícios anteriores a 1936, que os sócios de firma que não possuía escrita, mas que podia optar pela receita bruta, sejam lançados, na devida proporção, com base nos lucros presumíveis apurados pelos coeficientes estabelecidos no § 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Resolvem os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, para mandar retificar o lançamento no tocante à cédula "F", cujo rendimento tributável relativamente à receita bruta de vendas mercantis, deve ser calculado de conformidade com os coeficientes indicados no § 4º do art. 57 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Jaime Pericles*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.475

Recurso n. 8.190 — Imposto de renda — Recorrente, Guilherme Schmutzler — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

O Conselho de Contribuintes não examina a inconstitucionalidade da lei federal.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente e relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.476

Recurso n. 8.192 — Imposto de renda — Recorrente, Laureano Bancelo Alonso — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" por omissão de rendimentos. Os lançamentos integrantes do processo não autorizam a proposta de equidade.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.477

Recurso n. 8.195 — Imposto de renda — Recorrente, Odila Ferreira Alves — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio", por falta de declaração. Multa de 50 %. Deduções.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Jaime Pericles*, relator.

Visto — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.478

Recurso n. 8.198 — Imposto de renda — Recorrente, Guilherme Schmutzler — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio", por falta de declaração. Era exigível, no exercício de 1934, o imposto proporcional sobre a renda de imóveis.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *José Neves da Fontoura*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.479

Recurso n. 8.199 — Imposto de renda — Recorrente, Guilherme Schmutzler — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

É devido o imposto proporcional sobre renda de imóveis, em relação ao exercício de 1932.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente. — *Eduardo Lopes Rodrigues*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.480

Recurso n. 8.201, Imposto de Renda — Recorrente, Odila Ferreira Alves — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em S. Paulo.

Lançamento "ex-officio", por falta de declaração. Multa de 50% — Deduções

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente — *Jaime Pericles*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 2.481

Recurso n. 8.205, Imposto de Renda — Recorrente, Maria Volpe Freire — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em S. Paulo.

Da infração do disposto no § 1º do artigo 88 do regulamento decorrem as penalidades: Multa e perda de deduções. Aplicação da lei mais benigna, quanto à multa.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, em tomar conhecimento do recurso para mandar aplicar, por mais benigna, a multa de 50% a que se refere o dispositivo citado, mantida a exigência do imposto.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente — *José Luiz Baptista*, relator designado.

Vencido o relator, Sr. Eduardo Lopes Rodrigues.

Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública

ACORDÃO N. 8.482

Recurso n. 8.218, Imposto de Renda — Recorrente, Manuel Dias da Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

A prestação de esclarecimentos incompletos no processo de lançamento "ex-officio" dá lugar à aplicação da multa de 50%. A multa de 30% só aplicavel no caso de ficar provada a má fé.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos em dar em parte provimento ao recurso para mandar reduzir a multa de 300% para 50%.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente — *José Luiz Baptista*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.483

Recurso n. 8.219, Imposto de Renda — Recorrente, Marcos Silva — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio", por declaração inexata: como calcular a multa. — Despesas de viagem, na cédula C. — Encargos de família: tutelado e filho adotivo.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento em parte ao recurso, para o fim de mandar calcular a multa de 50% exclusivamente sobre o imposto resultante da omissão de 358\$329, na cédula B.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente — *Jaime Pericles*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.484

Recurso n. 8.240, Imposto de Renda — Recorrente, Ângela Franceschini — Recorrida, Secção do Imposto de Renda em S. Paulo.

Contribuinte ausente do país há mais de um ano — Sujeição ao tributo segundo as normas especiais previstas no regulamento.

Acordam os membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a exigência em lide.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, presidente — *José Neves da Fontoura*, relator. Visto. — *Tito Rezende*, representante da Fazenda Pública.

Sessão de 9 de junho de 1939

ACORDÃO N. 8.485

Recurso n. 8.241 — Imposto de Renda. — Recorrente: Ângela Franceschini. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Arrecadação nas fontes. Residente no estrangeiro há mais de um ano.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente. — *Eduardo Lopes Rodrigues*, Relator. Visto: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.486

Recurso n. 8.250 — Imposto de Renda. — Recorrente: Ado da Fonseca Valverde. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" por falta de declaração. Multa de 50% por esclarecimentos insuficientes.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter o lançamento.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente e Relator. — Visto: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.487

Recurso n. 8.251 — Imposto de Renda. — Recorrente: Ado da Fonseca Valverde. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" por falta de declaração. Multa de 50% por esclarecimentos insuficientes.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter o lançamento.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente. — *Felix Martins de Almeida*, Relator. — Visto: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.488

Recurso n. 8.252 — Imposto de Renda. — Recorrente: Ado da Fonseca Valverde. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Lançamento "ex-officio" por falta de declaração. Era exigível, no exercício de 1935, o imposto cedular sobre a renda de imóveis.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente. — *José Neves da Fontoura*, Relator. — Visto: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.489

Recurso n. 8.253 — Imposto de Renda. — Recorrente: Ado da Fonseca Valverde. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda em São Paulo.

Inconstitucionalidade de regulamento fiscal. Retroatividade de penalidade mais benigna, art. 12, do Decreto n. 1 168, de 1939.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, tomar conhecimento do recurso para reduzir a multa para 50%, mantida a exigência do imposto.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente e Relator designado. — *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública. — Vencido o relator, Sr. Eduardo Lopes Rodrigues.

ACORDÃO n. 8.490

Recurso n. 8.255 — Imposto de Renda. — Recorrente: Elisa Franceschini. — Recorrida: Secção do Imposto de Renda de São Paulo.

Residente no estrangeiro.

Resolvem os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de junho de 1939. — *Raul de Araujo Maia*, Presidente. — *Jaime Pericles*, Relator. — Visto: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.491

Recurso n. 8.274 — Imposto de Renda. — Recorrente: Antônio Gaspar Rodrigues. — Recorrida: Seção do Imposto de Renda em Santos.

Lançamento "ex-officio" com esclarecimentos satisfatórios. Multa de 30 %, reduzida para 50% (retroatividade da lei mais benigna). Não permitidas as deduções legais.

Acordam os membros do 1º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para anular-se o processo de lançamento por ter havido preterição de formalidade essencial.

1º Conselho de Contribuintes, em 9 de Junho de 1939. — *Raul de Araújo Maia*, Presidente e Relator. — Viste: *Tito Rezende*, Representante da Fazenda Pública.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 1 de dezembro de 1939, sexta-feira, às 14 horas.

RECURSOS

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 459-R — Troula & Cia. — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.937 — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 9.366 — Valtér Husmann — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Brandão Cavalcanti:

N. 7.685 — Grilo, Paz & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 7.736 — J. Bumachar & Irmão e S. A. de Perfumarias J. & T. Atkissons — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

N. 8.125 — Antônio Flor & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.183 — Ezequiel de Sousa Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.188 — Antônio Marçal Bastos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.191 — Antônio Gelatti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 9.271 — Valdemiro Bactyva — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 9.292 — Fugy & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Marcondes da Luz:

N. 8.383 — Casselaria & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.419 — Irmãos Barcelos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.438 — R. Fasanella & Cia. — Decreto n. 12.475, de 1947 — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Vicente Galliez:

N. 8.252 — Sindicato dos Industriais de Vinho de Jundiaí — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.503 — Camilo Mourão & Cia. e F. d'Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.518 — Francisco Pinto Rosa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 9.324 — Cássio Medeiros — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, "ex-officio".

N. 9.364 — Chiozzo & Silvio — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 9.370 — Mobadda Haddad & Filhos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. José Francisco de Matos:

N. 8.508 — Schettini & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 9.363 — João Nicolau Chama — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 9.368 — Vicente Belo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 7.823 — Companhia Sousa Cruz — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.562 — Francisco Almeida Melo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 9.365 — Fábrica Venus Limitada — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 28 de novembro de 1939. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

N. 850 — Bernardino Gomes & Comp. — Petição n. 47.640, de 1939. — Despacharam pela nota de importação n. 78.281, de 1939, fochos de ferro batido, niquelados, para pastas, com partes de cobre, do art. 842, combinado com a nota n. 228 da Tarifa, taxa de 10\$545

por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria bem despachada como fochos de ferro batido, niquelado, para pastas, e com parte de outro metal (cobre), do art. 842, combinado com a nota n. 228, classe 21ª da Tarifa e taxa de 10\$545, isto é, 6\$240 mais 30 % e mais 30 % por quilo, peso legal.

N. 851 — Companhia S. K. F. do Brasil — Petição n. 46.445, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 76.208, de 1939, uma caixa contendo graxa lubrificante consistente, complexa, taxa 4\$040 o quilo. — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa no art. 861 da Tarifa, como "obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, simples, da taxa de 2\$080 por quilo".

N. 853 — Companhia de Produtos farmacêuticos, S. A. — Petição n. 48.751, de 1939. — Não concordando com a classificação de artefatos de tecido de algodão e borracha, do art. 1.866, taxa de réis 36\$4 por quilo, dada no Armazem E. Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de suspensórios para esportes para fins atléticos, pediu audiência da Comissão da Tarifa. Resolvido: O senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria como "artefatos de tecido de algodão e borracha, do artigo 1.866, classe 35ª da Tarifa e taxa de 36\$4 por quilo".

N. 854 — E. Spilier Junior — Petição n. 49.170, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 79.799, de 1939, cartolina de cor natural, simples, do art. 538, taxa de 1\$820 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor de acordo com o parecer unânime, decidiu considerar a mercadoria em causa como "papel gauré, de cor natural, do artigo 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilo".

N. 855 — Frederico Glick — Petição n. 48.533, de 1939. — Despachou pela nota n. 78.608, de 1939, 36 caixas contendo 16 máquinas moltrizes (motores elétricos) e 15 máquinas operatrizes não classificadas, de mais de 1.000 até 5.000 quilos, cada uma, da taxa de \$620 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor, de acordo com o parecer unânime e tendo em vista o certificado do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, decidiu considerar a mercadoria como máquinas operatrizes não classificadas, como foram despachadas (15).

N. 856 — Furtado de Almeida & Comp. — Petição n. 32.531, de 1939. — Despacharam pela nota n. 47.793, de 1939, graxa preta ou quasi preta, para lubrificação, do art. 599 da Tarifa. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria como "graxa lubrificante consistente complexa", do art. 960, classe 24ª da Tarifa e taxa de 1\$040 o quilo, conforme laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 1.888, de 20 de setembro de 1939.

N. 857 — General Electric Sociedade Anônima — Petição número 47.364, de 1939. — Despachou pela nota n. 72.133, de 1939, uma caixa contendo tungsteno e molibdênio, em fios, enrolados em carretéis de ferro pintado e de alumínio. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa — carretéis — como obras não classificadas e não especificadas de ferro, do art. 861 da Tarifa e como obras não classificadas e não especificadas de alumínio, do art. 675 da Tarifa, conforme acórdão do Conselho Superior da Tarifa, n. 1.219, de 31 de janeiro de 1936.

N. 858 — Guilherme Born — Petição n. 19.495, de 1939. — Despachou pela nota n. 28.950, de 1939, couros curtidos, preparados, tintos, lisos, sem pêlo (pelicas), do artigo 37, taxa de 15\$6 por quilo, peso legal. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu considerar a mercadoria em causa como omissa, taxa 33 % "ad-valorem", por se tratar de couros cobertos com ouro ou alumínio, conforme acórdão do Conselho Superior de Tarifa n. 6.513, de 7 de julho último.

N. 859 — Guilherme Born — Petição n. 19.496, de 1939. — Despachou pela nota n. 28.951, de 1939, couros curtidos, preparados, tintos, lisos, sem pêlo do art. 37, classe III, da Tarifa Aduaneira, taxa de 15\$6 por quilograma, peso legal, com o valor de 3:200\$6 para onze quilos e oitocentas gramas (11ks,800). Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando sujeita à taxa de 33 % "ad-valorem", como mercadoria omissa, os couros cobertos com ouro ou alumínio, à vista dos acórdãos do Conselho Superior de Tarifa, ns. 6.118, de 23 de junho e 6.513, de 7 de julho, ambos do corrente ano.

N. 860 — J. Trotta & Comp. — Petição n. 47.275, de 1939 — Discordando da classificação de cadeiras de ferro comuns, do art. 820 da Tarifa, taxa de 20\$8 por unidade, dada no Armazem E. Postais à mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de bancos portáteis, de ferro batido, pintado, que devem ser considerados como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, do artigo 861, taxa de 3\$120 por quilo, pediram audiência da Comissão da Tarifa. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria como "obras não classificadas de ferro batido pintado, da taxa de 3\$120 por quilo, do art. 861 da Tarifa e a bolsa como bolsa de mão de lona de algodão, da taxa de 20\$8 por quilo, do art. 436".

N. 861 — Lejb Honigsztejn — Petição n. 43.372, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 71.519, de 1939, oleados de algodão, do art. 468 da Tarifa, taxa de 6\$930 por quilo, em virtude do Acordo Americano. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria despachada, conforme laudo do Laboratório Nacional de Análises, como oleado de algodão, sujeito à taxa de 6\$930.

N. 862 — Max Bieler & Comp. Ltda. — Petição n. 47.340, de 1939. — Receberam pelo Armazem de E. Postais dois volumes contendo mercadoria cujos direitos foram pagos como obras não classificadas não especificadas, de cobre, niqueladas, do art. 791, taxa de 13\$520 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa com fundamento no art. 18 das Preliminares da Tarifa, como "parte de lapiseira de cobre niquelado, da taxa de 20\$8 por quilo, do art. 741 da Tarifa".

N. 863 — Oscar Martins — Petição n. 48.812, de 1939. — Despachou pela nota n. 77.385, de 1939, lixa em papel, do art. 1.829 da Tarifa, taxa de 2\$080 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como lixa em tecido, do art. 1.829, classe 35ª da Tarifa e taxa de 2\$6 por quilo".

N. 864 — Panair do Brasil, S. A. — Petição n. 48.734, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 78.581-39, acolchoados de algodão, coberto de tecido da mesma matéria, do art. 433, taxa de 15\$6 por quilo. O Sr. Inspetor, de acordo com o parecer unânime, decidiu considerar a mercadoria em causa como obras não classificadas de algodão, do art. 483, classe 14ª da Tarifa e taxa de 41\$6 por quilo, peso legal".

N. 865 — S. A. Philips do Brasil — Petição n. 48.268, de 1939. — Submeteu a despacho obras não classificadas de madeira pintada, quadros para propaganda, mercadoria omissa, 33 % "ad-valorem". O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas de madeira folheada, para outros usos, do art. 368, combinado com a nota 87,

classe 11ª da Tarifa e taxa de 37\$140, isto é, o dobro de 18\$720, por quilo".

N. 866 — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil — Petição número 48.638, de 1939. — Despachou pela nota de 78.257, de 1939, obras não classificadas de vidro para laboratório, branco, (empolas), do art. 647, taxa de 2\$080 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu considerar a mercadoria em causa como — obras de vidro não classificadas, para outros usos, do art. 647 e taxa de 6\$240, por ser vidro n. 1 e branco".

N. 867 — Serafim Ferreira & Comp. Ltda. — Petição n. 46.033, de 1939. — Despacharam pela nota n. 70.621, de 1939, guinchos manuais, do art. 1.824, taxa de 1\$040 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor considerou a mercadoria em causa, à vista do laudo profissional, bem despachada como guinchos manuais, do art. 1.824, classe 34ª da Tarifa e taxa de 1\$040 por quilo".

N. 868 — Toddy do Brasil, S. A. — Petição n. 34.394, de 1939. — Despachou pelas notas ns. 49.734 e 49.735, de 1939, cevada de malte, do art. 247, taxa de \$250 por quilo. Resolvido: O Sr. Inspetor, de acordo com o parecer unânime, decidiu considerar a mercadoria bem despachada, como cevada de malte, em pó, do art. 247 e taxa de 250 réis por quilo".

N. 869 — Werner Frank & Comp. — Petição n. 45.210, de 1939. — Pedido de classificação. Resolvido: O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria representada pelas duas amostras, como "bolsas para outros usos a fitacolo, de couro, simples, art. 46, taxa 20\$8".

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 27 de novembro de 1939. — Luiz Simões, secretário.

Comissão Central de Compras

Folha de gratificações de serviços extraordinários prestados pelos funcionários da Comissão Central de Compras, nos meses de setembro e outubro de 1939, em virtude da autorização do sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro 1939, à pag. n. 25.992.

Nomes	Vencimentos			2 h., rev un. em 51 dias	Total	Descº cf. Lei n. 183	Líquido a pagar
	Mês	Dia	Hora				
1 — Albano Guilherme Isler.....	1:600\$0	53\$333	8\$338	102	90\$55	3\$0	903\$5
2 — Raymundo de Souza Maia.....	1:600\$0	53\$333	8\$338	102	906\$5	3\$0	903\$5
3 — Romulo Seve Maya.....	1:250\$0	41\$566	6\$344	102	703\$3	2\$4	705\$3
4 — Wallemar Seabra.....	1:250\$0	41\$566	6\$344	102	708\$3	2\$4	705\$9
5 — Daryl da Costa Alves.....	1:050\$0	35\$000	5\$333	102	595\$0	1\$3	593\$2
6 — João de Souza Reis.....	1:050\$0	35\$000	5\$333	102	595\$0	1\$3	593\$2
7 — Onila da Costa Monteiro.....	1:050\$0	35\$000	5\$333	102	595\$0	1\$3	593\$2
8 — Miguel Ximenes de Mello.....	900\$0	30\$000	5\$000	102	510\$0	1\$3	508\$2
9 — Dulce Franco Vieira Lima.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
10 — Eloah Stalisch.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
11 — Judite Dias.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
12 — Maria Helena Nobre.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
13 — Ernani Brinckmann Mergener.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
14 — Rhadagasio dos Santos Vianna.....	750\$0	25\$000	4\$166	102	424\$9	1\$5	423\$4
15 — Dora Correia.....	650\$0	21\$666	3\$511	102	358\$3	1\$2	357\$1
16 — Ademar Lamarão.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
17 — Alayde da Fonseca.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
18 — Alberto Candilo Barbosa.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
19 — Aracy Coelho Savino.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
20 — Bernardo Coqueiro.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
21 — Carmen Julia Levet de Avelar.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
22 — Edméa Luitza do Rosario.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
23 — Hercília Varella Mendes de Moraes.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
24 — Letícia Werneck de Aguiar.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
25 — Luitza Alves da Silveira.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
26 — Maria Nunes Rabello.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
27 — Oswaldo Monteiro.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
28 — Haydée Gualberto de Aquino Pinheiro Campos.....	450\$0	15\$000	2\$500	102	255\$0	\$9	254\$1
29 — Iracema Pinto Pacca.....	450\$0	15\$000	2\$500	102	255\$0	\$9	254\$1
30 — Zaira Seixas Amorim.....	450\$0	15\$000	2\$500	102	255\$0	\$9	254\$1
31 — Hilda Meirelles.....	350\$0	11\$666	1\$344	102	198\$3	\$5	197\$7
32 — Maria de Lourdes Marques de Sá.....	350\$0	11\$666	1\$344	102	198\$3	\$5	197\$7
33 — Benício Pereira de Mattos.....	550\$0	18\$333	3\$055	102	311\$6	1\$2	310\$4
34 — Manoel Luiz da Cunha Magalhães.....	450\$0	15\$000	2\$500	102	255\$0	\$9	254\$1
35 — Manoel Teixeira Porges.....	350\$0	11\$666	1\$344	102	193\$3	\$6	197\$7
					14:103\$2	49\$2	14:058\$0

Confere e importa a presente folha em quatorze contos cento e oito mil e duzentos réis.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1939. — Alayde da Fonseca, Aux. escr. de 4ª classe.

Declaro que foram prestados os serviços extraordinários, pelos funcionários constantes da presente folha. — Otto Schilling, Presidente

Ministério da Marinha

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da República:

João Perus de Meneses, de 30 de outubro de 1939, ficha número 7.686. — Arquite-se. (Em 25 de novembro de 1939).

Manuel Camilo do Nascimento, de 4 de agosto de 1939, ficha n. 5.776. — Arquite-se. (Em 25 de novembro de 1939).

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

Jaime da Silva Lima, contra-almirante engenheiro Naval da Reserva de 1.ª classe, de 10 de novembro de 1939, ficha n. 7.790. — Indeferido, em face da resolução presidencial tomada de acordo com o parecer do consultor geral da República, com respeito a idêntico pedido do contra-almirante QM. — da Reserva de 1.ª classe Flávio de Oliveira Machado. (Em 23 de novembro de 1939).

Alípio Travassos dos Santos, de 9 de novembro de 1939, ficha n. 7.825. — Dirija-se à Diretoria do Ensino, apresentando a respectiva documentação. (Em 23 de novembro de 1939).

Lourenço Hanen, de 18 de agosto de 1939, ficha n. 8.038. — Nada ha que deferir. (Em 24 de novembro de 1939).

Henrique Ciriaco Ferreira, de 4 de outubro de 1939, ficha número 8.026. — Nada ha que deferir. — O assunto está sendo devidamente estudado e terá solução oportunamente. (Em 24 de novembro de 1939).

Leônicio de Deus Barroso, de 23 de novembro de 1939, ficha número 8.010. — Compareça à Secretaria da Marinha. (Em 24 de novembro de 1939).

Carolina de Figueiredo Carrilho, de 16 de novembro de 1939, ficha n. 7.893. — A requerente deve, querendo, dirigir-se à Comissão criada pelo artigo 3º do Decreto n. 1.544, de 25 de agosto de 1939. (Em 20 de novembro de 1939).

J. Martins Pinto, de 31 de outubro de 1939, ficha n. 7.581. — Sim, de acordo com o 2º despacho da Comissão de Metalurgia. (Em 14 de novembro de 1939).

Albertina Santos Landi, de 31 de outubro de 1939, ficha n. 7.573. — Indeferido, de acordo com as informações. (Em 14 de novembro de 1939).

José Pompiano, de 6 de maio de 1939, ficha n. 3.534. — Compareça à Diretoria do Pessoal para preencher as exigências regulamentares. (Em 17 de novembro de 1939).

Elisa Mota, de 7 de outubro de 1939, ficha n. 7.898. — Em face dos termos do 5º despacho da Diretoria de Fazenda, de 16 de janeiro de 1939, mantenho a decisão anterior que indeferiu a pretensão. (Em 20 de novembro de 1939).

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 23 de novembro de 1939

Na exposição de motivos em que o Exmo. Sr. Ministro da Guerra restitue a Sua Excelência o Sr. Presidente da República a carta memorial em que o 2º Tenente da Reserva de 1ª linha, Alberto Lopes solicita melhoria da reforma que lhe foi concedida a seu pedido, em 30-XII-926, e nos termos da lei então vigente, e na qual informa que o amparo de lei posterior à sua reforma, agora invocado pelo suplicante para melhorá-la, não seria, no caso, medida de equidade senão apenas de favor e que aquilo a que o mesmo teve direito, como providência de amparo à sua situação de reformado, já lhe foi concedido em solução de requerimentos anteriores, foi exarado o seguinte despacho: — "De acordo. Arquite-se".

Na exposição de motivos em que o Exmo. Sr. Ministro da Guerra restitue a Sua Excelência o Sr. Presidente da República a petição na qual Luiz Xavier de Sousa, ex-segundo tenente de administração do Exército, pede reintegração nas fileiras, foi exarado o seguinte despacho: — "Arquite-se."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 27 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

450\$0 ao capitão Jefferson Rocha Braune (Aviso n. 3.572);
660\$0 ao 1º tenente veterinário Dante Toscano de Brito (Aviso n. 3.573);

720\$0 ao major José Marinho dos Santos (Aviso n. 3.574);
600\$0 ao coronel intendente de Guerra Atanásio Loureiro Silva (Aviso n. 3.575);

720\$0 ao major Raul Pinto Seidl (Aviso n. 3.576);
300\$0 ao coronel Newton Estilac Leal (Aviso n. 3.577);
660\$0 ao 1º tenente de administração Matias do Rego Barros (Aviso n. 3.578);

720\$0 ao capitão Joaquim Batista Itajaí (Aviso n. 3.579);

720\$0 ao capitão José Coelho Neves (Aviso n. 3.580);

610\$0 ao capitão Joaquim de Melo Caminha (Aviso n. 3.581);

660\$0 ao 1º tenente de administração Francisco de Lima Figueiredo (Aviso n. 3.582);

720\$0 ao major Hugo Freire Gameiro (Aviso n. 3.583);

720\$0 ao capitão João Paulo da Rocha Fragoso (Aviso n. 3.584);

720\$0 ao tenente coronel Ascânio Viana (Aviso n. 3.585);

280\$0 ao capitão de administração Lino Leite de Campos (Aviso n. 3.586);

1:837\$5 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Aviso n. 3.587);

280\$0 ao capitão de administração Sebastião Calixto da Silva (Aviso n. 3.588);

280\$0 ao capitão de administração Américo da Mota Ribeiro (Aviso n. 3.589);

720\$0 ao tenente coronel Nicanor Guimarães de Sousa (Aviso número 3.591);

45\$0 ao 3º sargento Jarbas da Conceição Parada (Aviso n. 3.592);

42:428\$7 à Estrada de Ferro Sorocabana (Aviso n. 3.593);

157\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (Aviso n. 3.594).

Na Delegacia de Malo Grosso:

317\$9 ao 3º sargento Astromônio Virgílio Curvelo de Farias (Aviso n. 3.590).

Aviso n. 1.449:

De acordo com a nova organização da Aeronáutica, os núcleos dos 2º, 4º, 6º e 7º Regimentos de Aviação, sediados, respectivamente, em São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza e Belém, passaram a constituir os 2º, 4º, 6º e 7º Corpos de Base Aérea. O pessoal, os recursos em fundos e o material consignados ou existentes naqueles Regimentos são transferidos integralmente para os referidos Corpos de Base.

Aviso n. 1.450:

É fixado em 80 o número de matrículas, em 1940, no Curso de Especialistas de Aeronáutica.

Aviso n. 1.451:

Em solução à consulta sobre o fornecimento de certificados de reservistas, feita pelo 2º tenente Felipe de Ferrante, auxiliar da chefia da 9ª Circunscrição de Recrutamento, declaro:

1º) Que as praças excluídas do Exército por incapacidade física definitiva para o serviço militar, deverão ser fornecidos certificados de reservistas da categoria a que fariam jus na conformidade do disposto no art. 41 do atual Regulamento do Serviço Militar, declarando-se nos mesmos certificados o motivo que deu origem à exclusão;

2º) que os certificados de licenciamento militar definitivo expedidos em data anterior à do aviso n. 679, de 15-IX-1939, não perderam sua validade para efeito de quitação com o serviço militar, não se devendo tratar de substituí-los por certificados de reservistas de 3ª categoria. Entretanto, quando os interessados solicitarem, deverão as chefias de circunscrição de recrutamento fazer nesses certificados o registro daquela validade. Para esse fim não se exigirá que as partes apresentem requerimento;

3º) que o estabelecido no item precedente se aplica às certidões e atestados fornecidos por competentes autoridades militares, nos casos de exclusão por incapacidade física definitiva ou de reservistas de 2ª categoria;

4º) que o cumprimento do disposto nos itens 2º e 3º não exclua quaisquer providências para a verificação da autenticidade dos documentos apresentados pelas partes;

5º) que fica sem efeito o aviso n. 760, de 18-X-1938.

Aviso n. 1.452:

São aprovadas as seguintes instruções:

Despachos:

Foi mandado publicar na seguinte ordem: a) Consulta; b) Parecer da Consultoria Geral da República; c) Exposição de Motivos; d) Despacho da Presidência da República e cumprir a seguinte consulta:

"Consulta: — Do Comandante Geral — Ao Exmo. Sr. Gen. Ministro da Guerra — Assunto: Consulta (faz) — I — Este Comando tem dúvidas sobre quem deve amparar, em caso de acidente em serviço, os oficiais do Exército que servem na Força Pública, na vigência do Decreto n. 192, de 17 de janeiro de 1936, visto não haver legislação clara. Em consequência, este Comando consulta o V. Excelência si compete ao Governo Federal ou Estadual amparar o oficial do Exército que serve nas Forças Públicas Estaduais na vigência do Decreto n. 192, de 17 de janeiro de 1936, quando acidentado em serviço. II — Este Comando é de parecer que compete ao Governo Federal este amparo pelos motivos seguintes: a) — a vinda dos oficiais do Exército para as Forças Públicas é uma exigência do decreto já citado; b) — não é um serviço estranho ao Exército, tanto assim, que o citado decreto exige que os oficiais que servem nas Forças Públicas tenham no mínimo o Curso da Escola das Armas; (art. 26, do aludido decreto); c) — As Forças Públicas constituem

reservas do Exército Nacional e a sua instrução se processa sob as mesmas bases e métodos do Exército. III — Reitero a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e especial consideração. a) Mário Xavier Cel. Cmt. Geral".

Parecer do Consultoria Geral da República — Aviso n. 26, de 6 de novembro de 1939, do Ministério da Guerra. Assunto: Invalidez de oficial do Exército quando estava à disposição da Força Pública do Estado de São Paulo: — Parecer — N. de referência — 143 L. O senhor ministro da Guerra transmitiu a esta Consultoria a consulta do Comando da Força Pública do Estado de São Paulo no sentido de saber se, ao oficial do Exército à disposição do Governo Estadual, servindo em Força Pública, regular, considerada reserva do Exército nos termos da Constituição, é devido, no caso de invalidez adquirida em serviços, na referida Corporação, o amparo do Estado a que serve ou da União. O senhor ministro da Guerra, o comandante geral da Força Pública de São Paulo e o senhor consultor jurídico do Ministério da Guerra entendem caber à União o amparo ao oficial invalidado. — Não pode haver dúvida alguma na resposta à consulta, no sentido de caber à União o amparo devido ao oficial do Exército comissionado junto à Força Pública do Estado e que se tenha acidentado em serviço. A nossa legislação sempre considerou as polícias militarizadas dos Estados como reservas do Exército Nacional. A Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, assim expressamente o declarou, não tendo sido alterada pelos decretos que a modificaram (Decretos ns. 14.397, de 9 de outubro de 1921 e 15.934, de 22 de janeiro de 1923), nem pelas leis sucessivas de organização do Exército. O oficial do Exército posto à disposição do governo de um Estado para servir nas fileiras da polícia estadual não perde a sua qualidade. Antes tal escolha decorre de sua função, "ex-vi" do Decreto n. 192, de 17 de janeiro de 1936. Sofrendo acidente no serviço público, cabe ao poder federal regular a sua inatividade, desde que ele continue integrado nas suas funções. Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1939. — *Aníbal da Fonseca*.

Exposição de Motivos: — Ministério da Guerra — Gabinete do Ministro — Rio de Janeiro. Em 18 de novembro de 1939. — Exmo. Senhor Presidente da República. Tenho a honra de submeter à decisão de V. Excia., instruída com o parecer da Consultoria Geral da República, a inclusa consulta formulada pelo Comando da Força Pública de São Paulo, e encaminhada ao Ministério da Guerra pelo Senhor Interventor Federal nesse Estado, acerca do amparo devido ao oficial do Exército, em serviço ativo, posto à disposição do Governo Estadual para servir na Força Policial, e que, em ato de serviço, venha adquirir incapacidade ou invalidez para continuar no serviço ativo do Exército. Depois de examinar o assunto que motivou a consulta em apreço, assim concluiu o Sr. Consultor Geral da República. "*O oficial do Exército posto à disposição do governo de um Estado para servir nas fileiras da polícia estadual não perde a sua qualidade. Antes tal escolha decorre de sua função, ex-vi do Decreto n. 192, de 17 de janeiro de 1936. Sofrendo acidente no serviço público, cabe ao poder federal regular a sua inatividade, desde que ele continue integrado nas suas funções*". Este é igualmente o meu parecer. — *Eurico G. Dutra*.

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da República. — Aprovado — Em 23 de novembro de 1939.

Portarias:

Por Portaria n. 2.552, de 28 de novembro de 1939, foi designado o Major Armando de Carvalho Dias para, como representante do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, servir como membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Requerimentos:

Carlos da Silva e Sá Oliveira, por seu procurador, pedindo lhe seja concedido vista do processo do qual resultou a decisão de ser o requerente considerado inidôneo para transacionar com as repartições do Ministério da Guerra. — Aguarde oportunidade.

Jacinto Borges da Silva, pai do ex-soldado Júlio Borges da Silva, falecido em virtude de um acidente em serviço, pedindo pagamento de vencimentos. — Reconsidero meu despacho de fls. 6, para indeferir o presente processo por falta de amparo legal. Encaminhe-se ao Sr. Presidente da República para os fins do item VII desta informação.

Luiz Governo de Sousa Filho, 1º tenente, pedindo vinte e cinco dias de licença para serem descontados nas férias e permissão para gozá-los na Capital Federal, afim de contrair matrimônio. — Concedo para desconto nas férias.

R. M. Santos, negociante estabelecido na Capital Federal à rua Teófilo Otoni n. 148, 1º andar, pedindo devolução de caução. — Restitua-se a caução, em face das informações.

Vitor Eduardo Rozsanyl, general de Brigada, graduado, reformado, pedindo uma concessão para a amortização de sua dívida para com a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido.

RETIFICAÇÕES

De instruções

Nas Instruções Reguladoras da concessão das pensões vitalícias instituídas pelo Decreto n. 1.544, de 25 de agosto de 1939, publi-

cadas no "Diário Oficial" de 24 de novembro corrente, às páginas 27.224 e 27.225, respectivamente, 2ª e 1ª colunas:

Onde se lê:

Art. 8.º Reconhecido o direito, etc...

Leia-se:

Art. 8.º Reconhecido o direito do habilitando, ser-lhe-á passado título assinado pelo presidente da Comissão de que trata o art. 4º destas instruções, passando o recebimento a ser feito no Ministério da Guerra ou da Marinha, conforme o caso, pela verba destinada a esse fim, na forma do art. 5º do Decreto n. 1.544, de 25/8/1939. e a partir de 25/8/1939.

De requerimentos:

Marciano Gomes Soares, cabo reservista, pedindo reinclusão para efeito de reforma. — Seja reincluído. E não como publicou o "Diário Oficial" de 17 de novembro corrente, à página 26.708, 1ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Seção

Mandou-se publicar:

Que foi demitido por abandono de emprego, pelo Sr. diretor de Engenharia, o diarista Agostinho dos Santos Rodrigues, a partir de 4-XI-939. (Ofício n. 3.589-G, de 20-XI-939 da D.E.)

Que foi demitido, a pedido, pelo Sr. diretor do H.C.E., a partir de 1-XI-939, o diarista Hermes Borges Pedrosa. De conformidade com o Aviso 966, de 5-X-939, foi admitido como diarista no dia 18 de novembro de 1939, o reservista Venício Magalhães de Araújo, para servir no mencionado H.C.E. (Ofício n. 5.303, de 20-XI-939 do H.C.E.)

Que faleceu a 14-X-939 o diarista Clemente Fernandes, que servia no núcleo do 4º Regimento de Aviação. (Ofício n. 1.495-S.I., de 14-XI-939 da D.A.E.)

Que foi admitido pelo Sr. diretor de Material Bélico, como diarista, com a diária de 16\$0, Valdemar Felix dos Santos, para servir na Fábrica do Andaraí. (Ofício n. 1.482-D3-130.4, de 8-XI-939 da D.M.B.)

Que pelo Sr. diretor de Saúde do Exército foi admitido como diarista, para servir no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, o reservista Sérvulo Inácio da Silva, com a diária de 12\$0. (Ofício n. 1.096, de 21-XI-939, da D.S.E.)

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. general secretário geral:

Luiz Ferreira Cunha, reservista, pedindo nomeação para cozinheiro. — Indeferido, por não ser caso de requerimento.

Iolanda de Abreu e Silva, escriturária da classe G, pedindo as vantagens do Decreto-lei n. 145, de 9-XII-937. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência.

Retificação do número do artigo do Decreto n. 14.663:

Onde se lê: ... nos termos do art. 10, do Decreto n. 14.663, etc.,

Leia-se: ... nos termos do art. 19, do Decreto n. 14.663, etc.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Antonino Benedito, solicitando certificado de sua situação militar. — Despacho: Substitua a certidão de nascimento, porquanto a apresentada só tem efeito para fins eleitorais. Em 22-XI-1939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1939

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de Administração:

a) Capitão Afonso Pinto de Magalhães, do 1º R.A.M. (Capital Federal) para o 32º B.C. (Blumenau);

b) Capitão Juarez Rabelo Sampaio, do D.C.M.S.E. para o 1º R.A.M. (ambos na Capital Federal);

c) 1º tenente João Alves Grangeiro, do 1ºº R.I. (Rio Grande) para a 3ª F.I. (Porto Alegre), sem direito a ajuda de custo.

d) 1º tenente Juvenal Velasques de Melo, da 3ª F.I. (Porto Alegre) para o 1ºº R.I. (Rio Grande);

e) 1º tenente Tírio de Souza Brito, da 3ª F.I. (Porto Alegre) para o 3º G.A.Do. (Campo Grande).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Por portaria n. 586 de 28 do corrente, foi designado o Dr. Romero Fernando Zander, engenheiro da classe N do Quadro II, para substituir o Dr. Fernando Augusto d'Almeida Brandão na comissão de que trata a portaria n. 545, de 31 de outubro último.

— Por portaria n. 587 de 28 do corrente, foi designado o oficial administrativo da classe I do Quadro I — Alfredo Reis Júnior para substituir, em suas faltas ou impedimentos, o diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, ficando-lhe extensivos os poderes e competência conferidos pelas portarias ns 393, 71, 255 e 522, respectivamente de 22 de agosto de 1938, 3 de fevereiro, 31 de maio e 24 de outubro de 1939.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Expediente do dia 27 de novembro de 1939

Urbano de Rezende Costa. — Certifique-se, de acordo com as informações prestadas pela I.F.E. (36.812-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Offícios:

N. 8.214 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Submetendo à deliberação dessa Comissão o processo n. 36.739-39, referente ao pedido de pagamento formulado por Luiz Lourenço, de 3:200\$0. (Pr. 36.739-39).

N. 8.215 — A mesma — Idem, Bento Pereira da Silva, de 2:801\$4. (Pr. 36.738-39).

Expediente do dia 27 de novembro de 1939

N. 8.219 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu mandar ordenar o ato constante do Decreto-lei n. 1.677, de 12 de outubro último, que autoriza este Ministério a adquirir, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 2.102, instalações transmissoras necessárias aos trabalhos de ampliação prévia das estações rádio-automáticas de Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Porto Alegre. (Pr. 35.873 de 1939).

N. 8.221 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Transmitindo cópia das informações que Inspetoria Geral de Polícia do Distrito Federal, prestou a respeito da matrícula de condutores de veículos dessa Diretoria. (Pr. 35.188-39).

N. 8.222 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Idem, idem. (Pr. 35.188-39).

N. 8.223 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem. (Pr. 35.188-39).

N. 8.224 — Ao Serviço Regional do Domínio da União Rio de Janeiro, Distrito Federal — Comunicando que o D.N.P.N. nada tem a opor ao pedido de Aristides Alves Guimarães Golia, para o aforamento da "Ilha do Figueira", situada na barra de Guaratiba. (Pr. 35.215-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 28 de novembro de 1939

Portarias:

N. 588 — Concedendo ao auxiliar de 1ª classe desta Secretaria de Estado, Arabela Teles Barbosa, três meses de licença, a contar de 6 de outubro do corrente ano, com a mensalidade integral, de acordo com o artigo 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Proc. 30.762/39).

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

Avisos:

N. 3.680 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pagamento, uma vez ordenado o registro da despesa pelo T. de Contas, a folha de gratificação por serviços extraordinários, que fizeram jus, nos meses de setembro e outubro último, os funcionários e extranumerários desta Secretaria de Estado. (29.982/39).

N. 3.681 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando reconsideração do ato proferido por esse tribunal em sessão de 27 do mês passado, recusando registro à despesa de gratificações proveniente de serviços extraordinários. (34.844/39).

N. 3.682 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências referentes ao pagamento das folhas de diárias a que fizeram jus, nos meses de março, maio, junho, julho e agosto, os funcionários da I.F.E. (29.728/39).

Expediente do dia 23 de novembro de 1939

N. 3.711 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências referentes ao pagamento da folha de diárias, a que fizeram jus, nos meses de agosto e setembro últimos, os membros da comissão do inquérito de que trata a portaria n. 336, de 14 de julho do corrente ano, deste Ministério. (24.580/39).

N. 3.712 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do Decreto-lei n. 1.721, de 31 de outubro último, para registro. (34.361 de 1939).

N. 3.714 — A Delegacia do T. de Contas na I.F.O.C.S. — Solicitando providências referentes ao pagamento da folha correspondente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano, dos extranumerários-diaristas do D.A.C. (26.417/39).

N. 3.716 — Ao mesmo — Idem, extranumerários contratados, correspondente ao mês de novembro corrente. (26.417/39).

N. 3.717 — Ao mesmo — Solicitando reconsideração da decisão proferida por esse Tribunal em sessão de 27 do mês passado. (31.846 de 1939).

N. 3.718 — Ao mesmo — Solicitando providências referentes ao pagamento da folha de salários dos extranumerários-mensalistas do D.A.C., correspondente ao mês de novembro do corrente ano. (34.846/39).

N. 3.733 — Ao mesmo — Solicitando reconsideração da decisão proferida, por esse Tribunal em sessão de 27 do mês anterior, cientificado pelo ofício n. 10.799 S-39, de 3 do corrente. (35.872/39).

N. 3.740 — Ao mesmo — Solicitando providências referentes ao pagamento da folha de salários correspondente ao mês de novembro corrente, dos extranumerários desta Secretaria de Estado. (6.398/39).

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Offícios:

N. 8.205 — A Fiscalização do Porto de Belém — Solicitando esclarecimentos sobre a divergência existente entre o telegrama n. 98 dessa Fiscalização e o que foi dirigido a este ministério pelo delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará, ambos relativos ao saldo da verba destinada ao pagamento de serviços especiais nessa Fiscalização. Pr. 35.170-39.

N. 8.206 — A Fiscalização do Porto de Natal — Solicitando esclarecimentos sobre o saldo existente, em 31 de agosto último, na parcela da dotação do item 02, subconsignação 56, consignação IV, verba 1 do vigente orçamento deste ministério, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional desse Estado, em face da divergência de informações recebidas. Pr. 35.100-39.

N. 8.207 — A Fiscalização do Porto de Corumbá — Idem, saldo existente na parcela da dotação distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional desse Estado. Pr. 35.170-39.

N. 8.208 — A Fiscalização do Porto de Vitória — Idem, idem. Pr. 35.170-39.

N. 8.212 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo a exposição de motivos em que este ministério propõe ao Sr. Presidente da República a transferência, do escrivão classe G, do Quadro XXIII, José Custódio Barriga Filho, para igual classe e carreira do Quadro III deste mesmo ministério. Pr. 35.747-39.

N. 8.213 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, as quais, relativas ao mês de novembro corrente, correspondem aos pagamentos do 2º dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. Pr. 26.342-39.

Expediente do dia 27 de novembro de 1939

N. 8.231 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Transmitindo o processo n. 34.548, no qual é interessado Manuel Pereira Correia. Pr. 34.548-39.

N. 8.232 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmitindo o processo n. 34.539-39, no qual é interessada Virgínia de Sousa Castro. Pr. 34.539-39.

N. 8.233 — A mesma — Idem, Jermandina Maria da Conceição Costa. Pr. 35.882-39.

N. 8.235 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmitindo a portaria n. 557, pela qual foi designada a Inspetoria Federal das Estradas, para verificar a conveniência do assentamento imediato dos trilhos nos trechos já construídos na E.F.C. da Bahia, para ligação de Contendas-Montes Claros. Pr. 34.757-39.

N. 8.236 — A mesma — Comunicando que, no requerimento em que Cícero Machado Tavernard, solicita vista dos autos de inquérito administrativo anexo ao processo n. 5.082-36, foi exarado o seguinte despacho: "Dê-se vista do processo ao interessado". Pr. 33.419-39.

N. 8.235 — Ao Tribunal de Contas — Informando que foram reclassificadas as despesas de que tratam as folhas de diárias de risco de vida, empenhadas para atender às despesas decorrentes de diárias no D.A.C. Pr. 35.875-39.

N. 8.264-G — Circular — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e aos seguintes SRP-6, SRP-8, SRP-9, SRP-10, SRP-11 e SRP-12 — "Para fiel observância do disposto no art. 111, § 2º, do

Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro último, peço vossas providências para que sejam adotadas as seguintes normas:

a) as solicitações de visita médica serão presentes à S.S., até às 12 horas do dia em que a comunicação do estado de saúde do funcionário haja sido feita ao seu chefe direto;

b) os servidores serão cientificados de que a pronta comunicação a que se refere o § 2º do art. 111, deverá ser feita aos chefes diretos antes da hora regulamentar de encerramento do ponto;

c) a solicitação de visita médica decorrente dessas comunicações será feita pelo chefe direto do servidor à S.S., em memorandum ou pelo telefone;

d) ao fazer a comunicação, indicará o servidor o local (rua, número e bairro), em que o médico da S.S. deverá encontrá-lo para efeito de constatação da doença alegada" Pr. 37.058-39.

N. 8.265 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo o requerimento em que Geraldo Gomes de Lima, extranumerário-mensalista da E.F.C.B., pede melhoria de situação, por ter o mesmo falecido em 5 do mês findo. Pr. 35.735-39.

N. 8.270 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Solicitando providências junto à Fiscalização do Porto da Bafa, no sentido de, a favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, serem averbadas, a partir do corrente mês, na ficha financeira de Ebert Vergara, 57 consignações de 240\$0 e uma de 43\$9. Pr. 32.672-39.

N. 8.271 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo o processo n. 36.233-59, ao qual foi anexado o de n. 32.979-39. Pr. 36.233-39.

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Apostilas:

Nº portaria n. 483, de 4 de outubro de 1939, que concedeu ao agente de estrada de ferro da classe "G", do Quadro II deste Ministério (E. F. C. B.), Roberto Fulton Smith, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de agosto do corrente ano, apostila:

A licença a que se refere a presente portaria foi concedida a partir de 16 de agosto de 1939 e não como se acha, na mesma, declarado. (P. 35.180-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Portarias de 25 de outubro de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 18 de outubro próximo findo, exarado na exposição n. 1.949, de 17 do mesmo mês, do DASP.

Número da portaria — Nome — Função

Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte:

5.577-Ex. Valdemar Alves Bezerra, trabalhador de 4ª classe.

5.578-Ex. Cleanto Homem de Siqueira, trabalhador de 5ª classe. Processo n. 32.816-39.

Apostilas feitas e anotadas neste S. P. V., de acordo com o pedido dos interessados:

Argemiro Ferreira, auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para, Argemiro Lemos Ferreira, processo n. 13.283-39.

Iracema Castro, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para, Iracema de Castro Coutinho de Sá, processo n. 35.412-39.

Moacir de Carvalho, guarda-fios de 5ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para, Moacir de Carvalho Moraes, processo n. 29.986-39.

Argentina Filomena Castrioto, escrevente de 4ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, Argentina Castrioto Pires, processo n. 31.743-39.

João Alves Primeiro, trabalhador de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, João Yebra Ovalle, processo n. 30.332, de 1939.

Mário Martins, trabalhador de 3ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás, para, Mário Martins da Costa, processo n. 35.401-39.

Vicente Torregrossa, artifice de 4ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás, para, Vicente Torregrossa Soler, processo n. 30.844-39.

Mário Reis de Oliveira, aprendiz de 1ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Mário de Oliveira, processo n. 31.403-39.

Nilton Costa e Silva, mensageiro ajudante de 3ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Nilton Castro e Silva, processo número 32.100-39.

Sequiose Arima, feitor de 3ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Shigeyoshi Arima, processo n. 31.814-39.

Osvaldo Evaristo Osório, artifice de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, Osvaldo Burnier da Costa Osório, processo n. 30.339-39.

Agostinho Pereira, capataz de 5ª classe, da Rede Viação Cearense, para, Agostinho Pereira da Silva, processo n. 32.064-39.

Francisco Batista, capataz de 5ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Francisco Batista Cordeiro, processo n. 32.064-39.

Francisco Domingos, capataz de 5ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Francisco Domingos de Sousa, processo n. 32.064-39.

Raimundo Honório, capataz de 5ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Raimundo Honório de Oliveira, processo n. 32.064-39.

Severino Barbosa, capataz de 5ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Severino Barbosa de Sousa, processo n. 32.064-39.

Francisco Ferreira, trabalhador de 4ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Francisco Ferreira de Oliveira, processo n. 32.064, de 1939. (Port. n. 5.765, de 18-3-1937).

João Leocádio, trabalhador de 4ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, João Leocádio do Nascimento, processo n. 32.064-39.

José Lopes, trabalhador de 4ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, José Domingos do Nascimento, processo n. 32.064-39.

Manuel Aires, trabalhador de 4ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Manuel Aires de Oliveira, processo n. 32.064-39.

Raimundo Lira, trabalhador de 4ª classe, da Rede de Viação Cearense, para, Raimundo Lira Furtado, processo n. 32.064-39.

Publicação que se faz, em cumprimento às normas b e g da circular n. 9, de 8 de setembro de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários da Inspetoria Federal das Estradas, que fizeram jus a percepção de gratificações por serviços prestados fora das horas normais do expediente, no mês de outubro findo.

Nomes	Cargo ou função	Classe	Vencimento ou salário	Gratificação por hora	Horas de prorrogação	Despesa bruta	Taxa lei 183, de 13-1-1936	Líquido a receber
Agessilão Pereira da Silva	Escriturário.....	G	900\$0	5\$000	48	210\$0	\$9	239\$1
Cesar Prieto	Auxiliar de escrita.....	1a.	700\$0	3\$333	45	175\$0	\$6	174\$4
Waldyr O'Dwyer.....	Idem.....	5a.	500\$0	2\$777	72	199\$9	\$6	199\$3
Alvaro Pereira da Costa.....	Of. administrativo.....	K	1:900\$0	10\$555	48	506\$6	1\$8	504\$8
Othon do Amaral Henriques.....	Idem.....	K	1:9 0\$0	10\$555	47	426\$1	1\$5	494\$6
Francis Cavalcanti de Saboia Maranhão.....	Datilógrafo.....	G	900\$0	5\$000	25	130\$0	—	130\$0
Miguel Peixoto da Silva.....	Chefe da Portaria.....	E	600\$0	3\$333	60	200\$0	\$6	199\$4
Adolpho Stael.....	Auxiliar de escrita.....	1a.	700\$0	3\$883	26	101\$1	—	101\$1
Maria Odette Medina.....	Idem.....	3a.	600\$0	3\$333	50	165\$7	\$6	166\$1
Domingos de Souza Santiago.....	Auxiliar.....	1a.	450\$0	2\$500	60	150\$0	—	150\$0
Totais					482	2:365\$4	6\$6	2:358\$8

Observações — Serviços de caráter urgente do Gabinete, Secretaria e Protocolo Geral; coleta dos elementos necessários à organização das fichas individuais dos funcionários da I. F. E.; organização do tempo de serviço do pessoal titulado, no período de 1-1-1937 a 31-12-1938; preparo de processos e confecção de expediente de caráter urgente e organização do «Boletim do Pessoal».

Dispositivos regulamentares: — Decreto n. 15.157, de 5-12-1921, e artigos 339 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Portarias de 1-8-1933. — Empenho N. 25-P, de 17-3-1939.

Seção de Controle, em 24 de novembro de 1939. — Visto. *Joachim Bittencourt de Sá*, Diretor do Pessoal.

Publicação que se faz em cumprimento ás normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República

Nome — Função	Vantagem				Taxa lei 183, de 13-1-935	Liquido a receber	Observações
	Natureza	N.	Arbitrada em	Total			
Joaquim Licínio de Souza Almeida, inspetor federal das Estradas, padrão «R».	Diárias	15	64\$516	957\$7	3\$0	954\$7	Diárias arbitradas de acôrdo com o item II, art. 2º do decreto n. 4 705, de 26 de setembro de 1939.

Secção de Controle, em 25 de novembro de 1939. Visto. — Joaquim Bittencourt de Sá, Diretor do Pessoal

Publicação, que se faz em cumprimento ao determinado na letra «E» da circular n. 9, de 8 de Setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República, de serviços extraordinários prestados por funcionários da Inspeccão Federal de Obras contra as Secas.

Nome — Categoria	Horas de prorrogação pagas	Valor da hora	Total	Taxa lei 183	Liquido a receber	Natureza dos serviços prestados
Domingos Ferreira Leite, escrit. clas. E..	47	3\$3	155\$1	\$6	154\$5	Coleta de dados e organização do Boletim do Pessoal. Embarque de materiais no Cais do Porto
Atmando Froment, almoxarife G.....	78	5\$0	390\$0	1\$2	388\$8	
Totais.....			545\$1	1\$8	543\$3	

Observação: — O pagamento desta folha corre pela verba própria, nos termos do item d, da circular n. 9, de 8 de Setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República e está de acôrdo com o item b da mesma circular.

Secção de Controle, 24 de Novembro de 1939. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor do Pessoal.

DIRETORIA DO PROTOCOLO

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção, aguardando pagamento do selo por verba e publicação:

Portaria n. 316, de 30 de junho de 1939, em que é interessada a Sociedade Rádio Cultura Voz do Espaço. — P. 25.338-38.

Portaria n. 521, de 24 de outubro de 1939, em que é interessada a Empresa Unida de Publicidade. — P. 27.934-39.

Portaria n. 555, de 6 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação. — P. 31.017-39.

Decretos:

Decreto n. 4.904, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Santa Catarina. P. 32.919-39.

Decreto n. 4.903, de 20 de novembro de 1939, em que é interessada a Rádio Difusora Matogrossense. — P. 29.274-39.

Decreto n. 4.874, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro. — P. 33.287-39.

Decreto n. 4.875, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado a Rede Mineira de Viação. — P. 33.415-39.

Decreto n. 4.878, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco. — P. 36.032-39

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 28 de novembro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-1

Almerinda Lobo de Almeida.

Fica por este convidada a apresentar a sua certidão de idade no Serviço Regional do Pessoal — 2, à Avenida Graça Aranha (Edifício Comercial), em hora de expediente. (Processo 38.501-39).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

130.790-39 — Celso Simões. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

142.810-39 — Agência Pestana de Transporte Ltda. — Sele a petição.

133.490-39 — Arlindo Cardoso; 138.790-39 — Agenor Lopes. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

141.910-39 — Companhia Internacional de Estacas Armadas Frnkignoul S.A. — Certifique-se.

121.520-39 — Jorp Raimundo. — Indeferido, de acordo com as informações.

108.120-39 — Gumrecindo Albano Fernandes. — Deferido, de acordo com as condições anexas.

114.070-39 — Valdemar Bergamini de Sá. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

137.940-39 — Railway Equipment C. of Brazil. — Autorizo a restituição, mediante recibo.

101.092-39 — Laticínios Paz Ltda. — Pague-se a presente reclamação reduzida porém para 316\$9, correndo a despesa por conta da Estrada, apurando-se depois as responsabilidades.

134.980-39 — Jesuina Maria Chagas. — Certifique-se de acordo com a sugestão dada pelo Sr. assistente jurídico.

114.680-39 — Joaquim Gomes Pedrosa. — Indeferido, de acordo com as informações.

98.100-39 — Lúcia de Sousa Eyer, e 109.430-39 — Tranquilino Pimenta de Oliveira. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

130.110-39 — Honório Couto de Sousa, e 126.210-39 — Jorge de Matos Guimarães. — Certifique-se.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado na letra «G» da Circular n. 9, de 8 de setembro último, da Secretaria da Presidência da República, dos extranumerários-mensalistas da fiscalização do Porto de Paranaguá, que prestam serviços fora da hora do expediente normal.

Nomes — Função	Horas de prorrogação			Valor da hora	Total	Decreto n. 183	Líquido a receber	Natureza do serviço
	Setembro	Outubro	Total					
Oscar Marcelino Pereira, guarda-fiscal de 5.ª classe.....	75	75	150	2\$1	315\$0	1\$2	313\$8	Colheita de dados estatísticos em navios chegados à noite e em domingos e feriados.
Fernando Guilherme Germano Johansen, almoxarife de 2.ª classe.....	50	50	100	3\$3	330\$0	1\$2	328\$8	Fiscalização de navegação à noite e em domingos e feriados.
Soma.....					645\$0	2\$4	642\$8	

Em 31-X-1923. — Eduardo Gama, engenheiro-chefe.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 955-A, de 24 do corrente, foi removido da Inspeção Regional do Fomento Animal, do D. N. P. A., em Ponta Grossa, para a Seção de Arquitetura e Engenharia o Almoxarife, classe F, Saul Almeida Martins.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G.M.1.173 — Transmitindo a V. Ex. o incluso ofício a mim, dirigido pelo diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Dr. José de Melo Moraes, no qual é exposta a situação dos trabalhos de sua repartição em face da interpretação dada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público à circular n. 9, da Secretaria dessa Presidência, tenho a honra de solicitar a V. Ex. seja ouvido aquele Departamento sobre o caso, sugerindo, com a devida vênia, sejam mantidas as gratificações por mim arbitradas até que seja aprovado o regulamento daquela Diretoria Geral, ora em elaboração.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1939. — Fernando Costa.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G.M.1.281 — Em 16 de maio último, pela exposição de motivos n. 451, solicitei de V. Ex. a indispensável autorização para construir, no Saco de S. Francisco, em Niterói, a Escola Nacional de Pesca, orçada em 2.732:724\$500, com a aplicação de 1.732:724\$500 no corrente exercício.

Posteriormente, pelo G.M. 923, de 28 de agosto transato, voltei à presença de V. Ex. para solicitar que fosse reduzida a 500:000\$0 a importância a se aplicar este ano na aludida construção.

Entretanto, aprovando um parecer do Ministério da Fazenda sobre o assunto, constante da exposição de motivos n. 1.775, de 30 de setembro último, determinou V. Ex. que a realização em causa fosse adiada.

Recentemente, porém, em face dos entendimentos havidos, com anuência de V. Ex., entre este Ministério e a Diretoria da humanitária Instituição "Abrigo do Cristo Redentor", voltei a submeter o assunto à elevada consideração de V. Ex., desta vez pelo G.M. número 1.186, de 24 de outubro p. passado, no qual pedi me fosse autorizada a aplicação, no vigente exercício, de 200:000\$0 no preparo do terreno e início da construção da referida Escola, bem como a entrega de 300:000\$0, como auxílio, à Instituição Beneficente "Abrigo do Cristo Redentor", para construção de uma Escola Profissional de Pesca na Ilha de Marambaia, em próprio nacional sob a jurisdição do Ministério da Marinha.

Despachando dito G.M., V. Ex. assim se pronunciou:

"Autorizo o projeto e execução da escola de pesca em Marambaia para ser administrada pela direção do "Abrigo do Cristo Redentor", não havendo necessidade de duas escolas de pesca tão próximas."

Isso posto, para perfeita orientação nas relações deste Ministério com a Diretoria da Instituição em causa no que diz respeito ao assunto, tenho a honra de solicitar de V. Ex. que se digne esclarecer, em despacho, se a quantia a lhe ser entregue, como auxílio, no corrente exercício, deve ser de 500:000\$0, tendo em vista que a Escola de Niterói não será mais realizada e atendendo a que a de Marambaia, construída sob a administração da Diretoria do "Abrigo do Cristo Redentor", obedecerá a projetos, orçamentos e especificações próprias, constituindo patrimônio daquela meritória Instituição.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939. — Fernando Costa.

A verba de auxílio deve ser 500 contos de réis. Em 21-11-39. — G. VARGAS.

Ofícios expedidos

Dia 27 de novembro de 1939

Ao Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 12.329 — Declara que resolveu delegar competência ao agrônomo do fomento agrícola classe J, José Fuzzetti Viveiros, com exercício na Seção de Fomento Agrícola nesse Estado, para movimentar no corrente ano, os créditos distribuídos ou que o venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para atender às despesas dos diversos "Acordos".

— Ao Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 12.369 — Declara que resolveu delegar competência ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, José Monteiro Machado, chefe de Seção do Fomento Agrícola em Belo Horizonte, nesse Estado, e ao seu substituto legal, Agrônomo Fomento Agrícola, classe J, José Vitor Barbosa, para requisitarem pagamentos e adiantamentos, por conta da importância de 62:192\$0, para as despesas, no corrente exercício, com a instalação da Usina de Beneficiamento de fibra de "Guaxima". (D.C.M. 29.108-39).

— Ao Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 12.370 — Declara que resolveu delegar competência ao agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, José Monteiro Machado, chefe de Seção do Fomento Agrícola nessa Capital, e ao seu substituto legal, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, José Vitor Barbosa, para requisitarem pagamentos, adiantamentos, etc., por conta da importância de 62:192\$0, para as despesas, no corrente exercício, com a instalação da Usina de Beneficiamento de fibra de "Guaxima". (D.C.M. 29.108-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.256 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de seiscentos mil réis (600\$0), de que é credor Newton de Cas-

tro Beleza, funcionário da S. F. A. por gratificação de serviços extraordinários a que fez jús no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D.C.M. 21.545-39).

N. 12.257 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), de que são credores Otávio Rodrigues da Cunha e outro, funcionários da D.N.P.V., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús no mês de agosto do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D.C.M. 12.479-39).

N. 12.258 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de cento e vinte e três mil e trezentos réis (123\$3), de que são credores João Henrique Raeder e outro, funcionários da D. S. V. do D. N. P. V., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jús no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa. (D.C.M. 15.364-39).

N. 12.260 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 78\$0 (setenta e oito mil réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transportes ao D. N. P. A. (Divisão do Fomento da Produção Animal), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 30.480-39).

N. 12.261 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 113\$8 (cento e treze mil e oitocentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. A. (S. I. P. O. P.) conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 30.479-39).

N. 12.262 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 754\$1 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. A. conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 30.481-39).

N. 12.263 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 139\$8 (cento e trinta e nove mil e oitocentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transportes ao Departamento de Administração, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 28.309-39).

N. 12.264 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 435\$1 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. A. conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D.C.M. 28.639-39).

N. 12.266 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 6:750\$0 (seis contos setecentos e cinquenta mil réis), de que são credores Cassio Franco da Cruz e outros, extranumerários-mensalistas do D.N.P.V. (Diretoria Geral), por salários a que fizeram jús, no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.267 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 29:548\$3 (vinte e nove contos, quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos réis), de que são credores Floro Carqueira e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.268 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 21:719\$5 (vinte e um conto setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis) de que são credores Agostinho Rodrigues Torres e outros, extranumerários-mensalistas do Horto Florestal, do Distrito Federal, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.269 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de treze contos e oitenta e um mil e setecentos réis (13:081\$7), de que são credores Lorenzo Mariotti e outros, extranumerários-mensalistas do Instituto de Química Agrícola, do C.N.E.P. A. por salários a que fizeram jús, no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.271 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 900\$0 (novecentos mil réis), de que é credora Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, extranumerário-mensalista do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, por salários a que fez jús no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 12.272 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de novecentos mil réis (900\$0), de que são credores Cláudio Firmino de Lima e Osvaldo Eriksen de Oliveira, extranumerários-diaristas do Laboratório Central da Produção Mineral, do D.N.P.M., por salários a que fizeram jús nos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme a folha anexa relativa a este mês e suplementar àquele.

N. 12.273 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 144\$0 (cento e quarenta e quatro mil réis), de que é credor Ios Eslau Piovesan, extranumerário-diarista do D.N.P.V. (Diretoria Geral), por salários a que fez jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.274 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de fls. 1:225\$0 (um conto duzentos e vinte e cinco mil

réis), de que são credores Osvaldo Nogueira e outros, extranumerários-larefeiros (sauveiros) da Escola Nacional de Agronomia, do C. N. E. P. A. por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.276 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:040\$0 (um conto e quarenta mil réis), de que são credores Ari Pamplona Cortes e outros, extranumerários-larefeiros (capina) da Escola Nacional de Agronomia, do C.N.E.P.A. por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.276 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 31:092\$2 (trinta e quatro contos, noventa e dois mil e duzentos réis), de que são credores Elói Suli de Azevedo Teixeira e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, do D.N.P.A., por salários a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.277 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 11:122\$0 (onze contos, cento e vinte e dois mil réis), devidamente autorizado pelo Sr. Ministro em despacho de 17-10-39, de que são credores, Cliton de Paiva Teixeira, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, padção O. e outros do D.N.P.M., por serviços prestados fóra da sede, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano, conforme folha anexa. (D.C.M. 25.541-39).

N. 12.279 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:513\$6 (um conto quinhentos e treze mil e seiscentos réis), devidamente autorizado pelo Sr. Ministro em despacho de 30 de outubro de 1939 no DCM. 27.870-39, de que são credores Mário Teles da Silva, diretor, padção O. e outros, da D.F.P.A. do D.N. P. A. por serviços prestados fóra da sede, durante os meses de agosto e outubro do corrente ano, conforme folha anexa. (D.C.M. 27.870-39).

N. 12.279 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 7:810\$0 (sete contos oitocentos e dez mil réis), de que são credores, Josué Augusti Deslandes, agrônomo Fito Sanitarista, classe K, e outros do D.N.P.V. por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro do corrente ano, conforme folha anexa. (D.C.M. 26.788-39).

— A Pátria do Brasil, S. A.:

N. 12.281 — Requisitando de ordem do Sr. Ministro, uma passagem de ida e volta, Rio-Porto Alegre-Rio, para o funcionário deste Ministério, técnico de Caça e Pesca classe K, Raimundo Demócrito da Silva, que viaja em objeto de serviço.

Comunica, outrossim, que a despesa em questão, correrá por conta do empenho n. 759, desta data, no valor de 1:234\$2, a favor dessa Companhia, e cuja primeira via segue em anexo. (D. C. M. 31.395-39).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

No decreto de nomeação de Paulo Maria Ponce de Leon da Cunha Lima, foi feita apostila: declarando que a nomeação a que se refere o decreto é feita em virtude decorrente do falecimento de Pedro Tinoco do Amaral e não na da aposentadoria de Jaime de Matos, como consta do mesmo.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 12.284 — Transmitindo cópias autênticas em 2 vias, das exposições de motivos n. G. M. 429, G. M. 536 de 16 e 30 de maio do corrente ano, contendo a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República para a construção de duas casas para funcionários no Apenizado Agrícola "Benjamin Constant" nesse Estado. D. C. M. número 16.312-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.285 — Transmitindo as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 3.829-39.

N. 12.286 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 3.500-39.

N. 12.287 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 29.146-39.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.288 — Transmitindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.641, de 21 do mesmo mês. D. C. M. número 29.146-39.

EXERCÍCIO DE 1939

Ao D. N. P. A.:

N. 12.289 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.642, de 22 do mesmo mês. D. C. M. número 30.041-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.290 — Transmittindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 30.041-39.

Transmittindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 28.763-39.

Ao Ensino Agrícola:

N. 12.292 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesas n. 1.640, de 21 do corrente mês. D. C. M. número 28.763-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 12.293 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.644, de 22 do mesmo mês. D. C. M. 29.417-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.294 — Transmittindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 29.417-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 12.295 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.643, de 22 do mesmo mês. D. C. M. número 30.040-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.296 — Transmittindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D. C. M. 30.040-39.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Joel Libório da Silveira. — Pedindo seis meses de licença. — "Indeferido". — (DCM. 28.159-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Geraldo de Almeida Pinto, requer certidão de tempo de serviço e de importância de selo pago. — "Declare o fim para que requer". — (D. C. M. 24.534-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1939

Ao D. N. P. A.:

N. 12.250 — Solicitando providências no sentido de que compareça ao Juízo da Segunda Pretoria Criminal, no dia 4 de dezembro próximo, às 12 horas, o funcionário Mário Teles da Silva, para depor no processo em que é acusado Euclides Vieira. (D. C. M. 30.051 de 1939).

— A D. I. P. O. A.:

N. 12.265 — Remetendo, com o presente, a Portaria n. 956, do Sr. ministro. (D. C. M. 11.435-39).

— A D. F. P. V.:

N. 12.280 — Comunicando que por portaria n. 29, de 18 do corrente, do Sr. diretor desta Divisão, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário-mensalista dessa Divisão, Cacilda Cunha Xavier, a partir de 10 de novembro de 1939. (D. C. M. 29.444-39).

— A Seção do Fomento Agrícola no Estado do Rio:

N. 12.282 — Comunicando que por portaria n. 937, de 24 do mês em curso, foi designado o oficial administrativo, classe J, do Quadro único deste Ministério, Aquiles Coutinho da Silva Rocha, para, em comissão, a partir de 10 de novembro de 1939, proceder à reorganização administrativa dessa Seção. (D. C. M. 30.164-39).

— Ao S. E. R.:

N. 12.283 — Restitua, anotados em ficha, nesta Divisão, documentos dos extranumerários-mensalistas, abaixo relacionados, desse Serviço: Manuel Carneiro de Farias, Ivo Moreira, Mário Cunha Monégalia, Arnaldo de Lima Borges, Geraldo de Barros Gonçalves, Antônio Pestana, Alcí Mafrá Peixoto, Renato Gomes Blandão, José Isaac de Carvalho, Valdemar Caetano de Almeida, José Gonçalves Santana, Diniz Alves dos Santos, José Tavares Filho, Arlindo Vieira Cortez, Heládio Ferreira Salgado, João Mendes Godói Filho, Everardo Ferreira Soares e Francisco Diniz Bessa. (D. C. M. 2.556-39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 fevereiro de 1939, art. 4º, verba f — Pessoal, consignação I — Diversos e subconsignação 1 — Despesas imprevistas, etc.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Gabinete do Ministro, relativa aos meses de janeiro, abril, maio, junho, agosto e setembro do corrente ano, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diárias	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Lafaiete Fernandes Cunha, cinematografista. Sede: Capital Federal. 52 dias (4 a 6 de janeiro, em São Salvador, Estado da Bahia; 3 a 9 de abril em São José dos Campos, Estado de São Paulo; 6 a 12 de maio em Limeira, Estado de S. Paulo; 16 a 25 de junho em Ipanema, Estado de São Paulo; 15 a 16 de julho na Fazenda Santa Cecília, Estado do Rio; 11 a 20 de agosto em São Paulo, Estado de São Paulo; 15 a 24 de setembro em Sete Lagoas, Estado de Minas). Em serviços de cinematografia deste ministério. (Despacho do Sr. ministro no processo DCM-28.243-39, verso)	52	42\$2	2:194\$4	6\$6	2:187\$8

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 2:194\$400 (dois contos cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 1.601, de 16 de 1939.

Seção Financeira, em 28 de novembro de 1939. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

CONSELHO NACIONAL DE PESCA

EXERCÍCIO DE 1939

Verba 5ª — Título "Serviços e encargos" — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 25 — Para as despesas com o desenvolvimento da pesca no país, etc.

Folha de pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Pesca, de conformidade com o art. 61 do decreto-lei número 1.210, de 12 de abril de 1939, referente ao mês de agosto:

Nomes-Categorias-Observações	Gratificação	Dias	Total	Descontos	Líquido a pagar
Raimundo Demócrito Silva, representante da Divisão de Caça e Pesca. (Foi descontado o selo de nomeação referente aos meses de junho, julho e agosto)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Cândido Firmiano de Melo Lentão, zoólogo. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Mário Ferreira Duarte da Costa, representante dos caçadores de caça de pelo. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Bernardo José de Castro, representante dos caçadores de caça de caça de pena. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Major Américo Braga, representante do Ministério da Guerra. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Joaquim Fernandes Braga, representante da Indústria e Comércio. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Álvaro Gurgel de Alencar Filho, representante do Ministério da Justiça. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Alberto Régis Lins, professor de Direito. (Idem idem idem)	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3
Antônio Cid Gouveia, secretário. (Idem idem). Designado por portaria n. 308, de 22 de abril de 1939, do Sr. ministro da Agricultura.	100\$0	9	900\$0	212\$7	687\$3

8:100\$1 9:14\$3 6:189\$7

Confere e importa a presente folha de pagamento em 8:100\$000 (oito contos e cem mil réis).

Divisão de Contabilidade, em setembro de 1939. Visto. — Celio de Barros.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Secção de Colonização — Santa Catarina

Relação das diárias vencidas pelo auxiliar de 2.^a classe, da Secção de Colonização, em Santa Catarina, no mês de fevereiro de 1939:

Diárias Import.

Max Clauman, auxiliar de 2.^a. Ordem de serviço de 6 de fevereiro de 1939, conforme anotação feita no respectivo livro-ponto. Sede: Florianópolis. Foi ao Núcleo Colonial Anitápolis, em serviço de verificação, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.... 7 8\$800

Florianópolis, Secção de Colonização, 18 de novembro de 1939. Visto. — Affonso M. C. da Veiga, agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, chefe da Secção de Colonização.

SECÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de abril de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 5 de abril de 1939, em Florianópolis; 28 de abril de 1939 em Florianópolis	900\$0	12	19\$9

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de maio de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 1 a 5 de maio de 1939 em Florianópolis em viagem para São Bento nos dias 6 e 7, 8 a 14 em visita aos Municípios de Mafra, Itaipópolis e Campo Alegre, dia 18, seguiu para Paraguruí regressando a 19, dia 24 seguiu para Campo do Tenente para efetuar compra de sementes....	900\$0	21	19\$9

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de junho de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 2 a 7 de junho, em viagem a Mafra; de 22 a 24 de junho de 1939, em Campo Alegre.....	900\$0	9	19\$9

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de julho de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 4 a 8 de julho de 1939, em Mafra; 24 a 25 de julho de 1939, em Campo Alegre.....	900\$0	12	19\$9

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de agosto de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 1 a 3 de agosto de 1939, em Florianópolis; de 29 a 31 de agosto de 1939, em serviço no Município de Mafra	900\$0	6	19\$9
Afonso M. C. da Veiga — Agrônomo F. A., classe J. — Sede: Florianópolis. Seguiu para o Município de Blumenau no dia 16 de agosto de 1939, para fazer distribuição de sementes. — Dias 16 a 18 de agosto de 1939 em Blumenau	1:630\$0	3	28\$0

Relação de diárias do pessoal extranumerário, mês de setembro de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Costa — Ajudante técnico de 5. ^a classe. — Sede: São Bento. — Dias 1 a 2 de setembro de 1939, em Mafra	900\$0	2	19\$9

Confere. — João Baptista de Abreu, escrevente classe F. — Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Fomento.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Serviço de Publicidade Agrícola.

N. 12.297 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Serviço, com a possível urgência 1.000 exemplares "Guia de Reconhecimento de Importâncias Arrecadadas", conforme o modelo anexo, destinados à Tesouraria deste Ministério.

— Ao Serviço Regional do Domínio da União, em Recife — Pernambuco:

N. 12.345 — Encaminha uma via dos inventários de imóveis, realizados em 30-12-37 e 31-12-38 na Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, nesse Estado. (D. C. M. 529-39).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 12.346 — Encaminha uma via dos inventários de imóveis, realizados em 30-12-37 e 31-12-38 na Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, nesse Estado. (D. C. M. 529-39).

— Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo:

N. 12.347 — Encaminha em uma via, os inventários dos bens móveis procedidos em 4 de agosto e 31 de dezembro de 1938, no Campo de Sementes de Cereais Leguminosos de São Simão. (D. C. M. 1.152-39).

— A Comissão de Classificação do Algodão em São Luiz — Maranhão:

N. 12.348 — Solicita providências no sentido de serem feitas as correções no próximo inventário dessa repartição. (D. C. M. 17.379-39)

— Ao Serviço Regional do Domínio da União, em São Luiz — Maranhão:

N. 12.349 — Remete uma via dos inventários anuais de bens móveis, procedidos a 31 de dezembro de 1935 a 1938, na Comissão de Classificação do Algodão nessa cidade. (D. C. M. 17.379-39).

— Ao inspetor-chefe da Inspeção Regional do S. F. P. A., em Barretos, São Carlos — São Paulo:

N. 12.351 — Comunica haver o Sr. Presidente da República autorizado a aquisição aos Srs. Fehr & Comp., de um automóvel "Sedan Ford", com duas portas, 60 HP, tipo 1939, no valor de 21:000\$0 (vinte um contos de réis), mediante a entrega do automóvel usado, no valor de 12:000\$0 (doze contos de réis) e mais o pagamento de 9:000\$0 (nove contos de réis) em dinheiro, dispensadas as formalidades do art. 737 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D. C. M. 20.560-39).

— Ao chefe da Secção de Fomento Agrícola, em São Luiz do Maranhão:

N. 12.352 — Comunica que o material adquirido pela verba de acordo deverá ser escriturado juntamente com o adquirido por conta da dotação normal da extinta Inspeção Agrícola, bastando a declaração no livro modelo VIII de haver sido adquirido por aquela verba. (D. C. M. 30.329-39).

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Por portaria n. 84, de 25 do corrente, foi designado o agrônomo Fitossanitarista, classe K, engenheiro agrônomo Benedito Pereira Nogueira, para exercer, de conformidade com o citado Regimento, as funções de chefe da Secção de Defesa Agrícola, enquanto durar o impedimento do agrônomo Fitossanitarista, classe K, engenheiro agrônomo Constantino do Vale Rego, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Dia 14 de novembro de 1939

A Secção de Fruticultura:

Para providenciar a ida à São Paulo do agrônomo fruticultor classe K, Lamartine Magalhães Duarte, afim de receber, na Delegacia Fiscal daquela Capital, um adiantamento destinado a custear despesas da Estação de Viticultura e Enologia de Caldas, Estado de Minas Gerais, durante o último semestre do corrente exercício.

Offícios expedidos

Dia 21 de novembro de 1939

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 3.244 — Remetendo os documentos que comprovam a aplicação do adiantamento de 40:000\$, entregue pela Tesouraria do Ministério ao Agrônomo de Plantas Textéis — classe K, William Wilson Coelho de Sousa, em virtude do ofício n. 5.334, de 6 de julho último, à Delegação do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.245 — Juntando os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, remete tabela nominal, na importância de réis 4:300\$0 do Pessoal Extranumerário-Diarista, necessário no período de 3 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, à Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Goiás.

N. 3.246 — Remetendo um atestado relativo ao agrônomo classe H. Hermes Machado Cardoso, solicitando providências para que esse atestado seja integrado ao processo D. F. P. V. 7.881-39, com o fim de evitar possíveis dúvidas quanto ao nome do interessado.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola de Cuiabá — Mato Grosso:

N. 3.247 — Transmitindo o teor do ofício 1.591, de 25 de outubro último, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, e autoriza, ao mesmo tempo, a estabelecer entendimento direto, com a citada Divisão.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 3.248 — Informando que, tendo em vista o disposto no art. 42 do regimento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho último, a Diretoria transmitiu o teor do citado ofício, aos agrônomos Raimundo Ferreira Montenegro, Esmerino Gomes Parentes e Sebastião Campos Borges respectivamente Chefes das Seções de Fomento Agrícola nos Estados do Amazonas, Ceará e Mato Grosso.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola — Fortaleza — Ceará:

N. 3.249 — Transmitindo o teor do ofício 1.591, de 25 de outubro último, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, e autoriza estabelecer entendimento direto, com a citada Divisão.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola — Manaus — Amazonas:

N. 3.250 — Transmitindo o teor do ofício n. 1.591, de 25 de outubro último, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e autoriza estabelecer entendimento direto, com a citada Divisão.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 3.251 — Transmitindo o conhecimento de embarque número 2.179 F, do Lloyd Brasileiro, relativo a dois sacos de sementes de milho destinados ao Sr. Aureo Areal, Estação de Tigre, em Alegrete, naquele Estado, e solicita serem as referidas sementes redespachadas para o seu destinatário.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola em Recife — Estado de Pernambuco:

N. 3.252 — Transmite o conhecimento de embarque n. 3.388 G, do Lloyd Brasileiro, relativo a 20 sacos de adubo destinados à Cooperativa Agro-Pecuária de Pau d'Alho, naquele Estado e solicitando ser o referido material redespachado para o seu destinatário.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.253 — Remete a relação das diárias do AGFA-K, José Fonseca Ferreira, referente ao período de 21 de julho a 3 de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 3.254 — Em referência ao item um, do pedido n. 116.098, desta Divisão, informa que a preferência da marca "John Deere" nele especificada, obedece ao fato de ter a mesma dado bom resultado na repartição.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 3.255 — Transmitindo as contas ns. 1.499 e 1.528, do Lloyd Brasileiro, nas importâncias, respectivamente, de 1:795\$8 e 997\$7, num importe total de 2:793\$5, provenientes de transportes efetuados em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.256 — Juntando os documentos exigidos pelo Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, remete tabela nominal, na importância de réis 2:500\$0, do Pessoal Extranumerário - Diarista, necessário no período de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, à Seção de Fomento Agrícola, no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Plantas Textéis:

N. 3.257 — Em solução ao ofício n. 746, de 30 de outubro último, restitue aprovado pelo Sr. Diretor Geral, a relação numérica do Pessoal Extranumerário, admitido para os serviços do "Acordo", no Estado da Bahia.

RETIFICAÇÃO

Na relação de diárias do pessoal da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no período de 21 a 27 de setembro de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 9-11-39:

Na parte relativa a Adrião Caminha Filho, acrescenta-se depois da palavra *Sergipe*: (Maroim, Carmo e Aracajú).

Na parte relativa a Carlos Nogueira Pinto, acrescenta-se depois da palavra *Paraná*: (Curitiba).

Offícios expedidos

Dia 22 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor geral:

N. 3.258 — Remetendo a relação das diárias do AGFA-K, José Fonseca Ferreira, referente ao período de 21 de julho a 3 de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor regional de Sericultura no Estado de Minas Gerais, Barbacena:

N. 3.259 — Remetendo o termo relativo à cessão de dois arados John Deere, àquela repartição.

— Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 3.260 — Tendo o Sr. diretor geral autorizado a cessão de 100 quilos de pregos, comunica que o referido material se acha, pronto para entrega, no Almoxarifado da Diretoria.

— Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro:

N. 3.261 — Comunicando que se acham à disposição, no Almoxarifado da Diretoria, 2.538.40 metros de filme Cine-Negativo Kodak pancromático, cuja cessão àquela Gabinete, foi autorizada pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 3.262 — Para efeito de inscrição no concurso para provimento dos cargos iniciais da carreira de Agrônomo, do Quadro único do Ministério, informa que o agrônomo classe G, interino, Alvaro Pontes de Magalhães, tem exercício na Seção de Fomento Agrícola, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 23

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Rio Branco, Território do Acre:

N. 3.263 — Comunicando que a Diretoria enviou àquela Seção, per intermédio da Seção do Fomento Agrícola em Manaus, o material relacionado na guia de remessa n. 238.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Manaus, Estado do Amazonas:

N. 3.264 — Transmitindo o conhecimento de embarque número 3.448-G, do Lloyd Brasileiro, referente a 10 caixas de arsênico e 20 engradados com extintores Agrosan, material destinado à Seção do Fomento Agrícola no Território do Acre.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Belém, Estado do Pará:

N. 3.265 — Comunicando que a Diretoria enviou àquela Seção o material relacionado na guia de remessa n. 240.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 3.266 — Idêntico, relativo à guia de remessa n. 247.

— Ao Sr. chefe de Seção do Fomento Agrícola em Manaus, Amazonas:

N. 3.267 — Idêntico, relativo à guia de remessa n. 239.

— Ao Sr. diretor de Divisão do Pessoal:

N. 3.268 — Remetendo requerimento em que Francisco Luiz dos Santos, requer três meses de licença para tratamento de saúde. Ao Sr. José Eugênio Kock Torres — Maria da Fé, Estado de Minas:

N. 3.269 — Acusando o recebimento da carta de 23 de julho último, e esclarecendo que o material em apreço foi enviado conforme conhecimento de embarque n. 9.672, da E. F. Leopoldina.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.270 — Remetendo o requerimento em que Arlindo da Rocha Schmidt, solicita inspeção de saúde, para obtenção de 60 dias de licença.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 3.271 — Transmitindo a conta n. 10.015, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 494\$9 proveniente de fornecimento de energia elétrica à Estação Experimental de Ensaios de Máquinas, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.272 — Transmitindo ofício n. 635, de 11 de março do corrente ano, da Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 3.273 — Transmitindo a conta n. 9.820, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 7\$8, proveniente do fornecimento de luz elétrica à Estação de Ensaios de Máquinas, durante o corrente ano.

N. 3.274 — Transmitindo as contas ns. 2.024 e 2.026, da Estrada de Ferro Sorocabana, respectivamente, nas importâncias de 71\$0 e 56\$5, num importe total de 127\$5, provenientes dos transportes concedidos em proveito da Divisão, durante o corrente ano.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE AGRÔNOMO, DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO:

N. 3.275 — Informando que o agrônomo classe G, interino, Vicente Majo da Maia, tem exercício na Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul

N. 3.276 — Informando que o ajudante técnico de 5ª classe, Manuel Carneiro Ribeiro, tem exercício no Fomento da Cultura do Trigo, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.277 — Informando que Salvador Tarcia, exerce como extranumerário-mensalista do ministério, as funções de ajudante técnico de 5ª classe do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.278 — Informando que Vicente de Paulo Moraes Jardim, exerce como extranumerário-mensalista do ministério, as funções de sub-assistente técnico de 5ª classe do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 24

Ao Sr. chefe de seção do Fomento Agrícola em Fortaleza, Estado do Ceará:

N. 3.279 — Comunicando que a diretoria enviou àquela Seção o material relacionado na guia de remessa n. 250.

— Ao Sr. chefe de seção do Fomento Agrícola em Teresina, Estado do Piauí:

N. 3.280 — Idêntico, relativo à guia de remessa n. 248.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.281 — Remetendo processo D.F.P.V. 11.567-59, em que o AGFA-J. Antônio Rabelo de Moura Serra comunica ter sido vítima de um acidente quando em serviço, e solicita, por essa razão, sessenta dias de licença.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 3.282 — Transmitindo a conta de *Luz-Jornal*, na importância de 1:440\$00, proveniente de uma assinatura de recortes de jornais para a Seção de Plantas Têxteis, durante o corrente ano.

— Ao Sr. diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 3.283 — Apresentando o Sr. Emanuel Duarte de Carvalho Ferreira, funcionário da Seção do Fomento Agrícola no Amazonas, que vai comprar, com o desconto de 30 % que a lei lhe concede, pagando à "boca do cofre", passagens de 1ª classe deste porto ao da cidade de Paranaguá, para a sua esposa e dois filhinhos.

— Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola, Porto Alegre:

N. 3.284 — Apresentando o Sr. William Trayner, que vai fiscalizar a montagem do moinho para trigo "Midget Marvel", que o ministério adquiriu da firma Dolabela & Comp. Ltda.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1939

Offícios:

Aos Srs. Monfana & Comp. Ltda.:

N. 1.254 — Respondendo a carta de 18 de outubro findo, referente aos dados meteorológicos de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.255 — Remetendo por cópia a petição do Sr. João Batista de Seixas Tinoco, observador meteorológico classe J, aposentado, referente a cobrança do aluguel do próprio nacional onde funciona a estação meteorológica da cidade de Campos, Estado do Rio.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.256 — Comunicando que foram entregues pelo escriturário classe E, Gabriel Junqueira de Barros, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento recebido pelo referido funcionário, a 16 de agosto do corrente ano, na importância de 6:000\$00.

N. 1.257 — Remetendo o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$00 entregue ao calculista classe F, Zeno Castelo Branco, em data de 26 de junho deste ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.258 — Remetendo uma relação atualizada com apuração do tempo de serviço até 31-12-936, dos funcionários pertencentes à classe A, da carreira de estacionário, bem assim outra, especificando as interrupções de exercício, posteriores a 1-1-937, motivadas por licenças, faltas ou suspensões.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.259 — Referente ao transporte, pelo primeiro navio para Buenos Aires, de um barômetro padrão, pertencente a este Serviço, afim de ser comparado, de acordo com a resolução X, da Segunda Reunião Meteorológica, realizada este ano, em Montevidéu.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.260 — Referente ao pagamento dos salários a que têm direito os mensalistas: Alzira Moura Saraiva, Maria Leopoldina dos Santos, Antônio da Silva Gomes e Nadija Diniz Damasceno.

— Ao Sr. tesoureiro da Tesouraria do Ministério da Agricultura:

N. 1.261 — Comunicando que os estacionários de 3ª classe (extranumerários-mensalistas), deste Serviço: Alzira Moura Saraiva, Maria Leopoldina dos Santos, Antônio da Silva Gomes e Nadija Diniz Damasceno, servem em diferentes estações do interior do país e, por isso, estão permanentemente fóra desta sede.

— Ao Sr. presidente da Comissão Censitária Nacional:

N. 1.262 — Remetendo o resumo do "ponto" relativo ao período de 20 de outubro a 20 de novembro, dos funcionários daquela Comissão, em serviço nesta repartição.

— Ao Sr. chefe da Seção de Inscrições do I. P. A. S. E.:

N. 1.263 — Remetendo os formulários referentes à inscrição naquele Instituto do estacionário de 1ª classe Fernando Alves de Oliveira e dos estacionários de 3ª classe Lidia Sobral Gadelha, Iracema Pereira de Sousa, Iracema Fernandes da Silva, Maria da Glória Ribeiro e Odisséa Craveiro Paquete (extranumerários-mensalistas), todos admitidos recentemente, para terem exercício neste Serviço.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de novembro de 1939

Prefeitura Municipal de Carangola — Pedido de concessão para o aproveitamento hidráulico da Cachoeira do Pitão. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG/opinando pelo indeferimento do pedido. (DGPM. 1.949-39).

Dia 23

S.A. Empresa Força e Luz de Cambará — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DG, opinando pelo deferimento do pedido. (DGPM. 5.053-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria n. 39, de 25 do corrente, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Daniel de Moraes Sarmento para, juntamente com o engenheiro de Minas Classe J, José Alves, verificar si os trabalhos de pesquisa que se realizam por Belmiro Medeiros da Silva obedecem as regras preceituadas no Código de Minas ou si se tratam simplesmente de falsificação.

— Por portaria n. 40, de 25 do corrente, foi designado o engenheiro de Minas classe J, José Alves, para, juntamente com o assistente técnico de 3ª classe, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Daniel de Moraes Sarmento, verificar si os trabalhos de pesquisas que se realizam por Belmiro Medeiros da Silva obedecem as regras preceituadas no Código de Minas ou si se tratam simplesmente de falsificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 17 de novembro de 1939

Bremberg & Comp. e Emilio Kleinod — Pedido de certidão. — Junta prova do mandato alegado. (DGPM. 4.296-39).

RELAÇÃO DE DIARIAS DO PESSOAL TITULADO — NOVENBRO DE 1939

Nomes	Cargo	Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importância das diárias
-------	-------	-------------	-------------	-------------------	-------------------------

Luciano Jacques de Moraes, diretor geral classe R, em comissão — Art. 9.º, letra c, do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, Regulamento II (R. D. N. P. M.) — Sede, Rio de Janeiro. Em inspeção às jazidas de chumbo, zinco e prata — Estado de São Paulo: Dias 7 e 8 em Capapava; 9 em Ipanema; 10 e 11 em Apiaí; 11 em Iporanga e Capão Bonito; 13 em Tatuf; 15 em São Paulo. Estado do Paraná: dia 12, Bocaiuva.

Luciano Jacques de Moraes, diretor geral classe R, em comissão — Art. 9.º, letra c, do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, Regulamento II (R. D. N. P. M.) — Sede, Rio de Janeiro. Em inspeção às jazidas de chumbo, zinco e prata — Estado de São Paulo: Dias 7 e 8 em Capapava; 9 em Ipanema; 10 e 11 em Apiaí; 11 em Iporanga e Capão Bonito; 13 em Tatuf; 15 em São Paulo. Estado do Paraná: dia 12, Bocaiuva.	6:000\$00	7	50\$00
--	-----------	---	--------

Confere. — Manoelita Paim de Abreu e Silva, oficial administrativo classe "H". — Visto, Antônio José Alves de Sousa, pelo diretor geral.

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:

N. 1.467 — Solicitando empenho em favor de Calvino & Melo Limitada, da importância de 6:000\$00 para ocorrer ao pagamento de revisões científicas, conforme proposta apresentada pela firma mencionada.

— Ao Sr. chefe da Seção de Controle:

- N. 1.468 — Remetendo o boletim de frequência do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês de novembro corrente.
 N. 1.469 — Idem, idem, extranumerário mensalista do Curso Complementar.
 N. 1.470 — Idem, idem, extranumerário mensalista.
 N. 1.471 — Idem, idem, extranumerário diarista.
 N. 1.472 — Idem, idem, extranumerário tarefeiro.
 — Ao Sr. inspetor geral de Polícia:
 N. 1.473 — Fazendo uma comunicação.
 — Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
 N. 1.474 — Idem, idem.

Dia 20

- Ao Sr. diretor da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal:
 N. 1.475 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Animal:
 N. 1.476 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia — Jardim Botânico:
 N. 1.477 — Idem, idem.
 — Ao Sr. chefe do Serviço de Fruticultura da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:
 N. 1.478 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:
 N. 1.479 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:
 N. 1.480 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Superintendência do Ensino Agrícola:
 N. 1.481 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor do C.N.E.P.A.:
 N. 1.482 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:
 N. 1.483 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:
 N. 1.484 — Idem, idem.
 — Ao Sr. chefe da Seção de Fomento Agrícola — Florianópolis:
 N. 1.485 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
 N. 1.486 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal de obras desta Escola, referente ao mês de novembro corrente.
 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
 N. 1.487 — Idem, idem, solicitando sua publicação no "Diário Oficial".

Dia 21

- Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:
 N. 1.488 — Fazendo uma comunicação.
 — Ao Sr. diretor da Divisão do Fomento da Produção Animal:
 N. 1.489 — Idem, idem.
 — Ao Sr. chefe do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura:
 N. 1.490 — Idem, idem.
 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
 N. 1.491 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal de obras desta Escola e solicitando sua publicação no "Diário Oficial".
 — Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
 N. 1.492 — Fazendo uma comunicação.
 N. 1.493 — Idem, idem.
 N. 1.494 — Idem, idem.
 N. 1.495 — Idem, idem.

Dia 22

- Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:
 N. 1.496 — Idem, idem.

Dia 23

- Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:
 N. 1.497 — Remetendo a 1ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola relativo ao mês de novembro corrente.
 — Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:
 N. 1.498 — Fazendo uma consulta.
 — Ao Sr. diretor geral do C.N.E.P.A.:
 N. 1.499 — Remetendo a 2ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola relativo ao mês de novembro corrente.
 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
 N. 1.500 — Solicitando a substituição na relação do pessoal tarefeiro do Serviço de Sauva desta Escola, do nome do Sr. Evangelista Natal de Oliveira pelo Sr. Francisco Armindo de Freitas.

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 16 de novembro de 1939

- Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:
 N. 140 — Remetendo o orçamento de que trata a Lei n. 284, para os cursos de especialização e aperfeiçoamento

Dia 18

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do M. da Agricultura:
 N. 441 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal titulado.
 N. 442 — Idem.
 Idem do pessoal extranumerário mensalista.
 Ao Sr. diretor geral do D.N.P.A.:
 N. 443 — Comunicando a frequência do OFAM-H, Torquato de Oliveira Guimarães e remetendo o respectivo boletim.

Dia 20

- Ao Sr. tesoureiro do Ministério da Agricultura:
 N. 444 — Fazendo uma comunicação sobre o COE-2, Alberto Men Wilwerth.

Dia 21

- Ao Sr. presidente da C.C.C.:
 N. 445 — Comunicando a razão da preferência dada ao material constante dos pedidos ns. 122.094-95, 122.097, 122.099-100.
 Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:
 N. 446 — Enviando, para ser publicada, uma escala de férias.

Dia 23

- Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
 N. 447 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal titulado.
 Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:
 N. 448 — Idem as segundas e terceiras vias

Dia 25

- Ao Exmo. Sr. secretário de Assistência e Saúde, da Prefeitura do Distrito Federal:
 N. 449 — Fazendo uma comunicação.
 Requerimentos despachados:

Dia 13 de novembro de 1939

- Ewerard de Matos, Geraldo Rodrigues Ferreira da Costa, Hélio Lobato Vale, Orlando Bastos de Menezes, Paulo Occhioni, Topázio Baroni e Valter Duarte Calaza. — Pedindo inscrição em exame nas cadeiras do 2º ano. — Inscreva-se.
 Joaquim de Castro Barbosa — Idem nas cadeiras do 1º ano. — De acordo com o resolvido pelo C.T., inscreva-se.

Dia 21

- Cássio Nogueira Lisboa — Pedindo 2ª chamada para exame de higiene. — Inscreva-se de acordo com o resolvido pelo C.T. para prestar exame da 9ª cadeira.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1939

Offícios:

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
 N. 3.602 — Encaminhando portaria de designação do Sr. Heitor Anatólio Fróis da Cruz, como chefe da agência deste Serviço no Rio Grande do Sul e solicitando devolução da portaria n. 56.

Dia 14

- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
 N. 3.607 — Juntando pedido n. 104.070, referente a bobinas de papel para arquivo, saquinhos de papel para amostras e folhas de papel para classificação de algodão para exportação.
 — Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:
 N. 3.608 — Encaminhando cópia de carta dos Srs. Geraldo Macedo Lobo e Luiz Alexandre Fernandes, que solicitam remessa de publicações.
 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 3.609 — Devolvendo ofício n. 2.230, de 3 de outubro de 1939.
 — Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:
 N. 3.610 — Solicitando seja fornecida a D. Consuelo Távora de Miranda passagem de 1ª classe Rio/Belém e Belém/Manaus, para pagamento à vista com desconto de 30%, esposa do biólogo, classe "J", Artar de Miranda Bastos, o qual viaja em comissão especial deste Serviço.
 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
 N. 3.611 — Acusando recebido ofício n. 11.248, comunicando registro Tribunal de Contas, acordo este Serviço e o Estado do Ceará.
 N. 3.622 — Solicitando fornecimento cópias termos acordos sobre padronização, celebrados com Estados Minas e Paraíba.
 N. 3.626 — Solicitando empenho importância 600\$0, favor Companhia Telefônica Brasileira, atender pagamento serviços telefônicos corrente exercício. Fiscalização Portuária de Frutas deste Serviço.
 N. 3.627 — Solicitando empenho importância 300\$0, refresco empenho 574, favor Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.612 — Solicitando retificação para Paulo Travassos Sarinho, do publicado à página 25.595, "Diário Oficial" de 27 de outubro de 1939, portaria 2. 181.

N. 3.621 — Em referência ofício n. 11.331, 3 de novembro de 1939, comunica que o Sr. Paulo Ribeiro Guimarães, nomeado interino, economista rural, classe "G", empossado no dia 2 de outubro próximo passado e designado para ter exercício neste Serviço, até a presente data não se apresentou ao serviço.

N. 3.628 — Remetendo portarias de designação dos extranumerários mensualistas, inspetores de 4.ª classe, Augusto Fausto Faria, Reinaldo Noll, José Fernandes Gandia e Oscar Borges Pires, para terem exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas deste Serviço.

— Ao Sr. secretário dos Negócios da Fazenda e Agricultura do Rio Grande do Sul:

N. 3.616 — Enviando publicação oficial termo contrato celebrado entre o Governo e o Estado do Rio Grande do Sul, para delegação ao Serviço de Experimentação e Fomento da Produção Vegetal dessa Secretaria, das atribuições deste serviço.

— Chefe Comissão Classificação Algodão — Baía:

N. 3.618 — Acusando recebimento ofício 291, 2 de outubro de 1939, encaminhando este Serviço, cópia concorrência administrativa.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Agrícola e Pastoral Santa Maria — Rio Grande do Sul:

N. 3.626 — Comunicando não poder comparecer à inauguração 3.ª Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados, impossibilitado por motivos imperiosos de aceitar gentil convite.

— Ao Sr. chefe do Gabinete:

N. 3.623 — Indicando, atendendo pedido circular 471, os senhores Diógenes Caldas, Ulisses Gil, Dalmo Esteves de Almeida, Raul de Castro Lima e Samuel Nóbrega de Siqueira, para comparecerem à Festa da Bandeira.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis — Jacarezinho — Paraná:

N. 3.625 — Remetendo portaria de contrato n. 676, de 31 de dezembro de 1938, extranumerário mensalista Diniz Alves dos Santos. Declarando que a caderneta de reservista n. 4.682. Série A, 1.ª categoria, foi expedida 1.ª C.R., 1.ª Região Militar, tendo servido 1.º Regimento Cavalaria Divisionário.

Dia 16

Ao Sr. ministro:

N. 3.630 — Submetendo à apreciação de S. Excia. a minuta do acordo a ser celebrado com o Estado do Ceará, para execução da fiscalização dos produtos colheita, beneficiamento, classificação, acondicionamento, armazenagem e transporte dos produtos e sub-produtos destinados aos mercados externos e sujeitos a padronização, podendo o mesmo ser lavrado no livro competente do Departamento Administrativo, por estar de acordo com o seu teor o Sr. interventor Francisco Menezes Pimentel, e desde que consiga a aprovação de S. Excia.

N. 3.631 — Apresentando sugestões feitas pelo Sr. chefe do Porto de Fiscalização da Exportação de Frutas, sobre o projeto de decreto-lei que autoriza a instalação e exploração, nos portos organizados do país, de aparelhamento frigorífico especial para pré-refrigeração, guarda e conservação de frutas.

N. 3.632 — Comunicando ter designado os Srs. Humberto de Andrade, agrônomo do fomento agrícola, classe "K"; Amado Alvares da Silva, agrônomo, classe "J"; José de Borja Peregrino economista rural, classe "K"; Manuel Tabajara Carneiro Leão, biólogo, classe "K"; João Protásio Bogéa, classificador de produtos vegetais, classe "I"; José Garibaldi Dantas, classificador de produtos vegetais, classe "J", e Heitor Anatólio Fróis da Cruz, classificador de produtos vegetais, classe "J", para chefiarem as Agências deste Serviço nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Baía, São Paulo, e Rio Grande do Sul, submetendo-as à alta apreciação de S. Excia.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3.635 — Comunicando que, tendo a 1.ª deste mês, terminado o prazo de 20 dias concedidos para apresentar relatório dos trabalhos pertinentes à comissão exercida no Estado da Baía, o economista rural, classe "K", Eugênio Bartolomeu dos Reis, não se apresentou ao Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 3.636 — Consultando da possibilidade de ser feita troca de uma resma de papel, 1.ª via de decreto, por uma resma do de seguimento.

— Ao Sr. agente do S.E.R. — João Pessoa — Paraíba:

N. 3.637 — Apresentando o Sr. Bento Fernandes Penha, extranumerário mensalista contratado e designado para ter exercício nessa Agência como auxiliar técnico de 4.ª classe.

Dia 17

Ao Sr. diretor da 1.ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 3.651 — Referindo-se ao pedido 101.059, comunica ter a firma Castro Sobral & Comp. desistido entregar encomenda, visto não poder executá-la. Solicitando seja pedido adjudicado à firma "Casa Edson" que tem feito fornecimento desse material.

Dia 13

Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas:

Ao Sr. diretor do Serviço de Experimentação e Fomento da Produção Vegetal — Florianópolis — Santa Catarina:

N. 3.580 — Comunicando estarem registradas neste Serviço desde outubro próximo findo, as cooperativas de Produção de Mate de Poco Preto e de Felipe Schmidt, deixando de expedir certificado desta última por falta da remessa dos selos necessários.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — São Paulo:

N. 3.589 — Acusando recebimento ofício 4.113, ata da assembleia geral extraordinária que resolveu dissolução Cooperativa de Crédito e Construção do Funcionalismo Público e solicitando informações andamento liquidação e remessa relatório liquidante.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 3.600 — Devolvendo processo n. 40.233/38, referente ao Banco Rural de Pernambuco, dependendo o registro, do cumprimento de exigências.

Dia 16

Ao diretor da Escola Técnica de Cooperativismo — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 3.633 — Agradecendo oferecimento feito em carta de 11 de outubro de 1939, declara não poder aceitá-lo por tratar-se de assunto que, somente ao inspetor geral do S.E.R., sediado nessa cidade, ou qualquer preposto deste Serviço, cabe a fiscalização, das cooperativas.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Agrícola Mista Brasília — Santa Cruz — Distrito Federal:

N. 3.638 — Comunicando conceder o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que seja feita reforma nos estatutos, ou para que essa entidade abandone a denominação ou qualquer preconceito de cooperativismo, afim de que não incida nas penalidades estabelecidas pelo Decreto n. 581. Apresentando os pontos dos estatutos que deverão ser modificados.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Paraíba — João Pessoa:

N. 3.641 — Solicitando remessa documentos pertinentes liquidação Caixa Rural de Brejo do Cruz.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — Recife — Pernambuco:

N. 3.642 — Cientificando não ter sido possível aprovar últimas modificações estatutárias do Banco do Nordeste, pelo não cumprimento e má interpretação de várias exigências contidas no ofício número 566, de 24/3/1939. Apresentando a redação dos artigos que, em assembleia geral extraordinária, convocada para esse fim, deverão ser modificados.

Dia 13

Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas:

Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — Recife — Pernambuco:

N. 3.577 — Comunicando o registro da Cooperativa Agro-Pecuária de Bodocó, estando expedição certificado dependendo remessa selos. Solicitando providências quanto ao disposto letra "g" do artigo 5º.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Organização, Assistência e Fiscalização do Trabalho — Belo Horizonte:

N. 3.578 — Comunicando registro Cooperativa Vinícola Caldas, e remessa do certificado ao presidente dessa instituição.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas de São Paulo:

N. 3.579 — Comunicando registro das Cooperativas: dos Plantadores de Mandioca de Minérios; Agrícola Tênto Brasileira; Regional de Café de Presidente Prudente; de Café em Jaú; de Produtores Pecuários da Fazenda Terceira Aliança; de Crédito Agrícola de S. Bento do Sapucaí; de Crédito Agrícola; Banco Tatui; de Responsabilidade Ltd. dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; dos Trabalhadores em Madeira do Estado de São Paulo. Deixar de remeter os certificados referentes às 1.ª, 6.ª e 10.ª, pela falta de remessa dos selos devidos.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas de Pernambuco:

N. 3.581 — Comunicando registro, no mês de outubro, das seguintes Cooperativas: Agro-Pecuária de Leopoldina; Agro-Pecuária de Palmares; Avícola de Pernambuco; Agrícola e Pastoral de Limoeiro; Agro-Pecuária de Petrolina; Agro-Pecuária de Belém; e de Consumo da Usina Central de Barreiros. Deixar de remeter os respectivos certificados pela falta de remessa dos selos devidos, com exceção das Agro-Pecuárias de Limoeiro e Leopoldina.

— Ao Sr. delegado técnico no Estado do Paraná — Curitiba — Paraná:

N. 3.582 — Comunicando registro, mês outubro, Cooperativa Profissional de Produção de Mate de Natal, deixando de remeter certificado por não ter recebido selos devidos.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência às Cooperativas — João Pessoa — Paraíba:

N. 3.583 — Comunicando registro, mês outubro, Cooperativas: Banco Agrícola de Cajazeiras; Crédito Agrícola Serra do Coité; Crédito Agrícola de Taperoá; Crédito Agrícola de Entre Rios. Deixar de remeter certificados devido não ter recebido selos devidos, com exceção da de Entre Rios.

— Ao Sr. delegado técnico — Rio Grande do Sul:

N. 3.584 — Comunicando registro, mês de outubro, Cooperativas: de Mate Palmenense; Cooperação da Povoação Cel. Barros Ltda.; de Produção dos Suinocultores "Serra Azul"; Serradores de Pinho "João Correia Ltda.," de Produção Atlântica; de Produção Laranjeiras; Rolantense, deixando de remeter certificado por não ter recebido selos devidos, com exceção das duas primeiras.

— Ao senhor diretor da Seção de Cooperativismo do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 3.585 — Comunicando registro, mês de outubro, cooperativas escolares dos Grupos Escolares Frei Miguelino, Alberto Torres e João Tibúrcio.

— Ao senhor delegado técnico do Espírito Santo:

N. 3.586 — Comunicando registro, mês de outubro, Sociedade Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores Sindicalizados de Vitória. Solicitando esclarecimento nomes sociedades a que pertencem vales postais 1.415 e 1.434.

— Ao senhor diretor do Departamento de Agronomia da Secretaria de Indústria e Comércio — São Salvador — Baía:

N. 3.587 — Comunicando registro, mês de outubro, Cooperativa Consumo Funcionários Públicos Cíveis Estado da Baía, dependendo remessa certificado do recebimento dos selos devidos.

— Ao senhor diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo — São Paulo:

N. 3.595 — Comunicando registro sob n. 82, Série G, 8 corrente, Cooperativa de Consumo Santa Brasilissa de Bragança, que fica sujeita à fiscalização do Ministério do Trabalho. Enviando certificado.

— Ao senhor presidente da Cooperativa de Consumo Santa Brasilissa — Bragança — São Paulo:

N. 3.596 — Vide ofício n. 3.595.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 3.597 — Idêntico ao n. 3.595 e, enviando cópia da ata de constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais.

— Ao senhor diretor das Rendas Internas:

N. 3.598 — Respondendo ofício n. 443, de 31-7-939, informa que a reforma procedida Banco do Nordeste, foi impugnada, pela má interpretação de alguns pontos de orientação deste Serviço.

N. 3.599 — Respondendo ofício n. 585, de 28-10-939, comunica que o Banco dos Auxiliares do Comércio foi o único registrado sob n. 1, Série G, 27-10-939, entre as instituições relacionadas.

— À Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais:

Dia 14

Ao senhor superintendente do Ensino Agrícola:

N. 3.604 — Solicitando a colaboração dessa Superintendência na elaboração de um plano destinado a difundir e incentivar o uso da contabilidade agrícola nos meios rurais do país, para o que pede o envio de uma exposição detalhada sobre o assunto, quanto ao que se refere ao ensino nas dependências dessa repartição e em instituições por ela fiscalizadas.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Produção Animal:

N. 3.605 — Idêntico ao ofício n. 3.604.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 3.606 — Idêntico ao ofício n. 3.604.

RETIFICAÇÃO

No expediente do senhor diretor, publicado à página 26.080, do "Diário Oficial" de 6 do corrente, foi omitido o seguinte ofício:

"N. 3.175 — Comunicando registro Cooperativa Escolar do Grupo Escolar Frei Miguelino, sob n. 57, Série I, em 9 do corrente mês, ficando sujeita à fiscalização deste Ministério; enviando certificado."

Instituto de Química Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

N. 12 — O químico agrícola classe J. Omar Viana, designado por Portaria ministerial n. 771, de 3-10-39, para em comissão especial, ir ao norte do País, e posteriormente ao Estado de Minas Gerais, ficará a partir desta data dispensado do ponto e em serviço externo, obedecendo-se a tabela máxima ora em vigor.

N. 13 — O químico agrícola classe J. Tasso Pais de Figueiredo, de acordo com a autorização do Sr. ministro em nosso ofício número 533 de 7-11-1939, acha-se estagiando na Divisão de Geologia e Mineralogia do D.N.P.M., ficando portanto dispensado do ponto a partir desta data.

Requerimentos despachados

Em 13 de novembro de 1939

Kurt, Vogel, requerendo análise do inseticida Kito. — Deferido.

Alves Magalhães, requerendo análise dos produtos Bi-sulfureto de carbono "Independência" e "Soberano". — Deferido.

Dia 17

Dr. Olesen & Cia., requerendo análise do produto "Morte às formigas" — Deferido.

Dia 23

Artur Viana & Cia. Ltda., requerendo análise do produto Superfosfato "Davco". — Deferido.

Produtos Beko Ltda., requerendo análise de Enxofre. — Deferido.

Idem, de Arsênico. — Deferido.

Dia 24

"St. John Del Rey Mining Company Ltd", requerendo análise do produto denominado "Gafanhoto" (arsênico). — Deferido.

Ofícios expedidos

Dia 6 de novembro de 1939

Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 529 — Remetendo os boletins de análises números 19.370 a 19.376, 19.378 e 19.379, relativos a amostras de farinhas de trigo remetidas a este Instituto.

Dia 7

Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 530 — Remetendo o boletim de análise n. 19.663, em atenção ao pedido formulado em ofício n. 1.506, de 24-10-1939.

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 531 — Devolvendo, com a informação deste Instituto, o processo C.N.E.P.A. 1.350-39.

— Ao Sr. ministro:

N. 532 — Passando às mãos de S. Ex., o relatório sucinto das diversas fases da preparação da celulose, tendo como matéria prima a *guáxima*.

N. 533 — Solicitando a S. Ex. autorização para que o QMAG-J, deste Instituto, Tasso Pais de Figueiredo, faça pequeno estágio na Divisão de Geologia e Mineralogia.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas:

N. 534 — Remetendo os boletins de análises números 19.666, 19.667 e 19.670, relativos a amostras de farinhas enviadas por esse Serviço a este Instituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral:

N. 549 — Solicitando seja concedido ao agrônomo, classe J, Wiltus Cristiano Wollner, com exercício no Laboratório Central de Fibras, deste Instituto, um adiantamento na importância de 5:000\$0.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 550 — Transmitindo boletim de merecimento referente ao segundo quadrimestre do corrente ano.

N. 551 — Transmitindo boletins de frequência, relativos ao período de 21 de setembro próximo passado a 29 do corrente mês, do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco:

N. 553 — Remetendo tabela de diárias, organizada de acordo com o decreto n. 4.705, de 26-9-39.

— Ao Sr. Dr. Alfredo Augusto Borges, encarregado do Laboratório de Indústria Frutícola Deodoro:

N. 554 — Comunicando que o senhor diretor da Escola Nacional de Agronomia deferiu o vosso requerimento de inscrição, como aluno regular, no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização, na carreira de Enólogo.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 555 — Comunicando que o agrônomo, classe I, Francisco Domicio de Azevedo, do Instituto de Ecologia Agrícola, teve frequência integral no período de 21 de setembro próximo passado a 20 do corrente mês.

N. 556 — Comunicando que os funcionários abaixo, com exercício neste Instituto, tiveram frequência integral no período de 21 de setembro próximo passado a 20 do corrente mês:

Biologista, I. Eugênio dos Santos Rangel.
 Biologista, L. Thomas Borgemeier.
 Agrônomo, L. Manuel Mendes da Fonseca.
 Agrônomo, K. João Batista Cortes.
 Biologista, K. Elidio Lindolfo Velasco.
 Biologista, K. Diomedes Walersteins Paca.
 Agrônomo, K. William W. Coelho de Souza.
 Quím. Agr., K. Alfredo Augusto Borges.
 Agrônomo, K. José Augusto Rocha.
 Agrônomo, J. Okiro de Sena Braga.
 Agrônomo, J. Wiltus Cristiano Wolner.
 Agrônomo, J. José de Farias Pimentel.
 Fotógrafo, I. José Domingues dos Santos.
 Agrônomo, H. Carlos Frederico Hasselman.
 Prático de Laboratório, G. Benedito A. Campos Buenc.
 Prático de Laboratório, G. Francisco Trajano de Farias.
 Prático de Laboratório, G. Paulo Fontes.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:
 N. 557 — Comunicando que o agrônomo Rubens Benatar teve frequência integral no período de 21 de setembro próximo passado a 20 do corrente mês.

Dia 3 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 596 — Comunicando que o Sr. Antônio Carlos Pestana, contratado para este Instituto, teve frequência integral no mês de outubro próximo findo.

N. 597 — Comunicando que a 21 de outubro de 1939 faleceu o trabalhador Pedro Targino, da Estação Experimental de Plantas Textéis de Seridó.

— Sr. diretor geral:

N. 602 — Transmittindo quadro de frequência do pessoal titulado da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco.

N. 603 — Transmittindo quadro de frequência do pessoal extranumerário mensalista da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco.

N. 604 — Solicitando providências no sentido de ser paga, pela Tesouraria deste Ministério, a folha de diárias a que fez jus o agrônomo, classe J, José Freire, por serviços prestados fora da sua sede.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas — Ponta Grossa:

N. 605 — Transmittindo conhecimento de n. 2.177, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao despacho de um motor Case destinado a essa Estação.

N. 607 — Transmittindo quadros de produtos distribuídos pelo Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua.

Dia 6

Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 608 — Encaminhando telegrama da Estação Experimental de Cana de Açúcar, de Campos, em que o Sr. assistente Alexandre Granger pede lhe seja concedida delegação de competência para assinar o contrato.

Dia 7

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 609 — Transmittindo folhas de pagamento, em cópia, dos funcionários com exercício no Campo Experimental de Sementes de Fumo, em S. Gonçalo (Baía).

Dia 8

Sr. diretor da Divisão do Material:

N. 611 — Consultando sobre a possibilidade da Divisão ceder-lhe um livro, modelo VIII e um modelo XI, a título de empréstimo.

— Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 612 — Consultando sobre a possibilidade de serem fornecidos ao Instituto 100 quilos de arsênico, para uso como formicida no seu campo experimental em Santa Cruz.

Dia 9

Sr. diretor da Divisão Comercial (1ª) da Comissão Central de Compras:

N. 613 — Tendo a firma interessada comunicado a esta Diretoria que não possui, no momento, o material abaixo especificado e atendendo a que a situação dificulta a sua importação, solicita providências no sentido de ser substituído o material indicado:

Requisição n. 133.042 — Item 1:

1 colorímetro nefelômetro.

Substituir por: 1 turbidímetro Cenco, c/4 tubos, n. 15.005.

Requisição n. 133.040 — Item 18:

1 jogo de tamises com 12 cms.

Substituir por: 1 jogo de 4 tamises em latão de 15 cms. com tampa e fundo, Cenco n. 13.109.

Requisição n. 133.041 — Item 15:

1 comparador Helige, para determinação colorimétrica de p. H. — Empro, 525.

Substituir por: 1 comparador Cenco n. 19.015 com iluminação e respectivo suporte.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 614 — Solicitando providências no sentido de ser concedido ao escriturário classe G, com exercício na Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro, José Alves Costa, um adiantamento de réis 15:900\$0.

Dia 11

Ao Sr. ministro:

N. 615 — Solicitando autorização para adquirir, por intermédio da Comissão Central de Compras, uma máquina com tipos Elite, para organização de mapas, pelo preço de 3:465\$0.

N. 616 — Solicitando autorização para adquirir o material de laboratório, abaixo relacionado, por intermédio da Comissão Central de Compras:

1 — Estativa LWOL, Zeiss, com todo equipamento, pelo preço de 10:500\$0

1 — Microscópio binocular e estereoscópico Zeiss, modelo XV, completo, pelo preço de 6:072\$0

N. 617 — Solicitando autorização para adquirir, por intermédio da Comissão Central de Compras, o material abaixo relacionado:

1 centrífugador para exames de solos húmidos, original Internacional Equipment Co., pelo preço de 14:750\$0

1 bomba rotativa, original "Pfeiffer", tipo Pharma, completa, pelo preço de 3:350\$0

1 descaroçador de algodão, manual, de rolo de quatro polegadas, da fábrica Platt Brothers, pelo preço de ... 4:000\$0

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Trigo — Ipanema — Estado de S. Paulo:

N. 618 — Solicitando maiores esclarecimentos quanto aos serviços de terraplagem no local da construção do Edifício dessa Estação e dos demais destinados à residência do diretor e funcionários.

Dia 13

Ao Sr. diretor geral:

N. 613 — Transmittindo quadros de transportes e passagens, fornecidos pela Estrada de Ferro de Bragança ao Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua — Pará, durante o mês de setembro próximo passado.

N. 620 — Transmittindo quadro do boletim de renda do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba.

N. 621 — Encaminhando conta, em três vias, na importância de 247:240\$8, por serviços realizados pela firma Surugi & Cole, na construção dos edifícios da Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 622 — Solicitando providências no sentido de, à conta da sub-consignação própria, ser empenhada a importância de 1:720\$0, em favor de Leon N. Borba, importância essa que se destina ao pagamento de serviços de reparos em um refrigerador existente na Seção de Fitopatologia, deste Instituto.

N. 623 — Remetendo conta, na importância de 30\$4, de fornecimento de energia feito durante o mês de outubro próximo findo, pela Companhia Paulista de Força e Luz à Estação Experimental de Café, em Botucatu.

Sr. diretor da Divisão Comercial (1ª) da Comissão Central de Compras:

N. 624 — Comunicando que está de acordo com a substituição do material proposto pela firma Moreira Barbosa & Cia.

— Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 625 — Tendo a Sub-Seção Técnica do Café, no Estado do Paraná, adquirido um conjunto de aparelhos meteorológicos para ser instalado no Campo Experimental de Café, em Jacarézinho, solicita obsequiosas providências no sentido de lhe ser expedida autorização para fazer a entrega ao referido Campo dos aparelhos em questão.

— Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 626 — Consultando sobre a possibilidade da Divisão enviar um funcionário aos Campos Experimentais de Lavras e Machado, deste Instituto, afim de levantar as plantas dos seus terrenos.

Ao senhor administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas — Guaiúba — Estado do Ceará:

N. 627 — Transmittindo terceiras vias das folhas de diárias.

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 628 — Comunicando que o senhor Carlos Gayer, contratado para este Instituto, teve frequência integral durante o mês de outubro do corrente ano.

N. 629 — Comunicando que a 7 de outubro de 1939 foi dispensado o diarista João Saddock de Sá, da Estação Experimental de Trigo, em Curitiba, deste Instituto.

N. 630 — Transmittindo cópia da folha de pagamento do pessoal extranumerário diarista da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco.

Sr. chefe da Sub-Secção do Fomento Agrícola Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais:

N. 631 — Comunicando que a Diretoria está providenciando a remessa de cinco variedades de sementes de fumo, para a Sub-Secção.

Sr. diretor geral:

N. 632 — Comunicando que seguirá, hoje, para Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço.

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 633 — Comunicando que seguirá hoje, com destino à Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço.

Sr. Diretor Geral:

N. 634 — Transmittindo relação dos adubos constantes da concorrência administrativa recém-realizada para este Instituto.

N. 635 — Solicitando providências no sentido de ser requisitado à Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Minas Gerais, o pagamento da folha de diárias, na importância de 1:500\$0, a que fez jus o agrônomo, classe "I", Hélio Raposo, por serviços prestados fora da sede.

Sr. Diretor da Divisão do Material:

N. 636 — Solicitando designação de dois funcionários.

Sr. Diretor Geral:

N. 637 — Solicitando providências no sentido de, à conta da sub-Conservação 3 — Livros, etc. (verba 2) ser empenhada a importância de 5:950\$0, em favor das firmas abaixo relacionadas, — para aquisição de livros necessários aos trabalhos do Instituto.

Relação

Livraria Kosmos ..	3:521\$0
Livraria Civilização Brasileira ..	2:011\$0
Livraria Bofoni ..	403\$0
Imprensa Nacional ..	375\$0

Junto ao presente uma relação das obras que deverão ser adquiridas.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 638 — Transmittindo tabela nominal de diaristas, admitidos para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro, deste Instituto.

Dia 18

Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 639 — Informando que a preferência pelas marcas mencionadas obedece ao fato de constituir material para trabalhos especializados e que tem dado bons resultados nos serviços da Repartição.

Sr. Diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 640 — Comunicando que os livros indicados na requisição 133.085, poderão ser confeccionados em formato de 330 x 440.

Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 641 — Informando que a preferência pelas marcas mencionadas se justifica por ser material que tem logrado resultados satisfatórios nos serviços do Instituto.

N. 642 — Informando que a preferência pela marca "Zeiss" se justifica por ser material que tem dado bons resultados nos trabalhos de laboratório do Instituto.

N. 643 — Idem, idem.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 644 — Comunicando que os Drs. Gustavo Fischer e Gertraud von Ubisch, contratados para o C. N. E. P. A., tiveram frequência integral no período de 21 de outubro a esta data.

Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 645 — Informando que a preferência pela marca indicada se justifica por constituir material que tem dado bons resultados nos trabalhos do Instituto.

Ministério do Trabalho, Indústria — e Comércio

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de novembro de 1939

No processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil requer pagamento da conta de \$7, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho. — Arquive-se, nos termos da informação do S. Ct. (Referência 16.273-39).

No processo em que João Rodrigues Pinheiro solicita o cancelamento de sua inscrição obrigatória no IPASE, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — Indeferido à vista das informações do IPASE e do S. Ct. Proceda-se na forma do parecer do S. Ct. (Referência 24.403-39).

Dia 21

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-622 — Comunicando em aditamento ao aviso de 1 do corrente, sob n. 1 C-605, que a requisição da pagamento da conta de "Serviços Hollerith" S. A. importa em 2:500\$0 (Ref. 4.000-39).

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-623 — Solicitando pagamento à Western Telegraph Company Ltda., da conta na importância de 66\$6 proveniente de Serviços prestados a este ministério, durante o mês de setembro próximo passado. (Ref. 2.096-39).

1 C-624 — Solicitando pagamento ao Lloyd Brasileiro, das contas nas importâncias de 7:713\$8, 18:731\$2, 5:123\$2, 8:698\$4, 14:676\$2, 9:245\$0, 8:686\$0, 9:673\$5 e 11:151\$6, num total de 93:701\$9, provenientes de serviços prestados ao Departamento Nacional de Imigração deste ministério, no transporte de trabalhadores nacionais e imigrantes, no corrente ano. (Ref. 16.003-39).

1 C-625 — Solicita pagamento a S. A. Estabelecimento Mestre e Blatgé, da conta na importância de 31:500\$0, proveniente do fornecimento de um automóvel de fabricação Buick para os serviços deste ministério. (Ref. 17.387-39).

1 C-626 — Encaminhando duas cópias autenticadas do Decreto-lei n. 1.732, de 3 do corrente mês, pelo qual foi aberto o crédito especial de 6.453:437\$3, para ocorrer ao pagamento das contribuições devidas às Caixas de Aposentadoria e Pensões discriminadas no mesmo decreto-lei, e não recolhidas em 1928, 1929 e 1930. (Referência 24.691-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 21 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional — Niterói:

1 C-1.292 — Solicitando informações relativamente ao pedido de aumento dos aluguéis dos prédios ocupados pela 5ª Inspetoria Regional. (Ref. 16.376-38).

Dia 22

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.293 — Encaminhando 2ª via do empenho n. 7/120, de 18 do corrente, na importância de 1:100\$0, referente ao adiantamento a ser requisitado para o oficial administrativo a ser requisitado para o oficial administrativo de classe II, Ivan Carvalho de Amaral. (Ref. 24.740-39).

— Ao Sr. inspetor da 11ª Inspetoria Regional — Bala:

1 C-1.294 — Solicitando cópias idênticas das folhas de pagamento do pessoal extranumerário referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. (Ref. 8.737-39).

Seção de Tomada de Contas

Dia 21 de novembro de 1939

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

2 C-1.290 — Restituindo a comprovação do adiantamento de 3:000\$0 recebido em 17 de maio último pelo oficial administrativo classe I, Carlos de Andrade. (Ref. 7.192-39).

— Ao Sr. diretor do Gabinete:

2 C-1.291 — Remetendo os mapas de movimento de processos das três Seções de que se compõe este Serviço, relativo à semana de 30 de outubro a 4 de novembro corrente. (Ref. 13.438-39).

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 21 de novembro de 1939 (adiamento)

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica de Vitória, Estado do Espírito Santo, consultando sobre atitudes a tomar com seus empregados (M.T.I.C. 875-939). — Transmittam-se os pareceres do consultor jurídico e da Procuradoria Geral do Conselho Nacional do Trabalho — fls. 7 e 9-10, respectivamente. (Os pareceres a que se refere são os seguintes: 1 — "O cargo de fiscal é um cargo de confiança; está, pois, compreendido no § 4º do art. 53 do decreto n. 20.645. Na espécie, é perfeitamente lícito o que a empresa propõe. De modo que respondo da seguinte forma à consulta: 1º — Pode a empresa transferir fiscais com mais de 10 anos de casa para o cargo de motoneiro, sem redução de vencimentos? — Sim, pode, desde que a remoção se funde em motivo de conveniência de serviço público, e não seja um ato de represália contra o empregado. 2º — Pode a empresa transformar o cargo de fiscal em cargo em comissão, de modo a ser exercido como tal por motoneiro ou condutor, que vencerá mais elevado salário, enquanto em comissão, voltando, cessada ela, ao cargo anterior, de motoneiro ou condutor, com ordenados desta categoria? — Sim. Desde que o cargo de fiscal é de confiança, seria isto até uma fórmula equitativa de assegurar estabilidade aos empregados que exerçam cargos de fis-

cais"). II — O princípio de estabilidade funcional, tal qual está firmado hoje nos preceitos legais e na jurisprudência decorrente dos julgados do Conselho Nacional do Trabalho e despachos do senhor ministro do Trabalho, não se limita somente a proibição da dispensa do empregado com mais de 10 anos de serviço nas empresas de serviços públicos, mas também veda a prática de qualquer ato que possa vilar a sua garantia e eficiência. O eminente e ilustrado senhor doutor consultor jurídico do Ministério já formulou resposta aos preceitos apresentados na consulta e, portanto, não cabe senão subscrever o douto parecer. No entanto, permito-me apenas acrescentar uns esclarecimentos para evitar que a companhia se prevaleça da resposta e exceda a faculdade que lhe é reconhecida para ultrapassá-la em caso concreto. Assim, ao 1º quesito, respondo da mesma maneira que o preclaro mestre, Exmo. Sr. Dr. Oliveira Viana, mas com o acréscimo: "ficando, porém, a empresa obrigada a fazer a prova mediante inquérito administrativo que será enviado ao Conselho Nacional do Trabalho", e ao 2º quesito também respondo do mesmo modo que o digníssimo Sr. Dr. consultor jurídico do Ministério, mas com a seguinte ressalva: "A companhia só poderá praticar a modificação pleiteada daqui por diante, de maneira que nenhum dos atuais fiscais venha a sofrer diminuição injusta de vencimentos nos cargos".)

Sinfrônio Augusto Marques, pedindo reconsideração do despacho que não tomou conhecimento do seu recurso interposto da decisão da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que fixou a quota de sua aposentadoria pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro (M.T.I.C. 14.427-1939). — Mantenho a decisão anterior, cujos fundamentos não foram infirmados pelo pedido de fls. 58-59. (A decisão a que se refere o despacho está publicada no "Diário Oficial" de 27 de abril do ano corrente.)

Antônio Cardoso, pedindo, como empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, para efeito de aposentadoria, seja averbado o tempo de serviço por ele prestado à mesma Estrada e à São Paulo Railway (M.T.I.C. 1.751-938). — Arquite-se, à vista das informações. (As informações a que alude o despacho opinam pelo arquivamento do processo, à vista de já ter sido transmitida ao interessado a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.)

Jorge Leopoldino Silva, pedindo seja dado despacho favorável à sua reclamação contra a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, da qual foi despedido, após 10 anos e 1 mês de serviços (MTIC 20.402, de 1939). — Transmite-se ao interessado, por intermédio da 9ª Inspeção Regional, o acordão de folhas. (O aludido acordão acha-se publicado no "Diário Oficial" de 16 de junho do ano corrente.)

José Fernandes de Oliveira, pedindo providências no sentido de ser solucionado o recurso que interpôs da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, do qual é aposentado (MTIC 16.910-939). — Transmite-se ao reclamante o acordão de fls. 7. (O acordão a que se refere o despacho se acha publicado no "Diário Oficial" de 28 de setembro do ano corrente.)

Dr. João Cavalcanti Pina Júnior, solicitando sua reintegração no cargo de médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Great-Western (MTIC 13.285-39, com informações da referida Caixa esclarecendo os motivos de demissão do requerente). — Aguarde-se o pronunciamento do Poder Judiciário, nos termos do parecer de fls. 62-64. (O parecer a que alude o despacho declara que, desde que o requerente removeu para o poder judiciário a solução do seu caso, não se pode resolvê-lo administrativamente, a menos que ele prove ter desistido da ação ajuizada, para promover sua reintegração por via administrativa.)

Carlos Pereira Belem, recorrendo do acordão do Conselho Nacional do Trabalho, que, negando provimento ao seu recurso interposto da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, a qual se recusou a pagar os serviços que lhe foram prestados por médico estranho àquela Caixa, confirmou a aludida decisão (MTIC 16.982-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por lhe faltar fundamento legal, como acentua a Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho.

— Pela portaria ministerial n. 191, de 27 de novembro corrente, foi designado o atual diretor interino do Instituto Nacional de Tecnologia, engenheiro civil Heraldo de Sousa Matos, para exercer, durante o impedimento do respectivo titular, as funções de membro da Comissão de Estudos de Segurança Nacional, na qualidade de representante deste Ministério.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi assinada, a 5 de julho do corrente ano, a carta pela qual aprovando os estatutos apresentados, foi reconhecido como profissional, nos termos da legislação em vigor:

Sindicato dos Operários em Serrarias, com sede em Itati. Estado do Paraná (MTIC. 13.119-939).

Processos despachados

Dia 13 de novembro de 1939

Manuel Pereira Eça, Francisco de Moura, Diogo Arantes de Mendonça, José Canal, Benedito Estevão de Jesus, Vitor Gomes Torrecillas, Casário Ferrari, Alberto Romeu Gerbasi, Cândido Florence, Amadeu

Martelli, Ezio Dall'Ovo, Piero Roversi, Luiz Gozzi, Otávio Ventara, João Scherma Sobrinho, Durval Antunes, Domingos Oriandi, Américo Tambellini, José Leão Cavalcanti, Francisco de Noronha, Alexandre Ambrósio, Fernando Adami, Lívio Prada, Rinaldo Galli, Jorge Luiz da Silva e Américo Sassaro, requerendo lhes seja expedida carteira profissional de químico (MTIC. 2.204-35, 3.851-37, 10.472-35, 24.901, de 1939, 24.883-39, 24.884-39, 24.885-39, 25.886-39, 25.887-39, 24.888-39, 24.889-39, 24.890-39, 24.891-39, 24.892-39, 24.893-39, 24.882-39, 24.881-39, 24.880-39, 25.879-39, 24.878-39, 24.877-39, 24.876-39, 24.875-39, 24.874-39, 24.873-39 e 24.872-39). — Arquite-se, à vista das informações.

Francisco de Almeida, pedindo por intermédio do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, relevação da multa de 100\$0 que lhe foi imposta por haver infringido disposição de leis trabalhistas (MTIC. 17.775-936). — Arquite-se, à vista das informações.

Antônio Teixeira Moutinho Júnior, pedindo por intermédio do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro, seja advogado o processo em que são partes o recorrente e o seu empregado Manuel Assunção Moutinho (MTIC. 6.823-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por lhe faltar fundamento legal e à vista da informação de fls. 9 verso, oriunda do presidente da Junta a quo e contra a qual não existe no processo nenhum elemento probante.

S.A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, pedindo relevação da multa de 200\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 16, alínea c do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC. 20.747-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 8, à vista das informações, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Rezk, Kazan & Comp., pedindo relevação da multa de 200\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 10 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (MTIC. 24.899-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 10, à vista das informações, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

S.A. Casa Pratt, pedindo por intermédio do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, relevação da multa de 100\$0 que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 16, letra c do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (MTIC. 24.898, de 1939). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do recurso de fls. 10, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Daniel Sarmento Filho, sucessor da firma Rivelli & Comp., pedindo seja advogado o processo em que não partes o recorrente e João Benisol e outros (MTIC. 9.314-939). — Preliminarmente: deixo de conhecer do pedido por não estar caracterizada a hipótese legal para a advocação.

F. Martins & Comp., pedindo relevação da multa de 200\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 32 letra a do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC. 25.021-939). — Nego provimento ao recurso de fls. 11, para o efeito de manter a decisão do Departamento Nacional do Trabalho que impôs a penalidade questionada.

Bretz & Mann, pedindo relevação da multa de 500\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haver infringido o disposto no art. 32 alínea a do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC. 5.347-938). — Dou provimento ao recurso de fls. 8, para o efeito de, em vista das informações, releva a multa imposta e determinar o arquivamento do presente processo.

Tson Keon Chning e Sun Yuen Sing, pedindo relevação da multa de 200\$0 que lhes foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por haverem infringido o disposto no art. 5º § 2º do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (MTIC. 2.712-938). — Nego provimento ao recurso de fls. 7ª à vista das informações, para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Por portaria de 27 de novembro de 1939, foi dispensado, por ter aceitado outro cargo, Raul de Carvalho das funções de auxiliar de 1ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, para que foi admitido pela portaria n. 207, de 1938.

Processos despachados

Dia 27 de novembro de 1939

Diretor do Departamento Nacional de Imigração, solicitando arbitramento de diárias por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 22.363-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em quarenta e cinco mil réis diários.

Inspetor da 9ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de 34 (trinta e quatro) diárias por serviços prestados fora da sede daquela repartição. (Processo n. 17.332-39). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

Inspetor da 20ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo MTIC. 20.722-39). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

Inspetor fiscal, João Latuada, da 17ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 18.828-39). — Arbitro em vinte e três mil réis diários.

12ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o auxiliar de escrita de 4ª classe, Segisfredo Ferreira da Silva por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo número 25.127-39). — Arbitro em cinco mil réis diários.

17ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de 15 (quinze) diárias para o auxiliar de escrita de 3ª classe, Pedro Canto Filho, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo MTIC. 13.924-39). — Arbitro em treze mil réis diários.

4ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o escriturário, classe F. Alvaro Mendes Oliveira por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 16.161-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em quinze mil réis diários.

Reliberação

O processo n. 16.810, de 1939, remetido pelo Departamento Nacional de Imigração, e no qual o Sr. ministro exarou o despacho: "Autorizo nos termos da informação do S. P.", conforme publicação feita a fls. 27.416, do *Diário Oficial* de 27 de novembro corrente, refere-se ao auxílio da alimentação do pessoal marítimo durante o mês de outubro do corrente ano e não junho conforme consta da referida publicação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 27 do corrente foram concedidos a toranja Rodrigues Teófilo, escriturário, da classe E, com exercício no Serviço de Comunicações, três meses de licença especial, a partir do dia 8 de novembro corrente.

— Por portaria de 27 do corrente foram concedidos a João Maximino Ferreira da Silva, servente, de classe E, com exercício no Serviço de Comunicações, três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 21 de novembro corrente.

Processos despachados

Dia 27 de novembro de 1939

Lloyd Brasileiro, solicitando pagamento da importância de réis 374\$1, proveniente de uma passagem e transporte de bagagem. (Processo n. 23.304-39). — Requeira o interessado pagamento por exercício findo.

Dia 28

Américo Novais, oficial administrativo, classe H, solicitando seja anotado na sua ficha funcional os títulos apresentados. (Processo n. 25.673-39). — Anote-se.

Reliberação

O despacho proferido no requerimento protocolado sob número MTIC. 25.456-39, em que José Pimentel de Miranda, contra-mestre de 1ª classe da Secretaria de Estado, solicita licença por motivo de molestia é o seguinte: "Concedo quarenta e dois dias de licença", e não como consta do *Diário Oficial* de 25 de novembro corrente.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1939

Multas impostas:

De acordo com o art. 1º do Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934: DNT 22.168-9 — Dias & Nogueira; DNT 20.281-9 — Alfredo Irmão & Rogério; DNT 20.235-9 — T. R. de Figueiredo & Comp. — 100\$0.

De acordo com os arts. 1º e 10 do Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 22.471-9 — Moreira Rocha & Irmão; DNT 22.172-9 — Antônio Gomes de Paiva — 100\$0.

De acordo com o art. 3º do Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 21.860-9 — Alvarez Loureiro & Comp. — 100\$0.

De acordo com o art. 8º do Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 22.361-9 — Almeida & Abreu — 100\$0.

De acordo com o art. 9º do Decreto 24.696, de 12 de julho de 1934:

DNT 23.343-9 — Martins Leal & Comp. — 100\$0.

De acordo com o art. 10 do Decreto 24.696, de 12-7-34:

DNT 20.277-9 — Café Bar América Ltda.; DNT 22.933-9 — Irmãos Almeida; DNT 23.375-9 — João da Cunha Branco; DNT 23.374-9 — Heróclito Braga; DNT 21.333-9 — Irmãos Siciliano; DNT 20.250-9 — Coelho Irmão & Comp.; DNT 21.268-9 — Atlas Administradora Ltda. — 100\$0.

De acordo com o art. 9º do Decreto 22.979, de 24-7-33:

DNT 19.930-9 — Antônio Fernandes — 100\$0.

De acordo com o art. 15 do Decreto 22.042, de 3-11-32:

DNT 10.621-9 — J. P. dos Santos & Comp. — 80\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 23.084, de 16-8-33:

DNT 21.341-9 — Teixeira Novais & Comp. — 200\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 21.364, de 4-5-32:

DNT 21.349-9 — M. Machado de Carvalho — 200\$0.

De acordo com o art. 5º, § 2º do Decreto 24.637, de 10-7-34:

DNT 20.238-9 — J. Segadas; DNT 20.036-9 — M. Monteiro & Neto; DNT 12.808-9 — Emilio de Dias Rodrigues; DNT 8.204-9 — João Mendes; DNT 22.374-9 — Alfredo Augusto de Freitas; DNT 20.754-9 — José Rodrigues de Araujo; DNT 20.952-9 — Antônio Correia Batista; DNT 22.170-9 — Sousa & Serafim; DNT 20.954-9 — M. Cruz Wenceslau — 200\$0.

De acordo com os arts. 5 e 36 do Decreto 24.637, de 10-7-34:

DNT 18.486-9 — J. Adômas Araujo; DNT 2.489-9 — Manuel Pacheco — 200\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 20.291, de 12-8-31:

DNT 23.455-9 — C. Kaufmann — 1:000\$0.

De acordo com o art. 32 do Decreto 20.291, de 12-8-31:

DNT 11.224-9 — Cassiano Pedrada; DNT 14.111-9 — Vivaide Rodrigues Guimarães; DNT 15.810-9 — Lopes Saraiva & Comp.; DNT 13.458-9 — Salvador José — 1:000\$0.

De acordo com o art. 12 do Decreto 21.186, de 22-3-32:

DNT 18.391-9 — José Gonçalves Monteiro; DNT 18.389-9 — Albano Coelho; DNT 18.387-9 — Alberto Silva & Irmão — 200\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 20.244-9 — Adega Brasileira de Conserva Ltda.; DNT 20.285-9 — Silva & Lemos Ltda.; DNT 19.576-9 — Rocha & Mendonça Ltda.; DNT 21.339-9 — Muszinsk Ferreira & Comp.; DNT 21.345-9 — M. F. Sousa; DNT 21.343-9 — Rafael Israel & Filhos; DNT 20.932-9 — F. Oliveira & Comp. Ltda.; DNT 21.264-9 — Panificação Rex Ltda. — 100\$0.

De acordo com o art. 32 do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 20.235-9 — Hissa Salomão & Comp; DNT 21.230-9 — Bento Lopes & Comp.; DNT 22.187-9 — Fernandes Gomes & Comp.; DNT 23.037-9 — José Ferreira da Costa; DNT 2.424-9 — S. Lemer; DNT 14.816-9 — Antônio Gonçalves & Irmão; DNT 21.338-9 — Maria Carvalho; DNT 21.336-9 — J. Segadas; DNT 20.234-9 — Teixeira da Rocha & Comp.; DNT 23.748-9 — C. Abreu & Filho; DNT 21.352-9 — Renha & Comp. Ltda. — 100\$0.

Américo Soares & Irmão, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto 22.033, de 29-10-32. (DNT 21.347-9.)

Alfredo Irmão & Rogério, apresentando defesa por inobservância dos §§ 2º e 6º dos arts. 5º e 6º do Decreto 24.637, de 19-7-34. (DNT 20.231-9.)

Antônio de Araujo Guimarães, apresentando defesa por inobservância do § 6º do art. 36 do Decreto 24.637, de 10-7-34. (DNT 11.208, de 1939.)

Francisco Mangabeira (DNT 17.051-9); Alfredo Irmão & Rogério, apresentando defesa por inobservância do art. 1º do Decreto 24.696, de 12-7-34 (DNT 20.232-9.) — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Ernesto José Coelho (DNT 21.915-8), F. Almeida & Almeida (DNT 12.116-9), Manoel Ribeiro (DNT 11.921-9), H. Davi Weller (DNT 16.421-9), Delfim Pereira da Silva (DNT 12.822-9), José Violante (DNT 17.003-9), Laurindo da Costa Lima (DNT 17.058-9) — Apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto número 20.291, de 12-8-31. — De acordo com o decidido no processo n. DNT 11.153-39, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Processos arquivados:

DNT 11.560-9 — José R. de Almeida.

DNT 11.570-9 — J. Carvalho & Irmão.

DNT 11.659-9 — Karolina Krips.

DNT 11.872-9 — Alves Correia & Comp.

DNT 1.577-8 — Inspeção de Seguros da 4ª Circunscrição.

EXPEDIENTE DO SA. INSPECTOR CHEFE

Dia 16 de novembro de 1939

Multas impostas:

De acordo com o art. 1º do Decreto 21.364, de 4-5-32:

DNT 22.975-9 — Antônio da Silva — 200\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 23.101, de 19-8-33:

DNT 20.016-9 — Pereira & Comp. Ltda. — 100\$0.

DNT 14.768-9 — José Maria Antunes — 200\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 22.979, de 24-7-33:

DNT 1.294-7 — Manuel Lopes Cardoso e José Rodrigues de Almeida — 100\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 22.922-9 — Irmãos Cavalcanti; DNT 22.988-9 — Abel Alves & Gomes; DNT 25.542-9 — Amim Sued; DNT 20.233-9 — Pring Torres & Comp. Ltda.; DNT 21.348-9 — J. Cordeiro & Irmão — 100\$0.

Dia 17

De acordo com os arts. 4 e 8 do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 16.664-9 — Braz Ferreira & Oliveira — 100\$0.

De acordo com o art. 32 alínea a do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 21.354-9 — M. Rebelo de Sousa; DNT 21.360-9 — Cervejaria Comércio Ltda.; DNT 25.846-9 — Mesquita & Filhos — 100\$0.

De acordo com o art. 1º do Decreto 24.696, de 12-7-34:

DNT 23.783-9 — Nagib Saade; DNT 20.247-9 — L. Sousa & Irmão; DNT 25.444-9 — Paiva & Paiva — 100\$0.

De acordo com o art. 10 do Decreto 24.696, de 12-7-34:

DNT 24.103-9 — Manuel de Sousa Vargas — 100\$0.

Orlando Borge, apresentando declaração que não possui empregados. (DNT 21.102-8.) — Compra-se a Lei do Selo.

Domingos Pataro, enviando relação de empregados fora do prazo (DNT 18.034-8); José Maria Sequeira apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto 20.291, de 12-8-31 (DNT 17.784, de 1939). — De acordo com as informações, julgo insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Processos arquivados:

DNT 16.338-9 — Santos & Rajão.

DNT 25.267-9 — J. Mendes da Silva.

DNT 16.450-9 — Domingues Leitão & Comp.

Certidão deferida, de acordo com o art. 10 do Decreto 22.033, de 29-10-32:

DNT 17.795-9 — Marques & Carvalho.

Multas impostas:

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931:

DNT 13.779-39 — A. R. Amorim; DNT 14.560-39 — Antônio Veloso & Comp.; DNT 3.642-39 — Gonzalez & Simões; DNT 8.351 — Fernandes & Loureiro. — De acordo com o art. 32 do Decreto número 20.291, de 12-8-31.

DNT 11.458-39 — Vital Ramos de Castro; DNT 25.180-37 — Escola Comercial Modelo; DNT 17.629-39 — Companhia Brasileira de Cinemas; DNT 15.530-39 — Francisco José Cristiano; DNT 16.336, de 1939 — Alvaro Gomes Ferreira; DNT 18.324-39 — Sociedade Rádio Nacional, 1:000\$0 (um conto de réis) em 7-11-39. — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033, de 29-10-32.

DNT 17.457-39 — J. Lima, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29-10-32.

DNT 14.296-39 — Ludovino R. da Silva; DNT 10.952-39 — Antônio Barros & Comp.; DNT 18.726-38 — J. Lauriano da Costa; DNT 19.264-38 — Francisco Moutinho, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 3º do Decreto n. 24.696, de 12-7-34.

DNT 9.504-39 — Alfredo Irmão & Rogélio, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 8º do Decreto n. 24.696, de 12-7-34.

DNT 7.541-39 — J. A. Godinho & Comp., 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 10 do Decreto n. 24.696, de 12-7-34.

DNT 50.202-36 — Ricardo Fernando Esch; DNT 12.599-39 — Maria de Jesus Almeida; DNT 11.596-39 — José Rodrigues Figueiredo, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 23.766, de 18-4-34.

DNT 52.483-36 — Joaquim Alves Branco & Helena Ozia, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 16 do Decreto n. 23.766, de 18-4-34.

DNT 23.600-35 — José Martins Marques, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637, de 10-7-34.

DNT 9.823-39 — Helena Isaacov; DNT 15.430-39 — Soc. Consignatária Hobeco Ltda.; DNT 16.074-39 — M. Rodrigues Segundo; DNT 12.894-39 — Davi Valente de Pinho Paço; DNT 9.058-39 — Eduardo Veiga Giraldez, 200\$0 (duzentos mil réis). — De acordo com o art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34.

DNT 14.393-39 — Benedito da Silva Pereira; DNT 17.126-39 — Max Prangel; DNT 13.245-39 — Cavalcanti de Lima; DNT 13.870, de 1939 — Joaquim Marques Vicente; DNT 19.870-39 — Zigomar Aurélio Marques, 200\$0 (duzentos mil réis).

B. R. Lima, satisfazendo exigência. (DNT 50.598-37). — Dê-se vista.

Manuel Dias, apresentando defesa por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 21.060-38); L. Turano, apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 23.530-35); F. Póvoas, apresentando defesa por inobservância dos arts. 5º e 36 do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 14.563-39); Lopes Rebelo & Comp., apresentando defesa por inobservância dos arts. 1º e 8º do Decreto n. 22.033, de 29-10-32 (DNT 2.551-39); Antônio Godinho, apresentando defesa por inobservância do art. 5º do Decreto n. 24.637, de 10-7-34 (DNT 16.460-39); Lúcio Machado, apresentando defesa por inobservância do art. 17, do Decreto n. 22.979, de 24-7-33 (DNT 6.788-38). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Joaquim Dias, apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 12.512-39); M. Simões, (DNT 2.646-39); Peleteria Paris (DNT 8.458-39); Figueiredo & Sousa (DNT 12.927-39); Carmelita Dias (DNT 13.814-39); José Ferreira Lopes (DNT 13.985-39); Esther Cymerman (DNT 17.761-39); Artur de Araujo (DNT 11.488-39); Armando Santos (DNT 11.582-39); Constantino Sviatopoch Mirisk (DNT 15.926-39); Manuel Pereira Marques (DNT 16.382-39); Eugênio Galhardo (DNT 13.244-39); José Luiz da Silva (DNT 16.381-39); Jaime de Almeida (DNT 15.675-39); Esther Cymerman (DNT 17.406-39); Ana V. da

Silva & Comp. (DNT 15.014-39), apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31. — De acordo com o resolvido no processo n. DNT 11.453-39, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Processos arquivados:

DNT 20.803-39 — The National City Bank of New York.

DNT 21.806-39 — Fábrica Corcovado — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.

DNT 24.224-39 — Banco Holandês Unido.

DNT 24.461-39 — Geny Rosseti.

DNT 13.801-39 — The National City Bank of New York.

DNT 4.160-38 — Soc. Cop. de Pesca Marcelino Dias de Resp. Limitada.

DNT 10.843-38 — Banco Israelita Brasileiro, S. A.

DNT 16.637-38 — Conselho Nacional do Trabalho.

DNT 19.066-38 — Serviço de Comunicação do M. T. I. G.

DNT 19.802-38 — Adão de Sousa.

DNT 21.744-38 — Casa dos Artistas.

DNT 6.916-38 — Capitania dos Portos do Distrito Federal.

DNT 8.069-38 — Sind. dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante.

DNT 2.666-39 — Inst. de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes.

DNT 6.253-39 — Prefeitura Municipal de Sumidouro.

DNT 8.315-39 — Ferreira & Irmão.

DNT 9.414-39 — Sind. dos Trabalhadores em Transportes Terrestres.

DNT 1.025-39 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

DNT 1.022-39 — Int. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

DNT 2.204-39 — The National City Bank of New York

DNT 15.143-39 — Augusto Rosemberg.

DNT 17.734-39 — Paschoal Barbute.

DNT 17.438-39 — A. Gomes dos Santos.

DNT 18.938-39 — Mendes Oliveira & Comp.

DNT 18.946-39 — Silva & Comp.

DNT 18.245-39 — Francisco Picorelli.

DNT 18.143-39 — Domingos de Sousa.

DNT 15.037-39 — Nunes Martins & Comp.

DNT 16.527-39 — C. Silva & Oliveira.

DNT 16.634-39 — B. Pereira & Comp.

DNT 18.644-39 — P. Pittaluga.

DNT 17.547-39 — Maximino Mourelli.

Multas impostas:

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033 de 29/10/32.

DNT 21.351/9 — A. D. Dinis, DNT 21.355/9 — França & Companhia, DNT 21.357/9 — José Peliks, DNT 20.271/9 — Mário Barbosa, DNT 20.270/9 — Pereira & Fernandes Ltda., DNT 20.259/9 — Costa & Vanatko, DNT 20.266/9 — João Batista Rogério, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com os arts. 1 e 8 do Decreto n. 22.033, de 29/10/32.

DNT 22.375/9 — Alfredo Augusto de Freitas, DNT 19.830/9 — A. R. Sousa — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com os arts. 7 e 32 do Decreto n. 22.033 de 29/10/32.

DNT 22.469/9 — Sousa & Serafim — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033 de 29/10/32.

DNT 20.264/9 — Anibal & Amil, DNT 19.366/9 — Vicente Quaterone — 100\$0 (Cem mil réis). Em 6/11/39. — De acordo com os arts. 2 e 15 do Decreto n. 22.042 de 3/11/32.

DNT 21.915/9 — Fábrica Granada Ltda., D. N. T. 14.824/9 — Nacional Elevador Ltda. — 40\$0 (Quarenta mil réis). — De acordo com o art. 10 do Decreto n. 21.364 de 4/5/32.

DNT 21.358/9 — Manuel Araujo — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 32 do Decreto n. 23.104 de 19/8/33.

DNT 17.249/9 — Ferreira Gomes & Companhia — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 2º do Decreto n. 22.919 de 24/7/33.

DNT 560/9 — Luiz Mendes — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 7 do Decreto n. 23.084 de 16/8/33.

DNT 21.834/8 — Osvaldo Pinheiro — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 5 § 2º do Decreto n. 24.637 de 10/7/34.

DNT 17.779/9 — Eugênio Munhoz Filho, DNT 14.212/9 — A. S. Carneiro & Companhia, DNT 20.720/9 — Eneclino Nóbrega, D. N. T. 19.484/9 — José Tavares de Sousa — 200\$0 (Duzentos mil réis).

— De acordo com os arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637 de 10/7/34.

DNT 21.836/9 — Albino Alves Ferreira, DNT 18.644/9 — Adriano de Azevedo e Silva — 200\$0 (Duzentos mil réis). DNT 18.657/9 — Manuel Francisco Carneira, DNT 18.371/9 — N. Ba-a ron — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 36 do Decreto n. 24.637 de 10/7/34.

DNT 18.580/9 — José Gonçalves Monteiro, DNT 18.345/9 — F. Leal — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.291 de 12/8/31.

DNT 17.787/9 — Antônio Barbosa da Cista Vilela — 1:000\$0 (Um mil e cem mil réis). DNT 18.296/9 — Antônio de Almeida Cora-

geu, DNT 5.569/8 — Banco Nacional Ultramarino — 1:000\$0 (Um

conto de réis). — De acordo com o art. 1.º do Decreto n. 24.696 de 12/7/34.

DNT 20.225/9 — Manuel Homem, D. N. T. 18.386/9 — Mesquita Guimarães & Silva Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 10 do Decreto n. 24.696 de 12/7/34.

DNT 21.371/9 — Cardoso & Fernandes, DNT 20.245/9 — N. Murad, DNT 7.098/8 — T. R. de Figueiredo & Companhia, DNT 23.399/9 — Pereira & Norte, DNT 13.210/9 — Alexandre Soares Calgado, DNT 18.668/9 — Manuel Francisco Carreira, DNT 20.223 de 1939 — B. Afonso & Companhia Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). Em 6/11/39, Antônio dos Santos Abreu, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 15 do Decreto n. 22.042 de 1932. (DNT 15.907/9).

Francisco Guerra, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12/8/31. (DNT 9.977/8). Ricardo Lameiras, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. (DNT 9.689/9). Galvanotécnica Ltda., Cesar Simões Dias, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12/8/31. (DNT 18.396/9). Manuel Sobral Júnior, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 10 do Decreto n. 24.696 de 12/7/39. (DNT 13.081/8). José Augusto Nascimento, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 2.º do Decreto 22.042 de 3/11/32. (DNT 18.569/8). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls., determinando o arquivamento do processo. Em 6/11/39.

Alberto Hallake, Fritz Barowsky, apresentando relação de empregados fora do prazo. (DNT 8.821/9). — De acordo com o decidido no processo n. DNT 11.153/39, julgo improcedente o auto de fls. e determino o arquivamento do processo.

Salim Miguel, apresentando relação de empregados. (DNT 6.080/9). — De acordo com o resolvido no processo n. DNT 4.329 de 1939, julgo improcedente o auto, determinando o arquivamento do processo. Em 6/11/39.

Abílio Ferreira Lourenço, Martins & Nóbrega, remetendo relação de 2/3. (DNT 3.662/9). — De acordo com o decidido no processo n. DNT 11.153-39, julgo improcedente o auto de fls., e determino o arquivamento do processo.

Dermival Rodrigues, remetendo relação de 2/3. (DNT 3.722/7). — De acordo com o decidido no processo n. DNT 11.153/39, arquivase.

Manuel Fernandes Tavares, Antônio da Silva Alves, Olga Martins Tavares, José Maria da Silva, Manuel Dias, Miguel de Carvalho, enviando relação de 2/3 fora do prazo. — De acordo com o decidido no processo DNT 11.153/39, julgo improcedente o auto de fls. 6 e determino o arquivamento do processo.

Manuel dos Santos Pires, remetendo relação de 2/3 do prazo. (DNT 21.809/8). — De acordo com o decidido no processo número DNT 11.153/39, arquivase.

Artur da Silva Carneiro, remetendo relação de 2/3 fora do prazo. (DNT 17.757/8). — De acordo com o resolvido no processo n. DNT 11.153/39, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

Manuel José Bento. (DNT 13.024/9. Em 6/11/39.

Custódio Martins Morgado, apresentando defesa do auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. (DNT 15.969/9). — De acordo com o resolvido no processo n. DNT 4.329/39, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Produtos Veterinários Manguinhos, apresentando relação de 2/3 fora do prazo. (DNT 12.078/9). — De acordo com o parecer, defiro o pedido de fls. 2. Em 6/11/39.

Processos arquivados:

DNT 16.955/8 — A. Vilas Boas & Companhia.
DNT 23.404/5 — J. Amaral & Machado.
DNT 20.198/8 — Prod. Färm. Barroso & Valtier Ltda.
DNT 15.306/9 — Metrôpole Companhia Nacional de Seguros.
DNT 9.070/9 — Soc. Enila Ltda.

Multas impostas:

De acordo com o art. 3º parágrafo 2º do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934.

DNT. 6.825-38 — Francisco Pereira dos Santos — DNT. 41.739-39 — Irmãos Calgado — DNT. 18.944-39 — Antônio Galo — DNT. 18.438-39 — Elias A. Caram — DNT. 1.317-39 — Arnaldo Simões — DNT. 711-39 — Artur de Jesus Pereira — DNT. 44.344-39 — Schneide & Horovitz — DNT. 13.939-39 — Euclides Freitas — DNT. 12.606-39 — Del Boca & Irmão — DNT. 23.608 de 1939 — Manuel Rodrigues da Silva Segundo — DNT. 12.114-39 — Lameiras & Teixeira. — 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

DNT. 1.513-39 — Elísio Ferreira Irmão & Cia. Ltda. — DNT. 41.507-39 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — DNT. 15.614 de 1939 — D. Araújo Martins — DNT. 9.420-38 — Companhia Cervejaria Luzitânia. — 1:000\$0 (um conto de réis).

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

DNT. 15.428-39 — Luminosa S. A. — DNT. 17.241-39 — A. P. Gomes. — 1:000\$0 (um conto de réis).

De acordo com os artigos 1º e 7º do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932.

DNT. 14.628-39 — Omir Pareto Torres. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 24.696 de 12 de julho de 1934.

DNT. 12.443-39 — José Mendes da Silva. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 16, do Decreto n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934.

DNT. 13.033-39 — Viagem Suburbana Ltda. — DNT. 17.928 de 1939 — Cooperativa dos Chauffeurs Prop., do Rio de Janeiro. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 21.364 de 4 de maio de 1932.

DNT. 19.825-39 — João Batista de Franco. — 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com o art. 15 do Decreto n. 22.042 de 3 de novembro de 1932.

DNT. 17.336-39 — Jacob Mastbaum. — 80\$0 (oitenta mil réis).

Pedidos de certidão:

DNT. 22.535-39 — Antônio Rubini — DNT. 22.190-39 — Abílio Monteiro & Irmão — DNT. 22.444-39 — B. Cardoso Soares & Cia. — DNT. 23.815-39 — Vieira Barcelos & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

Vicente Caravello, (DNT. 12.124-39) — Manuel de Oliveira (DNT. 17.924-39) — Jacob Maustbaum (DNT. 17.337-39). — Boaventura & Dreilick, (DNT. 18.307-39), apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto número 20.291 de 12 de agosto de 1931. — De acordo com o resolvido no processo DNT. 4.329-39, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Companhia Santa Cruz, apresentando relação de 2/3 fora do prazo. (DNT. 2.700-38). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 8, determinando o arquivamento do processo.

Abílio de Figueiredo (DNT. 4.354-39) — Guilmar Gomes Velloso, (DNT. 3.461-39) — Blanche B. Neto, (DNT. 6.339-39) — Estácio Antônio, (DNT. 20.298-38) — Albino de Almeida Mânico, (DNT. 18.587-39) — Figueira Andrade Ltda., (DNT. 17.771-38), apresentando relação de 2/3 fora do prazo. — De acordo com o resolvido no processo DNT. 4.329-39, julgo improcedente o auto de fls. 6 e determino o arquivamento do processo.

José Fernandes Segundo, (DNT. 11.646-39) — Kröpsch & Cia. Ltda., (DNT. 12.940-39), apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. — Tendo em vista as informações julgo improcedente o auto de fls. 2 determinando o arquivamento do processo.

Sampaio Azevedo, (DNT. 19.873-38) — Francisco Loureiro, (DNT. 9.497-39) — A. de Sousa, (DNT. 18.455-38), apresentando relação de 2/3, fora do prazo. — De acordo com o resolvido no processo DNT. 4.329-39.

Processos arquivados:

DNT. 10.604-39 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.
DNT. 3.294-38 — Sindicato Brasileiro de Bancários.
DNT. 10.596-39 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro.
DNT. 21.497-39 — Machine Cottons Ltda.
DNT. 21.484-39 — The National City Bank of New York.
DNT. 21.263-39 — The National City Bank of New York.
DNT. 21.085-39 — Companhia Fábrica de Bolões e Artefatos de Metal.

DNT. 21.074-39 — The National City Bank of New York
DNT. 18.249-39 — Massas Alimentícias Aymoré Ltda.
DNT. 16.463-39 — Costa & Alberto Ltda.
DNT. 16.070-39 — J. S. Ferreira & Cia.
DNT. 17.961-39 — Belnivo Gomes Ferreira.
DNT. 16.960-39 — J. Alvarenga.
DNT. 17.960-39 — Joaquim Maria Antunes.
Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, (DNT. 3.076-38). — Indeferido por falta de apoio legal.

Clovis Lima (DNT. 8.447-39). — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 6-11-39.

Multa imposta de acordo com o art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

Sociedade Anônima Sanatório São Rafael. — 1:000\$0 (um conto de réis).

DNT. 629-39 — Moura & Gonçalves. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Pedidos de certidão:

DNT. 20.693-39 — Theodor Wille & Cia. — DNT. 24.836 de 1939 — Standar Elétrica S. A. — DNT. 24.497-39 — Servix Elétrica Ltda. — DNT. 24.991-39 — Dahne Conceição & Cia. — D. N. T. 23.866-39 — Maya Rabelo & Cia. — DNT. 22.551-39 — Cobrasil — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil". — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 6º, do Decreto n. 23.266, de 18-1-31:

DNT 10.467-37 — Empresa Limousine Federal. Ltda., 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 23.104, de 19-8-33.

DNT 12.305-39 — V. Nunes & Comp., 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 32, do Decreto n. 20.291, de 12-8-31.

DNT 17.041-39 — João Pereira de Oliveira, 1:000\$0 (um conto de réis). — De acordo com o art. 13, do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933.

DNT 561-39 — Sociedade Sul Riograndense, 100\$0 (cem mil réis). — De acordo com o art. 5º, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34.

DNT 8.438-39 — Paul Christoph Company; DNT 12.134-38 — Parquet Paulist Ltda.; DNT 7.780-39 — Ana Maria Cruz, 200\$0 (duzentos mil réis). — De acordo com o art. 10 do Decreto n. 21.364, de 4-5-32.

DNT 6.246-39 — Leão Chanea; DNT 55-39 — Acácio Vax das Neves, 200\$0 (duzentos mil réis). — De acordo com o art. 10, do Decreto n. 21.364, de 4-5-32.

DNT 19.823-39 — João Lopes Pereira, 200\$0 (duzentos mil réis). Sociedade Comissária Avícola Ltda., apresentando relação de empregados (DNT 10.764-39). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Preliminarmente, deve ser cumprida a Lei do Selo.

Processos arquivados:

DNT 22.497-39 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

DNT 2.172-39 — Inspetoria.

DNT 8.394-39 — 5ª Divisão do Serviço de Ident. Profissional.

DNT 48.085-37 — A. Pinto de Almeida.

Multas impostas:

De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033 de 29/10/39.

João Mário Queiroz (DNT 24/670/9), DNT 21.335/9 — C. Fontes & Companhia Ltda., DNT 21.344/9 — Sholl & Companhia Ltda. — 100\$0 (Cem mil réis), DNT 23.852/9 — Tuffi Richa — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com os arts. 7 e 17 do Decreto n. 22.979 de 24/7/34.

DNT 23.075/9 — Manuel Gomes — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 15 do Decreto n. 22.042 de 3/11/32.

DNT 9.463/9 — Artur Fernandes — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.291 de 12/8/31.

DNT 16.538/9 — Antônio Leston Castelo — 1:000\$0 (Um conto de réis). — De acordo com o art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12/8/31.

DNT 21.644/8 — Estrela & Companhia, DNT 13.391/9 — Renato Bineli & Companhia, DNT 10.959, de 1939 — Joachim Kruster, DNT 16.164/9 — Moore-Mc Cormack (Navegação) S/A. — 1:000\$0 (Um conto de réis). — De acordo com o art. 10 do Decreto n. 24.696 de 12/7/34.

DNT 21.332/9 — Antônio Montenegro, DNT 21.078/9 — Reis & Ferreira — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com os arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637 de 10/7/34.

DNT 19.480/9 — Carvalho Júnior — 200\$0 (Duzentos mil réis). — De acordo com o art. 8 do Decreto n. 23.104 de 19/8/33.

DNT 21.490/9 — Panificação Bandeirantes Ltda. — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 16 do Decreto n. 23.766 de 18/1/34.

DNT 52.546/6 — Otávio Valdetaro Coimbra — 100\$0 (Cem mil réis). — De acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931.

DNT 24.675/9 — Salvador Teti. — A firma autuada deve provar com documento habil fornecido pelo sindicato de classe, o que alega em sua defesa de fls. 3.

Fernandes Azevedo & Companhia Ltda., apresentando defesa por inobservância do art. 1º do Decreto n. 20.291 de 12/8/31. (DNT 22.332/9). — Em vista do que informa a fiscalização, torno insubsistente o auto de fls. 2 determinando o arquivamento do processo.

David Filstein & Companhia Ltda., apresentando defesa por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291, de 12-8-31. (DNT 24.853/9). — A firma autuada apresentou em ocasião oportuna a relação de que trata o art. 32 da Lei de Nacionalização. Torno insubsistente o auto de fls. 2, encaminhando-se o processo ao S. I. P. para retirar o anexo de fls. 5.

Processo arquivado:

DNT 22.365/9 — Martins Gomes & Companhia.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2 do Decreto n. 24.696 de 12/7/34.

DNT 22.536/9 — Domingos José de Araujo, Em 16/11/39. —

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033 de 29/10/32.

DNT 23.006/9 — S. Teixeira — Em 16/11/39.

DNT 24.274/9 — Daniel Alves — Em 14/11/39.

DNT 24.273/9 — Simões Coelho Pinto & Companhia Ltda. — Em 14/11/39.

DNT 24.610/9 — Henriques Almeida & Companhia. — Em 14/11/39.

DNT. 22.424-39 — Henrique Lage. — Certifique-se, obrigando-se a firma, a apresentar no momento do recebimento da certidão a retificação, conforme informação do senhor fiscal.

DNT. 24.295-39 A. Artur Matti — DNT. 24.206-39 — Companhia Lanston do Brasil — DNT. 24.596-39 — Sulser Frères S. A. — DNT. 20.269-39 — Castro Lopes Brandão & Cia. — DNT. 25.339-39 — Companhia Química Ródia Brasileira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

DNT. 22.910-39 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda. — Requeira em termos.

DNT. 24.498-39 — F. Brigniet & Cia. — Retifique a relação de empregados.

DNT. 25.189-39 — J. G. Bosch. — O signatário de fls. 2 deve requerer em termos.

DNT. 25.231-39 — Dourado S. A. — O requerimento de fls. 2 não está em termos.

Processos arquivados:

DNT. 12.025-37 — José Augusto Rodrigues.

DNT. 10.786-38 — Manoel dos Santos.

DNT. 5.969-39 — Magalhães Viana & Cia. Ltda.

DNT. 4.84437 — King & Mão & Tec Tchaj.

DNT. 22.293-39 — Alouso & Loureiro.

DNT. 1.717-37 — Emílio Vertulli.

Tomaz Melone. (DNT. 17.923-39) — Orlando Narciso Soares, (DNT. 13.312-39) — Mário Mattesio, (DNT. 13.217-39) — Alberto da Silva Gouveia, (DNT. 15.811-39) — José Perdigão, (DNT. 13.309-39) — David Harari & Filho, (DNT. 13.247-39) — Frederico Cavalcanti de Melo (DNT. 13.818-39), apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto número 20.291 de 12-8-31. — Tratando-se de firma que não possuía empregados no prazo regulamentar para a entrega da relação dos 23 torno insubsistente o auto de fls. 2, arquivando-se o presente processo.

Convenção deferida:

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932.

DNT. 22.158-39 — Luiz Gonçalves Ribeiro.

"SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1939

Solicitando registro de livros:

Processo n. 12.420-39. — Arquite-se.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 17.259-39. — Arquite-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 40.687, 5.350, 16.951, 17.072, 11.355, 11.791, 13.117, 17.317, 17.458. — Arquite-se.

Dia 14 de novembro de 1939

Solicitando certidão:

Processo n. 18.274. — Arquite-se.

Remetendo relação:

Processos ns. 24.273, 31.589. — Arquite-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processo n. 8.668. — Arquite-se.

Solicitando registro de diploma de químico:

Processos ns. 37.862, 36.698. — Arquite-se.

Solicitando entrega de documento:

Processo n. 33.908. — Arquite-se.

Termo de reclamação:

Processo n. 3.330. — Arquite-se.

Solicitando retificação:

Processos ns. 33.259, 14.198. — Arquite-se.

Remetendo ofício:

Processo n. 32.269. — Arquite-se.

Solicitando informações:

Processo n. 38.291. — Arquite-se.

Remetendo comunicação:

Processo n. 38.296. — Arquite-se.

Dia 20

Apresentando recurso:

Processo n. 14.327-39. — De acordo com as informações, nego provimento ao recurso de fls. 29.

Apresentando recurso:

Processo n. 8.993-39. — De acordo com as informações, nego provimento ao recurso.

Solicitando retificação de carteira:

Processo n. 23.003-39. — De acordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 12.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 1 de novembro de 1939

Solicitando identificação:

Processo n. 37.512-39. — Deferido, em termos.

Dia 4

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 14.584-39. — Deferido, em face das informações.

Dia 8

Solicitando identificação:

Processo n. 34.927-39. — Deferido, em termos.

Dia 13

Solicitando identificação:

Processo n. 39.372-39. — Deferido, em face da proposta.

Processo n. 37.367-39. — Deferido, em termos.

Dia 16

Solicitando certidão de registro de jornalista:

Processo n. 40.253-39. — Deferido, de acordo com a informação. — Arquite-se, a seguir.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 8.642-38. — Arquite-se.

Solicitando registro de transporte:

Processo n. 8.318-38. — Arquite-se.

Dia 17

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 7.952-39, 6.438-38, 8.618-38, 9.224-38. — Arquite-se.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 40.128-39. — Arquite-se.

Solicitando transferência de carteira:

Processo n. 32.813-39. — Arquite-se.

Solicitando segundas vias de talão:

Processo n. 10.335-38. — Arquite-se.

Solicitando registro como químico diplomado:

Processo n. 8.997-36. — Arquite-se.

Solicitando identificação:

Processos ns. 35.379-39, 34.637-39, 3.883-39, 32.492-39. — Arquite-se.

Devolvendo individuais datiloscópicas:

Processos ns. 33.788-39, 35.893-39. — Arquite-se.

Processo n. 36.050-39. — Arquite-se.

Termo de reclamação:

Processos ns. 32.187-39, 39.266-39, 32.188-39, 35.451-39 e 15.908-39. — Arquite-se.

Solicitando outra carteira profissional:

Processos ns. 33.024-39, 32.386-39, 33.390-39, 31.053-39, 31.673, de 1939, 31.578-39, 32.996-39, 34.003-39, 34.722-39, 34.693-39, 33.124-39, 33.295-39, 35.636-39 e 34.467-39. — Arquite-se.

Remetendo officio:

Processos ns. 31.089-39, 33.641-39 e 1.942-39. — Arquite-se.

Dia 20

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 38.611. — Prossiga-se.

Solicitando identificação:

Processos ns. 28.400, 33.285, 32.749, 33.745, 39.335, 38.165, 39.969, 34.489, 32.748, 31.229, 25.490, 37.982, 37.220, 36.040, 37.219, 39.151, 36.965, 39.170, 38.812, 37.584, 38.983, 38.991, 38.043, 36.407, 20.039, 34.004, 32.747, 6.843, 35.325 e 38.100. — Deferido, em termos.

Solicitando retificação de carteira:

Processos ns. 39.761, 39.386, 37.048, 39.547, 39.043, 39.501, 39.508, 39.656, 39.511, 39.673, 39.545, 39.762 e 39.548. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Solicitando retificação de carteira:

Processo n. 39.394. — Defiro o pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Solicitando nova carteira:

Processo n. 39.320. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Solicitando registro de diploma de químico:

Processo n. 26.862. — Indeferido, em face da informação.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 37.363. — Deferido, em termos.

Solicitando certidão:

Processo n. 38.392. — Certifique-se o que consta da ficha.

Dia 21

Solicitando registro de diploma de químico:

Processo n. 38.495. — Defiro o pedido.

Processo n. 28.334. — Indeferido, em face das informações.

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 38.779. — Deferido, conceda-se a vista requerida.

Processo n. 28.935. — Prossiga-se.

Processo n. 37.531. — Deferido, em termos.

Processo n. 39.176. — Prossiga-se.

Solicitando retificação:

Processo n. 39.574. — Faça-se a retificação solicitada, arquivando-se a seguir.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 39.047. — Entregue-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais datiloscópicas em anexo.

Solicitando identificação:

Processos ns. 39.216, 36.596, 38.107 e 37.634. — Deferido, em termos.

Solicitando devolução de documento:

Processo n. 39.250. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Dia 22

Solicitando desarquivamento de processo

Processo n. 21.008. — Prossiga-se.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 35.192, 32.548, 36.867 e 37.349. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de local:

Processos ns. 37.957 e 37.972. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 18.765, 40.092, 40.125, 40.179, 40.084, 39.942, 39.857, 40.019, 40.096, 40.091, 40.073, 39.880, 39.932, 40.089, 40.088, 39.931, 39.929, 39.916, 40.065, 39.955, 39.878, 39.886, 39.890, 39.887, 39.876, 40.095 e 39.873. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 24.913-39. — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Dia 23

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 40.319-39, 40.278-39, 40.437-39, 40.399-39, 40.418, de 1939, 40.441-39, 40.419-39, 40.372-39, 40.392-39, 40.318-39, 40.482, de 1939, 40.503-39, 40.306-39, 40.303-39, 40.297-39, 40.289-39, 40.412, de 1939, 40.263-39, 40.498-39, 40.504-39, 40.391-39, 40.258-39, 40.266, de 1939, 40.281-39, 40.295-39, 40.281-39, 40.288-39, 40.513-39, 40.444, de 1939, 40.452-39, 40.322-39 e 40.269-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processos ns. 40.483-39, 39.918-39 e 40.490-39. — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Processos ns. 39.934-39 e 39.930-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência da firma:

Processo n. 39.157-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processos ns. 39.872-39, 39.865-39, 40.024-39 e 40.043-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 40.005-39, 40.010-39 e 40.435-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma e local:

Processo n. 40.406-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 40.293-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Ordem de Serviço n. 281:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea "d" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, e de acordo com o telegrama oficial n. 3.551, de 22-11-1939, do gabinete do Sr. ministro, resolve determinar que os extranumerários José Pires Veríssimo, Carlos Armando Carrilho James, José Luiz Adolfo Baiana, Desirée Dick e Anselmo Francisco Eloi, compareçam à romaria cívica que será realizada na próxima segunda-feira, 27 do corrente, às nove horas da manhã, no cemitério São João Batista, em homenagem à memória dos oficiais e soldados sacrificados pelo golpe comunista de 1935.

Solicitando transferência e substituição:

Processo n. 40.087-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 24

Solicitando registro de jornalista proprietário:

Processo n. 24.561-39. — Deferido, em face das informações.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 18.879-39. — Convide-se o interessado a completar a anotação de sua carteira.

Notificações expedidas:

Dia 23 de novembro de 1939

Ao Sr. Francisco Ferrão:

N. 123 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10 § 2º do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP-3.823-38).

— Ao Sr. Simão Beloffi:

N. 424 — Notificando ter sido multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 10, § 2º do Decreto n. 22.635, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP-20.703 de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1939

Solicitando remessa de carteira:

Processos ns. 32.578 e 17.854. — Arquivo-se.

Dia 30

Remetendo relação de menores:

Processo n. 39.443. — Arquivo-se.

Dia 7 de novembro de 1939

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 2.437 e 21.470. — Arquivo-se.

Solicitando registro de diploma de químico:

Processos ns. 35.567, 35.554, 35.597, 35.461, 35.563, 7.733, 35.570 e 35.596. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 36.308, 36.730, 36.733, 35.591, 35.483, 35.948, 35.920, 35.938, 35.484, 36.739, 37.299, 36.742, 35.454, 36.724, 35.462, 35.558, 35.586, 35.451, 35.587, 35.949, 35.605, 35.488, 35.957, 35.552, 35.952, 35.576, 4.467, 35.604, 35.498, 35.470, 35.958, 35.548, 35.458, 36.307, 36.741, 37.300, 35.577, 35.544, 35.547, 35.960, 36.719, 36.725, 37.474, 36.732, 36.715, 36.731, 35.550 e 36.309. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1939

Solicitando certidão:

Processo n. 7.953-38. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processo n. 6.036-38. — Arquivo-se.

Solicitando substituição:

Processo n. 8.462-38. — Arquivo-se.

Solicitando 2ª via de registro e substituição de livros:

Processo n. 2.590-38. — Arquivo-se.

Fazendo consulta:

Processo n. 11.928-38. — Arquivo-se.

Dia 9

Reclamando carteira:

Processo n. 11.748-37. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processo n. 36.458-39. — Arquivo-se, em face da informação.

Remetendo officio:

Processos ns. 25.407-39, 35.904-39, 29.413-39, 4.487-38, 36.477 de 1938. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processos ns. 36.869-39, 36.967-39. — Arquivo-se, em face da informação.

Dia 10

Termo de reclamação:

Processos ns. 16.508-39, 18.039-39, 15.392-39, 15.909-39, 15.911-39, 15.390-39, 15.907-39, 18.040-39, 18.037-39, 18.038-39, 18.306-39, 16.658-39, 15.564-39, 16.509-39 e 15.912-39. — Arquivo-se, em face da informação.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 236-39. — Arquivo-se.

Remetendo officio:

Processos ns. 28.496-39 e 35.676-39. — Arquivo-se.

Remetendo telegrama:

Processos ns. 13.948-37 e 38.737-39. — Arquivo-se.

Solicitando nova identificação:

Processo n. 516-38. — Arquivo-se.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 32.031-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 3.079-38. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processos ns. 15.905-39, 15.906-39, 15.910-39, 16.509-39, 15.565-39, 37.179-39, 15.904-39 e 15.389-39. — Arquivo-se, em face da informação.

Remetendo officio:

Processos ns. 34.894-39, 39.487-39 e 39.486-39. — Arquivo-se.

Remetendo officio:

Processo n. 11.221-37. — Arquivo-se.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 18.025-37. — Arquivo-se.

Contadoria do S.I.P., comunicando duplicidade da ficha número 970.669. (SIP-27.606-38). — Arquivo-se.

Dia 13

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 39.833-39 e 39.832-39. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processos ns. 33.475-39 e 34.768-39. — Arquivo-se.

Comunicando liquidação de negócio:

Processos ns. 27.426-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico:

Processo n. 39.812-39. — Arquivo-se.

Dia 14

Solicitando identificação:

Processos ns. 6.332-39 — 5.853-39 — 5.852-39 — 5.828-39 — 11.288-39 — 3.371-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 39.810-39 — 39.818-39 — 39.811-39 — 39.805 de 1939 — 39.827-39 — 39.815-39 — 39.814-39 — 39.836-39 — 39.822-39 — 39.823-39 — 39.834-39 — 39.835-39 — 39.802-39 — 39.854-39 — 39.809-39 — 39.808-39 — 39.821-39 — 39.817-39 — 39.819-39 — 39.825-39 — 39.831-39 — 39.830-39 — 39.829-39 — 39.820-39 — 39.824-39 — 39.826-39 — 39.804-39 — 39.812-39 — 39.828-39 — 39.816-39 — 39.804-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico:

Processo n. 39.806. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processo n. 18.496-39. — Arquivo-se, tendo em vista que a reclamação não foi devidamente comprovada.

Remetendo relação de empregados:

Processo n. 22.078-38. — Arquivo-se.

Remetendo telegrama:

Processo n. 38.695-39 — 38.498-39. — Arquivo-se.

Termo de reclamação:

Processo n. 26.665-39. — Arquivo-se, em face do parecer.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 16.362-39. — Arquivo-se.

Dia 16

Solicitando informações:

Processo n. 38.717-39. — Arquivo-se.

Reclamando cadernetas:

Processo n. 8.618-37. — Arquivo-se.

Solicitando devolução de documento:

Processo n. 29.762-38. — Arquivo-se.

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 27.551-39. — Arquivo-se.

Solicitando identificação:

Processo n. 5.961-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 40.063-39 — 40.062-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 40.060-39 — 40.055-39. — Arquivo-se.

Remetendo officio:

Processos ns. 4.641-39 — 26.488-38 — 32.268-39 — 26.177 de 1938 — 25.818-39 — 32.038-39 — 31.183-39 — 37.759-39 — 35.431-39. — Arquivo-se.

Dia 17

Remetendo officio:

Processo n. 37.793-39. — Arquivo-se.

Dia 21

Solicitando identificação:

Processos ns. 39.705-39 — 39.598-39 — 39.706-39 — 39.580 de 1939. — Deferido, em termos.

Dia 22

Solicitando identificação:

Processos ns. 39.553-39 — 39.549-39 — 39.507-39 — 39.552 de 1939 — 23.911-38 — 39.472-39 — 36.355-39 — 39.327-39. — Deferido, em termos.

Dia 23

Solicitando registro de livros:

Processo n. 40.430-39. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 39.941-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 39.877-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de local:

Processos ns. 25.185-39 — 39.897-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 37.405-39 — 39.903-39 — 39.904-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma e de novo número:

Processo n. 39.939. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma e substituição de livros:

Processo n. 39.005-39. — Deferido. Feitas as anotações, arquivado-se.

Solicitando transferência de firma e de local:

Processo n. 38.916/39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de firma:

Processos ns. 39.121/39 — 38.931-39 — 36.534-39 — 37.666 de 1939. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de local:

Processos ns. 39.398/39 — 38.605/39 — 38.035/39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 39.915/39 — 39.906/39 — 39.858/38 — 39.879/39 — 39.905/39 — 39.940/39 — 39.949/39 — 39.951/39 — 39.945-39 — 35.313-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Fazendo comunicação:

Processo n. 38.166-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 24

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 24.739/39. — Indeferido, em face das informações.

Solicitando transferência de firma e de local:

Processo n. 30.001-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 40.317/39 — 40.316/39 — 39.900/39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de local e substituição de livros:

Processo n. 40.090/39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 40.644/39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma e local:

Processo n. 40.078-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

Processo n. 40.654/39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 40.597/39 — 40.584/39 — 40.602/39 — 40.304 de 1939 — 40.147/39 — 40.148/39 — 40.249/39 — 40.051 — 40.127 de 1939. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 17 de novembro de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	675\$0
Art. 9º	20\$0
Art. 9º, parágrafo único.	60\$0
Total	755\$0

Dia 18

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	620\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º, parágrafo único.	100\$0
Total	745\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	395\$0
Total	1:140\$0

Dia 20

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:270\$0
Art. 9º	15\$0
Art. 9º, parágrafo único.	30\$0
Total	1:315\$0

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	175\$0
Total	1:490\$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria.
Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1939

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 25.059-1939, 1.822-1937, 1.823-1937, e 37.027-1937. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido.

Dia 11

Solicitando outra carteira profissional com retificação:

Processo n. 37.618-1939. — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo.

Solicitando retificação de carteira:

Processo n. 36.041-1939. — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo.

Dia 14

Termo de reclamação:

Processo n. 9.314. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1939

Remetendo comunicação:

Processo n. 36.607. — Arquivo-se.

Remetendo officios:

Processos ns. 35.783, 35.743 e 29.636. — Arquivo-se.

Remetendo cupões de carteira:

Processo n. 23.925. — Arquivo-se.

Dia 8

Solicitando identificação:

Processos ns. 38.285, 38.283, 38.379, 34.750, 38.280, 35.524, 31.694, 38.273, 38.375 e 36.444. — Deferido, em termos.

Processos ns. 38.082, 37.355, 37.298, 37.094, 36.944, 37.050, 37.400, 36.906, 36.953, 37.403, 37.415, 35.014, 7.742, 36.488, 31.382, 31.291, 31.922, 37.899, 35.370, 35.240, 36.035, 35.371, 34.833, 34.832, 35.523, 35.542, 35.803, 34.918, 34.857, 36.808 e 36.898. — Deferido, em termos.

Dia 9

Remetendo telegrama:

Processo n. 33.202 — Arquivo-se.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 18.660. — Arquivo-se.

Solicitando entrega de certidão:

Processo n. 36.531. — Entregue-se o documento junto, mediante recibo.

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 38.412. — Prosiga-se.

Solicitando identificação:

Processos ns. 32.762, 32.701, 33.422, 33.557, 36.575, 35.309, 36.273, 36.364, 36.111, 36.166 e 35.835. — Deferido, em termos.

Dia 10

Processos ns. 37.983, 38.319 e 19.095. — Deferido, em termos.

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 38.169. — Cumpra-se a lei do selo.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 37.737. — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 13

Solicitando identificação:

Processos ns. 38.198, 38.223 e 29.728. — Deferido, em termos.

Solicitando nova carteira:

N. 30.573. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Solicitando entrega de carteira:

Processo n. 39.484. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processo n. 39.807. — Arquivo-se.

Termos de reclamação:

Processos ns. 37.451, 37.448, 37.181, 37.605, 37.767, 37.768 e 4.291. — Arquivo-se, em face da informação.

Solicitando nova carteira:

Processo n. 26.649. — Arquivo-se.

Solicitando retificação:

Processos ns. 38.749, 38.209, 38.757, 38.764, 38.809. — Defiro os pedidos, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Dia 14

Solicitando identificação:

Processo n. 32.704. — Deferido, em termos.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 35.982. — Providencie-se como proposto.

Solicitando retificação:

Processos ns. 38.829, 38.973, 36.992, 31.813, 38.770. — Defiro os pedidos, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Dia 17

Solicitando identificação:

Processos ns. 29.751, 37.669, 38.139, 38.088, 38.241, 38.853, 37.720, 38.554. — Deferidos, em termos.

Processo n. 36.028. — Entregue-se a carteira, renunciando-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Solicitando entrega de documento:

Processos ns. 18.256, 35.787, 35.977. — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Dia 18

Solicitando entrega de documento:

Processo n. 39.419. — Restitua-se os documentos solicitados mediante recibo.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 39.366-39, 39.360-39, 39.385-39, 39.353-39, 39.160-39, 38.824-39, 39.254-39, 39.113-39, 39.210-39, 39.452-39, 39.362-39, 39.363-39, 39.116-39, 32.019-39, 39.082-39, 39.086-39, 39.090-39, 39.093-39, 39.083-39, 39.083-39, 39.094-39, 39.029-39, 39.042-39, 39.044-39, 39.015-39, 39.346-39, 39.377-39, 39.084-39, 39.426-39, 39.490-39, 39.197-39. — Deferidos. Feitas as anotações, archive-se.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 32.380-39. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Dia 20

Solicitando registro de livros:

Processo n. 39.339, 39.681, 39.472, 39.473, 39.763. — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Solicitando registro de livros:

Processo n. 39.390. — Cumpra-se preliminarmente a lei do selo.

Processo n. 39.425. — Presta a firma requerente os esclarecimentos necessários, uma vez que já cumpriu com o Decreto número 22.489.

Processo n. 39.596. — O interessado deve apresentar o instrumento de mandato.

Processos ns. 39.593, 39.683, 39.684, 39.600, 39.637, 39.636, 39.592, 39.590, 39.674, 36.102, 39.862, 39.757, 39.767, 39.769, 39.780, 39.701, 39.902, 39.690, 39.589, 39.587, 39.580, 39.670, 38.773, 39.758, 39.538, 39.530, 39.721, 39.707, 39.322, 39.450, 39.452, 39.354, 39.359, 39.447, 39.432, 39.203, 39.202, 39.365, 39.364, 39.326, 39.546, 39.359, 39.512, 39.514, 39.499, 39.502, 39.479, 39.204, 39.515, 39.516, 39.536, 39.504, 39.272. — Deferidos. Feitas as anotações, archive-se.

Processos ns. 39.533, 39.688, 39.685, 39.819, 39.349. — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A 3ª Divisão.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 38.919. — Preliminarmente cumpra-se a lei do selo.

Solicitando transferência de firma:

Processo n. 34.738. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processos ns. 39.668 e 39.635. — Aguarde-se o comparecimento do interessado. A 3ª Divisão.

Solicitando anexação de documento:

Processo n. 40.018. — Indeferido, em face de não ter sido satisfeita a exigência da alínea "d" do art. 2º da portaria n. SCM. 42, de 14-3-39.

Dia 21

Processos ns. 40.376 e 40.443. — Deferidos, em face das informações.

Respondendo ofício:

Processo n. 39.770. — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 40.987. — Deferido, em face da informação.

Ordem do Serviço n. 278:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, tendo em vista o disposto no artigo 91, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve designar o auxiliar de escrita de 5ª classe, Ottonigildo Rocha, para substituir o tesoureiro no seu impedimento temporário.

Ordem do Serviço n. 279:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na alínea "d" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve designar o inspetor fiscal de 3ª classe, Ottonigildo Rocha, para substituir o chefe da 3ª Divisão, no seu impedimento temporário.

Ordem do Serviço n. 280:

O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir da 5ª para a 3ª Divisão, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Antônio Alves da Silva.

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

DESPACHO DO SR. CHEFE DO S. T. A. DO D. N. T. NO PROCESSO:

S. T. A. 1.098-39

A "Estrada de Ferro Sorocabana", empresa de propriedade e administração do Estado de S. Paulo, requer aprovação de modelo de fichas, para registro de seus empregados. — "De acordo, com a informação. Faça-se o expediente".

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte: — "O modelo de ficha apresentado satisfaz as exigências legais".

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1939

Ofícios expedidos

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.143 e 2.144 — Comunicando férias funcionários.

Dia 8 de novembro de 1939

Ao Sr. Ministro:

N. 2.187 — Solicitando autorização para que seja considerado em serviço externo, isento de ponto, durante três meses, a partir de 9 do corrente o inspetor de Previdência classe K, Pedro Cintra Ferreira.

— Ao Sr. Roberto Samuel Levi, S. Salvador, Bahia:

N. 2.188 — Remetendo dados estatísticos.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 2.189 — Comunicando que o oficial administrativo J, deste Departamento, Cesar Friere de Vasconcelos, deixou de assinar a entrada do ponto no dia 25 de outubro último, por se achar em serviço externo.

— Ao Sr. inspetor federal de Estradas:

N. 190 — Pedindo abatimento regulamentar em fretes e passagens, para a Terceira Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Ministro:

N. 2.191 — Enviando o incluso requerimento em que o oficial administrativo K, deste Departamento, Mário Soares Pinto, solicita a sua aposentadoria.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

Ns. 2.192, 2.193 e 2.194 — Comunicando que as firmas Pedro Carnaúba & Filho e R.W.B. Peterson, solicitam registro de suas marcas de Indústria e Comércio.

— Ao Sr. Ministro:

N. 2.195 — Solicitando a exportação de produtos brasileiros para a União Sul-Africana.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife, Pernambuco:

N. 2.196 — Remetendo marca de exportação apresentada pela firma Moura Irmãos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.197 — Comunicando que foi deferida a petição em que a firma Henry Rogers Sons & Companhia Of. Brasil Limited, pede permissão para importar máquinas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.198 — Pedindo providências no sentido de ser aberto e conferido um engradado marca EW, n. 2.214, pesando 200 quilos, procedente de Hamburgo.

— Aos Srs. N. Brown, 470 College Street Lewiston, Maine U.S.A. e Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade, Florianópolis, Santa Catarina:

N. 2.199 — Remetendo publicações.

Dia 11

Ao Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Brazilian Information Bureau, 551, Fifth Avenue New York City, U.S.A.:

N. 2.201 — Remetendo à Embaixada do Brasil em Washington, uma caixa contendo objetos vários e que será divulgada pelo Boletim deste Departamento uma nota a respeito.

— Ao Sr. presidente da Confederação Nacional das Indústrias — Nesta:

N. 2.202 — Ofício sobre a oportunidade existente no mercado argentino para a nossa exportação de vidros planos.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Fortaleza (Ceará) e Sr. F. W. Chapman Canadá:

Ns. 2.203, 2.204 e 2.205 — Carta oferecendo aos exportadores brasileiros de cêra de carnaúba, a assistência profissional e comunicando que enviou cópia da mesma carta as associações comerciais de Parnaíba (Estado do Piauí) e de Fortaleza (Estado do Ceará).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 2.206 — Pedindo 10 maços de papel Leonard Dokubran Foto document, para fotostática 100m/20,85 c/m.

— Aos Srs. Francisco Marechdes Machado Júnior, assistentes dos diretores da Brazilian Hydro Electric Company Limited e Assistente dos diretores da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada; José Garcia Pacheco de Aragão, superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada e da Brazilian Hydro Electric Company Limited.

Ns. 2.207, 2.208, 2.209 e 2.210 — Comunicando nomeação dos mesmos.

— Ao Sr. gerente do Banco Auxiliar do Comércio de Recife:

N. 2.211 — Acusando recebimento de uma cópia autêntica do balancete encerrado em 30 de setembro p. passado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, Av. Pasteur 404, e ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, Ministério da Agricultura:

N. 2.212 e 2.213 — Pedindo amostras de matérias primas para a indústria bélica.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2.214 — Remetendo cópia do ofício com que o senhor general diretor do Material Bélico do Ministério da Guerra, respondeu a solicitação que lhe foi feita, sobre matérias primas tecnicamente classificadas para a indústria bélica.

Dia 13

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.215 e 2.217 — Comunicando exercício de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.218 — Comunicando que o servente C, deste Departamento Otávio Cerqueira, deixou de assinar o ponto no dia 19 de outubro por se achar em serviço externo.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.219 — Comunicando que o oficial administrativo classe II, deste Departamento, Américo Novais, requer sejam registrados nesse Serviço, os documentos referentes a sua carreira de funcionário público.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.216, 2.220, 2.223, 2.224 — Comunicando férias funcionários.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.221 — Comunicando que o escriturário F, deste Departamento, Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho, requer uma licença de 30 dias para tratamento de saúde.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.222 — Pedindo restituição das certipões relativas ao seu tempo de serviço público.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.225 — Comunicando que o escriturário F, deste Departamento, Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho, pede cancelamento do seu pedido de licença.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.604 — Remetendo documentos comprobatórios do adiantamento entregue ao escriturário F, Tadeu Gonçalves, da Rocha, da Inspeção de Seguros da 2ª Circunscrição. (Processo n. 5.214-39).

S. G. 1.605 — Transmitindo os empenhos ns. 4, 5 e 6, da Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição, relativos ao adiantamento entregue ao servente da classe E, Camargo Gomes de Oliveira. (Processo n. 7.073-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 1.606 — Remetendo demonstração de ocorrências verificadas nas frequências dos funcionários da Secretaria Geral, Divisão Técnica e 4ª Inspeção de Seguros deste Departamento, correspondente ao período de 16 de outubro a 15 de do corrente. (Processo n. 18-39).

Dia 20

Ao Sr. Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

S. G. 1.609 — Remetendo o boletim de renda fiscalizada por este Departamento, durante os meses de julho a setembro e janeiro a setembro do corrente ano. (Processo n. 1.558-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.610 — Remetendo boletim de renda fiscalizada por este Departamento, durante os meses de julho a setembro e janeiro a setembro do corrente ano.

S. G. 1.611 — Remetendo a conta proveniente das despesas de concertos efetuados pela Inspeção de Seguros da 6ª Circunscrição. (Processo n. 7.026-39).

S. G. 1.612 — Remetendo cópias dos empenhos ns. 9, 10 e 11, requisitados pelo Fiscal de Seguros J, José Carlos Viana. (Processo n. 6.688-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 1.613 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal da Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição, relativa ao mês de setembro último. (Processo n. 1.004-39).

S. G. 1.614 — Remetendo a folha suplementar da diferença de vencimentos do Fiscal de Seguros I, Artur Cesar Ferreira Reis. (Processo n. 1.004-39).

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Material:

S. G. 1.615 — Solicitando remessa de material à 2ª Inspeção de Seguros, em Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 808, de 1939).

Dia 21

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 1.617 — Remetendo escala de férias organizada para o período até 31 de dezembro do corrente ano, afim da mesma ser publicada no *Diário Oficial*. (Processo n. 18-39).

Dia 22

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.618 — Remetendo a conta correspondente ao aluguel do prédio em que funciona a Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição, correspondente aos meses de janeiro a setembro do corrente ano. (Processo n. 7.064-39).

S. G. 1.619 — Remetendo o empenho n. 2, de setembro último, destinado às despesas com os serviços telefônicos da Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição. (Processo n. 7.065-39.)

S. G. 1.620 — Remetendo o empenho n. 3, de setembro último, destinado às despesas de fornecimento de energia elétrica da Inspeção de Seguros da 1ª Circunscrição. (Processo n. 7.066-39.)

— Ao Sr. chefe da Seção de Depósitos a Prazo Fixo:

S. G. 1.623 — Autorizando levantamento de 50:000\$0 dos depósitos a prazo fixo feitos naquele Banco, na importância total de réis 212:000\$0. (Processo n. 6.685-39.)

— Ao Sr. secretário do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

S. G. 1.625 — Respondendo à consulta feita sobre infração ao regulamento de seguros. (Processo n. 6.031-39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. 1.626 — Remetendo os documentos comprobatórios do adiantamento entregue ao fiscal de Seguros J, José Carlos de Araújo Viana, da Inspeção de Seguros da 5ª Circunscrição. (Processo número 5.138-39.)

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1939

Meridional Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — Solicitando providências contra a segurador que se nega a fornecer as folhas de salários gastos durante o período de seu seguro. — Preliminarmente, sele a requerente a petição. (Processo n. 6.099-39.)

Companhia Nacional de Seguros "Ipiranga" — Submetendo a aprovação deste Departamento modelos de proposta e apólice para seguro individual contra riscos de acidentes pessoais. — Aprovo. (Processo n. 1.570-39.)

Companhia Garantia Industrial Paulista — Consultando sobre a taxa a ser adotada em determinado contrato de seguros contra acidentes do trabalho. — De acordo com o parecer. O parecer conclui que falcce competência ao Departamento para resolver a controvérsia, cabendo à interessada o direito de submetê-la à apreciação da justiça. (Processo n. 1.351-39.)

Dia 20

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais — Submetendo à aprovação deste Departamento modificações a serem introduzidas no processo de aprovação de novas tarifas. — Tendo em vista o parecer da D.T., aprovo as novas tabelas de prêmios puros e comerciais, de reservas matemáticas e de valores de resgate, para os planos de seguros de vida inteira com pagamentos vitalícios; de vida inteira com pagamento de prêmios limitados a 10, 15, 20 e 25 anos; e de seguros dotais com prazo de 10, 15, 20 e 25 anos, todos com participação e sem participação nos lucros; bem como as tabelas de valores de liberação para seguros de vida inteira com pagamentos vitalícios de prêmios e com pagamento limitado a 10, 15, 20 e 25 anos. Publicado, à D.T. para organização das vias de tabelas a serem entregues à requerente, devidamente autenticadas pelo chefe da D.T. e pela S.G. (Processo n. 51-39.)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

N. 4.633 de 1939 — Luiza Marquezani, reclamando contra J. Rabelo & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, sala-

rio e comissões. — Procedente em 367\$6. Pagas as custas pela reclamada.

N. 9.119 de 1939 — Raul Fernandes, reclamando contra Neves & Brauer, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. Procedente em 3.150\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 10.148 de 1939 — José Antônio dos Santos, reclamando contra Francisco Pereira de Sousa, por dispensa sem prévio aviso e dias de salários. — Procedente em 221\$6. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

N. 10.233 de 1939 — Artur Daniel Francisco de Sousa, reclamando contra Empresa de Transportes Rebelo Ltda., por horas extraordinárias. — Conciliação em 30\$0. Pagas as custas pela reclamada.

N. 9.401 de 1939 — Aloisio de Moura Ferreira, reclamando contra Pilkington Brothers Ltd., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, comissões e férias. — Adiado para o dia 15 de dezembro próximo futuro, às 16 horas.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 13 de novembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 1.779 — Contr. Dionísio José de Sá. — Autorizo o pagamento.

N. 5.394 — Contr. Crescenciano de Melo Albuquerque. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer.

N. 5.295 — Contr. Antenor da Silva Amaral e n. 4.629 — Contr. João José de Sá Leitão. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer.

N. 4.006 — Contr. Raul Batista Fernandes da Costa e n. 2.616 — Contr. Mateus Jorge Rodrigues. — Autorizo os pagamentos.

Processos:

N. M. 54.545 — Contr. Paulo de Lucena Barbosa Lima. — Restitua-se.

N. M. 22.050 — Contr. Atilio Silva Fonseca. — Retifique-se.

N. M. 55.935 — Contr. Euclides Rodrigues de Sousa e número M. 54.152 — Contr. Raul Fontana de Alvim. — Cancelem-se.

Expediente do dia 21 de novembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 5.477 — Contr. Francisco Nunes de Oliveira Barbosa, número 5.560 — Contr. Cícero Melo, n. 5.293 — Contr. Rufino Marques, n. 5.542 — Contr. Armando Joaquim da Silva, n. 5.458 — Contr. Luiz Menezes da Rocha, n. 5.536 — Contr. Joaquim Evangelista, n. 5.228 — Contr. Serafim Sebastião Rodrigues, n. 5.553 — Contr. Manuel Garcia Leão, n. 4.431 — Contr. Maria Nazareth de Sousa, n. 4.782 — Contr. Atilano Gomes do Nascimento, número 4.839 — Contr. Pedro José de Oliveira e n. 5.281 — Contr. José Alves da Silva. — Autorizo os pagamentos de acordo com o parecer do S. J.

N. 2.412 — Contr. Carlos Gil Braz de Cerqueira. — Autorizo o pagamento na forma do parecer.

N. 5.189 — Requerente Maria Anacleto de Matos. — Deferido de acordo com as informações.

N. 5.420 — Contr. Horácio José Vilar, n. 4.643 — Contr. João Luiz Valter, n. 5.510 — Contr. Djalma Serb, n. 4.649 — Contr. Artur Gomes Camilher, n. 5.154 — Contr. Antônio Bandeira de Melo e n. 3.962 — Contr. José Veríssimo de Sousa. — Autorizo os pagamentos.

N. 5.374 — Contr. Maria de Lourdes Filgueiras. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Habilitação a pecúlio:

N. 2.895 — Contr. Américo Duarte. — Autorizo o pagamento das pensões.

N. 5.549 — Contr. Antônio da Silva Reis. — Autorizo o pagamento.

N. 5.587 — Contr. Adalberto Aranha. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S. J.

Processos:

N. M. 11.427 — Contr. Augusto Barreira. — Certifique-se.

N. M. 24.012 — Contr. João Antônio da Costa. — Autorizo a restituição de duzentos e dezoito mil e novecentos réis.

Expediente do dia 27 de novembro de 1939

Habilitações a pecúlio:

Ns. 4.174 — Contrs. Juvenal Pedro Barbosa, 4.474 — Humberto Henrique de Sousa, 3.394 — José Ribeiro, 5.523 — Leopoldo da Silva Neves, e 5.456 — João Batista Lopes. — Autorizo os pagamentos.

Ns. 5.411 — Contrs. Damásio de Barros Lima, 5.425 — Carlos Alberto Belfort e 5.551 — Antônio Pinto Ferraz. — Autorizo os pagamentos de acordo com o parecer do S. J.

Processos:

N. A 352 — Contr. Carlos Newlands. — Restitua-se.

N. 2.777 — Contr. Herson de Faria Doria. — Restitua-se.

N. M 23.908 (inser. 93.463) — Contr. Hildebrando Xavier Mendes. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do art. 27 do Decreto n. 24.563.

Ns. M 11.070 — Contrs. Manuel Francisco da Cunha Júnior e M 21.608 — Reinaldo Pereira da Cruz. — Cancelem-se.

N. Insc. 103.516 — Contr. Jaime de Azevedo Andrade. — Cancele-se e restitua-se a certidão de casamento, mediante recibo.

DEPARTAMENTO DE INVERSAO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 10, 11, 17, 18 e 20 de novembro de 1939

Processos prediais:

N. C 500 — Djalma Jorge de Campos. — De acordo.

N. V 387 — Lourival da Silva Carmelo. — Aprovo.

Ns. C 494 — Nadir Freitas Tonini, C 440 — Paulo Iracélio de Figueiredo Pessoa e C 334 Washington Barbosa Ferreira França — Autorizo.

N. C 461 — João Constant de Magalhães Serejo. — Indeferido, à vista da informação.

N. C 81 — Pedro Marcelo Goldsmithdt. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. C. 164 — Oton Barcelos Magalhães. — Deferido, obedecidas as formalidades legais.

N. C 476 — José Antonio Jorge Monteiro. — Deferido, nos termos do parecer.

N. C 384 — Valdemiro Alves Pötsch. — Deferido, à vista da informação do Sr. Mario Amorim.

Ns. V 282 — João Ellent e V 82 — Francisco de Mendonça Smilgat. — De acordo com as cláusulas da escritura de promessa de venda, competem ao requerente as despesas de reparação e conservação do imóvel, as quais não sendo atendidas quando exigidas pelo I.P.A.S.E., podem ser feitas e cobradas do adquirente, no prazo máximo de 3 anos.

N. V-45 — Mariano de Oliveira Morais Pinto. — Comuniquese ao interessado que, de acordo com o disposto na escritura, não cabe ao Instituto executar quaisquer obras de reparação e sim ao adquirente efetua-las sempre que vistorias do Instituto demonstrem a sua necessidade.

Processos hipotecários:

N. H-273 — Antônio Avelino de Andrade Junior. — Prossegua-se.

N. H-329 — Alberto Moore e n. H-637 — Fernando Maximiliano Ferreira dos Santos. — Aprovo.

N. H-324 — Fernando Vilela de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. H-261 — Donaldson Medina Quintela, n. H-211 — Clarita de Hannequim Gomes, n. H-649 — José Belo de Andrade e n. H-67 — Clovis de Oliveira Araujo. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. H-448 — Raulfo Bocaiuva Cunha. — O aumento pretendido, com os objetivos declarados pelo requerente, não se enquadra nas finalidades da carteira hipotecária, só devendo ser concedidos os aumentos, nos termos das instruções em vigor, quando se destinarem a obras imprescindíveis no prédio hipotecado, e dentro dos limites de maior garantia que os da operação inicial. No caso presente, embora o requerente lealmente declare os seus objetivos, não pode ser concedido o aumento solicitado.

N. H-732 — Osvaldo Monteiro. — Autorizo o pagamento.

N. H-495 — Lisâneas de Cerqueira Leite, n. H-703 — Alvaro de Alencar, n. H-697 — Joaquim Marques de Azevedo e n. H-677 — José de Barros Nunes. — Autorizo.

Empréstimos:

N. E-1.930 — Damásio José Gesteira e n. E-1.009 — Marçal Carlos da Silva. — Restitua-se.

N. E-1.041 — Luiz José Moreira, n. E-1.098 — Eduardo de Sampaio Torres, n. E-1.964 — Darcil Rodrigues da Silva e número E-1.971 — Luiz Valandro Sobrinho. — Autorizo o processamento.

Processos comuns:

N.-3.719 — Pedro da Silva Ribeiro. — Autorizo.

Dias 22 e 23

Processos prediais:

N. V-177 — Raimundo Newton de Paiva Leitão e n. V-186 — Afonso de Albuquerque. — De acordo.

N. V-284 — Antônio Jannuzi Neto. — Informe-se ao mutuário o valor das obras orçadas, que, de acordo com a escritura, correm exclusivamente por conta do adquirente.

N. V-435 — Atilio Bochetti. — De acordo. Prossegua-se.

N. 0-044 — Lourival Assunção Alves. — Autorizo, de acordo com o parecer.

Processos comuns:

N. D-3.709-37 391 — Heitor dos Santos. — Indeferido.

Dia 24

Processos prediais:

N. C-489 — Antônio José Pinto. — De acordo com o parecer do Sr. engenheiro-chefe.

N. C-382 — Murilo de Miranda Bastos. — Autorizo o pagamento requerido a fls. 118.

N. C-463 — Eurico Costa Sousa, n. C-446 — Antônio Bernardo da Silva e n. C-478 — Rubens d'Almada Horta Porto. — Autorizo. N. V-107 — Djalma Augusto de Freitas. — De acordo. Comunique-se ao interessado.

N. V-440 — Pedro Vieira Sandes. — Autorizo, nos termos do parecer.

Processos hipotecários:

N. H-708 — Otton Machado e n. H-598 — Francisco Luiz Fabiano. — Autorizo.

N. H-25 — Alberto Gomes Pereira. — De acordo.

N. H-692 — João Pereira da Silva. — Satisfaga as exigências.

N. H-336 — Osvaldo Fernandes Bouças e n. H-686 — Vidal Rodrigues Bairos. — De acordo. Comunique-se ao interessado.

N. H-737 — Francisco de Moura. — Indeferido.

Processos comuns:

N. D-3.671 — 26.865 — Clodomiro Oliveira Soares de Andréa. — Anotar e aguardar solução quando terminadas as normas para venda das casas da VIII série.

N. P-470 — 27.545/39 — Quirino Tenório da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. P-028 — 27.602/39 — Inácio Manuel Ribeiro. — De acordo.

N. F-036 — 27.250/39 — Haroldo Meira. — Pague-se.

Empréstimo:

N. E-1.011 — 15.736/39 — Luiz José Moreira. — Pague-se.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 391 — Requisição n. 108.077/84 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 25.866.

Fornecedor: Sullivan Machinery Co., Michigan — U. S. A., representada por Araújo, Pons & Comp. Ltda.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Fomento — Ministério da Agricultura.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Araújo, Pons & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua Beneditinos n. 16, 1º andar, representada por seu sócio gerente Sr. Adolfo Wocheuen Júnior, e por ele foi dito que, como procurador especial da firma Sullivan Machinery Co., em Michigan — U. S. A., de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma Sullivan Machinery Co., se obrigava a fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

U. S. A. U. S. A.

1. Sonda Sullivan N. para 600 mts. com motor acionado a vapor com alimentador hidráulico N. manômetro, mangueira de ligação, guincho-cabo-suporte de vigas de aço-bomba de lubrificação e o jôgo normal de ferramentas, uma	1	\$4452.00	\$4452.00
---	---	-----------	-----------

Com os seguintes acessórios da mesma fabricação:

2. Mangueiras de 12 M. de 7 lonas, tamanho 1" — com conexões (Lengths of hose 35' each. 7 ply 1" with connections to pump and waterswivel), uma.	2	\$ 25.00	\$ 48.00
3. Mangueiras de 6 M. de 4 lonas tamanho 1 1/4" — ply suction hose with strainer and pump connections, uma	1	\$ 15.58	\$ 15.58
4. Jôgo de válvulas e conexões para ligar a sonda à caldeira e à bomba (lot assorted valves of fittings to connect drill pump and boiler including 3 swivel joints), jôgo	1	\$ 115.54	\$ 115.54
5. Mangueira de 8 M. de 4 lonas, tamanho 1", com conexões Length 25' 4 ply steam hose for boiler injector suction with connections, uma	1	\$ 16.96	\$ 16.96

6. Lona completa para freio (set extra brake linings with rivets), uma	1	\$ 7.74	\$ 7.74
7. Par de engrenagens cônicas, eixo-agulha Drive shaft to spindle, pair extra bevelgears, par....	1	\$ 84.80	\$ 84.80
8. Parafusos extra para castanhas extra chuck bolts, um	4	\$ 1.70	\$ 6.80
9. Buchas extras para parafusos de castanha extra chuck bolts bushings, uma	4	\$ 2.30	\$ 9.20
10. Jôgo completo de mancais de esferas para o alimentador hidráulico. (Complete set extra hydraulic-head ball races and balls, jôgo	1	\$ 39.50	\$ 39.50
11. Couros para o cilindro do alimentador hidráulico, pairs extra hydraulic leathers, par	2	\$ 3.70	\$ 7.40
12. Biela extra para o alimentador extra piston ram for hydraulic, uma	1	\$ 19.70	\$ 19.70
13. Jôgo de chavetas para a bucha do alimentador (set extra quill splines), jôgo	1	\$ 5.10	\$ 5.10
14. Jôgo completo de buchas para o eixo principal. Eixo trazeiro e mancais (complete set extra engine piston rings), jôgo	1	\$ 25.50	\$ 25.50
15. Jôgo de anéis para pistão (set extra engine piston rings), jôgo.	1	\$ 1.60	\$ 1.60
16. Jôgo de buchas para as bielas (set extra connecting rod bearings Marine type), jôgo	1	\$ 40.70	\$ 40.70
17. Eixo extra para o guincho (extra drum shaft), um	1	\$ 17.00	\$ 17.00
18. Engraxadores extras para o eixo do guincho (extra drum shaft washers (distance pieces), um.	2	\$ 12.00	\$ 24.00
19. Cabo extra para o guincho (extra cable for drum 718" — 100'), um	1	\$ 70.00	\$ 70.00
20. Suporte de segurança N. completo, com mandíbulas (safty clamp N complete with jaws), um...	1	\$ 98.60	\$ 98.60
21. Roldana de 36" — com guarda lateral (sheave-whell with guard 36"), uma	1	\$ 71.00	\$ 71.00
22. Parafuso e gancho para o tripé olevis and bolt for tripod, um.	1	\$ 14.90	\$ 14.90
23. Cabeçotes N. com rolamento de esferas para lama ou água (water swivels N ball bearing mud or water), um	2	\$ 93.00	\$ 186.00
24. Suspensor N (lifting bail N), um.	1	\$ 16.50	\$ 16.50
25. Cabeças de suspensão N. com mancais de esferas (hoisting pulgs N ball bearing), uma	2	\$ 25.00	\$ 50.00
26. Jôgo de mandíbulas extras N (chuck jaws extra N, jôgo	1	\$ 24.90	\$ 24.90
27. Jôgo de mandíbulas extras B (chuck jaws extra B), jôgo..	2	\$ 25.00	\$ 50.00
28. Jôgo de mandíbulas extras A (chuck jaws extra A), jôgo..	2	\$ 25.00	\$ 50.00
29. Jôgo de mandíbulas extras E (chuck jaws extra E), jôgo..	2	\$ 25.00	\$ 50.00
30. Válvula de retenção para hastes N check valve for N drill rods, uma	1	\$ 18.40	\$ 18.40
31. B) check valve for B drill rods, uma	1	\$ 8.20	\$ 8.20
32. A) check valve for a drill rods, uma	1	\$ 6.90	\$ 6.90
33. E) check valve for e drill rods, uma	1	\$ 4.60	\$ 4.60
34. Jôgo de mandíbulas para o suporte de segurança N) set clamp jaws extra N, jôgo	1	\$ 39.30	\$ 39.30
35. B) set clamp jaws extra B, jôgo..	2	\$ 39.50	\$ 79.00
36. A) set clamp jaws extra A, jôgo..	2	\$ 39.50	\$ 79.00
37. E) set clamp jaws extra E, jôgo..	2	\$ 39.50	\$ 79.00
38. Barrilete simples de 10 pés e 3 1/2" (core barrel ST. 3 1/2" a 10 FT), um	1	\$ 100.70	\$ 100.70
39. NX core barrel ST. NX. 10 FT., uma	1	\$ 35.40	\$ 35.40
40. BX core barrel ST. BX. 10 FT., uma	1	\$ 28.00	\$ 28.00
41. AX core barrel ST. AX. 10 FT., uma	1	\$ 22.30	\$ 22.30

	U. S. A.	U. S. A.		U. S. A.	U. S. A.		
42. EX core barrel ST. EX. 10 FT., uma	1	\$ 18.70	\$ 18.70	86. Alargador com guia NX reamer barrel and pilot NX, um	1	\$ 25.70	\$ 25.70
43. Barrilete duplo de 10 pés rígido NX (core barrel rigid NX DT 10 FT., um	1	\$ 110.00	\$ 110.00	87. BX reamer barrel and pilot BX, um	1	\$ 23.40	\$ 23.40
44. BX (core barrel rigid BX DT 10 FT., um	1	\$ 81.70	\$ 81.70	88. AX reamer barrel and pilot AX, um	1	\$ 19.50	\$ 19.50
45. AX (core barrel rigid AX DT 10 FT., um	1	\$ 64.70	\$ 64.70	89. EX reamer barrel and pilot EX, um	1	\$ 17.50	\$ 17.50
46. EX (core barrel rigid EX DT 10 FT., um	1	\$ 46.10	\$ 46.10	Total			\$7860.22
47. Barrilete duplo de tipo movel, 10 pés — NX (core barrel swivel NX DT 10 FT., um	1	\$ 110.00	\$ 110.00	(Sete mil oitocentos e sessenta dólares e vinte e dois centavos).			
48. BX (core barrel swivel BX DT 10 FT., um	1	\$ 81.70	\$ 81.70	Cláusula segunda:			
49. AX (core barrel swivel AX DT 10 FT., um	1	\$ 77.40	\$ 77.40	A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser deagado o registro.			
50. EX (core barrel swivel EX DT 10 FT., um	1	\$ 54.60	\$ 54.60	Cláusula terceira:			
51. Molas elevadoras de testemunho para luvas 3 1/2" corelifters for 3 1/2" a shell, uma	6	\$ 9.40	\$ 56.40	A entrega do material deverá ser feita até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, no Porto do Rio de Janeiro, e de acordo com as especificações da cláusula primeira.			
52. Molas elevadoras de testemunho para luvas NX idem NX, uma	10	\$ 1.80	\$ 18.00	Cláusula quarta:			
53. BX idem BX, uma	20	\$ 1.55	\$ 31.00	O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.			
54. AX idem AX, uma	20	\$ 1.30	\$ 26.00	Cláusula quinta:			
55. EX idem EX, uma	20	\$ 1.15	\$ 23.00	A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho dado no ofício n. 46.137, de 31 de outubro de 1939, desta Comissão, em 8 de novembro do corrente ano.			
56. Coroas para barriletes de 3 1/2" bits for 3 1/2" core barrel 3.13/16", uma	6	\$ 12.00	\$ 72.00	Cláusula sexta:			
57. Coroas especiais de 4" para barrilete de 3 1/2" bits for 3 1/2" a core barrel 1" special, uma	6	\$ 19.60	\$ 117.60	O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital de que o artigo não tem similar na indústria nacional.			
58. Luvas para barriletes de 3 1/2" seals for 3 1/2" e core barrel, uma	6	\$ 17.79	\$ 106.29	Parágrafo primeiro — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida na cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.			
59. Jogo de chaves para barrilete NX set parmalee wrenches NX, jogo	1	\$ 20.30	\$ 20.30	Parágrafo segundo — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo primeiro acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos, dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.			
60. BX set parmalee wrenches BX, jogo	1	\$ 19.10	\$ 19.10	Cláusula sétima:			
61. AX set parmalee wrenches AX, jogo	1	\$ 18.00	\$ 18.00	O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, \$ 7860.22 (sete mil oitocentos e sessenta dólares e vinte e dois centavos), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em matéria de carga ou delegação, em cambiais à vista de dólares americanos sobre a praça de New York. Para efeito de lançamento do empenho, foi feita a conversão do valor do contrato à taxa de 198886 o dólar equivalente à importância de 156:3088331, que, adicionada à de 7:8158416, correspondente ao imposto cambial de 5% perfaz o total de 164:12388 (cento e sessenta e quatro centos cento e vinte e três mil e oitocentos réis), despesa essa empenhada na verba 2, subconguação 2, inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução para nota de empenho n. 25.866.			
62. EX set parmalee wrenches EX, jogo	1	\$ 17.00	\$ 17.00	Parágrafo primeiro:			
63. Bate tubo de furo de 3" — jar hammer 3" hole, um	1	\$ 53.00	\$ 53.00	A Comissão de Compras encarregará o seu despachante aduaneiro oficial a apresentar uma nota especificada acompanhada de todas as comprovantes necessárias das despesas seguintes: descarga, armazenagem, capitalização e demais taxas portuárias, inclusive a de previdência dos trapicheiros e outros que estiverem em vigor, bem como o imposto sobre a cobertura a pagar ao Banco do Brasil e finalmente a esta Comissão, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.			
64. Colares N para bate tubo jar collers for N rods R. H., um	2	\$ 23.10	\$ 46.20	Parágrafo segundo:			
65. Colares para bate tubo de revestimento NX (jar collers for NX casing), um	2	\$ 36.10	\$ 72.20	Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, conquanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 dias marcado pelo Código Comercial, e mais que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria, será imediatamente submetida à decisão irrecurável do Instituto Nacional de Tecnologia.			
66. Braçadeira para tubo de 4", casing clamp for 4" casing-flush-joint, uma	1	\$ 21.20	\$ 21.20				
67. NX idem idem idem NX casing, uma	1	\$ 16.70	\$ 16.70				
68. BX idem idem idem BX casing, uma	1	\$ 13.60	\$ 13.60				
69. AX idem idem idem AX casing, uma	1	\$ 11.70	\$ 11.70				
70. Braçadeira para tubo EX, casing clamps for EX casing, uma	1	\$ 9.00	\$ 9.00				
71. Trépano N de 3 3/4" straight chopping bit N 3 3/4", um	1	\$ 18.00	\$ 18.00				
72. Trépano reto BE 3 1/4" straight chopping bit B 3 1/4", um	1	\$ 15.10	\$ 15.10				
73. Trépano de cruzeta N de 2 3/4", crosso chopping bit N 2 3/4", um	1	\$ 22.50	\$ 22.50				
74. B de 1.15/16" crosso chopping bit B 1.15/16", um	1	\$ 15.90	\$ 15.90				
75. A de 1 3/4" crosso chopping bit A 1 3/4", um	1	\$ 11.70	\$ 11.70				
76. E de 1 7/16" crosso chopping bit E 1 7/16", um	1	\$ 8.50	\$ 8.50				
77. Bainha redutora de N para B (quill bushing N to B), uma	1	\$ 11.70	\$ 11.70				
78. A (quill bushing N to A), uma	1	\$ 11.70	\$ 11.70				
79. E (quill bushing N to E), uma	1	\$ 11.70	\$ 11.70				
80. Mandril N (rose bit N), um	1	\$ 22.80	\$ 22.80				
81. B (rose bit B), um	1	\$ 19.70	\$ 19.70				
82. A (rose bit A), um	1	\$ 18.90	\$ 18.90				
83. E (rose bit E), um	1	\$ 15.80	\$ 15.80				
84. Redução de hastes N para revestimento de 4" (bushing N rods to 4" flush joint casing, uma	1	\$ 18.60	\$ 18.60				
85. Barrilete de 3 1/2" bushing N rods to 3 1/2" core barrel, uma	1	\$ 18.60	\$ 18.60				

Cláusula oitava:

É eleito o fóro federal do Distrito Federal para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato, dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 140, do depósito em dezessete (17) apólices, ao portador, de 1:000\$00 cada uma, ns. 259.154/70, do decreto n. 15.723, de 1922, com coupons de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 180 na ala 100, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração, de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 361, às folhas 923/28, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Sullivan Machinery Co.*, representada por *Araújo, Pons & Comp. Ltda.*, *Araújo, Pons & Comp. Ltda.*

Testemunhas:

Fernando Thedim. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e a firma Batista de Sousa & Companhia para a impressão do "Boletim do Pessoal", organizado pelo Serviço do Pessoal do mesmo Ministério.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o ministro de Estado, senhor general João de Mendonça Lima, pelo Ministério, e o senhor Roberto Gomes de Sousa, reservista do Exército, conforme cédula militar número quinhentos e quarenta e cinco, pela firma Batista de Sousa & Companhia, com oficina impressora situada à rua da Misericórdia número cincoenta e um, nesta Capital (telefone número quatro, dois, um, oito, quatro, dois), ficou acordada a assinatura do presente contrato, para regular, em virtude do que consta do processo número vinte e dois mil novecentos e trinta e três, do ano de mil novecentos e trinta e nove, do Protocolo Geral da Secretaria de Estado, e de acordo com a letra e do artigo duzentos e quarenta e seis do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a impressão, pela referida firma, neste instrumento chamada "o contratante", do "Boletim do Pessoal", do Ministério da Viação e Obras Públicas, em seguida denominado "o Ministério", tudo na conformidade das cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — Obriga-se o contratante a entregar cada edição do "Boletim do Pessoal", impressa e pronta para a distribuição, dentro de cinco dias contados da entrega dos últimos originais, desde que a impressão se mantenha dentro das seguintes especificações e condições: a) três mil exemplares de sessenta e quatro páginas, de dez em dez dias; b) composição em tipo oito, não entrelinhada, de dez e meio centímetros de largura, sendo de sessenta e oito linhas, inclusive os claros, a altura de cada página; c) brochura sem capa, grampeada com dois grampos, e aparada em três lados; d) impressão em tinta preta; e) provas revistas e entregues à leitura e "visto" do Ministério, antes de cada impressão.

Cláusula segunda — Obriga-se o Ministério: a) a fornecer originais legíveis, escritos somente de um lado, e preferentemente dactilografados ou impressos; b) a restituir, dentro de vinte e quatro horas, devidamente visadas, as provas tipográficas que forem entregues pelo contratante; c) a fornecer o papel necessário à impressão do Boletim; d) a pagar ao contratante à razão de dezoito mil réis a página, em composição simples; vinte e sete mil réis a página, em composição de corondel e trinta e seis mil réis a página, em composição de tabelas; e) a providenciar o pagamento das contas desde que sejam devidamente comprovadas com a apresentação do trabalho executado.

Cláusula terceira — Será facultado ao Ministério, tendo em vista a conveniência da publicação: a) modificar as especificações esti-

puladas na cláusula primeira, assegurando, porém, ao contratante o pagamento do trabalho na proporção dos preços já estipulados; b) permitir que o contratante forneça o papel, que será pago na base dos preços básicos da Comissão Central de Compras.

Cláusula quarta — As relações do Ministério com o contratante, para a impressão do Boletim, far-se-ão por intermédio do diretor do Serviço do Pessoal.

Cláusula quinta — O contratante provou achar-se em dia com os impostos federais e municipais, bem como haver atendido ao que dispõem os artigos trinta e dois e trinta e três do Decreto número vinte mil duzentos e noventa e um, de dezoito de agosto de mil novecentos e trinta e um.

Cláusula sexta — O contratante elege seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fóro responderá por todas as obrigações estipuladas neste contrato.

Cláusula sétima — O presente contrato terá duração até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e entrará em vigor a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula oitava — Pelo conhecimento número trezentos e sessenta e sete, de 21 de setembro de mil novecentos e trinta e nove, provou o contratante haver recolhido ao Tesouro Nacional a importância de um conto de réis em apólices da Dívida Pública Nacional, para a garantia do presente contrato.

Cláusula nona — Para atender às despesas com o presente contrato, foi empenhada pela Diretoria de Contabilidade do Ministério em favor do contratante, a importância de trinta contos de réis, à conta da Verba dois, consignação três, sub-consignação número vinte item zero um, do vigente orçamento da despesa, conforme empenho número cento e quatorze, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Cláusula décima — O presente contrato poderá ser renovado, nas mesmas bases e mediante termo aditivo, desde que convenha às partes contratantes. Na impossibilidade de ser fixado o selo proporcional a que está sujeito o presente contrato, será o mesmo cobrado, parceladamente, sobre as importâncias devidas no ato dos respectivos pagamentos. E para constar, foi lavrado o presente contrato, que vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas João Batista de Macedo Guimarães, oficial administrativo da classe "I", Quadro I, deste Ministério, e Tobias Gomes de Menezes, escrivão da classe "F", da Estrada de Ferro Central do Brasil, ambos com exercício nesta Secretaria de Estado, e por mim, Daniel Ranalli, auxiliar de segunda classe da mesma Secretaria, que o escrevi. Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas no valor total de trinta e três mil e duzentos réis, inclusive Educação e Saúde) vinte e oito de novembro de mil novecentos e trinta e nove. — *João de Mendonça Lima*. — *Roberto Gomes de Sousa*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Tobias Gomes de Menezes*. — *Daniel Ranalli*.

Está conforme. — *Palmyra de Barros Henriques*, dactilógrafa da classe "G".

Visto. — *João Baptista de Macedo Guimarães*, diretor da Seção.
(C. — 10.807 — 28-11-1939 — 129\$5)

Inspetoria Federal das Estradas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA LOJA

Contrato de locação de uma loja do pavimento térreo do edifício "Comercial-Rio", sito à avenida Graça Aranha números 62, 62-A e 62-B, que entre si fazem a respectiva proprietária "Imobiliária Comercial, S/A." e a Inspetoria Federal das Estradas na forma abaixo:

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove (1939), no Gabinete do Senhor Inspetor Federal das Estradas, presentes o respectivo Inspetor, Senhor Engenheiro Joaquim Licínio de Sousa Almeida, e a "Imobiliária Comercial, Sociedade Anônima", com sede nesta capital, à avenida Graça Aranha números sessenta e dois (62), sessenta e dois A (62-A) e sessenta e dois B (62-B), neste ato representada pelo seu bastante procurador, Senhor Eugênio Fernandes Pereira, conforme procuração que exhibe e fica arquivada nesta Repartição, foi contratado, de acordo com a autorização do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, constante do ofício da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, de número sete mil cento e quarenta e seis (7.146), de dezessete (17) de outubro de mil novecentos e trinta e nove (1939), protocolado sob número seis mil setecentos e setenta e nove (6.779), e com a presença das testemunhas que este assinam, o seguinte: A "Imobiliária Comercial Sociedade Anônima", outorgante-locadora, dá em arrendamento à Inspetoria Federal das Estradas, outorgada-locatária, pelo prazo de um (1) ano e oito (8) meses, uma loja com a área de cento e oito metros quadrados

secenta e cinco decímetros (108m2, 75), do pavimento térreo, do edifício de sua propriedade, sito nesta Capital, à avenida Graça Aranha números sessenta e dois (62), sessenta e dois A (62-A) e sessenta e dois B (62-B), livre e desembaraçada de qualquer onus, mediante os alugueis de quatorze contos de réis (14:000\$0) em mil novecentos e trinta e nove (1939), correspondentes a dois (2) meses; vinte quatro contos de réis (24:000\$0) em mil novecentos e quarenta (1940); doze contos de réis (12:000\$0) em mil novecentos e quarenta e um (1941), correspondentes ao primeiro semestre desse ano, pagos em prestações mensais depois de cada mês vencido, onde e a quem de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas e terminará em trinta (30) de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941).

Segunda — A locatária recebendo como ora declara receber, a loja com a área de 108m2,75 do pavimento térreo do edifício "Comercial-Rio" em perfeitas condições de ser habitada, obriga-se a mantê-la em bom estado de conservação e asseio.

Terceira — A locatária só será responsável por qualquer dano material na loja a ela locada, se para isso concorrer por qualquer circunstância.

Quarta — Se sobrevierem à loja locada quaisquer estragos e estes provierem de casos fortuitos ou de força maior, correrão os devidos reparos por conta da outorgante-locadora, que para tanto será previamente avisada.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o edifício "Comercial-Rio", quer federais, quer municipais, são pagos pela outorgante-locadora.

Sexta — A outorgante-locadora não poderá alienar ou onerar a loja ocupada pela outorgada-locatária, sem que do respectivo instrumento conste a obrigatoriedade de se respeitar este contrato.

Sétima — No caso de infração de qualquer cláusula do presente contrato, este se resolverá de pleno direito, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Oitava — A despesa proveniente do presente contrato correrá, no exercício financeiro em curso pela Sub-consignação número dezasseis (17) da consignação terceira (III) — Diversas despesas — da verba segunda (II) — Material — do anexo número oito (8) do orçamento em vigor, aprovado pelo Decreto-lei número novecentos e quarenta e dois (942), de três (3) de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), pela qual fica empenhada a quantia de quatorze contos de réis (14:000\$0), segundo empenho de número vinte e cinco (25), datado de dezoito (18) do corrente mês de novembro e nos exercícios futuros, pelas verbas que para tal fim forem distribuídas à Inspetoria Federal das Estradas.

Nona — Vencido o primeiro ano da locação, o contrato poderá ser reformado segundo novas bases ou rescindido, sem que a outorgante-locadora tenha direito a qualquer indenização.

Décima — O selo devido pela importância de cinquenta contos de réis (50:000\$0) total do presente contrato, que é cobrado de acordo com a tabela A do Decreto número mil cento e trinta e sete (1.137), de sete (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1936), no valor de cento e oitenta mil réis (180\$0), correrá por conta da outorgante-locadora.

Décima primeira — A outorgante-locadora declara o Distrito Federal seu domicílio legal.

Décima segunda — O presente contrato só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, se o citado Tribunal denegar registro ao mesmo.

Pela outorgante-locadora foram exibidos documentos legais comprovando acharem-se pagos, em dia, o imposto predial e a taxa de sancamento, lançados contra o edifício "Comercial-Rio", estar cumprindo as exigências do Decreto número vinte mil duzentos e noventa e um (20.291), de doze (12) de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931); bem assim, o seu bastante procurador, pelo certificado de reservista número quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois (45.872), da 1ª Região Militar, provou estar quite com o serviço militar.

E por estarem de acordo as partes contratantes, mandou o senhor inspetor federal das Estradas lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai pelas mesmas assinado e pelas testemunhas, o senhor engenheiro civil Eduardo Rios Filho e o senhor Alvaro Pereira da Costa, oficial administrativo da classe "K", e por mim, João Jaques Boiteux, desenhista da classe "J" do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Inspetoria Federal das Estradas, que o escrevi, de acordo com o minuta aprovada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida*. — P. p. Imobiliária Comercial S. A., *Eugenio Fernandes Pereira*. Testemunhas: *Eduardo Rios Filho* e *Alvaro Pereira da Costa*. — *João Jacques Boiteux*. (Estavam apenas ao contrato estampilhas federais no valor de cento e oitenta mil réis (180\$0) e um selo de duzentos réis (2\$) da taxa de Educação e Saúde, devidamente inutilizados)

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo de contrato entre o Governo Federal e o mecânico de aviação Hermilio Toscano de Brito para exercer, no Departamento de Aeronáutica Civil, as funções de técnico especializado.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o mecânico de aviação Hermilio Toscano de Brito, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos número dois mil duzentos e cinquenta e dois, de dezessete de novembro de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a" do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o mecânico de aviação Hermilio Toscano de Brito para exercer, no Departamento de Aeronáutica Civil, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido mecânico de aviação que, de ora em diante, será denominado apenas "Contratado", terá sede e domicílio legal nesta Capital, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula terceira — O contratado se obriga a executar todos os trabalhos de que for incumbido e que se relacionem com a sua especialização; fiscalizar e inspecionar trabalhos de construção e montagem e reparação de aeronaves, seus motores e acessórios e proceder as vistorias e perícias de caráter técnico; emitir pareceres e apresentar relatórios sobre os trabalhos da mesma natureza, que lhe forem confiados pelo diretor do Departamento; inspecionar o material de voo empregado nas linhas aéreas, bem como o aparelhamento das escolas ou cursos de aviação; realizar vôos de experiência para verificação das condições de segurança das aeronaves, prestando seus serviços técnicos a bordo de aviões que o Departamento venha a possuir, em viagens de estudos para o estabelecimento de novas rotas, localização de novos campos, inspeção ou condução de engenheiros em serviço.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda, conservação e perfeito funcionamento de todos os aparelhos instrumentos e quaisquer bens ou valores que lhe forem confiados, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato e ficará sujeito a todas as disposições regulamentares em vigor ou que vierem a vigorar no referido Departamento.

Cláusula quinta — O presente contrato, uma vez registrado no Tribunal de Contas, terá a duração de dois anos, a partir de vinte e três de setembro de mil novecentos e trinta e nove; não caberá ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial, no caso do Tribunal de Contas denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e trezentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número cinco, consignação segunda, "Pessoal Extranumerário", da verba primeira, "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (Decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato, renovado sob novas cláusulas, o que foi registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e sete, poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja o Departamento de Aeronáutica Civil notificado com a antecedência mínima de um mês.

Cláusula nona — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado nesta Secretaria de Estado o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Helius Muniz Barreto e Lúcia de Abreu e Lima, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — (Assinados) *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá*; *Hermilio Toscano de Brito*; *João Felício dos Santos*; *Helius Muniz Barreto*; *Lúcia de Abreu e Lima*. (Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde, de duzentos réis.)

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Seção de Pluviometria e Inundações.

Boletim diário — Rio, 28 de novembro de 1939

Estado e tendência das águas dos rios:

Bacia Amazônica

Dia 27

Estacionário em Manaus e Taperinha. Em declínio em Parintins e em ascensão em Óbidos, Santarém, Peixe e Tocantínia.

Bacia do Rio Itapicuru (Maranhão)

Dia 26

Estacionário em Picos.

Bacia do Rio Parnaíba

Dia 26

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e Nova York.

Bacia do Rio Paraná-Paraguai

Dia 27

Em ascensão em Jupiá, Presidente Epitácio, Tomazina, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho. Em declínio em Jataí

Bacia do Rio São Francisco

Dia 28

Continuará em ascensão entre Manga e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Itapicuru (Baía)

Dia 27

Estacionário em Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru, e em declínio em Pindobassu.

Bacia do Rio Jequitinhonha e Pardo

Dia 28

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Rio Paraíba do Sul

Dia 28

Continuará em ascensão entre Anta e Campos, e em declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Itajaí-Assu

Dia 28

Continuará em rápido declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 27 de novembro de 1939

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	—	78\$382	81\$328
Paris.	—	\$446	\$470
Italia.	—	1\$005	\$920
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	4\$100
Reischmark.	—	—	9\$300
Unterstützungsmark.	—	—	3\$500
Portugal.	—	\$737	\$857
Bélgica:			
Belgas.	—	3\$310	—
Suiza.	—	4\$468	5\$000
Suécia.	—	4\$710	—
Dinamarca.	—	3\$996	—
Nova York.	16\$580	19\$864	20\$717
Montevideu.	—	—	—
Buenos Aires.	—	4\$700	4\$933
Holanda.	—	10\$580	—
Japão.	—	4\$709	—
Canadá.	—	18\$000	—

Cotações oficiais de títulos

Em 28 de novembro de 1939

Anôlises e obrigações:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	750\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %.	805\$0
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	805\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	817\$0
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	415\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	850\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1930).	1:010\$0
Obrigações ferroviárias de 1:000\$0, 7 %, port.	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	50\$0
Empréstimo Municipal de 1906, port.	161\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.948).	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.097).	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.261).	185\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	805\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	620\$0
Estado de Minas Gerais de 500\$0, 7 %.	402\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	810\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	146\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 7 %, port. (1934) 2ª série.	166\$5
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 9 %, port. (1934), 3ª série.	159\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	84\$0
Estado de S. Paulo de 200\$0, 5 %, port.	191\$5
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$0, 8 %, port.	1:031\$0

Ações de companhias:

Tecidos S. Pedro de Alcantara.	420\$0
Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo.	154\$0
Docas de Santos, nom.	218\$0
Docas de Santos, port.	225\$0

Debentures:

Companhia Docas de Santos, port.	182\$0
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 252

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 25

Café

	Sacas
Entradas.	12.671
Saídas.	85
Consumo local.	500
Existência.	549.600
Café doado.	55
Mercado xxx.	
Preços xxx.	

Açúcar

	Sacas
Entradas. Não houve.	
Saídas.	1.500
Existência.	62.592
Mercado firme.	
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal.	Nominal
Demerara.	50\$0 a 51\$0
Mascavinho.	Não ha
Mascavos.	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas. Não houve.	
Saídas.	531
Existência.	7.954
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos, condições do mercado:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	48\$0 a 48\$5
Tipo 4.	47\$5 a 48\$0

Fibra média:**Serões:**

Tipo 3.	45\$0 a 46\$5
Tipo 5.	43\$0 a 44\$5

Ceará:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	43\$0 a 44\$5

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

Paulista:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 258

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939

MERCADO DISPONÍVEL**Movimento do dia 27****Café**

	Sacas
Entradas.	42.975
Saídas.	5.674
Consumo local.	1.000
Existência.	555.304

Mercado xxx

Preços xxx

Açúcar

	Sacas
Entradas.	2.700
Saídas.	1.698
Existência.	63.594

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

	Nominal
Branco cristal.	50\$0 a 51\$0
Demerara.	Não ha
Mascavinho.	Não ha
Mascavos.	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Farlos
Entradas.	1.905
Saídas.	350
Existência.	9.509

Mercado firme.

Preços por 10 quilos condições do mercado:**Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3.	48\$0 a 48\$5
Tipo 4.	47\$5 a 48\$0

Fibra média:**Serões:**

Tipo 3.	45\$0 a 46\$5
Tipo 5.	43\$0 a 44\$5

Ceará:

Tipo 5.	Nominal
Tipo 5.	43\$0 a 44\$5

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

Paulista:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 25 de novembro de 1939.	43.287:118\$1	41.791:269\$3
Em 27 de novembro de 1939.	1.338:605\$5	1.275:825\$5
Total.	44.625:723\$6	43.070:094\$8
Em igual período de 1938.	39.406:695\$0	38.772:979\$6
Diferença para mais em 1939.	5.219:028\$6	4.297:115\$2
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de novembro de 1939.	499.826:385\$9	486.530:522\$5
Em igual período de 1938.	444.022:850\$2	437.796:248\$7
Diferença para mais em 1939.	55.803:535\$7	48.734:273\$8

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de novembro de 1939.	1.657:928\$3
27 de novembro de 1938.	—
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 27 de novembro de 1939.	29.083:979\$8
De 1 de novembro a 27 de novembro de 1938.	33.504:960\$9
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	4.418:981\$1
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1939.	437.241:043\$1
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1938.	429.896:601\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.	7.344:441\$6

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 49****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1939.	33.336:791\$9
Em 24 de novembro de 1939.	1.531:647\$8
Total.	34.867:839\$7
Em igual período de 1938.	28.993:452\$2
Diferença para mais em 1939.	6.474:387\$5
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de novembro de 1939.	375.947:985\$0
Em igual período de 1938.	307.796:191\$2
Diferença para mais em 1939.	68.151:790\$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIV DE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1939.	32.722:791\$2
Em 24 de novembro de 1939.	1.488:165\$2
Total.	34.210:956\$4
Em igual período de 1938.	28.000:549\$7
Diferença para mais em 1939.	6.210:406\$7

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1939.....	34.867:839\$7
Em 25 de novembro de 1939	597:571\$8
Total	35.465:414\$5
Em igual período de 1938	31.426:780\$2
Diferença para mais em 1939	4.038:634\$3
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de novembro de 1939	376.545:559\$8
Em igual período de 1938	310.829:522\$2
Diferença para mais em 1939	65.716:037\$6

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de novembro de 1939.....	34.169:191\$4
Em 25 de novembro de 1939	589:714\$0
Total	34.749:906\$3
Em igual período de 1938	31.026:942\$3
Diferença para mais em 1939	3.722:964\$0

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de novembro de 1939	369:456\$2
16 de novembro de 1938	677:467\$8
Receita mensal:	
De 3 de novembro a 16 de novembro de 1939.....	5.476:401\$0
De 3 de novembro a 16 de novembro de 1938.....	6.061:030\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	584:629\$9
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1939	79.035:217\$6
De 2 de janeiro a 16 de novembro de 1938.....	80.304:967\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.269:750\$9

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
17 de novembro de 1939	389:034\$0
17 de novembro de 1938	501:321\$8
Receita mensal:	
De 3 de novembro a 17 de novembro de 1939.....	5.865:435\$0
De 1 de novembro a 17 de novembro de 1938.....	6.562:352\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	696:917\$7
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1939.....	79.424:251\$6
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1938.....	80.806:289\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.382:037\$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de novembro de 1939	204:411\$6
16 de novembro de 1938	554:966\$3
Receita mensal:	
De 3 de novembro a 18 de novembro de 1939.....	6.069:846\$6
De 1 de novembro a 18 de novembro de 1938.....	7.117:319\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.047:472\$4
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1939.....	79.628:663\$2
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1938.....	81.361:255\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	1.732:592\$5

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA AUXILIAR DE ESCRITA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

São convidados a comparecer, de acordo com a discriminação abaixo, os candidatos constantes da relação deste edital, inscritos na prova de habilitação para extranumerário-mensalista auxiliar de escrita da Diretoria do Domínio da União, habilitados na 1ª parte da prova, português e aritmética.

2ª parte — Dactilografia, domingo 3 de dezembro pv., às 9.30.

a) para os que preferem máquina "Royal", Casa Edison, na rua 7 de Setembro, 90, 2º andar.

b) para os que preferem máquina "Remington", Escola Remington, na rua 7 de Setembro, 59, 1º andar.

1. Marina Florencio Nunes.
4. Genny Fabricio.
6. Geny Xavier.
9. Demethildes Guimarães Moura.
12. José Almeida.
14. Alladim de Andrade Rumbelsperger
15. Arthur Cintra Ramos.
16. Darcy Aurelio de Menezes.
18. Aloysio Pires Bandeira de Melo.
20. Arlette Novaes Santiago.
22. Ondina Santos.
24. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.
27. Mercedes dos Santos.
28. José Carlos Penna.
32. Benedicta Hostilia de Arruda.
37. Cerise Feltro de Oliveira.
41. Mario Tobias Figueira de Mello.
44. Lucio Grandini Gomes.
49. Myriam Moreira de Saint-Brisson Pereira.
54. José Wenceslau Amaral.
60. Gloria Barbosa de Sá.
62. Affonso Moreira da Silva.
64. Augusto de Mello Moraes.
65. Waldecy Duque Estrada.
68. Rolando Gonçalves Ribeiro.
70. Bertha Pereira Nunes.
74. Yone de Paula e Silva.
75. Fernando Lemos de Oliveira.
79. Ary Cardoso.
80. João Manoel Rocha Mattos.
81. Waldemar Baptista de Vasconcellos.
83. Conceição Ferreira Gomes.
84. Julio Castello Branco.
85. Aida Pinto Damião.
90. Christiano Coelho França.
91. Helio Monteiro de Carvalho.
94. Raymundo Penafort Reis.
98. Maria de Freitas Medeiros.
101. Milton Jorge Safar.
102. Ademar Muniz Telles.
105. Jorge Marinho de Mattos.
108. Yolanda Passos Guieiro.
109. José Costa Pereira.
110. João Baptista Moore.
112. Walter Trivelino.
113. Isaias Martins Faria.
117. José dos Reis Cordeiro Hildebrandt
121. Florival Velasco de Azevedo.
122. Elcine de Aguiar Campos.
123. Edina de Freitas Nogueira.
125. Francisco de Assis Duarte Lisboa.
126. Gisela Leal da Silva.
129. Dulce da Costa Paiva.
131. Lenicio José Mendes da Silva.
132. Wilson da Silva.
133. Sylvio Leite Pinto.
134. Eugenio Botinelly Soares.
136. Raphael Martins Rocha.
137. Orsina de Almeida Castro.
139. Odilon Barreto Cabral.
140. Gabriel Soares Fernandes.
143. Mario Affonso Comodo.
144. Nancy Guimarães de Carvalho.
146. Oswaldo Barreto e Silva.
151. Adelelmo Ribeiro da Cunha.
152. Edith Esteves da Silva.

157. Donatilla dos Anjos Lima.
160. Dalmo Pimentel Marinho.
162. Izolino Mauricio de Oliveira.
164. Anália Elbert.
167. Antonio Henrique Maína.
175. Yvette Soares de Miranda.
180. Marina Pallet de Abreu Lima.
184. Nelzy de Souza Pires.
190. William Abibe.
195. João Baptista de Aguiar Filho.
197. Jaudyra Fernandes.
198. Rita Silva Nogueira.
201. Abel da Silva Doederlein.
203. Maria da Penha de Azevedo Araujo.
205. Athos Pinto Guedes.
209. Marina de Freitas Faria.
210. Maria Luiza Correia da Cunha.
220. Luiz de Almeida Reis.
224. Vicente de Paula Soares.
227. João Garcia Bastos.
230. Jordelia Damas.
233. Ilda Fernandes de Carvalho.
234. Diva Yedda Guimarães da Veiga.
240. Alódia de Souza Pinto.
241. Guilhermina de Jesus Duarte Lisboa.
246. Jacintha de Mendonça e Silva.
247. Yara dos Santos Barbosa.
253. Emmanuel Terra de Avellar.
254. Zilah de Araujo Seabra.
262. Antonio Ribeiro da Silva.
263. Iracy Rodrigues.
264. Edison José Riker Branco.
266. João da Veiga Azevedo.
269. Aurelio Nunes da Silveira.
270. Roosevelt de Araujo Godim.
271. Paulo Tasso de Melo Briggs.
272. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior
273. Sophia Aeselbant.
274. Neyda Moreira de Sousa.
280. Edmundo Rodrigues de Oliveira.

Os demais candidatos não foram chamados, porque ainda que obtenham o máximo em dactilografia (20 pontos) não atingirão o mínimo para aprovação.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 28 de novembro de 1939. — *Arnor Guapyassú*, Secretário da Banca.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CONCURSOS:

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 2 de dezembro às 11 horas:

a) Contador: 21 — Nelson Theodoro Schleder; 26 — Delio Heremes de Oliveira Coragem e 104 — Francisco Gadelha.

b) Agrônomo: 7 — Raymundo Rodrigues de Almeida; 9 — Antonio Leite de Oliveira; 14 — Juvenal Costa; 18 — Gelasio Felix Vieira; 19 — Aldisio Gurgel do Amaral; 22 — Odilon dos Santos Muniz; 25 — Antonio Garcia; 26 — Arlindo Thomaz da Conceição Mattos; 28 — Eduardo Cunha Melo; 29 — Arnaldo Pádua de Meilo e Souza; 32 — Guaraci Cabral de Lavor; 38 — Mario Carneiro da Cunha Gonçalves da Silva; 39 — Benício Amaro e Silva; 40 — José Wagner Pereira; 41 — José Ataliba Diógenes; 43 — Renaldo Gama de Araujo; 50 — Danilo Callegari; 51 — Eudoro Haackel Lins de Barros; 53 — Armando Flores; 55 — Arno Redaelli; 58 — Eurico Fernandes Vianna; 59 — Ruy Torres da Silva Pinto; 60 — Severino Limeira do Amaral; 62 — Nelson Lima e 63 — Meacyr Wanderley.

Dia 2 de dezembro às 13 horas:

Contador: 178 — Judith Léa de Oliveira; 193 — Lida Bornhorst; 206 — Juracy de Oliveira Ferreira; 210 — Yedda Novaes de Oliveira; 215 — Maria Antonia Campos; 219 — Celeste Pires de Sá; 221 — Clélia Lazzarotti da Motta; 224 — Hilda Ribeiro Machado; 233 — Maria do Carmo Barros; 240 — Dora Luiza Pereira de Souza; 244 — Haydée Ramos Brigueiro; 247 — Yvette Soares de Miranda; 260 — Edy Corrêa Lopes; 261 — Hilda de Moraes Vieito; 262 — Eunice Mendes; 272 — Alcina de Azevedo Fonseca Pinto; 285 — Aida de Andrade e Souza e 273 — Nelsina de Azevedo Fonseca Pinto.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 28 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" do dia 27/11/39, na página n. 27.432, linha 27, onde se lê: Dulcio, leia-se Dulcídio e, na linha 33, onde se lê: Rais e 278, leia-se: Reis e 276.

Em 28/11/39. — *Murilo Braga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Artigo 366

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, ns. 122 e 127 — Arts. 248-L, 81 e 82.

Mário Bianchi, ns. 548 e 549 — Arts. 248, 248-L e 81.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 259 e 940 — Artigo 248-L.

Empresa Interestadual de Ônibus, ns. 543 e 544 — Art. 81.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 11 e 353 — Art. 248-L.

José Correia Lopes & Comp., n. 281 — Art. 248-L.

João Ferreira & Martins, n. 494 — Art. 79.

Roberto J. Schimdt, n. 576 — Art. 248-L.

Limousine Federal Ltda., n. 702 — Art. 144.

Auto Viação Cruzeiro do Sul, n. 776 — Art. 81.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 781 — Art. 248-L.

Viação Continental Ltda., n. 947 — Art. 81.

Autos de carga:

Nelson Gentey, n. 1.082 — Arts. 257 e 102.

Valdemar Alves Barbosa, n. 1.834 — Art. 248-L.

Salvador Lopes Ventura, n. 3.230 — Art. 83, parágrafo único.

Vitorino Alves Ferreira, n. 9.654 — Art. 248-L.

José Luiz Figueira, n. 11.187 — Art. 144.

Alberto Vilela, n. 11.546 — Arts. 83 e 81.

Autos de passeio:

Agnelo Saraiva, n. 364 — Art. 102.

Paulo Marques Leão, n. 658 — Art. 248-L.

Antônio Moço, n. 1.147 — Art. 248-L.

Cornélia Sousa Soares, n. 1.642 — Art. 248-L.

Zenith Azevedo Maltez, n. 3.833 — Art. 248-L.

Ataide Albuquerque Lima, n. 4.498 — Art. 102.

Pedro Oliveira Santos, n. 5.339 — Art. 143.

Joaquim Festas, n. 5.981 — Art. 128, parágrafo único.

Orlando Costa Araújo, n. 6.451 — Art. 83, parágrafo único.)

Joaquim Moreira Alves Santos, n. 6.568 — Art. 248-L.

João Batista Rodrigues, n. 6.691 — Art. 248-L.

Renato Rocha Aragão Silveira, n. 6.961 — Art. 100.

Antônio Moreira, n. 7.446 — Art. 248-L.

Milton Barbosa, n. 7.465 — Arts. 102 e 257.

José Ferreira de Sá Sobrinho, n. 7.851 — Art. 100.

João da Rocha Mendonça, n. 8.532 — Art. 248-L.

Avelino Trepe Ramos, n. 9.025 — Art. 248-L.

Patrocínio Bernardo, n. 10.449 — Art. 86.

Luigi D'Orsi, n. 10.703 — Art. 102.

Teófilo José de Sá, n. 10.843 — Art. 248-L.

Itálico Salvatore, n. 10.940 — Art. 248-L.

José Lopes Oliveira, n. 10.980 — Art. 248-L.

Samuel Vilas Nunes, n. 11.003 — Art. 248-L.

José Luiz Pinto Pereira Martins, n. 11.288 — Art. 248-L.

Ernesto Jorge Ferreira Teixeira, n. 11.339 — Art. 146.

Oscar Alves de Paiva Nascimento, n. 11.502 — Art. 102.

Abílio de Jesús, n. 13.490 — Art. 248-L.

Olávio Navarro de Andrade, n. 14.240 — Art. 248-L.

Jair Alves da Silva, n. 17.207 — Arts. 102 e 257.

Antônio Fonseca, n. 19.453 — Art. 252.

Aurélio Ferreira dos Santos, n. 21.397 — Art. 248-L.

Raul Amaral Teixeira, n. 21.444 — Art. 248-L.

Bruno de Oliveira, n. 22.764 — Art. 84.

Joaquim Queiroz Matoso Filho, n. 22.899 — Art. 102.

Perf. Lopes Pereira, n. 23.248 — Art. 248-L.
 Mozar Felismino Soares, n. 23.317 — Art. 143.
 Henrique Pelicius, n. 23.334 — Art. 248-L.
 Francisco Pedro Paulo Cuneco, n. 23.434 — Art. 248-L.
 Raul Marquez Azevedo, n. 26.661 — Art. 143.
 Atila Nunes Castro, n. 27.506 — Art. 79.
 Laurindo Almeida, n. 28.354 — Art. 148.
 Marcelo Roberto, n. 28.391 — Art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *O Inspetor.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de dezembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 102.116 — Expediente.
 N. 104.070 — Expediente.
 N. 107.278 — Ventilador Kodack para câmara escura.
 N. 108.089-A — Drogas.
 N. 109.081 — Máquina de aparar lapis.
 N. 111.021 — Estribo, freio, etc.
 N. 114.120 — Bateria de Willard.
 N. 114.123 — Vidro fantasia.
 N. 114.126 — Laboratório.
 N. 114.134 — Coleção de lâminas.
 N. 115.106 — Aparelho para identificação.
 N. 119.032 — Estribo de freio.
 N. 120.059 — Garrafas.
 N. 121.158 — Dinghy marca "Columbia".
 N. 122.094 — Tela de projeção.
 N. 122.097 — Quadros de raças equíneas.
 N. 122.101 — Cadeira de madeira.
 N. 122.105 — Vidros cilíndricos, cálices.
 N. 122.107 — Drogas.
 N. 123.033 — Táboas de pinho.
 N. 123.038 — Papel assetinado.
 N. 125.029 — Avental em brim de algodão.
 N. 128.078 — Carrocinha, carrinho de mão.
 N. 128.081 — Fita metálica para embalagem.
 N. 131.096 — Exastor de ar.
 N. 132.106 — Expediente.
 N. 132.123 — Tambor de tina.
 N. 133.089-A — Técnicagrafo.
 N. 133.099 — Aparelhos para laboratório.
 N. 134.020-A — Ventilador.
 N. 204.029 — Livro registro.
 N. 212.071 — Drogas.
 N. 212.072 — Dentário.
 N. 216.146 — Lampadas, lavatório, armários.
 N. 224.169 — Aquecedor elétrico.
 N. 225.274/5 — Drogas.
 N. 229.094 — Táboas.
 N. 251.253/5 — Laboratório.
 N. 251.256 — Serra, etc.
 N. 259.012 — Camas de ferro.
 N. 259.019 — Móveis, etc.
 N. 259.020 — Urinois, biombos, etc.
 N. 262.101 — Cosinha, etc.
 N. 262.102 — Cosinha, etc.
 N. 262.103 — Cosinha, etc.
 N. 411.017 — Serrote.
 N. 615.315 — Instalação de arquivos de aço.
 N. 615.347 — Expediente.
 N. 615.348 — Expediente.
 N. 615.341/2 — Bebedouro elétrico.
 N. 615.353/4 — Arquivos de aço, etc.
 N. 615.355/6 — Móveis, etc.
 N. 615.358 — Materias primas, etc.
 N. 615.360 — Mangueira.
 N. 615.363 — Fotográfico.
 N. 615.365 — Bateria varta.
 N. 615.367 — Peças para sinal, etc.
 N. 615.369 — Correia para dinamo, etc.
 N. 615.370 — Peças para automóvel.
 N. 615.371 — Dinamo para motor a gasolina.
 N. 623.070 e 7314 — Livros, etc.
 N. 801.540 — Medidor de precisão.

N. 801.541 — Calorímetro, etc.
 N. 801.543/4 — Laboratório.
 N. 801.454 — Cuba e banheira de ferro.
 N. 801.546 — Estufa original.
 N. 801.614 — Fichário de aço.
 N. 801.638 — Livros.
 N. 801.651 — Livros, etc.
 N. 801.652 — Livros, etc.
 N. 902.184 — Fio elétrico.
 N. 902.186 — Manga de ar.
 N. 903.413 — Pixe. solda, etc.
 N. 903.418 — Caixa de coleta.
 N. 903.419 — Fichário de aço.
 N. 903.421 — Carimbo de aço.
 N. 904.109-Z — Travesseiro.
 N. 904.110-Z — Chumbo, arame.
 N. 904.113-Z — Lavatório de ferro, etc.
 N. 904.118-Z — Tubo de ferro.
 N. 904.119-Z — Bandeira Nacional.
 N. 911.104 — Cabo de arame de aço.
 Rio, 28 de novembro de 1939. — *A. de Lima Filho, diretor.*

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 17, de 1939

Concorrência pública para arrendamento dos lotes de terrenos números 252 a 256, da quadra n. 27, à rua Silvino Montenegro, esquina do projetado prolongamento da Avenida Venezuela, nesta capital.

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, contida no processo n. 74.339, de 1939, faço público que no dia 19 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, na sala 618 no sexto pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso n. 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, serão recebidas propostas para arrendamento do domínio útil dos lotes de terrenos ns. 252 a 256, da quadra n. 27, à rua Silvino Montenegro, nesta capital, de propriedade da União.

I — O terreno tem a forma triangular curvilínea, com a área aproximada de 2.396m².50, dimensões e confrontações seguintes:

Pelo alinhamento da rua Silvino Montenegro (Oeste), mede 52m.50; pelo alinhamento do projetado prolongamento da Avenida Venezuela (Sul) mede 57m.00; em curva, pelo alinhamento do ramal férreo (Oeste e Norte), mede 85m.00.

II — O arrendamento será pelo prazo de 9 (nove) anos e poderá ser rescindido *pleno jure* no momento em que a União, administrativamente, cientificar o arrendatário de que, por necessidade do Serviço Público, vai dispor dos terrenos arrendados. Rescindido o contrato, a União não indenizará quaisquer benfeitorias ou construções porventura incorporados aos terrenos.

III — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, sendo a 1ª via devidamente selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e mais um selo de E. S. Pública de \$200.

IV — As propostas serão dirigidas ao Sr. diretor do Domínio da União e deverão conter o preço oferecido pelo aluguel mensal em algarismos e por extenso.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior a 1:206\$9 (um conto, duzentos e seis mil e novecentos réis) pelo aluguel mensal, que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês. O preço acima compreende a taxa de 2% sobre o valor do terreno e da parte das benfeitorias nele existentes e pertencentes à União.

VI — Os proponentes apresentarão, previamente, a caução feita da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, correspondente a 12 (doze) meses de aluguel mínimo a que se refere a cláusula anterior, e vencedor da concorrência obriga-se a completar o depósito que corresponda a 12 meses calculados pela sua oferta. Para esse fim, o Serviço Regional fornecerá até a véspera da concorrência e logo após a sua aprovação as respectivas guias.

VII — O proponente aceito obriga-se a assinar o contrato de arrendamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da aprovação da concorrência, perdendo a caução se não o fizer, salvo motivo justificado.

VIII — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções depois de aprovada a concorrência pelo Sr. diretor do Domínio da União.

Todo e qualquer pedido de esclarecimentos será prestado no local de início mencionado, nos dias úteis, das 14 às 16 horas e nos sábados das 12 às 13,30 horas.

Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal, em 24 de novembro de 1939. — *A. Azambuja, chefe do Serviço.*

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155, do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido e referentes aos exercícios de 1933 e 1934, dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados 30 dias da publicação deste, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo 18.334-39 — Kenneth Reginaldi Lambeth Sladen (B-Sladen).

Exercícios de 1933 e 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 470

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de praça publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, às páginas 26.966 a 26.969.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército****SANATÓRIO MILITAR DE ITATIAIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 273, de 24 do corrente, página número 27.314.

Benfica, 27 de novembro de 1939. — *José Bento de Albuquerque*, 2º tenente de Administração-almoxarife.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 110**

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 15 de dezembro de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$0) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$0, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$0), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que conliverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria obedecendo às seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

c) dentro de 120 dias, para os que não tiverem similar na produção nacional e forem importados;

d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de câmbio, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III são serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

XVII — A relação dos materiais a que se refere este edital, achase fixado no Departamento do Material à disposição dos senhores interessados.

Departamento do Material, 28 de novembro de 1939. — *F. Bulhões*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DESTINADO AO ENTREPOSTO DE FRUTAS DO DISTRITO FEDERAL**

A comissão infra assinada, devidamente designada pelo Sr. ministro da Agricultura, faz público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 20 deste mês, às folhas 26.835.

reunida, ontem, 27 do corrente, às 15 horas, na sala do Conselho Federal, sita no 4º andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Acora, nesta Capital, recebeu, abriu e autenticou, após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, as seguintes propostas para execução das fundações do Entrepósito de Frutas do Distrito Federal, a ser construído na Avenida Rodrigues Alves, entre as ruas Nove e Santo Cristo, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Heitor Pinto da Veiga*, — *Leopoldo Schimmelpfeng*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

A Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankignoul S. A., com sede à Avenida Graça Aranha n. 43, salas 401-408, nesta Capital, vem apresentar proposta para a execução das fundações do edifício destinado ao Entrepósito de Frutas do Distrito Federal, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro de 1939.

A Companhia abaixo assinada compromete-se a executar as obras a que se refere o citado edital, de conformidade com as especificações e plantas que o acompanham e fazem parte integrante desta proposta. Compromete-se ainda a submeter-se aos termos do edital, disposições de Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União e às condições abaixo:

a) As estacas serão do tipo Franki patenteado (Departamento Nacional de Propriedade Industrial — patentes ns. 18.937 (dezoito mil novecentos e trinta e sete) e 16.864 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro)).

b) A carga útil para as estacas executadas com o tubo de 520 mm, será de 100 (cem) toneladas e a carga útil para as estacas executadas com o tubo de 400 mm, será de 65 (sessenta e cinco) toneladas;

c) O preço da estaca, considerando comprimento básico: 10 (dez) metros, incluída a base de 1 (um) metro linear, será de 2:230\$0 (dois contos, duzentos e trinta mil réis), para as estacas de 100 (cem) toneladas e de 1:330\$0 (um conto, trezentos e trinta mil réis) para as estacas de 65 (sessenta e cinco) toneladas;

d) O preço por metro linear para efeito de dedução ou aumento de pagamento nas estacas que não atingirem ou ultrapassarem o comprimento previsto na alínea "c" será de 223\$0 (duzentos e vinte e três mil réis) para as estacas de 100 (cem) toneladas e de 133\$0 (cento e trinta e três mil réis) para as estacas de 65 (sessenta e cinco) toneladas;

e) O prazo de execução do serviço previsto será de 70 (setenta) dias úteis a contar da data de cravação da primeira estaca, salvo casos de força maior;

f) A cravação das estacas será iniciada imediatamente após recebimento da autorização escrita da Comissão, uma vez efetuada a marcação dos pilares no terreno, limpeza e nivelamento do mesmo, assim como uma vez executados os tapumes e as instalações de água e força;

g) Os serviços são avaliados de acordo com a planta anexa em 764 (setecentos e sessenta e quatro) estacas Franki, sendo 528 (quinhentos e vinte e oito) estacas executadas com o tubo de 520 mm e 236 (duzentos e trinta e seis) estacas executadas com o tubo de 400 mm, pelo preço total de 1.491:320\$0 (mil, quatrocentos e noventa e um contos, trezentos e vinte mil réis) para um comprimento igual ao previsto na alínea "c".

A Companhia Construtora Nacional S. A., estabelecida à rua México n. 168, 12º pavimento, nesta Capital, vem pela presente apresentar proposta para execução das fundações do edifício destinado ao Entrepósito de Frutas do Distrito Federal, nos termos do edital de concorrência administrativa de 17 do corrente mês de novembro, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 do mesmo mês.

Assim propõe-se a executar as estacas para as referidas fundações, de inteiro acordo com as especificações fornecidas pela Comissão de Administração das Obras, nas seguintes condições:

Estacas em concreto armado, premoldadas de um tipo único, a saber:

Seção: 34 cm x 34 cm.

Comprimento: 10 metros,

Carga: 50 toneladas,

Número e disposição das estacas: Conforme croquis anexo.

Preço de uma estaca cravada: 1:200\$0.

(Um conto e duzentos mil réis).

Preço total da estacaria:

1.330 estacas a 1:200\$0 1.596:000\$0
(Mil quinhentos e noventa e seis contos de réis).

Preço por metro linear de estaca cravada para o caso em que se verificar aumento ou diminuição no comprimento básico de 10 metros indicado no edital:

120\$0 (Cento e vinte mil réis).

Como variante apresenta ainda a proponente uma solução com dois tipos de estacas da mesma natureza, nas seguintes condições:

a) Seção: 32 cm x 32 cm.,

Comprimento: 10 metros,

Carga: 45 toneladas,

Número e disposição:

Conforme croquis anexo.

Preço de uma estaca cravada: 1:120\$0.

(Um conto cento e vinte mil réis).

b) Seção: 37 cm x 37 cm.,

Comprimento: 10 metros,

Carga: 60 toneladas,

Número e disposição:

Conforme croquis anexo.

Preço de uma estaca cravada: 1:410\$0.

(Um conto quatrocentos e dez mil réis).

Preço total da estacaria de acordo com esta variante:

262 estacas de 45 toneladas a 1:120\$0 293:140\$0

868 estacas de 60 toneladas a 1:410\$0 1.223:880\$0

Total 1.517:320\$0

(Mil quinhentos e dezesseis contos trezentos e vinte mil réis).

Preço por metro linear de estaca cravada para aumento ou diminuição:

a) Estacas de 45 toneladas: 112\$0.

(Cento e doze mil réis).

b) Estacas de 60 toneladas: 141\$0.

(Cento e quarenta e um mil réis).

O prazo para a execução dos serviços será de 130 (cento e trinta) dias.

Finalmente declara a proponente submeter-se a todas as condições e cláusulas do edital de concorrência, leis e regulamentos em vigor.

A Empresa Construtora Siemens-Bauunion, Seção da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida à rua General Camara n. 87, 5º andar, vem apresentar a essa D. D. comissão a sua proposta para a execução da estacaria de fundação do edifício destinado ao Entrepósito de Frutas do Distrito Federal, no terreno da Avenida Rodrigues Alves, entre as ruas Santo Cristo e Nove, nesta Capital.

Declaração — A proponente declara que se submete a todas as cláusulas do edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do corrente ano, página 26.885, e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

Preços — São os seguintes os preços da proponente:

I — Preço global para a execução de todas as estacas necessárias de conformidade com a lista junta, obedecendo as determinações das especificações dessa Comissão de 2 de novembro do corrente ano e considerando ainda o comprimento básico de 10 (dez) metros para cada estaca:

1.533:000\$0 (Mil quinhentos e trinta e três contos de réis).

Este preço global é composto de:

a) 1.329 (mil trezentos e vinte e nove) estacas tipo 1, ao preço de 980\$0 (novecentos e oitenta mil réis), cada estaca de 10 (dez) metros;

b) 189 (cento e oitenta e nove) estacas tipo 2, ao preço de réis 1:220\$0 (um conto duzentos e vinte mil réis) cada estaca de 10 (dez) metros.

II — Preço de metro linear para efeito de dedução ou aumento de pagamento nas estacas que não atingirem ou ultrapassarem o comprimento básico de 10 (dez) metros:

a) Estaca tipo 1:

98\$0 (noventa e oito mil réis).

b) Estaca tipo 2:

122\$0 (cento e vinte e dois mil réis).

Tipo de estaca — O tipo de estaca adotado é a estaca prefundida e cravada posteriormente, mediante bate-estacas a vapor, com macaco de 4 toneladas de peso. Cada estaca será munida de uma ponte de aço fundido.

O concreto empregado terá o teor de 400 (quatrocentos) quilos de cimento por cada metro cúbico acabado, e será vibrado.

Afim de melhor corresponder à variedade das cargas dos pilares, foram adotadas estacas de diferentes seções:

a) A estaca tipo 1 tem a seção transversal de 30 x 30 cms., ficando armada no sentido longitudinal por 4 (quatro) vergalhões de aço doce do diâmetro de 7/8" (sete oitavos de polegada) e transversalmente por estribos em forma de espirais contínuas. Os estribos terão o diâmetro de 1/4" (um quarto de polegada), com 5 cms. de passo, no primeiro trecho da cabeça para a ponta de um metro de comprimento, e no primeiro trecho da ponta para a cabeça, de um metro e cinquenta centímetros de comprimento. Na parte restante, os estribos terão o diâmetro de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) sendo o passo de 8 cms. no segundo trecho de um metro, a contar da cabeça para a ponta e de 12 cms. no comprimento restante;

b) A estaca tipo 2 tem a secção transversal de 35 x 35 cms., ficando armada igualmente como a estaca tipo 1, tanto no sentido longitudinal como no sentido transversal.

Cargas previstas — As cargas que as estacas propostas podem suportar com a egurança prescrita, tendo em aprego o perfil geológico do terreno, são as seguintes:

a) Estacas do tipo 1:

40 (quarenta) toneladas;

b) Estacas do tipo 2:

555 (teicocenta e cinco) toneladas.

Prazo de execução dos serviços — O prazo de execução dos serviços de fabricacão e cravação das estacas, tendo em vista o perfil geológico do terreno, é de 240 (duzentos e quarenta) dias úteis, a partir da data da autorização por escrito da comissão.

Condições de pagamento — Serão as mencionadas na cláusula IX (nove) do edital.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página n. 26.970.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Mário Vergara Mendonça, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terreo, afim de tomar conhecimento do despacho exarado no processo SIP. 34.840/39.

Em 27 de novembro de 1939. — Antonio Bento, intendente em copmissão.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

Secção Predial

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. seguitaços que, conforme o artigo 42, das respectivas instruções, foi aprovada a classificação no plano B, dos seguites candidatos:

Nomes — Número da classificação

José do Nascimento	81
Jamário Colhaseco Caetano	82
Cândido Bispo de Oliveira	83
Jorge Francisco do Carmo Filho	84
Arminio Augusto Pestana	85
João Nogueira dos Santos	86
José Luiz dos Santos	87
Eurípides Elisardo Tavares	88
Valmoris Eurico Vieira	89
Luiz Ferreira Lima	90
Luiz França Cavalcanti	91
Arildo José de Araújo	92
Francisco Luiz Trindade	93
Josué José dos Santos	94
Antenor Pacheco Marinho	95
Alfredo Fernandes Pereira	96
Basilio José dos Santos	97
Virtuoso José dos Santos	98
José Francisco Alves	99
Artur Luiz da Cunha	100
Leonardo Bezerra Cavalcanti	101
Alcides Martins Sena	102
Joventino Gondim	103
Ademar Joaquim de Freitas	104
Alfredo José dos Santos	105
Eusébio Valdemar Ramos	106
Manuel Paganha	107
Ceciliano Domingos das Neves	108
José Ferreira de Almeida	109
Antônio Felix do Nascimento	110
Benedito Matias dos Santos	111
Abel dos Santos Teixeira	112
Virgílio Teófilo dos Santos	113
Manuel Luiz dos Santos	114
José Marcelino Ramos	115
José do Monte Furtado	116
Antônio Pereira Nunes	117
Aniceto Raul Correia da Silva	118
Floriano Gonzado Hanszman	119
Francisco de Assis	120

João Gomes da Silva	121
Gilberto Lima Viana	122
Minervino Ribeiro	123
Capitullino Azeredo Braga	124
Horácio Fagundes dos Santos	125
Júlio Alves Nogueira	126
Deocleciano Gongo de Oliveira	127
João Bernardino Serpa	128
Aprigio Inácio Cardoso	129
João de Oliveira	130
Américo Teixeira	131
Antônio Ferreira Filho	132
Ezequiel Gomes	133
José Maria de Freitas	134
Antônio Indio do Natal	135
Almerindo Frutuoso	136
Ezequiel de Oliveira Amorim	137
José Francisco de Oliveira	138
Bernardino Antônio de Oliveira	139
Lauro de Sousa Lima	140
Antônio Carneiro	141
Mário da Silva Martins	142
Tertuliano Francisco dos Santos	143
Pedro Lucas dos Santos	144
Manuel Domingues	145
João Crispim de Macedo	146
Francisco Gomes da Silva	147
Raul Tinseltz	148
João Batista Torquato	149
Domingos Gonçalves Ferreira Bastos	150
Artur Alves de Arruda	151
Francisco Bernardo Ramos	152
Belmiro Miguel Pinto	153
Valdemar Claudionor da Silva	154
Antônio Garcia Sanchez	155
João Inácio de Araújo	156
Júlio César Tavares	157
Manuel Correia Leite	158
Alvaro Monteiro Morgado	159
Antônio Correia de Sousa	160
Júlio de Freitas Reis Filho	161
Gaudêncio de Castro	162
Clementino Alexandrino da Silva	163
Augusto Barroso Pires	164
Carlos no Nascimento	165
Otilio Francisco de Paula	166
Antônio Borges Leal	167
Manuel Ribas Bravo	168
Herculano Lourenço	169
José Herculano da Silva	170
Renato Azambuja Neves	171
Max do Rego Monteiro	172
Gaudêncio Antônio Dias	173
Manuel Francisco dos Santos	174
Antônio Peixoto da Silva	175
Lourenço Borges do Couto	176
Euclides Leal	177
Raul José Machado	178
Maurício Martins de Siqueira	179
Alcebiades Lopes dos Santos	180
Casemiro Simião dos Santos	181
Alexandrino dos Santos Pereira	182
Francisco da Costa Peixoto	183
Pedro Alexandrino dos Santos	184
Ezequiel Casemiro dos Santos	185
Joaquim Bezerra Guêdes	186
Marcelino Fortes	187
Francisco Barreto	188
Olávio Bispo dos Santos	189
Orlando Bispo de Lima	190
Tranquilino Domingos dos Santos	191
João Miguel da Costa	192
Adelino Arsenio	193
Rubem Quirino de Lemos	194
Ademar Rodrigues Talaja	195
Alfredo de Almeida Correia Filho	196
Carlos Alves Branco	197
Lauro Jesus Cantanhede	198
Manuel Marinho dos Santos	199
Luiz de Araújo	200
Maria Aurea Pereira de Miranda	201
Pedro Carlos da Fonseca	202
Antônio José da Silva	203
Francisco José Pereira	204
Pedro Fernandes de Oliveira	205
Américo Paes Moreira	206
Arnaldo Manuel Barroso	207
Sergio José Pacheco	208
Manuel Marques da Silva	209
João de Oliveira	210
Monclar Francisco Vitor	211
Severino Florencio de Barros	212
José Joaquim Alvares	213
Eduardo José de Sousa	214

Henrique Pinto Botelho	215
Nonato Soares de Albuquerque.....	216
João Ribeiro de Campos.....	217
Antenor José de Sousa.....	218
Carlos dos Santos	219
João Neves de Sousa.....	220
Tibúrcio José da Silva.....	221
Oscar Clementino da Rocha.....	222
José Ferreira	223
José Lacava	224
João Leopoldo dos Santos.....	225
Avelino Francisco Peitté	226
Antônio da Costa Cunha.....	227
Alfredo José Duarte	228
Maximiano Pedreira França	229
Moacir Ribeiro	230
Eulatório Francisco Pereira	231
José dos Santos	232
Alvaro Campos de Oliveira.....	233
Abeylard Soares Carneiro	234
Maria de Lourdes Fernandes Silva.....	235
Rafael Arcanjo Queiroz.....	236
José Gonçalves Ramos	237
Manuel Josino dos Santos.....	238
José Dias Pereira	239
João Batista Machado	240
Gumercindo Teles de Carvalho.....	241
Caubi Antônio de Araújo.....	242
Armando Vieira da Silva.....	243
Otávio Joaquim da Silva.....	244
Domingos Gil	245
Valter José da Paz.....	246
Henrique Cartens	247
Temira Faria da Silva Chaves.....	248
Judite Cavalcanti Paixão	249
Nilza Etienne Dessane	250
Etelvina Ferreira Bomfim	251
Gabriel Pedro dos Santos.....	252

Observação: Esta secção convida aos Srs. segurados, ora classificados, a apresentarem dentro do prazo máximo de 90 dias, de acordo com o art. 43, suas respectivas propostas.

De conformidade com o parágrafo único das referidas instruções, serão canceladas as inscrições dos candidatos classificados que, findo o prazo marcado, não atendam ao convite da Carteira, salvo motivo justificado por escrito, no devido tempo, a juízo do Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *João Perdigão Nogueira*, chefe da D.A.F.

(C. 10.812 — 28-11-39 — 896\$600 — 3 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA SÃO PAULO-PARANÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento ao dispositivo legal e aos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos trabalhos no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Conforme é do conhecimento dos Srs. acionistas, pelo relatório anterior, os dois sectores de atividade da nossa companhia já haviam sido atacados imediatamente após a sua instalação.

No departamento de Barbosas podemos agora acrescentar que, além das pesquisas, que prosseguiram normalmente, apresentando resultados auspiciosos, já obtivemos dos poderes públicos licença para extrair industrialmente 5.000 toneladas de carvão, enquanto se processa o pedido de lavra das nossas jazidas, podendo ainda adiantar já termos fechado contrato com a Estrada de Ferro Sorocabana para o fornecimento do nosso combustível para os serviços daquela Estrada, devendo as primeiras entregas serem efetuadas nestas próximas semanas.

No que diz respeito ao departamento de Antonina, é com prazer que comunicamos aos senhores acionistas o prosseguimento intensivo dos trabalhos de instalação dos altos fornos, da construção do câis para a exportação do minério e dos trabalhos preparatórios para a exploração das jazidas, além da instalação de todos os serviços complementares.

Sendo o que se nos oferece comunicar aos senhores acionistas, aqui permanecemos ao seu inteiro dispor para todos os esclarecimentos julgados necessários, apresentando, entretanto, o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", pelos quais melhor poderão ajuizar de nossas condições econômicas, cumprindo aos senhores acionistas elegerem, na próxima assembléia, os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício presente.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Ernani Bittencourt Coutin*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

		Ativo	
Almoxarifados:			
Antonina	269:014\$710		
Barbosas	68:953\$775	337:998\$485	
Abastecimento d'água — Barbosas.....		3:061\$958	
Adiantamentos — Antonina.....		2:707\$200	
Agricultura — Barbosas.....		8:183\$890	
Apólices — Antonina.....		400\$000	
Aparelhos de engenharia — Antonina.....		25:127\$700	
Avenida — Barbosas.....		4:820\$540	
Armazém — Barbosas.....		1:057\$300	
Benfeitorias — Barbosas.....		989\$500	
Bens, coisas e direitos.....		22:300\$000	
Biblioteca		221\$000	
Caixas:			
Rio	12:690\$500		
Barbosas	84\$300		
Antonina	7:739\$500	20:514\$300	
Carpintaria		8:773\$503	
Caução da Diretoria.....		200:000\$000	
Construções:			
Barbosas	135:367\$057		
De imóveis — Antonina.....	6:547\$010		
Porto da Ponta do Felix — Antonina	694:022\$350		
Usina da Ponta do Felix.....	12:290\$565	848:226\$982	
Depósito de luz e força — Barbosas.....		518\$000	
Eseritório de Barbosas.....		235\$500	
Estrada do Pinhal — Barbosas.....		18\$000	
Ferramentas:			
Barbosas	1:449\$300		
Antonina	509\$186	1:958\$486	
Ferraria — Barbosas.....		1:892\$606	
Imóveis — Antonina.....		42:590\$000	
Instalações elétricas — Barbosas.....		23:481\$187	
Laboratório — Barbosas.....		3:444\$818	
Lançamentos em trânsito:			
Barbosas	50:663\$550		
Antonina	79:846\$135	130:509\$685	
Linhas telefônicas.....		380\$560	
Lucros e Perdas.....		790:697\$419	
Maquinismos — Antonina.....		841:636\$000	
Materiais:			
Rodante e ferroviário—Antonina	205:231\$100		
Diversos	257:190\$800	462:421\$900	
Mina do Pinhal.....		4:376\$084	
Móveis e utensílios:			
Antonina	25:890\$000		
Rio	5:465\$800		
Barbosas	18:180\$278	49:536\$078	
Obras:			
Colônia Zumbira.....	66:381\$126		
São João Feliz.....	127:661\$239	194:042\$365	
Oficinas — Barbosas.....		2:076\$560	
Pesquisas — Barbosas.....		128:160\$090	
Farmácia — Barbosas.....		1:686\$274	
Propriedades		431:065\$100	
Residências — Antonina.....		3:534\$922	
Semoventes:			
Antonina	9:700\$000		
Barbosas	480\$000	10:180\$000	
Veículos:			
Antonina	112:306\$400		
Barbosas	1:130\$000	113:436\$100	
		4.722:260\$902	

Passivo		
Ações em caução.....	200:000\$000	
Capital	1.000:000\$000	
Contas correntes.....	2.473:173\$383	
Eseritório de Antonina.....	1:037\$077	
Folhas a pagar:		
Secção Agricultura — Barbosas	2:206\$900	
Ordenados — Antonina.....	25:666\$500	
Ordenados — Barbosas.....	322\$200	
Salários a pagar — Barbosas..	29:450\$245	
Salários não reclamados — Antonina	1:057\$800	58:703\$645

Obrigações a pagar:		
Rio	206:026\$700	
Antonina	93:140\$900	
Barbosas	14:294\$900	313:462\$500
Material sem fatura.....	675:884\$297	
	4.722:260\$902	

Ernani Bittencourt Cotrim, diretor-presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Antonina:	Débito	Crédito
Aluguéis	1:590\$000	
Cauções e depósitos.....	200\$000	
Comissões e descontos	224\$500	
Despesas gerais.....	24:106\$820	
Despesas de viagem.....	3:825\$100	
Fabricação de carvão	140\$000	
Impostos	1:041\$300	
Lenheiro	447\$500	
Serviço administrativo	16:589\$962	
Serviço comercial.....	27:186\$700	75:351\$882

Barbosas:		
Abastecimento	35\$500	
Aluguéis	11:469\$800	
Amostras de carvão.....	409\$300	
Carvão	327\$650	
Chefia	35:800\$000	
Consumo de força elétrica	975\$000	
Consumo de luz elétrica	2:035\$400	
Despesas gerais.....	15:912\$949	
Despesas de viagem.....	43:234\$700	
Engenharia	1:072\$250	
Eseritório Geral e Almozarifado	18:374\$550	
Eventuais	3:877\$200	
Experiência de carvão	1:614\$000	
Férias	840\$000	
Frete ferroviários.....	114\$800	
Impostos	1:100\$700	
Juros e descontos.....	105\$000	
Médico	850\$000	
Ordenados	12:632\$600	
Farmácia e Ambulatório	300\$000	
Residência Chefia.....	8:156\$350	
Seguros S/Acidentes de Trabalho.....	499\$400	
Telegramas	3:046\$400	
Transportes	42:695\$938	205:389\$487

Rio:		
Comissões bancárias.....	794\$200	
Despesas gerais.....	29:418\$000	
Despesas de viagem.....	19:570\$300	
Honorários do Conselho Fiscal.....	1:200\$000	
Honorários da Diretoria	120:000\$000	
Impostos	1:637\$000	
Ordenados	24:351\$800	
Selos e estampilhas.....	3:692\$200	
Telegramas	966\$800	201:630\$300

Antonina:		
Côrte de leuba.....	811\$200	
Rendas diversas.....	142\$700	953\$900
Rio:		
Juros e descontos.....	—	4\$000
Saldo anterior.....	309:283\$650	—
Saldo para 1939.....	—	790:697\$419
	791:655\$319	791:655\$319

Ernani Bittencourt Cotrim, diretor-presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, após minucioso exame procedido no relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, no qual constatarem sua perfeita exatidão, vêm recomendar à assembleia geral a aprovação desses documentos e de todos os atos praticados pela diretoria, no decorrer do aludido exercício.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1939. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Alfredo Luiz Greve. — Augusto de Brito Belford Roxo.

(C — 10.813—28-11-1939—479\$400)

COMPANHIA DE ANÚNCIOS LUMINOSOS, LUX, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo a obrigação prescrita nos estatutos, trazemos ao conhecimento dos senhores acionistas o balanço e as contas do último exercício, findo em 31 de dezembro de 1938.

Para quaisquer outras informações e detalhes, continuamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Acionistas.....	80:280\$000
Móveis e utensílios.....	2:890\$800
Depósitos.....	4:438\$000
Patentes e marcas.....	2:050\$000
Veículos.....	2:500\$000
Maquinismos e acessórios.....	46:512\$200
Duplicatas a receber.....	11:473\$200
Contas correntes.....	2:069\$100
Contas de movimento.....	114\$600
Devedores por anúncios contratados.....	194:200\$000
Títulos endossados.....	58:180\$000
Títulos caucionados.....	30:000\$000
Contratos caucionados.....	59:250\$000
Mercadorias.....	21:000\$000
Diversas contas.....	126:290\$480
	641:748\$380

Passivo	
Capital.....	150:000\$000
Empréstimo por debentures.....	80:000\$000
Contas correntes.....	16:185\$480
Credores por títulos descontados.....	58:180\$000
Contas de movimento.....	140:369\$700
Obrigações a pagar.....	8:500\$000
Fornecedores.....	34:137\$300
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Valores em caução.....	59:250\$000
Anúncios a executar.....	70:000\$000
Instituto dos Industriários.....	825\$900
	641:748\$380

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — O contador, Aurelio da Silva Freitas. — Os diretores: Dr. Frederico Lopes da Motta. — Crescencio Damasco.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Anúncios Luminosos LUX, S. A., tendo examinado o balanço e as contas relativos ao exercício de 1938, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos acionistas, pois estão em perfeita ordem e de acordo com a contabilidade, a qual foi feita de conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — Carlos Saboia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Alexandrino Boavista Moscoso.

(C — 9.696 — 28-11-1939 — 85\$700)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, na sua sede social, à rua Primeiro de Março n. 115, nesta cidade, presentes os Srs. acionistas Paulo Rodrigues Alves, Leon Camille Legay, Draull Ernany de Melo e Silva, Raimundo Martins Ferreira, Carlos Viriato Saboia, Matilde Bastos, C. M. Scherrer, Orlando Pimenta Bueno, Banco Popular da Barra do Pirai, Antônio Theorga, José Rezende Lobato, Guilherme Teixeira Weber, Adauto Barros, por si e pelo menor Paulo Adauto de Campos Barros, Genulfo Lessa, José Rebêlo de Castro, José Rebêlo da Cunha Filho, Francisca Ferreira das Chagas Rezende, Carolina das Chagas Ferreira, Manuelita das Chagas Ferreira e Joffre Amado de Melo e Silva, realizou-se a reunião ordinária da assembleia de acionistas do Banco do Distrito Federal, em primeira convocação, conforme aviso publicado no *Diário Oficial*, de 14 de setembro do corrente ano. O Sr. Paulo Rodrigues Alves, na forma do art. 13 dos estatutos sociais, assumiu a presidência, secretariado pelos Srs. José Rebêlo de Castro e Carlos Viriato Saboia, e declarou instalada a assembleia, anunciando a discussão do inventário, balanço e contas da administração, relativos ao semestre anterior bem como o parecer do conselho fiscal a respeito.

Obtendo a palavra, o Sr. Antônio Theorga, pede a dispensa da leitura desses documentos, por já terem os mesmos sido publicados na imprensa. Esta proposta é aceita pela assembleia. Prosseguindo a discussão o Sr. José Rebêlo da Cunha Filho, com a palavra, declara que as peças em debate constituiram objeto de estudo do conselho fiscal, que sobre elas emitiu parecer, recomendando-os à aprovação desta assembleia. Era por isso, pela aprovação das mesmas. Procedida, a seguir, à votação da matéria, foram aprovados, com abstenções legais, inventário, balanço e contas da administração, relativo ao semestre anterior. A seguir, o Sr. presidente oferece a palavra a quem mais quizesse versar assunto de interesse da sociedade. Como ninguém dela quizesse usar, e nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião. Do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. presidente e acionistas presentes.

(C — 9.601 — 28-11-1939 — 50\$000).

SOCIEDADE DE PRODUTOS ALFA LIMITADA,

Em liquidação

Mangaratiba — Estado do Rio

De acôrdo com o art. 148, § 2º e 155 do Decreto n. 437, de 4 de julho de 1891, os sócios quotistas, reunidos em assembleia geral, à rua Goiaz n. 442, na Piedade, resolveram eleger a sócia quotista Yrundy Ramidoff, liquidante da sociedade, conferindo para este fim, amplos e ilimitados poderes, para vender todo o acervo de que se compõe a massa ativa, compreendendo prédio e terreno, máquinas e utensílios, podendo assinar escrituras, recibos, dar plena e geral quitação, e, bem assim, o que ainda necessário fôr para o fiel e completo desempenho da liquidação da sociedade. E por estarem justos e de pleno acôrdo, assinam a presente ata. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939. — Assinado: *Paulo Sampaio Corrêa*. — *Mario Ybijara Ramidoff*. — *Alpha Ramidoff*. — *Yrundy Ramidoff*.

(C. 9.603 — 28-11-1939 — 20\$400)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA MONTEMAR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, reuniram-se em sua sede, às quatorze horas, de acôrdo com a convocação feita por anúncio no *Diário Oficial*, de 12 do mesmo mês e ano, os Srs. acionistas, afim-de, em obediência às disposições estatutárias, lhes serem apresentados pela diretoria, o seu relatório, as contas referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1939, e o parecer do conselho fiscal.

Indicado para presidir a assembleia o Sr. Visconde de Carnaxide, convidou este para a secretariar o Sr. Augusto Meira Lima. Constituída a Mesa e verificada no respectivo livro a presença do número legal de acionistas, ordenou o Sr. presidente que o Sr. secretário procedesse à leitura do relatório da diretoria, do balanço e do parecer do conselho fiscal.

Terminada a leitura e não tendo nenhum acionistas pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu o parecer do conselho fiscal e o balanço à votação, tendo sido os mesmos imediatamente aprovados, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

A seguir, o Dr. José Cortez ofereceu à apreciação da assembleia, o projeto para o edificio de apartamentos, que aguarda a

aprovação da Prefeitura, merecendo de todos integral aprovação. Procedeu-se, depois, à eleição da diretoria para o novo exercício, assim como do conselho fiscal e seus suplentes, sendo eleitos: Diretor-presidente, Dr. Sílvio de Abreu Fialho; diretor-gerente, doutor José Cortez e para o conselho fiscal e seus suplentes todos os antigos membros; achando-se esgotada a ordem do dia, foram suspensos os trabalhos afim-de ser lavrada no livro respectivo a presente ata.

Reaberta a sessão, foi esta lida e logo aprovada por todos os presentes, que a seguir a assinaram. — *Visconde de Carnaxide*. — *Augusto Meira Lima*. — *Dr. Sílvio de Abreu Fialho*. — *Angus F. Hiltz*. — *Alfredo de Sequeira Filho*. — *Julio Cortez* (por procuração) *José Cortez*.

(C — 9.605 — 28-11-1939 — 50\$000).

SOCIEDADES CIVIS**TENDA ESPÍRITA SANTA BÁRBARA**

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundada nesta capital onde tem sua sede e fóro jurídico, pelo registro de seus primitivos estatutos, feito sob número de ordem 1.158 do Livro A n. 2 em 14 de fevereiro de 1937, com limitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: praticar e difundir os princípios da doutrina e da moral espírita e prestará indistintamente sem qualquer espécie de retribuição, todo conforto moral e material aos irmãos necessitados. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele), 2 vice-presidentes, 1º e 2º secretários, 1 tesoureiro, 1 procurador e 3 zeladores. Em caso de dissolução, seus haveres serão doados a uma agremiação congênera, mediante aprovação unânime da diretoria. Os presentes estatutos só poderão ser reformados após 5 anos da data de sua aprovação, mediante requerimento dirigido ao presidente e assinado por dois terços dos diretores. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C 10.815—28-11-39—24\$5)

CENTRO ESPÍRITA DEUS, AMOR E CARIDADE

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado nesta capital onde tem sua sede e fóro jurídico, com ilimitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o estudo prático e teórico do espiritismo e propaganda dos seus ensinamentos quer pela palavra escrita ou falada, etc. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o representante legal em juízo ou fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador e bibliotecário. O Centro só poderá ser dissolvido quando a diretoria verificar a impossibilidade de continuar, sendo então convocada uma assembleia geral extraordinária afim de julgar e resolver a sua liquidação. E no caso de ser aprovado deverá ser designada uma comissão de cinco membros com poderes especiais para vender todos os bens móveis ou imóveis, pagar todas as contas legalizadas e o saldo será entregue à Federação Espírita Brasileira. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos cinco anos. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C 10.816—28-11-39—24\$5)

FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E DEFESA CONTRA A LEPROA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ESTUDO DE ALGUNS ACRÉSCIMOS NECESSÁRIOS NO ATUAL ESTATUTO EM VIGOR

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, no salão nobre do Pálace-Hotel, à avenida Rio Branco, cento e oitenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sessão extraordinária da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Leprea para estudo de alguns acréscimos necessários ao estatuto, atual, ora em vigor. Presentes os senhores representantes das sociedades filiadas e os senhores delegados à Conferência de Assistência Social aos Leprosos foi aberta a sessão. Com a palavra a presidente da Federação, senhora Eunice Weaver, fez ler um cabograma enviado pelo senhor doutor Edgar Teixeira Leite, nomeando o senhor doutor Magalhães Neto como seu representante em todas as reuniões das Sociedades de Assistência aos Lázaros, e uma procuração da senhora Abigail Soares, membro da

Conselho Deliberativo, apresentando a senhora América Xavier da Silveira, vice-presidente da Federação, como sua representante na reunião. A seguir a senhora presidente solicitou a aprovação dos presentes às questões já solucionadas e aprovadas na Primeira Conferência de Assistência Social aos Leprosos, a saber: a) A não mudança do nome das sociedades. b) A hierarquia que deverá existir entre as Sociedades de Assistência aos Lázaros, sendo que as sociedades municipais se filiem, sempre que possível, às sociedades das Capitais nos Estados onde haja somente um Leprosário e um Preventório. Nos Estados onde houver mais de um Leprosário e de um Preventório, então, segundo as propostas dos senhores doutor Luiz Aranha e doutor Orestes Diniz, as sociedades municipais deverão se aproximar das sociedades mantenedoras dos Preventórios da zona ou das sociedades que cuidam de Assistência aos Leprosos internados nos Leprosários, ficando estas como sociedades líderes, em relação àquela zona. Sendo estas conclusões, mais uma vez, por todas aprovadas, passou-se ao estudo dos acréscimos necessários no atual estatuto da Federação ora em vigor, sendo visado o acréscimo a fazer no parágrafo 1º do artigo 2º: "É condição para federar-se: receber a orientação da Federação; seguir as diretrizes fixadas pela Primeira Conferência de Assistência Social aos Leprosos; mandar relatórios semestrais de suas atividades e das sociedades regionais quando a ela subordinadas; fazer as eleições nas datas previstas pelos estatutos que as regem e cumprir as exigências do artigo 27 destes estatutos. Submetido à votação este acréscimo foi considerado aceito por maioria de votos. Passou-se, então, ao parágrafo 1º do artigo 5º dos estatutos: "A eleição da diretoria se realizará na segunda quinzena de janeiro". Sendo a disposição transitória: "O mandato dos componentes da atual diretoria, eleita em 23 de outubro de 1939, se estenderá até à posse de seus sucessores, eleitos na época fixada no parágrafo único do artigo 5º em vigor." Parágrafo único: "A diretoria ora em vigor terá seu mandato prorrogado até o mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Submetida a votação foram estas modificações aprovadas por unanimidade de votos. A seguir foi visado o parágrafo único do artigo 32 dos estatutos em vigor: "Tomar bienalmente conhecimento dos relatórios anuais e planos de trabalhos das associações filiadas, que, sempre que possível, se farão representar por membros de sua diretoria. Submetido a votação foi considerado aprovado por unanimidade de votos. A seguir, encerrada a questão dos estatutos, a senhora presidente, tomando a palavra, pede a atenção geral para uma recomendação que julga de grande utilidade para o bem dos Leprosos, cujo interesse é o único objetivo das Sociedades de Assistência aos Lázaros. A senhora Eunice Weaver expõe sua sugestão para que as sociedades que cogitem da reforma de seus estatutos, que neles acrescentem "A Sociedade de Assistência aos Lázaros só poderá fazer participar do seu nome festas e qualquer outro processo de angariar dinheiro em que a renda reverta integralmente em benefício dos leprosos. Esta questão sugeriu da parte dos presentes algumas considerações de caráter particular e, após serem ouvidos os pareceres das presidentes das Sociedades de Assistência aos Lázaros em Campos e S. Fidelis, respectivamente dona Dalila Quitete e dona Celina Machado e, ainda, dos senhores doutores Luiz Palmier e Henrique Rocha, a pedido desses dois últimos e do representante do Espírito Santo foi encerrada a discussão. Novamente com a palavra a senhora presidente da Federação encerrou a discussão sugerindo que casos particularíssimos, como o que apresentou a senhora presidente da Sociedade de S. Fidelis, a orientação de tais casos ficará ao cargo da senhora presidente da Sociedade interessada que deverá julgar a medida mais justa e sempre que possível, consultar a Diretoria da Federação antes de fazer qualquer modificação nos estatutos, sendo suas palavras por todos aplaudidas. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente, dona Eunice Weaver, fez um apelo a todos os presentes para que na leitura das teses apresentadas na Conferência de Assistência Social aos Leprosos, que lhes serão enviadas si, surgir alguma dúvida a Federação estará pronta, como sempre a prestar todo e qualquer esclarecimento, pois tudo que foi incluído na primeira Conferência de Assistência Social aos Leprosos, foi aceito pelos representantes oficiais e deverá ser posto em prática o mais rapidamente possível. D. Eunice Weaver propõe a seguir, que se envie, digo, leve ao Senhor Presidente Getúlio Vargas, uma mensagem por todos os presentes assinada, manifestando um voto de louvor pela sua grande contribuição para o êxito da Primeira Conferência de Assistência Social aos Leprosos, sugerindo que fosse a mesma redigida pelos senhores Cônego Ruben Mesquita e doutor Magalhães Neto. A sugestão foi por todos aprovada sendo a sessão encerrada, da qual lavei a presente ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada e por mim subscrita. Assinados: Eunice Weaver, presidente da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros. — América Xavier da Silveira. — Luiza Barcellos. — Celina Machado. — Theophilo de Almeida. — Mirocles Veras. — F. Freire de Andrade. — José Augusto Soares. — Orestes Diniz. — Maria Luiza de Ouro Preto. — Henrique Rocha. — Octavio Torres. — Cônego Ruben Mesquita. — Carmen L. Colonia. — Dalila Moraes Quitete. — H. C. de Souza Araujo. — Edith de São Verissimo e Lima. — Marieta Andrade Leal. — Lizimíia F. Santos Leão e Silva. — Luiz Palmier. — M. Varella Santiago. — F. Magalhães Netto, por si e pelo doutor Edgar Teixeira Leite. — H. C. Tucker. — Lauro Motta. — Zina Monjardim. — Julieta Martins. — Helena G. Gentil. — Elza Boeke. — Maria Thereza de Souza Leite, primeira secretária da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros. — Eunice Weaver.

(C 10.808—28-11-39—140\$8)

ANÚNCIOS

Clube dos Marimbás

ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR PARA O TRIÊNIO 1940/3

São convocados os sócios proprietários, quites, a se reunirem em assembléia geral, a realizar-se em 1 de dezembro de 1939, às 21 horas, na sede social. — Pelo Clube dos Marimbás, a *Diretoria*.
(C. 10.804 — 28-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Mineira de Eletricidade

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

São convidados todos os Srs. acionistas a apresentarem, no prazo de 15 dias, em o escritório central da Companhia, à avenida Rio Branco n. 2.084, em Juiz de Fora, as suas cautelas antigas, afim de serem substituídas por novas, nos termos da deliberação da assembléia geral extraordinária, realizada a 31 de agosto do corrente ano.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 1939. — A *Diretoria*.

(C. 9.607 — 28-11-939 — 43\$900 — 3 vezes)

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

De acôrdo com o § 2º do art. 11 dos nossos Estatutos, convido os Srs. acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de dezembro próximo futuro, às 15 horas, em nossa sede, à rua 1º de Março n. 80, 1º andar, para ser votado o seguinte requerimento, firmado por 251 sócios:

"Os abaixo assinados, associados dessa Caixa, vêm, na forma do art. 11, § 2º, dos Estatutos da mesma, requerer a convocação de uma assembléia geral extraordinária, para o fim especial de alterar o disposto no art. 41, § 5º, letra a, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 41.
§ 5.º

Letra a) quando a liquidação se fizer depois dos sessenta e cinco anos de idade"

Os associados ausentes desta Capital deverão reunir-se, de conformidade com o art. 12, no Departamento do Banco do Brasil onde estiverem servindo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — Dr. Orlando de Almeida Cardoso, presidente.

(C. 10.802 — 28-11-939 — 31\$600)

Comercial Metropolitana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de convocação

De acôrdo com o art. 15 dos Estatutos da Sociedade, pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Treze de Maio n. 23, às 14 horas do dia 9 de dezembro de 1939, afim de deliberar sobre:

- modificação nos estatutos da Sociedade;
- eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — A *Diretoria*.

(C. 10.803 — 28-11-939 — 17\$300)

Caixa Beneficente dos Fiscais da Guarda Civil do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, tenho a honra de convidar os senhores associados desta Caixa a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, para eleição da Diretoria e prestação das contas bienais, na sede social (E. P. P. R. K.), no próximo domingo, 3 de dezembro de 1939, às 10 horas, para a primeira convocação. Não havendo número estatual, a segunda convocação se fará uma hora após. A assembléia funcionará até as dezesseis horas. — O 1º secretário, Laurindo Antonio da Silva.

(C. 10.814 — 28-11-939 — 15\$300)

Centro Espirita Bezerra de Menezes

Rua Maia Lacerda n.º 47 (E. Sá)

Não tendo comparecido número legal de associados quites, para que se realizasse a sessão de assembléia geral extraordinária, marcada em 2ª convocação para hoje, afim de ser tratado exclusivamente assunto relativo à reforma estatutária, torno público, de ordem do Sr. presidente, que a mesma sessão terá lugar no próximo sábado, 2 de dezembro, às 20 horas, realizando-se com qualquer número de associados quites que tenham mais de um ano de matrícula.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *João Corrêa da Silva Pinto*, 1º secretário.

(C. 10.811 — 28-11-939 — 17\$300)

Companhia Aliança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral, no dia 4 de dezembro próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua 1º de Março n.º 101, terreo, afim de tomarem conhecimento da proposta de reforma dos Estatutos, apresentada pela Diretoria. As ações ao portador deverão ser depositadas na tesouraria, até o dia 1 daquele mês.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, diretor-presidente.

(C. 10.809 — 28-11-939 — 36\$700 — 2 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral, no dia 4 de dezembro próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua 1º de Março n.º 101, terreo, afim de tomarem conhecimento da proposta de reforma dos Estatutos apresentada pela Diretoria. As ações ao portador deverão ser depositadas na tesouraria até o dia 1 daquele mês.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, diretor-presidente.

(C. 10.810 — 28-11-939 — 36\$700 — 2 vezes)

Cooperativa de Produção dos Operários em Pedreiras**Segunda convocação**

Ficam, pelo presente, convidados os Srs. associados, para uma assembléia extraordinária, que se realizará dia 2 de dezembro, em sua sede social, à rua Carolina Machado n.º 434, sobrado, às 20 horas, para a aprovação dos novos estatutos sociais, para atender ao Decreto-lei n.º 581, de 1 de agosto de 1938.

Rio, 28 de novembro de 1939. — *Manoel Pimenta de Silva*, presidente.

(C. 10.806 — 28-11-939 — 12\$200)

Declaração

Antonio Augusto Martins Lage, que abreviadamente se assina Antônio Augusto Lage, químico industrial, nascido nesta Capital em 5 de agosto de 1907, declara que se extraviaram todos os certificados de exames preparatórios prestados pelo declarante no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Antonio Augusto Martins Lage*.

(C. 9.523 — 27-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

B. Winstone S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que, para os fins previstos na lei e nos estatutos sociais, inclusive aprovação do balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas da Diretoria, referentes aos exercícios de 1937/8 e 1938/9, se realizará na sede social, no campo de S. Cristóvão n.º 170, nesta Capital, no dia 15 de dezembro próximo vindouro, às duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.522 — 27-11-939 — 49\$000 — 3 vezes)

Casa Lohner S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n.º 133. — *A diretoria*.
(C. 10.805 — 28-11-939 — 6\$100)

Declaração

A firma Raul Santos declara pelo presente que na mudança de seus escritórios da rua do Lavradio n.º 181 para o Edifício Almirante Barroso, sito à avenida Almirante Barroso n.º 90 Ss. 104/5, extraviou-se um embrulho contendo os livros auxiliares: Caixa, C-correntes, Vendas Mercantis, Registro de Sêlos e Copiador.

Não interessando a ninguém o referido embrulho, pede-se a quem o achou que entregue no referido escritório, que será gratificado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Raul Santos*.

Reconheço a firma Raul Santos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*.

(C. 9.602 — 25-11-939 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convocamos os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n.º 109, no próximo dia 5 de dezembro, terça-feira, às 16 1/2 horas, para o fim especial de ratificar decisões da diretoria relativamente a ações judiciais e autorizar a mesma a promover, pelos meios legais, a revisão das contas e balanços dos anos anteriores.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na tesouraria da Companhia até três dias antes da referida assembléia, sendo válidos para esta os depósitos das ações já realizados por motivo da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. U. Muriel*, diretor-secretário.

(C. 9.353 — 25-11-939 — 76\$500 — 3 vezes)

Banco de Crédito Comercial e Construtor

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a reunião convocada para o dia 3 do corrente, convido novamente aos acionistas, de acordo com os Estatutos, a se reunirem, no dia 2 de dezembro próximo, às 16 horas, na sede social, à rua do Rosário n.º 109, para tomarem conhecimento da proposta de reforma dos Estatutos, elegerem substitutos para os cargos vagos e se pronunciarem sobre atos de interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*, diretor-presidente.

(C. 9.412 — 27-11-939 — 61\$200 — 3 vezes)

Extravio de conhecimento

Sociedade Geco Limitada, estabelecida à rua Teófilo Otoni número 44, 4º andar, comunica a quem possa interessar, que se extraviou o conhecimento de carga consignada à ordem, referente a 68 caixas contendo fogões e fogareiros de ferro pintado, a óleo cru, ns. 1 a 68, marca G. C. D. Rio de Janeiro, vindas de Amsterdam pelo vapor holandês "Zaaland", entrado em 6 de novembro de 1939, afim de que possa assinar termo de responsabilidade na Alfândega desta Capital.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Sociedade Geco Limitada, W. Frohmüller*.

Reconheço a firma W. Frohmüller.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*.

Estamos de acordo que se publique o aviso supra durante três dias. — *Sociedade Anônima Martinelli, M. Panodi. — R. Gasclú*.

Reconheço as firmas M. Panodi e R. Gasclú.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C. 9.520 — 27-11-939 — 79\$600 — 3 vezes)

Granjas Reunidas Rio-Petrópolis, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas do exercício findo e leitura do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — *A Diretoria.*

(C. 9.289 — 16-11-939 — 30\$800 — 3 vezes)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer no conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1938, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 9.094 — 11-11-939 — 52\$000 — 3 vezes)

Declaração

Alfredo Telles passará a chamar-se Alfredo Telles Guedes, em virtude da sentença dada pelo Sr. juiz da 7ª Pretoria Cível.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Alfredo Telles Guedes.*

Reconheço a firma Alfredo Telles Guedes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves.*

(C. 9.411 — 27-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

Mc. Kinlay S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, contas da diretoria, parecer no conselho fiscal, referente ao ano social, findo em 30 de junho próximo passado, eleição de diretores, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *A diretoria.*

(C. 9.519 — 27-11-939 — 35\$700 — 2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 272

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 1 de dezembro de 1939

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 1 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, a habitual sessão semanal do C. R. P. I., quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 2.696 — Processo 22.722/37 — termo 54.532 — Marca: "Samiero" — Recorrentes, Perez & Braga; recorridos, Araujo & Tavares (reincluído).

N. 2.718 — Processo 23.782/37 — termo 54.797 — Marca: "Kinetic" — Dep. e recorrente, Kinetic Chemicals, Inc. (reincluído).

N. 2.954 — Processo 23.656/37 — termo 54.765 — Marca: "Pó de Ouro" — Dep. e recorrentes, Minotti & Comp. Ltda. do Brasil; recorridos, General Mills, Inc.; Teixeira Miranda & Comp. e Companhia Moinho de Ouro, S/A. (reincluído).

N. 2.965 — Processo 16.531/38 — Caducidade da marca "Lojas Brasileiras" — Tudo abaixo de 280, registro n. 40.483; recorrente, Luiz Frumente; recorridas, Lojas Brasileiras, S/A. (reincluído).

N. 2.982 — Processo 21.734/37 — termo 54.309 — Marca: "Internacional" — Dep. e recorrente, Iolanda Porto; recorrida, International Harvester Export Company, S/A.

N. 2.983 — Processo 4.003/38 — termo 57.715 — Marca: "Casa dos 50" — Dep. e recorrentes, André Nunes & Filho.

N. 2.984 — Processo 4.004/38 — termo 57.716 — Marca: "Casa dos 45" — Dep. e recorrentes, André Nunes & Filho.

N. 2.985 — Processo 2.726/38 — Caducidade da marca "914", registro n. 6.444, de São Paulo; recorrente, Laboratório Licor de Cacau Xavier, S/A.; recorridos, Vieira, Vellen & Comp.

N. 2.986 — Processo 11.860/37 — termo 51.831 — Marca: "Pulmosedol Freitas" — Dep., João Ribeiro de Freitas; recorrente, Viuva Maria da Conceição Carneiro de Freitas; recorridos, Chimie & Atomistique, S/A.

N. 2.987 — Processo 17.036/37 — termo 53.040 — Marca: "Antiseptol" — Joaquim Guedes Pinto.

Entrada de processos na Secretaria

Deram entrada na secretaria do CRPI e serão oportunamente julgados os seguintes processos em grau de recurso:

MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

"Hollywood", termo 60.733; "Ionargol", termo 59.545; "Folidrin", termo 56.246; "Ascorbovit", termo 59.087; "Café Bom Pastor", termo 66.398; "Beira-mar", termo 60.431; "Septoron", termo 60.787; "Shirley", termo 62.276; "Glufix", termo 58.928; "Miraglio", termo 54.798; "Glytonico", termo 53.020; "Oneto", termo 54.488; "Boldoformina", termo 58.107; "Fábrica Brasil", termo 63.058; "Ipecal", termo 61.056; "Lojas da América e China", termo 61.215 (título); "Hepato-nutrol", registro n. 47.712 (transferência); "Café Costa", registro n. 7.421, de São Paulo (caducidade); "Polix", registro n. 33.531 (caducidade); "Tejamora", registro número 26.450 (caducidade).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Termos 22.690 — 21.641 — 22.648 — 22.048 — 22.776 — 22.552 — 21.513 — 21.680 — 22.695 — 22.766 — 22.979 — 22.980 — 22.224 — 20.202 — 20591 — 22.764 — 22.866 — 20.450 — 22.920 — 22.544 — 22.734 e 22.795.

Acórdãos

ACÓRDÃO N. 2.838

Processo — 25.350/35 — ter. 41.011.

Recurso — 1.382.

Recorrente — Arminio C. Ferraz.

Marca — SANODERMA FERRAZ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Arminio C. Ferraz; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime e nos termos do parecer do auditor, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — Paulo Sá. — Godofredo Maciel.

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade da confusão entre a marca SANODERMA FERRAZ, destinada a produto farmacêutico (cl. 3), em cujo rótulo figuram obrigatoriamente o nome do fabricante, Arminio C. Ferraz, e o nome do lugar de fabricação, São Paulo, e a marca internacional SANADERMA, do fabricante suíço Simon Ziwiaw, a qual distingue produtos de perfumaria e toucador (cl. 48); somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel.

ACÓRDÃO N. 2.839

Processo — 22.116/37 — ter. 54.752.

Recurso — 2.726.

Recorrente — Cortume Franco Brasileiro.

Marca — CORTUME FRANCO BRASILEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Cortume Franco Brasileiro; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor de fls. 25.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — Francisco A. Coelho. — Oswaldo Soares. — Paulo Sá. — Godofredo Maciel.

Parecer

Atendendo a que a marca deste pedido, depositada pela sociedade anônima Cortume Franco-Brasileiro, na forma dos exemplares oferecidos (fls. 18 a 20), para distinguir os artigos da classe 36 ali discriminados, marca mixta ou complexa, de cujo conjunto participa o emblema de uma estrela, já a sua titular havia registrado em 1920, sob o n. 4.714, como faz certo o exemplar junto a fls. 12; atendendo a que, vigente esse registro, foi admitida depois dele a marca n. 24.466, de nome ESTRELA, para artigos daquela mesma classe, registrada em 1927 (fls. 16) havida aqui por impeditiva; atendendo a que se esta segunda marca pôde ser registrada depois da admitida em primeiro lugar, coexistindo as duas, não seria justo, que a registrada depois viesse apor a usurpar a prioridade da outra, registrada antes, cujo direito é sem dúvida melhor, consoante à regra — *prior in tempore, potior in jure*. Nessas condições, somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — Godofredo Maciel.

ACÓRDÃO N. 2.840

Processo — 28.787/37 — ter. 55.985.

Recurso — 2.912.

Recorrentes — Deutsche Maizena Werke, A. G., S/A.

Recorridos — Abbott Laboratories.

Marca — DEXTROPHEDRIN

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Deutsche Maizena Werke, A. G., S/A e recorrido Abbott Laboratories; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao

recurso, considerando que não ha possibilidade de confusão entre a marca DEXTROVAGIN, n. 44.370, já registrada e a que se pretende registrar, denominada DEXTROPHEDRIN.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver imitação proibida, capaz de induzir a erro ou engano, entre a denominação DEXTROVAGIN da marca n. 44.370, e a denominação DEXTROPHEDRIN, cujo registro aqui se pede, para produto farmacêutico; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel.*

ACÓRDÃO N. 2.841

Processo — 4.717-38 — ter. 58.268.

Recurso — 2.914.

Recorrentes — Walffmetal Ltda.

Recorrido — Antônio Nunes Vaz Touro.

Marca — ROSAS

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Walffmetal Ltda., e recorrido Antônio Nunes Vaz Touro: acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registradas as marcas emblemáticas (figura de rosas) apontadas pelo Arquivo (fls. 19), para distinguir artigos idênticos ou semelhantes aos da marca denominativa ROSAS, de cujo registro aqui se trata, a qual reproduz assim marcas já registradas, possibilitando erro ou confusão por parte do consumidor; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel.*

ACÓRDÃO N. 2.842

Processo n. 19.830/37 — termo 53.781

Recurso n. 2.915.

Recorrente — A. F. Dionísio.

Recorridos — Bernangens Tekniska Fabrikers Aktiebolaget.

Marca — ELIXIR VADEMECUM

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente A. F. Dionísio e recorrido Bernangens Tekniska Fabrikers Aktiebolaget:

Acórdão os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que o registro da marca havida aqui por impeditiva, única autoridade apontada pelo Arquivo, segundo a informação desta, exarada a fls. 13 verso, foi declarado caduco para preparado farmacêutico, artigo a que se destina a marca de cujo registro se trata; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.843

Processo n. 25.982/37 — termo 55.282.

Recurso n. 2.916.

Recorrentes — Gesellschaft Für Chemische Industrie in Basel (Société Pour L'Industrie Chimique à Bale).

Marca — LIOFIX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Gesellschaft Für Chemische Industrie in Basel (Société Pour L'Industrie Chimique à Bale):

Acórdão os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação LIOFIX, cujo registro se pede para produto químico, classe I, e a marca internacional LYOPHIL, já registrada, em nome de terceiro, para produto da mesma classe; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.844

Processo n. 27.421/37 — termo 55.627.

Recurso n. 2.917.

Recorrente, Antônio Terlera.

Marca — EMBLEMÁTICA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente, Antônio Terlera:

Acórdão os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 14.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Não nos parecendo haver possibilidade de confusão entre a marca de cujo registro se trata, representada nos exemplares de fls. 4 a 6, destinada a massas alimentícias (classe 41), e as marcas ns. 34.486 e 47.044, juntas por cópias, já registradas em nome de terceiros para produtos da mesma classe; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro, afinal, concedido.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACÓRDÃO N. 2.845

Processo n. 42.526/37 — termo 52.064.

Recurso n. 2.918.

Recorrentes, A. Portela & Comp., Ltda.

Marca — SIGMA

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são recorrentes A. Portela & Comp., Ltda.:

Acórdão os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento, o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Oswaldo Soares.* — *Paulo Sá.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada para artigos de perfumaria (classe 48), a marca n. 42.146, de nome SIGMA, não é lícito conceder-se a outrem, como aqui se pede, o registro daquela mesma denominação (SIGMA), para artigos de perfumaria. Propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 20 de outubro de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Inscrições de Procurações

Foi inserita no registro especial, *ex-vi* do disposto no art. 1 do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939, a seguinte procuração:

Sociedade Mateo Ltda; procurador, Rubens Ferraz (advogado), inscrição n. 136.

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 27 de novembro de 1939

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Ivo Triveira — Novo acondicionamento de massa para revestimento de róis para impressão e recipiente para esse fim (termo 23.579). — Rejeito o pedido, de acordo com o art. 43 do Decreto 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Registro de marcas

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. — "Super", classe 3 (termo 52.863). — Renove-se o registro.

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — "Cyan", classe 3 (termo 69.734). — Renove-se o registro.

Transferência de patente

Thomas Preston Gourley (20.311/39 — transferência para o seu nome da patente n. 23.462, concedida a Jeanne Dangia). — Anote-se a transferência.

Desistência de marca

Pedro Baldassarri & Irmãos (25.239/39) — declarando a desistência do registro da marca "Paludex", termo 68.205). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

Schering A. G. (termo 64.828 — Supragol), Casa Lohner S. A. (termo 61.590 — Diana), Nestor P. Simões & Comp. Ltda. (termo 61.730 — Sunclad), Francisco Acquarone (termo 59.961 — Juvenil), Rafael Gaspari & Comp. (termo 61.894 — Gaspari Modas). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do Decreto 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diversos

José Antônio de Oliveira (22.799/39, junto à marca 19.934). — Nada há que deferir.

Transferência de marca

Oliveira Lencastre & Comp. (13.226/39 — transferência para o seu nome da marca "Costa d'Ouro", registrada sob o n. 45.699). — Anote-se a transferência.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 27 de novembro de 1939

Diversos

Stozembach & Cq., sucessores de Leclerc & Co. (27.443/457, de 1939 — anuidades). — Deferidos.

Exigências

I/G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 19.802). — Cumpra a exigência do técnico.

Dr. Cesar Pereira de Sousa (termo 24.206). — Compareça, com urgência, ao Departamento.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 27 de novembro de 1939

Exigências

Fritz Johansen Faber & Co. Ltda. (termo 64.534) e Sociedade Nacional de Produtos Químicos Anabiose Ltda. (termo 64.979). — Satisfaga a exigência do Arquivo.

Henrique da Veiga Cabral (20.639/39, junto à marca 37.426). — Satisfaga a exigência constante da informação.

Bernardes da Silva (termos 69.207, 69.208 e 69.200). — Prove o uso das marcas.

Humberto Kfuri (termo 57.262). — Pague a taxa de recurso.

NOTICIÁRIO*NOTIFICAÇÕES*

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Furtado & Comp. Ltda. (termo 62.755 — Bissovel), Renato Palestino, Mammana & Comp. (termo 62.562 — Pulmosolvin) e Indústria de Perfumes Adoração Limitada (termo 62.543 — Combinação de Rosas).

OPOSIÇÕES

Anísio Vieira (27.079, de 17/11/39). — Apresentando oposição ao título depositado sob o n. 69.315, por A. N. Carvalho & Comp.

RECURSO

Zacarias Sysak (27.029, de 17/11/39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 22.714.

Caducidade de marca

L. Picollo Comp. (27.275, de 21/11/39), requerendo a caducidade da marca "Hemagol", registrada sob o n. 21.903.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO*TERMOS DE DEPÓSITO*

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se sentirem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 24.138, de 17 de novembro de 1939.

Compagnie Internationale Des Pieux Armés Franklignoul, Soc. An. — Bélgica.

Pontos característicos da invenção para: "Processo e dispositivo para a execução de estacas de betão, moldadas no solo". (Privilégio de invenção.)

1 — Processo e dispositivo para a execução de estacas em betão moldadas no solo, com o auxílio de um ou mais tubos de penetração, caracterizado por se introduzir, na cavidade formada pela penetração,

o betão pelo interior de um tubo auxiliar, colocado dentro do tubo de penetração com algum jogo lateral, e por se imprimir rápidas vibrações longitudinais ao tubo auxiliar, de modo a anular praticamente o atrito entre o tubo auxiliar e o betão que se encontra dentro deste, podendo, se assim se desejar, colocar-se uma armadura no interior do tubo vibrador, antes da introdução do betão para a formação da base da estaca.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado por a massa de betão que está no interior do tubo vibrador poder ser comprimida, por exemplo com o auxílio dum maço-calçador colocado sobre este betão ou pela pressão do ar comprimido atuando no tubo vibrador.

3 — Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por, antes de se betonar o fuste da estaca com auxílio do tubo vibrador, se executar uma base mais larga para a estaca por compressão do betão no solo.

4 — Processo como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado por, o tubo auxiliar ser mantido em vibração enquanto ele é retirado da massa de betão que é utilizada para a construção da estaca.

5 — Processo como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por se imprimir ao tubo auxiliar vibrações iguais nos dois sentidos, de que a amplitude é muito fraca, por exemplo alguns décimos de milímetro, e de que a frequência é muito elevada, de preferência da ordem de 1.000 a 6.000 por minuto.

6 — Dispositivo para a efetivação do processo reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, caracterizado por comportar um tubo auxiliar, de preferência em chapa delgada, que é colocado dentro do tubo de penetração e que o pode acompanhar em parte ou em todo o seu comprimento, estando o referido tubo munido de meios, por exemplo um ou mais vibradores elétricos, capazes de imprimir ao tubo auxiliar rápidas vibrações longitudinais.

7 — Dispositivo, como reivindicado em 6, caracterizado por o tubo auxiliar estar munido de um rebordo exterior pelo qual ele repousa sobre a extremidade superior do tubo de penetração.

8 — Dispositivo, como reivindicado em 7, caracterizado por se colocar uma camada elástica, por exemplo uma rodela em borracha ou em cortiça, entre o rebordo exterior do tubo auxiliar e a extremidade superior do tubo de penetração.

9 — Dispositivo, como reivindicado em qualquer dos pontos de 6 a 8, caracterizado por se colocar debaixo da rodela elástica um anel com rebordo interior fazendo saliência no tubo de penetração, de modo a assegurar a sua centragem em relação ao tubo.

10 — Dispositivo, como reivindicado em qualquer dos pontos de 6 a 9, caracterizado por a extremidade inferior do tubo vibrador poder ser seccionada numa altura relativamente fraca, por um certo número de rasgos.

11 — Dispositivo, como reivindicado em qualquer dos pontos de 6 a 9, caracterizado por se poder fixar, na extremidade inferior do tubo vibrador, lâminas elásticas trapezoidais, alargando-se para baixo e sobrepondo-se parcialmente, enquanto que as suas extremidades inferiores ficam livres.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 18 de novembro de 1938, sob o n. 437.912.

Termo n. 24.140, de 17 de novembro de 1939.

Carlos Augusto Pereira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um fogão gerador de energia elétrica". (Privilégio de invenção.)

Reivindicações — Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1 — "Um fogão gerador de energia elétrica", caracterizado por ser o corpo paralelepípedo, encimado de porta dupla, com trempes de um lado, dividido, internamente, em dois compartimentos "a" e "b", por meio de parede vertical transversal, de material isolante, sendo o compartimento "a", o fogão propriamente dito, com grelha, formada esta de costelas, que partem da porta superior esquerda, inclinam-se para baixo, descrevem arco côncavo, interrompem-se e se encaixam na parede de material refratário, que é a parte posterior do fogão, sendo a parede lateral do compartimento "a" revestida de tijolos refratários e prevista, sob a grelha, uma gaveta para cinzas.

2 — "Um fogão gerador de energia elétrica", como reivindicado sob n. 1, caracterizado por possuir o compartimento "b" uma caldeira cilíndrica tubular, revestida de material isolante, tendo do lado da parede central divisória uma cinta metálica, de feitos quasi circular, que atravessa dita parede, indo ter ao compartimento "a", envolvendo os tubos da caldeira, ao passo que, no outro lado da caldeira, está colocada uma caixa de fumaça, de onde parte a chaminé, dotada esta caixa, internamente, de serpentina, que toma o vapor gerado na caldeira, por meio da junção com os tubos, e leva-o, superaquecido, à máquina de vapor existente sob a caldeira, no mesmo compartimento, onde também se encontra o gerador ou dínamo, ligado pelos meios comuns a uma polia, colocada esta no mesmo eixo que o volante da máquina.

3 — "Um fogão gerador de energia elétrica", como reivindicado sob ns. 1 e 2, previstas portas de acesso ao gerador, forno ao lado da caldeira, com porta própria, nível, manômetro, válvulas de segurança e demais aparelhos de controle, inclusive amperômetro, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.141, de 17 de novembro de 1939.

Humberto Cortopassi — Argentina.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em e relativos a navalhas de segurança em geral". (Privilegio de invenção.)

1 — Aperfeiçoamentos em e relativos a navalhas de segurança em geral, do tipo das que apresentam membros retentores para uma lâmina tendo uma e/ou duas arestas cortantes, membros compreendendo uma placa retentora superior e uma contra-placa suportadora inferior — cooperante com a ação retentora da placa superior —, compreendendo a contra-placa um ou dois bordos dentados formando superfícies de contacto para a pele; aperfeiçoamentos caracterizados pelo fato de prever em ambas as extremidades da lâmina e dos membros retentores — normalmente opostas às arestas operantes que barbeiam a pele —, uma pluralidade de ranhuras que se projetam adjacientemente a partir do bordo das referidas extremidades, convergindo na direção da parte central da lâmina e dos membros retentores.

2 — Aperfeiçoamentos em e relativos a navalhas de segurança em geral, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de um dos membros retentores da lâmina — constituído pela placa superior — ser provido de uma pluralidade de nervuras que se projetam normalmente a partir da sua face inferior, nervuras essas que circundam e limitam quasi completamente os bordos definitos pelas ranhuras formadas no referido membro, nervuras essas que constituem meios para reter numa posição correta a contra-placa e a lâmina.

Termo n. 24.142 de 17 de novembro de 1939.

Standar Oil Development Company, Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para "Processo para fabricar combustível para motores e combustível assim fabricado". Priv. invenção.

1. Processo de produção de gasolina a partir de olefinas e isoparafinas de baixo ponto de ebulição, compreendendo as etapas de se submeter uma isoparina e uma olefina à ação de um agente ativante — sob condições aptas a produzir reação entre as duas, de modo a produzir um produto hidrocarbonado de grande faixa de ebulição — de se dividir o referido produto numa fração pesada e numa fração leve — abrangendo essa última hidrocarbonetos C8 — de se submeter separadamente a referida fração pesada a uma nova reação com um hidrocarboneto susceptível de ser alquilado por uma olefina em condições adequadas a essa alquilação, de se recuperar do produto dessa última reação uma fração hidrocarbonada tendo uma faixa de ebulição complementar da faixa de ebulição da fração leve obtida da primeira reação — de modo a formar uma gasolina apresentando uma desejada curva de destilação — e de se combinar as referidas frações.

2. Processo de produção de gasolina a partir de olefinas e isoparafinas de baixo ponto de ebulição, compreendendo as etapas de se submeter uma isoparina e uma olefina à ação de um agente ativante — sob condições aptas a produzir reação entre as duas, de modo a produzir um produto hidrocarbonado de grande faixa de ebulição — de se dividir o referido produto numa fração pesada e numa fração leve — abrangendo essa última hidrocarbonetos C8 — de se submeter separadamente a referida fração pesada a uma nova reação com uma isoparina em condições adequadas à alquilação da referida isoparina, de se recuperar do produto dessa última reação uma fração hidrocarbonada tendo uma faixa de ebulição complementar da faixa de ebulição da fração leve obtida da primeira reação — de modo a formar uma gasolina apresentando uma desejada curva de destilação — e de se combinar as referidas frações.

3. Processo de produção de gasolina a partir de olefinas e isoparafinas de baixo ponto de ebulição, compreendendo as etapas de se submeter uma isoparina e uma olefina à ação de um agente ativante — sob condições aptas a produzir reação entre as duas, de modo a produzir um produto hidrocarbonado de grande faixa de ebulição — de se dividir o referido produto numa fração pesada e numa fração leve — abrangendo essa última hidrocarbonetos C8 — de se submeter separadamente a referida fração pesada a uma nova reação com um hidrocarboneto aromático em condições adequadas à alquilação desse último, de se recuperar do produto dessa última reação uma fração hidrocarbonada com uma faixa de ebulição complementar da faixa de ebulição da fração leve obtida da primeira reação — de modo a formar uma gasolina apresentando uma desejada curva de destilação — e de se combinar as referidas frações.

4. Produto de acordo com o ponto precedente, no qual se adicionará à segunda mistura reacional uma olefina normalmente gasosa.

5. Processo de acordo com o ponto 1, no qual a isoparina é a isobutana.

6. Processo de acordo com o ponto 2, no qual a isoparina é a isobutana.

7. Processo de acordo com o ponto 1, no qual a isoparina é a isobutana, e a olefina é um butileno.

8. Processo de acordo com o ponto 2, no qual a isoparina é a isobutana e a olefina é um butileno.

9. Processo de produção de gasolina a partir de olefinas e isoparafinas de baixo ponto de ebulição, compreendendo as etapas de se manter um par de zonas de reação contendo um agente ativante para a alquilação de outros hidrocarbonetos com olefinas — em condições adequadas a essa alquilação — de se fornecer continuamente olefinas

de baixo ponto de ebulição a uma das referidas zonas de reação, de se fornecer continuamente uma isoparina de baixo ponto de ebulição a ambas as referidas zonas de reação, de se recuperar continuamente uma mistura de hidrocarbonetos — superiores a C8 — da referida primeira zona de reação, de se fornecer continuamente essa mistura à segunda zona de reação, de se recuperar continuamente da referida segunda zona de reação um produto reacional de hidrocarbonetos C9 e mais elevados.

10. Processo de acordo com o ponto 1, no qual o agente ativante é ácido sulfúrico a uma concentração de aproximadamente 90%, no mínimo.

11. Processo de acordo com o ponto 2, no qual o agente ativante é ácido sulfúrico a uma concentração de aproximadamente 80%, no mínimo.

12. Processo de acordo com o ponto 9, no qual o agente ativante é ácido sulfúrico a uma concentração de aproximadamente 90%, no mínimo.

13. Um combustível para motores, tendo uma faixa de ebulição indo desde mais ou menos 27° C. a mais ou menos 210° C., no qual a parte que entra em ebulição até 192° C. é composta de parafinas ramificadas, e no qual uma parte substancial do restante é composta de aromáticos alquilados.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1935, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 7 de dezembro de 1938, sob n. 241.345.

Termo n. 24.144 de 17 de novembro de 1939.

Elias Moreira da Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Palitos reclame". Privilegio de invenção.

Reivindicações:

Palitos reclame, caracterizados por serem feitos de uma lâmina de material adequado, de modo a afetarem as formas elíptica ou triangular oblongas ou ainda as variantes decorrentes de simples secção das primeiras, apresentando assim um espaço razoável para a secção de anúncios". Priv. Invenção.

Termo 24.146, de 18 de novembro de 1939.

José Figueira de Medeiros — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo processo para a fabricação de fios de borracha com respectivo dispositivo mecânico para este fim". (Priv. Inv.).

Em resumo reivindico como pontos característicos essenciais da patente de invenção de "Novo processo para a fabricação de fios de borracha com respectivo dispositivo mecânico para este fim":

1.º — O "Novo processo para a fabricação de fios de borracha com o respectivo dispositivo mecânico para este fim", que consiste em ser caracterizado por permitir a produção de fios de borracha, com secção retangular ou quadrada, diretamente de um lençol de borracha com a grossura correspondente à secção, isto por meio de lâminas cortantes, dispostas em posição vertical, em relação ao movimento de traslação horizontal do lençol, e as quais lâminas são dispostas a distâncias regulares uma da outra e de acordo com o tamanho que se deseja dar à secção do fio, e tendo um movimento deslizando alternado vertical.

2.º — O "Novo processo para a fabricação de fios de borracha com respectivo dispositivo mecânico para este fim", conforme reivindicado no item 1.º e no qual o dispositivo mecânico para se conseguir este produto é constituído de uma série de rolos e principalmente de um que se destina a desenrolar o lençol de borracha que se quer cortar e de outro final, no qual se enrola o referido lençol, porém já cortado em fio; outros rolos intermediários têm a finalidade de manter o lençol e os fios cortados, tudo perfeitamente esticado; existe mais um rolo de grande diâmetro e colocado antes do lençol para passar nas lâminas cortantes e tem o fim de permitir uma perfeita posição horizontal ao lençol, assim como nas duas faces do lençol e em correspondência, as lâminas cortantes têm guias próprias para manter firme o lençol. As lâminas cortantes são unidas nas suas extremidades e as distâncias entre elas são reguláveis, afim de se poder determinar as dimensões desejadas na secção do fio, sendo que o conjunto destas lâminas tem, por meio de uma disposição de alavancas, com virabrequim, um movimento deslizando vertical e alternado. Nesta zona de corte tem um jato de um líquido, efetuado por meio de bomba e pulverizadores e que se destina a facilitar a operação de corte: tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos demonstrativos.

Termo 24.147, de 18 de novembro de 1939.

Alfredo Artur Matti — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo carimbo para datar". (Privilegio de invenção).

1.º — Um novo carimbo para datar, caracterizado pelo fato de ser provido, entre o cabo e a parte inferior, de um cilindro de borracha, afim de torná-lo flexível e obter uma perfeita impressão das datas ou outros, no ato de carimbar.

2.º — Um novo carimbo para datar como 1, caracterizado pelo fato do cilindro de borracha ser provido, internamente, no ato de ser fundido, de uma móla espiral, afim de tornar o dito cilindro mais resistente e flexível.

3.º — Um novo carimbo para datar, como nas reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato de cilindro de borracha ser fixado por meio de dois pinos metálicos, um na parte superior ou cabo e outro na parte inferior, ou carimbo propriamente dito, sendo para isso provido de anéis metálicos em volta do cilindro de borracha, podendo ser adaptado a qualquer outro carimbo.

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Termo 22.148, de 18 de novembro de 1939.

Pontos característicos da invenção para: "Escova de dentes, elétrica".

Júlio Szalay — Rio de Janeiro.

Privilegio de invenção:

1 — Escova de dentes, elétrica, para proceder-se à limpeza de dentes, destruindo-se por instrumento filamentosos, como as escovas, caracterizada por se conseguir a rotação e fricção rápida exercida pela escova amovível, de forma ou não, através do receptáculo e do eixo do motor portátil.

2 — Escova de dentes, elétrica, para proceder-se à limpeza de dentes, caracterizada por se conseguir a rotação e fricção rápida exercida pela escova, a partir do receptáculo de um motor elétrico.

3 — Escova de dentes, elétrica, para proceder-se à limpeza de dentes, destruindo-se por instrumento filamentosos, caracterizada pelo modo de fixação por buioneta da escova amovível no receptáculo de onde se transmite a rotação, tudo como substancialmente descrito e ilustrado no desenho.

Termo 24.149, de 18 de novembro de 1939.

Pontos característicos da invenção para: "Suportes e bases de lâmpadas elétricas de barro branco".

Alfredo Grun — São Paulo.

Privilegio de invenção:

1) — Suportes e bases de lâmpadas elétricas, caracterizadas por serem fabricados de louça de pedra, kaolim, ou barro branco, com formatos iguais, semelhantes ou diversos dos comumente feitos de louça, e que, sobre estes, apresentam a vantagem de mais fácil modelagem, menos complexo tratamento técnico, maior utilidade industrial e baixo custo.

2) — Suportes e bases de lâmpadas elétricas, caracterizadas por serem fabricadas de matéria prima muito abundante, como as argilas filitinas, de decomposição do feldspato, e não necessitarem de selecção ou refinamento dos silicatos próprios à fabricação da porcelana e da louça especial, como descritos substancialmente, no relatório junto.

Termo 24.150, de 18 de novembro de 1939.

A. Fonseca Guimarães — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo sistema de lubrificação do barro para fabricação de telhas e tijolos".

I — "Um novo sistema de lubrificação do barro para fabricação de telhas e tijolos", caracterizada por constituir-se de uma caixa de forma paralelepipedica, dividida em três repartições no sentido horizontal para lubrificação do barro nas quatro faces para modelagem de telhas, e outra caixa com a mesma forma e dispositivo porém de uma só repartição para lubrificação de barro em uma só face para modelagem de tijolos.

II — "Um novo sistema de lubrificação de barro para fabricação de telhas e tijolos", como reivindicado no ponto anterior sendo a repartição central para passagem de barro e uma superior e outra inferior contendo em cada uma dois tirantes com uma extremidade apoiada em uma travessa e a outra terminada com rosca em que leva porcas de borboletas apoiadas sobre outras travessas.

III — "Um novo sistema de lubrificação de barro para fabricação de telhas e tijolos", como reivindicado nos pontos anteriores, em que os tirantes são envolvidos por molas espirais regulados pelos porcas e que comprimem a travessa que apoia-se a uma pasta composta de gorduras animais, vegetais minerais, que ficam em contato com rolos superior e inferior.

IV — "Um novo sistema de lubrificação do barro para fabricação de telhas e tijolos", como reivindicado nos pontos anteriores em que no lado oposto de cada rolo contem um depósito para óleo levando na margem um feltro ou camurça que apoia-se aos rolos, o óleo filtra-se através do feltro untando os rolos, que em seguida passam pela pasta e distribuem no barro que passa entre os rolos.

V — "Um novo sistema de lubrificação do barro para fabricação de telhas e tijolos", como reivindicado nos pontos anteriores em que cada parede lateral da caixa contem na repartição central duas aberturas sendo uma para guiar o barro e outra contendo uma solda na torrada de feltro impregnado de óleo para untar as partes laterais do barro, e na parte inferior da mesma caixa sob os rolos contem uma gaveta para receber o excesso do óleo que passa nos rolos, podendo esta gaveta ser confeccionada de maneira a servir de aparador do excesso de óleo e ao mesmo tempo ser lubrificada do rolo inferior

substituindo o "Li e para isto terá um feltro no centro e de cada lado contem perfurações para dar passagem ao óleo para o interior.

VI — "Um novo sistema de lubrificação do barro para fabricação de telhas e tijolos", como reivindicado nos pontos anteriores em que a caixa será presa em uma banca convenientemente disposta na saída da boca da maromba; sendo a pasta composta de gorduras vegetais animais e minerais formula do inventor, sendo o lubrificador fabricado de alumínio, níquel e outros materiais convenientes variando em dimensões, tudo como substancialmente descrito reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

TERMOS ANTERIORES

Termo 22.803 de 17-4-39.

William M. Scholl — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em almofada cirúrgica".

1. Uma almofada em forma de coração, para calo ou para sustentação do metatarsos, dotada de um lado substancialmente chato e de um lado substancialmente arredondado, e de adesivo do lado chato para a direta fixação ao pé de uma pessoa que a usar.

2. Uma almofada substancialmente de acordo com o ponto 1, dotada de um bordo finamente adelgado toda à volta.

3. Uma almofada substancialmente de acordo com os pontos 1 e 2, dotada em um dos seus lados, de uma superfície impermeável à humidade.

4. Uma estrutura combinada, abrangendo uma almofada substancialmente em forma de coração, provida de meios acolchoantes e destinada a funcionar com um suporte metatarsico, conformada de modo a poder recobrir uma calosidade, e de sobre esta remover a pressão.

5. Uma almofada suporte para arco metatarsico, substancialmente em forma de coração, para a direta fixação ao pé de uma pessoa que a empregar, incorporando material acolchoante destinado a suportar o arco metatarsico, e adesivo de um dos lados da referida almofada.

6. Uma almofada substancialmente em forma de coração, abrangendo um membro de cobertura, um membro de fixação dotado de uma abertura com uma superfície de fixação por adesivo todo em volta da abertura e meios acolchoantes entre os referidos membros, destinados a suportar o arco metatarsico.

7. Uma almofada substancialmente de acordo com o ponto precedente, tendo os referidos meios acolchoantes uma margem que se adelgaça em bordo fino.

8. Uma almofada cirúrgica, um membro de cobertura substancialmente em forma de coração, dotado de uma superfície interna adesiva, um elemento acolchoante de menor área, preso ao referido membro de cobertura pela referida superfície adesiva, um membro de fixação provido de uma abertura intermédia e preso à superfície adesiva interna do membro de cobertura — em torno do elemento acolchoante, — tendo o referido elemento acolchoante uma margem adelgada resultando num bordo fino para a almofada, e uma superfície externa de fixação por adesivo, sobre o referido membro de fixação.

9. Em uma almofada cirúrgica, um elemento acolchoante dotado de uma abertura central, preso à referida superfície, e um membro de fixação preso à referida superfície por fora do referido elemento acolchoante, e provido também de uma abertura central, tendo o referido elemento acolchoante uma margem externa adelgada de modo a proporcionar um bordo fino à almofada.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto número 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 5 de agosto de 1938, sob o número 223.156.

Termo 22.329 de 19-4-39.

Walmir Augusto Teixeira de Carvalho — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos".

1. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos — a pasta (epicarpo), a pectina e a polpa (endocarpo) — para fins alimentares, caracterizado por permitir uma perfeita separação do epicarpo, do mesocarpo e do endocarpo desses frutos.

2. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos, como reivindicado no ponto 1, caracterizado por se passarem os frutos cítricos em uma espécie de centrífuga, cujas paredes providas de dentes de tamanho adequado, mais longos que os dos aparelhos usuais, e de molas que facilitam pela pressão o ajuste aos tamanhos dos frutos, arranham somente o epicarpo, em toda sua espessura, pondo-o em liberdade sob a forma de grânulos, sem atingir o mesocarpo.

3. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos, como reivindicado nos pontos 1 e 2, caracterizado por ser o mesocarpo separado do endocarpo por meio de uma máquina que, cortando o mesocarpo em uma profundidade adequada, deixa o epicarpo livre.

4. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos, como reivindicado nos pontos 1, 2 e 3, caracterizado por ser o epicarpo, extraído sob a forma de grânulos, reduzido a pasta, prensado e em seguida pulverizado com álcool de 98 graus, em quantidade estritamente necessária para humedecê-lo.

5. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos, como reivindicado nos pontos 1, 2, 3 e 4, caracterizado por ser o mesocarpo, para extração da pectina, cortado em tiras muito finas e mergulhadas, estas, em uma solução diluída de um bisulfito alcalino (0,1 a 0,2 % conforme a qualidade do material), durante 10 minutos, a quente, e tratada depois com álcool a 95 graus.

6. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de subprodutos de frutos cítricos, caracterizado, além do reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, por ser o mesocarpo, para extração da pectina, submetido a um processo complementar, do descrito no ponto 5, e que consiste em tratar as referidas tiras com uma solução diluída e a quente de um bisulfito alcalino na concentração de 1/4 a 1 %, contendo este sal ácido uma determinada percentagem de ácido sulfuroso livre, em quantidade variável, segundo a qualidade do material, nunca excedente ao total da parte combinada, e em que ao líquido recolhido será ajustada uma requerida quantidade de terra de infusórios (kieselghur) em mistura ou não com carvão ativo, procedendo-se à filtragem em filtro prensa, sendo a solução de pectina, assim obtida, concentrada a vácuo, a baixa temperatura (55.º C.), até uma consistência gelatinosa e finalmente lavada em álcool, e, após secagem, reduzida a pó por meio de nebulizadores que podem ser dos tipos empregados no preparo do leite em pó.

7. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de sub-produtos de frutos cítricos, como reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado por ser o endocarpo cortado ao meio e isento das sementes, submetido a esmagamento, adicionando-se uma quantidade de pectina, e depois submetido ao vácuo para retirar o ar e em uma temperatura nunca superior a 400 C., e injetando-se na massa um gás inerte, de preferência o dióxido de carbono (CO), pelo espaço máximo de 15 minutos procedendo-se ao enlatamento, contra o ataque do ácido.

8. Um novo processo aperfeiçoado para obtenção e tratamento de subprodutos de frutos cítricos, tal como descrito, substancialmente, e aqui reivindicado.

Termo 21.600 de 28-9-38.

Afonso Giaffone & Irmão — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás".

1. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás, caracterizado por serem todos dependentes entre si, harmônicos em suas funções, apesar de formados por dois corpos perfeitamente distintos L e M, sendo o corpo superior para a circulação do gás e o corpo inferior para a passagem da água.

2. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás, como reivindicado em 1, que se caracteriza por uma forma de ligação para os dois corpos perfeitamente distintos L e M, consistindo no aproveitamento do corpo cilíndrico I simultaneamente com o pistão (G) do registro de pressão A.

3. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores, de água e de gás, conforme reivindicações ns. 1 e 2, que se caracteriza por ter o pistão (G) do registro de pressão A um disco (F) ajustável às alavancas de comando dos registros de macho C e B, de forma que a abertura do C e B dependerá sempre da prévia abertura de A.

4. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás, conforme reivindicado em 1, 2 e 3, que se caracteriza pela perfeita dependência dos registros, um do outro, por intermédio do disco e das alavancas

de comando, de modo que a abertura de B dependerá sempre da prévia abertura de C.

5. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás, conforme reivindicado em 1, 2, 3 e 4, que se caracteriza pela necessária ordem de funcionamento dos registros, para a sua abertura conforme reivindicado em 3 e 4, e no seu fechamento, seguindo necessariamente a ordem inversa, isto é, fechando primeiramente B, depois C por fim A.

6. Um conjunto de registros de pressão e de machos combinados para alimentar aquecedores de água e de gás, conforme as características de 1, 2, 3, 4 e 5, com referência aos desenhos juntos e descrição anterior.

Termo 23.172, de 12 de junho de 1939.

Pedro Ruocco — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Gerador de vapor para banho, provido de depósito para substâncias aromatizantes ou medicinais".

1 — Gerador de vapor para banho, provido de depósito para substâncias aromatizantes ou medicinais, caracterizado por um cilindro metálico, ôco, provido transversalmente com um tela metálica, que divide o cilindro em duas câmaras, uma inferior maior, que serve de depósito para a água a vaporizar e que entra por um cano lateral e outra superior, menor, que serve de depósito para as substâncias aromatizantes ou medicinais, provida com uma porta lateral para a introdução na câmara menor das substâncias aromatizantes ou medicinais, e uma coluna de condensação no topo, que termina numa tubulação, por onde saem os vapores gerados na câmara inferior, depois de terem atravessado a câmara menor, arrastando consigo os princípios aromáticos ou medicinais das substâncias aí colocadas.

2 — Gerador de vapor para banho, provido de depósito para substâncias aromatizantes ou medicinais, como reivindicado em 1, caracterizado por um tubo de nível disposto externamente paralelo ao gerador e pondo em comunicação as duas câmaras do mesmo, tubo de nível este que permite avaliar o nível da água contida no gerador.

3 — Gerador de vapor para banho, provido de depósito para substâncias aromatizantes ou medicinais, como reivindicado até 2, caracterizado por uma válvula de segurança, colocada no topo do dito gerador, em comunicação com o interior do mesmo e que permite a saída do vapor em excesso, formado no interior do gerador, quando o dito vapor passa a exercer maior pressão do que aquela em que o aparelho deve funcionar, o que garante a este um funcionamento perfeito isento do perigo de explosão.

4 — Gerador de vapor para banho, provido de depósito para substâncias aromatizantes ou medicinais, como reivindicado até 3 substancialmente como descrito e representado.

Termo 22.718, de 20 de março de 1939.

Agostinho Melo Mendes, José Bonchristiano, José Borges e Oscar Fonseca — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Câmara elétrica para aquecimento de água".

Os abaixo assinados reivindicam, como pontos característicos e essenciais da sua invenção os seguintes:

1.º — Um câmara elétrica para aquecimento de água em chuveiros, feita de material adequado, massiça, em forma de um cubo, de um cilindro ou qualquer outra apropriada, munida de canais internos, sinuosos, com orifícios de entrada e saída, ao longo dos quais se estende uma resistências elétrica, destinada ao aquecimento da água que corre por diversos canais, em contato direto com essa resistência, até o orifício de saída.

2.º — Uma câmara elétrica para aquecimento de água em chuveiros, como da reivindicação acima, munida de duas tampas presas à câmara propriamente dita, por meio de hastes de metal, com rosca e porca nas extremidades externas, para apertá-las convenientemente de encontro ao bloco, ambas essas por sua vez munidas uma com orifício de entrada de água e outras com orifício de saída desta, depois de aquecida no percurso que faz nos canais sinuosos, em contato direto com a resistência elétrica

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO CALABOUÇO
